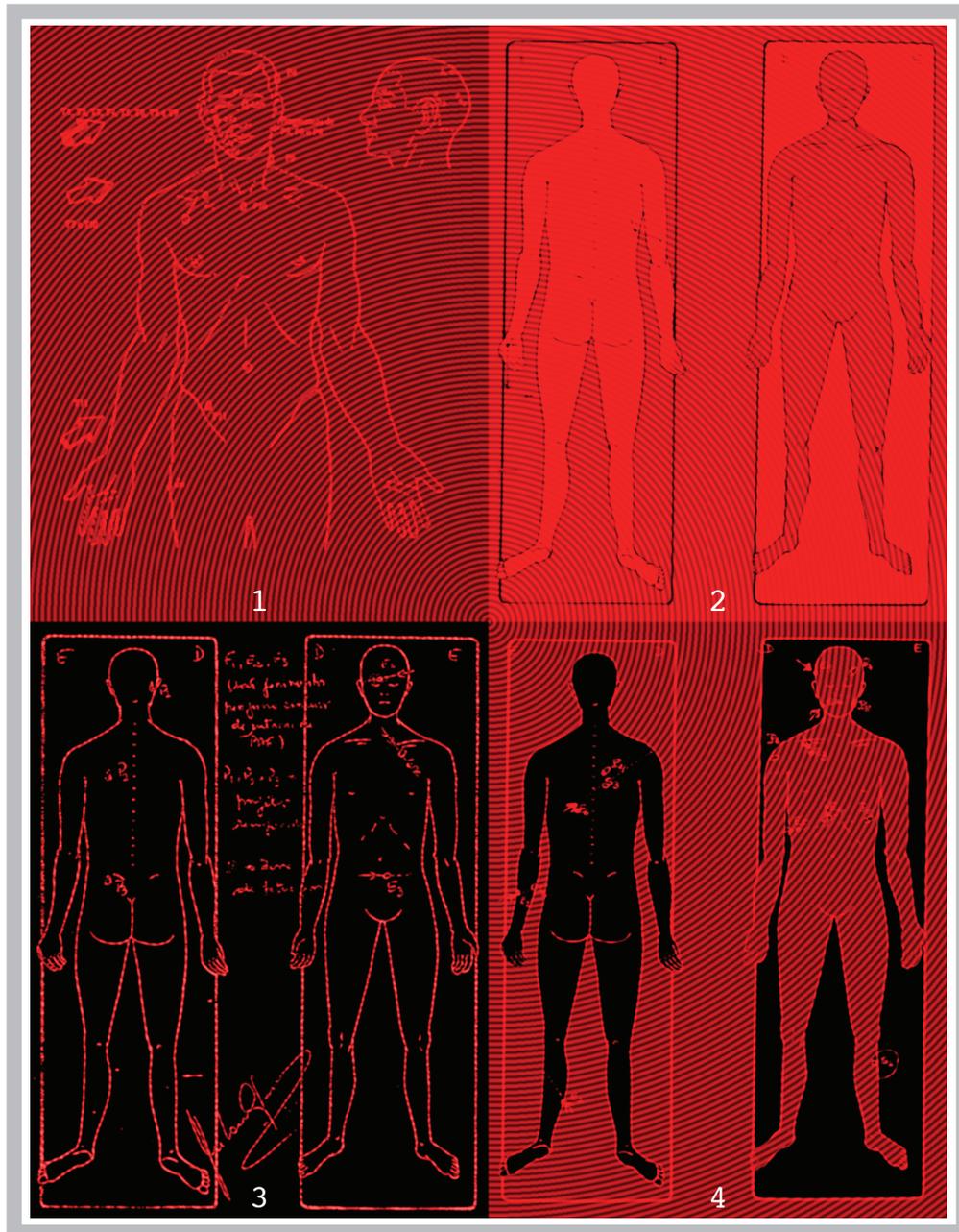


SÃO PAULO SOB ACHAQUE:

Corrupção, Crime Organizado e
Violência Institucional em Maio de 2006



IHRC

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC
HUMAN RIGHTS PROGRAM AT HARVARD LAW SCHOOL

justiçaglobal
BRASIL

Maio de 2011

Capa:

Ethan Thomas

Legenda

Laudos de exame necroscópico 1: Agente penitenciário morto pelo Primeiro Comando da Capital

Laudos de exame necroscópico 2: Filho de policial civil morto pelo Primeiro Comando da Capital em decorrência de suposto esquema de corrupção policial

Laudos de exame necroscópico 3: Homem morto por tiro à queima roupa na testa durante “confronto” com policiais militares

Laudos de exame necroscópico 4: Homem morto por policiais militares encapuzados membros de um grupo de extermínio

achacar, *v.t.d.* 1. Maltratar, molestar. 2. Extorquir dinheiro de.

- Míni-Aurélio, 6a Edição Revista e Atualizada, Editora Positivo, 2008

Redação: Fernando Ribeiro Delgado, Raquel Elias Ferreira Dodge, Sandra Carvalho

Coordenação: Fernando Ribeiro Delgado, James Louis Cavallaro, Raquel Elias Ferreira Dodge, Sandra Carvalho

Edição: Ana Luisa Gomes Lima, Celina Beatriz Mendes de Almeida, Cintia de Reischke de Borba, Deborah Popowski, James Louis Cavallaro, Sandra Carvalho

Pesquisa (Justiça Global): Adenilson Duarte, Andressa Caldas, Ciara O’Sullivan, Fernando Ribeiro Delgado, Renata Lira, Sandra Carvalho, Sérgio Kalili

Pesquisa (Harvard): Ana Luisa Gomes Lima, Celina Beatriz Mendes de Almeida, Charline Yim, Cintia de Reischke de Borba, Clara Long, Deborah Popowski, Elizabeth Stark, Fernando Ribeiro Delgado, Helen Lawrence, James Louis Cavallaro, Josh Goodman, Katherine Currie, Livia França, Matthew Spurlock, Nishant Kumar, Pedro Fortes, Raquel Elias Ferreira Dodge, Stephanie Early

Produção: Cara Solomon, Kaitlyn Hennigan, Jeremiah Montgomery-Thompson

SÃO PAULO SOB ACHAQUE:

Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006

I. Resumo	1
<i>Os Crimes.....</i>	<i>4</i>
<i>As Respostas.....</i>	<i>6</i>
<i>O Balanço.....</i>	<i>8</i>
<i>Encaminhamentos.....</i>	<i>12</i>
II. Metodologia	19
<i>Objetivos.....</i>	<i>20</i>
<i>Abordagem.....</i>	<i>21</i>
<i>Fontes.....</i>	<i>21</i>
<i>Limitações</i>	<i>22</i>
III. Crimes de Maio de 2006	25
<i>Corrupção: O estopim</i>	<i>28</i>
<i>As transferências e as eleições.....</i>	<i>30</i>
<i>Achaque em vez de enfrentamento ao crime organizado.....</i>	<i>36</i>
<i>Prisões: Coordenação PCC.....</i>	<i>43</i>
<i>A mega-rebelião</i>	<i>47</i>
<i>“Acordo”/“Trégua”/“Conversa” e o fim das rebeliões</i>	<i>55</i>
<i>Segurança Pública: Ataques do PCC e execuções pela polícia</i>	<i>58</i>
<i>Cronograma e distribuição dos Crimes de Maio</i>	<i>59</i>
<i>Ataques do PCC.....</i>	<i>62</i>
<i>Homicídios praticados por policiais em supostos confrontos.....</i>	<i>73</i>
<i>Execuções por grupos de extermínio.....</i>	<i>98</i>
<i>Responsabilidade dos comandos das polícias</i>	<i>128</i>
IV. Respostas aos Crimes de Maio de 2006	131
<i>Corrupção: Que Peña.....</i>	<i>133</i>
<i>Centenas de delegados sob investigação.....</i>	<i>144</i>
<i>Prisões: Construção de problemas</i>	<i>153</i>
<i>Vagas promessas.....</i>	<i>155</i>
<i>Falta de juízo.....</i>	<i>158</i>
<i>Defensoria Pública: investimento bom, barato e ignorado.....</i>	<i>165</i>
<i>Segurança Pública: Investigação seletiva.....</i>	<i>167</i>
<i>Um público sem resposta</i>	<i>168</i>
<i>Práticas policiais que dificultaram a elucidação dos fatos</i>	<i>169</i>
<i>Investigações pelo DHPP.....</i>	<i>177</i>
<i>Investigações por outros departamentos da Polícia Civil</i>	<i>180</i>
<i>O papel do Ministério Público e do Poder Judiciário</i>	<i>181</i>
V. Balanços dos Últimos Cinco Anos.....	183
VI. Encaminhamentos	199
VII. Anexo I: Trecho do pedido de “federalizar” a investigação e julgamento de seis casos homicídios cometidos na Baixada Santista por supostos grupos de extermínio	203
VIII. Anexo II: Procedimentos envolvendo delegados na Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, 2009.....	233
IX. Anexo III: Ofício da Polícia Militar informando o suposto apagão no sistema de gravação das comunicação do 190.....	235
X. Anexo IV: Liminar de <i>habeas corpus</i> coletivo para presos das Cadeias Públicas de Jundiá e Itupeva.....	237
XI. Anexo V: Ofício dos Promotores de Justiça do Foro Central Criminal da Comarca da Capital ao Comandante Geral da Polícia Militar, 25 de maio de 2006	239
XII. Agradecimentos	243

I. Resumo

Em janeiro de 2010, quando perguntado sobre os “Crimes de Maio”, Marco Antonio Desgualdo nos entregou uma cópia do documentário do canal de televisão *Discovery* chamado “São Paulo sob Ataque”. Em maio de 2006, Desgualdo era o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Ele estava presente na reunião de cúpula do governo paulista, convocada emergencialmente na noite de sexta-feira, 12 de maio de 2006, quando uma série de ataques a agentes e prédios públicos, e de rebeliões simultâneas em diversos presídios, se espalhava pelo estado. O documentário era “excelente”, segundo Desgualdo, um retrato fiel dos eventos da época. Contudo, Desgualdo disse que ele não gostava de um trecho, no final do filme, em que havia a fala do Dr. Henrique Carlos Gonçalves do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, médico que analisou o trabalho do Instituto Médico Legal naquele período. Não ficamos surpresos ao descobrir que, justamente nesses poucos minutos do documentário, o filme passa a questionar a onda de violência policial subsequente aos assassinatos e rebeliões promovidas pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) e as falhas do Estado nas investigações dos acontecimentos. Desgualdo nos aconselhou a ignorar a fala do Dr. Gonçalves. A postura de Desgualdo é emblemática da forma com que diversas autoridades têm lidado com os Crimes de Maio de 2006: ignorando ou minimizando o papel do Estado como protagonista na maior crise de segurança pública da história de São Paulo.

Intitulamos este relatório “São Paulo sob Achaque” e não sob “Ataque”, como no título do documentário elogiado pelo Delegado Desgualdo, por conta do papel central da extorsão na deflagração, negociação e continuidade da violência que eclodiu no estado em maio de 2006. Os Crimes de Maio não se trataram simplesmente de uma “guerra” entre dois lados, um grupo do “bem” contra uma gangue do “mal”. Na realidade, a onda de violência foi em grande parte uma manifestação de conflitos entre o crime organizado dentro e fora do estado.

Nas semanas seguintes aos Crimes de Maio, a discussão sobre as causas da crise girou em torno da venda ilícita de uma fita contendo um depoimento sigiloso no Congresso Nacional, prestado por delegados da alta cúpula da Polícia Civil de São Paulo, sobre o PCC; do indulto do Dia das Mães; e da transferência em massa de lideranças do PCC da Penitenciária de Avaré I para a Penitenciária de Presidente Venceslau II. De fato, esses três elementos contribuíram para desencadear a onda de violência naquele momento, porém nenhum deles explica como o PCC chegou a ter tanto poder, porque tantos agentes públicos foram mortos, porque a polícia executou tantas pessoas e como o sistema penitenciário chegou a ser dominado por uma facção criminosa.

Esta pesquisa é sobre a resposta e a responsabilidade do Estado. Durante os últimos cinco anos, pesquisadores da Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard e da organização não-governamental Justiça Global, têm colhido informações sobre o papel de agentes públicos nos Crimes de Maio e a resposta das autoridades à crise. O estudo, realizado com a colaboração de várias outras organizações, parceiros e familiares de vítimas, apontados nos agradecimentos deste relatório, tentou elucidar o que de fato aconteceu em maio de 2006 e como esse episódio tem repercutido nas políticas públicas do Estado. Realizamos entrevistas com autoridades e testemunhas; buscamos e analisamos dados oficiais e peças de inquéritos policiais e autos processuais; e realizamos visitas a centros de detenção. Também cobramos—em ofícios, reuniões, atos públicos e outros meios— a adoção de medidas com respeito a diversos casos e problemas concretos antes deste aniversário de cinco anos dos chamados “Crimes de Maio”.

Nossa equipe pesquisou o papel da corrupção na deflagração dos ataques pelo PCC. Mapeamos o alto grau de controle do PCC no sistema prisional. Documentamos como o estado não alertou seus agentes adequadamente sobre os ataques que

viriam. Identificamos indícios da participação de policiais em 122 execuções no período de 12 a 20 de maio de 2006. Demonstramos como o Estado regularmente hesitou e falhou nas investigações dos crimes em que seus agentes eram suspeitos mas, por outro lado, geralmente esclareceu a autoria dos crimes delitos em que seus agentes foram vítimas. Reunimos provas sobre como a política de construção de vagas no sistema prisional não tem resultado na melhora das principais mazelas do sistema, nem no enfrentamento da criminalidade.

Concluimos que, mais do que demonstrar a força do PCC, os Crimes de Maio revelaram um Estado que:

- Falhou ao permitir uma corrupção que fortaleceu uma facção criminosa;
- Falhou ao gerir seu sistema prisional realizando acordos com facções criminosas;
- Falhou ao não proteger seus agentes públicos;
- Falhou ao optar por um revide como resposta;
- Falhou ao acobertar os Crimes de Maio ou investigá-los de forma corporativista; e
- Falhou ao apostar novamente na expansão do sistema prisional como solução.

Infelizmente, não surpreende que São Paulo hoje se encontre em uma situação igual, se não pior, do que estava na véspera dos Crimes de Maio. Esquemas de corrupção que sustentam o PCC persistem. Agentes públicos, e toda a sociedade paulista, continuam vulneráveis a novos ataques. A violência policial tem persistido em grande escala e o descontrole e condições desumanas do sistema prisional continuam contribuindo para a legitimação e persistência do PCC. Em resumo, a resposta do Estado aos Crimes de Maio não deu certo, pelo menos não para a população em geral.

Após um escândalo da proporção do que aconteceu em maio de 2006, era de se esperar que as autoridades realizassem uma investigação isenta e integral dos fatos

que levaram à crise e que tomassem medidas para prevenir a repetição dos eventos. Com respeito aos Crimes de Maio, isso não aconteceu. Cinco anos após, não há um relatório oficial e abrangente detalhando os episódios de maio de 2006. É inaceitável que uma crise que resultou em centenas de mortes e ataques nas ruas, dezenas de rebeliões no sistema prisional e a paralisia e amedrontamento da maior metrópole da América do Sul, não tenha motivado os governantes do Estado de São Paulo a realizarem um procedimento público rigoroso, imparcial, célere e transparente para dar uma resposta unificada à população sobre o que aconteceu e o que deveria ser feito a respeito. Está mais do que na hora de o Congresso Nacional, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Justiça Federal, ante a falta de resposta do Estado de São Paulo, assumirem essa tarefa.

Os Crimes

“Distribua os armamentos de grosso calibre e vamos partir para cima”.

- *Palavras do Secretário de Segurança Pública Saulo de Castro Abreu na reunião de emergência na noite de 12 para 13 de maio de 2006, segundo o então Secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa¹*

Os Crimes de Maio foram marcados pela violência brutal do PCC, mas também foram uma demonstração do preço da corrupção, da fúria da violência policial e da falência do sistema prisional.

Colhemos provas reforçando o teor da denúncia divulgada pelos principais jornais paulistas de que a corrupção praticada por agentes públicos foi uma das principais motivações do PCC para realizar os ataques em maio de 2006. Especificamente, um esquema de achques (extorsão), praticados contra familiares de líderes do PCC em 2005, foi fundamental para motivar o ataque coordenado pela facção.

¹ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

A sincronia impressionante entre o início e término da mega-rebelião de 74 unidades prisionais em São Paulo, revela o descontrole oficial sobre o sistema prisional, de onde partiu a ordem para começar os ataques do PCC. O fim abrupto dessas rebeliões veio após um encontro secreto articulado pela cúpula do governo paulista com o suposto líder da facção e, portanto, deixou dúvidas profundas sobre a verdadeira direção, ou falta de direção, da política penitenciária do Estado. Afinal, o Estado criou as circunstâncias em que surgiu o PCC. Superlotação, condições desumanas, torturas e maus tratos fomentaram a criação da facção criminosa que vem crescendo desde 1993, se legitimando entre os presos ao repudiar abusos do Estado em situações como as chacinas do 42º Distrito Policial em 1989 (18 presos asfixiados) e na Casa de Detenção do Carandiru (111 presos executados).

Colhemos ainda denúncias consistentes de que a cúpula do governo sabia dos planos do PCC em maio de 2006 e decidiu tentar coibir o “Salve Geral” (ordem da facção) sem gerar um alerta prévio aos eventuais alvos dos ataques, talvez tentando evitar o custo político do anúncio de uma ameaça com esse teor em ano eleitoral. Ao todo, 43 agentes públicos foram assassinados no período dos Crimes de Maio em ações que apontam indícios de autoria do PCC.

Ao cruzarmos informações de diversas fontes (órgãos policiais, Ouvidoria da Polícia, Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário e testemunhas), reunimos indícios do envolvimento de policiais fardados ou encapuzados em 122 execuções, ocorridas em supostos confrontos ou por ações de grupos de extermínio. Analisamos ainda a responsabilidade da cúpula da Segurança Pública por essa violência policial. Na época da crise, o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Eliseu Eclair Teixeira Borges afirmou à imprensa que “com marginal não se negocia, bandido é bandido, Estado é Estado; e bandido, se vai para o confronto, morre mesmo”.²

² André Caramante e Fabiane Leite, “Bancos são novo alvo do PCC, diz polícia”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006.

As Respostas

“O senhor está me dando esta notícia”.

- *Ronaldo Marzagão, Secretário de Segurança Pública, respondendo a afirmação de um jornalista da Agência O Globo de que teriam pessoas desaparecidas há um ano desde maio de 2006*³

Encontramos evidências de que a resposta do Estado aos Crimes de Maio se caracterizou em grande parte por um acobertamento corporativista da ação criminosa por parte de agentes públicos, incluindo o alto escalão da segurança pública do Estado de São Paulo.

Os achaques praticados por policiais civis aos familiares dos líderes do PCC, que teriam em parte motivado os ataques, não foram devidamente investigados pela Polícia Civil quando descobertos. O investigador Augusto Peña—apontado pelo Ministério Público como o principal acusado do seqüestro e extorsão em 2005 do enteado do suposto líder do PCC, Marcos Willians Herbas Camacho (“Marcola”),—foi transferido (essencialmente “promovido”) em 2007 ao Departamento de Investigações ao Crime Organizado (DEIC) por suposta ordem do Subsecretário de Segurança Pública, apesar de informações sobre seus alegados crimes circularem pelos corredores do alto escalão da Polícia Civil. As investigações sobre o envolvimento de Peña com extorsões vieram à tona quando sua ex-mulher entregou ao Ministério Público (MP) cerca de 200 CDs contendo gravações que ele teria utilizado nos achaques. A entrega dos CDs fez com que Peña optasse pela delação premiada. O resultado tem revelado um Estado intimamente ligado ao crime organizado. Nesse contexto, vários agentes públicos têm assumido posturas contraditórias à versão oficial de combate ao PCC, exercendo papéis de colaboradores, competidores, negociadores e/ou cobradores de propinas.

As principais mazelas do sistema prisional foram novamente ignoradas. Mais uma vez a “solução” ilusória e mal sucedida de construção em massa de novas unidades

³ “SP: um ano após ataques, 4 ainda desaparecidos,” Agência O Globo, 11 de maio de 2007.

prisionais foi posta em prática. Em 2008, a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) já planejava a inauguração de 49 unidades prisionais até 2011, repetindo assim o erro da política de expansão do sistema prisional dos dez anos que antecederam maio de 2006 e que serviu para fortalecer o PCC. Mesmo por esse caminho equivocado, o governo não conseguiu caminhar. Até fevereiro de 2011, havia somente três novas unidades prisionais inauguradas desde maio de 2006. Passados cinco anos, as pessoas encarceradas em São Paulo continuam submetidas a condições desumanas de privação de liberdade. A situação da Cadeia Pública de Jundiaí é exemplo emblemático dessa situação. Enquanto a cadeia estava superlotada, as vezes mais de quatro vezes além de sua capacidade, autoridades aguardavam desde 2005 a inauguração de um Centro de Detenção Provisória (CDP) para transferência dos presos, o que só aconteceu em setembro de 2010. A nova unidade nasceu superlotada, com 1169 presos em espaço para 768, em outubro de 2010. Enquanto isso, o Estado tem investido pouco no fortalecimento na Defensoria Pública, o que seria uma política efetiva e pouco custosa para melhorar a situação imediatamente. Havia, em abril de 2010, apenas 40 defensores públicos trabalhando em execução penal em todo o Estado, em que há mais de 140 unidades prisionais.⁴

As investigações policiais sobre as execuções que sucederam os ataques do PCC, foram quase uniformemente arquivadas sem os devidos esclarecimentos, salvo nos casos envolvendo a morte de um agente público. Sobre as mortes praticadas por policiais em supostos confrontos, tivemos notícias de policiais sendo denunciados ou indiciados somente em relação a seis das 51 vítimas em que identificamos algum indício de execução. Identificamos casos cujos inquéritos sequer foram encaminhados diretamente a promotorias e varas judiciais que não tinham competência jurídica para apurar o delito de homicídio doloso. Desse modo, a possível ilicitude dos homicídios não foi legalmente avaliada na fase de inquérito. Obstáculos curiosos dificultariam as investigações, como o suposto erro técnico nos

⁴ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

equipamentos responsáveis pela gravação e armazenamento de rádio-comunicações do sistema de 190 do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM); encontramos documentação que comprovaria que ao menos algumas gravações foram feitas e guardadas, apesar da alegada pane no sistema.

Sobre os casos de mortes por supostos grupos de extermínios compostos por policiais, enquanto a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), departamento de elite de investigação de homicídios no Brasil, esclareceu mais de 85% dos homicídios que investigou em que agentes públicos figuraram como vítima (12 de 14), o órgão só parcialmente elucidou a autoria de apenas 13% (4 de 34) dos homicídios com suspeita de participação de policiais. Um desses crimes havia sido praticado por um PM já falecido (em junho de 2006) em decorrência de uma briga relacionada ao seu envolvimento com o tráfico. E, enquanto o DHPP normalmente esclarecia mais de 90% das chacinas sob sua competência antes de 2006, com relação a maio de 2006, o departamento esclareceu parcialmente somente um de quatro chacinas (25%) em que havia suspeitas de envolvimento de policiais membros de grupos de extermínio. Acerca dos crimes alegadamente cometidos por grupos de extermínio que foram investigados fora do DHPP, é suficiente dizer que 91% dessas apurações dentro de nosso universo de análise sobre quais obtivemos informações (31 de 34 mortes acompanhadas pela Ouvidoria da Polícia) estavam arquivados em novembro de 2010.

O Balanço

“Maio de 2006 continua”.

- *Comentários de João Inocêncio Correia de Freitas, pai de Mateus Andrade de Freitas, jovem assassinado por encapuzados em maio de 2006 na Baixada Santista, em entrevista a nossa equipe no dia 21 de abril de 2010*

Cinco anos após os Crimes de Maio, São Paulo se encontra numa situação parecida ou até pior do que estava na véspera da crise de maio de 2006.

Medidas contra a corrupção que sustenta o PCC não têm sido suficientes para coibir o crime organizado e responsabilizar agentes públicos envolvidos. Apesar da instauração de investigações administrativas que até resultaram em afastamentos na polícia civil, tais procedimentos têm afetado somente o escalão mais baixo, não chegando à cúpula da polícia. Em janeiro de 2010, haviam mais de 800 procedimentos investigatórios tramitando contra delegados na Corregedoria da Polícia Civil, grande parte por acusações graves como prevaricação (191), abusos de autoridade/agressão (93), concussão/corrupção (52), peculato (40), formação de quadrilha (12), tortura (5) e enriquecimento ilícito (2). No entanto, até 31 de dezembro de 2010, contabilizamos somente 13 demissões de delegados na ativa desde o início da gestão do Secretário de Segurança Pública Antonio Ferreira Pinto em março de 2009, nenhum deles de classe “especial”. A Corregedora da Polícia Civil, Maria Inês Trefiglio Valente, reconhecida por conduzir a maioria das apurações contra delegados, expressou frustração em nossa reunião em abril de 2010, dizendo: “O Peña poderia entregar o alto escalão, mas não faz. Ele poderia nos ajudar muito mais”, ela afirmou.⁵ Ela foi exonerada do cargo em fevereiro de 2011, após um escândalo em que agentes da corregedoria despiram à força uma escritã, apesar da mesma concordar em ser revistada com privacidade pelas policiais presentes, como era o seu direito.

O alto grau de corrupção nas polícias persiste, como atestado pela existência na Ouvidoria da Polícia de 2599 denúncias de atos comumente relacionados a corrupção entre 2006 e 2010. Sendo o resultado das delações de Peña ainda incerto e diversos processos importantes correndo sob segredo de justiça, várias perguntas persistem, entre elas: Qual é o alegado envolvimento da classe política nesses esquemas? Para onde foram R\$100.000 que não teriam sido encontrados dos R\$300.000 do achaque no caso do seqüestro do enteado de Marcola? Para onde foram as propinas que ladrões do Banco Central de Fortaleza, um dos maiores furtos

⁵ Entrevista com Maria Inês Trefiglio Valente, Corregedora da Polícia Civil, e Denis Castro, Delegado assessor da corregedora, 27 de abril de 2010.

da história, afirmaram ter pago à Polícia Civil paulista,⁶ inclusive supostamente a Augusto Peña?⁷

Na polícia militar a prática de corrupção também é alarmante. A descoberta no início de 2010 de “A Firma”, um grupo de matadores de aluguel composto por PMs e ex-PMs contrados por donos de máquinas de caça-níqueis, e o escândalo no final de 2010 com a divulgação de um vídeo mostrando oficiais da ROTA aparentemente preparando cocaína apreendida para revenda, demonstram a gravidade da corrupção nessa corporação, onde o Secretário Ferreira Pinto, ex-oficial da PM, não tem adotado medidas parecidas com que tem feito com relação à Polícia Civil.

No sistema penitenciário, além de escândalos envolvendo vendas de fugas, irregularidades em obras e o tráfico milionário de drogas dentro do sistema, tivemos acesso a um ofício do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), listando mais de 500 aparelhos celulares detectados em fevereiro de 2009 nas unidades prisionais reservadas para abrigar os supostos líderes do PCC (Avaré I, Presidente Venceslau II).

Na área de segurança pública, tanto agentes penitenciários quanto policiais militares e civis continuam vulneráveis a ataques letais, como evidenciado, por exemplo, pelo persistente nível elevado de homicídios de policiais dentro e fora de serviço. No primeiro trimestre de 2011 (janeiro a março), sete PMs foram mortos e 126 feridos em serviço.⁸ No mesmo período em 2006 (vésperas dos Crimes de Maio), cinco PMs foram mortos e 82 foram feridos em serviço.⁹

⁶ “Exclusivo: os bastidores do assalto ao BC”, Domingo Espetacular, *Rede Record*, 5 de novembro de 2006: <http://www.rederecord.com.br/programas/domingoespetacular/edicoes.asp?id=145>.

⁷ Rogério Pagnan e André Caramante, “Policiais são suspeitos de exigir dinheiro do furto ao BC”, *Folha de S. Paulo*, 13 de maio de 2008.

⁸ Comunicado, 1º Trimestre de 2011, Secretaria de Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2011-01.htm>.

⁹ Comunicado, 1º Trimestre de 2006, Secretaria de Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2006-01.htm>.

A violência policial tem crescido, chegando recentemente ao nível mais alto dos últimos cinco anos. No primeiro trimestre de 2010, 108 pessoas foram mortas em supostos tiroteios com policiais militares em serviço, um pouco a mais do que o registrado no período equivalente de 2006, quando 102 pessoas haviam sido mortas em ações da polícia.¹⁰ O próprio Secretário de Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, afirmou em entrevista a nossa equipe, em 2010 que “a PM é muito violenta”.¹¹ Grupos de extermínios ligados a policiais também continuam em operação. A Ouvidoria de Polícia registrou 59 homicídios em que havia suspeita de participação de grupos de extermínio no segundo semestre de 2006 (o registro teve início em maio de 2006); no segundo semestre de 2009 foram registrados 29 homicídios por grupos de extermínio.¹² Mais pessoas foram assassinadas por supostos membros de um grupo de extermínio na Baixada Santista em abril de 2010 (23) do que em maio de 2006 (9 assassinados).¹³

No sistema prisional, encontramos unidades até mais superlotadas do que estavam em maio de 2006 (particularmente as que se rebelaram na época). Problemas identificados no relatório de 1996 da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa de São Paulo sobre o sistema prisional como sendo as principais causas de rebeliões—entre elas a falta de assistência jurídica, as condições desumanas e a tortura—continuam ainda hoje. Analisando as 74 unidades que rebelaram em maio de 2006, elas estavam com um grau de lotação de

¹⁰ Comunicado, 1º Trimestre de 2011, Secretaria de Segurança Pública:

<http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2011-01.htm>; Comunicado, 1º Trimestre de 2006, Secretaria de Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2006-01.htm>.

¹¹ Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

¹² Comparativo dos Casos de Autoria Desconhecida: Chacinas e Execuções, 2006 X 2007 X 2008, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório 2º Semestre 2009, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/Relat2Sem2009.htm>

¹³ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo; Bruno Paes Manso, “O estopim do extermínio ninja”, *O Estado de S. Paulo*, 13 de junho de 2010: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100613/not_imp565828.0.php.

147% naquele período, enquanto hoje estão superlotadas em 195%, segundo dados da secretaria da administração penitenciária.¹⁴ Quando visitamos Avaré I em janeiro de 2010, local da primeira rebelião em maio de 2006, percebemos fortes indícios da continuidade do domínio do PCC na unidade.

Encaminhamentos

“[Q]uando houver repercussão...internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça... proceder à investigação...relativ[a] à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte.”

- *Provisão subutilizada da Lei federal Nº 10.446 de 8 de maio de 2002*

Toda São Paulo foi feita refém em maio de 2006, mas, como de praxe, e de forma discriminatória, os moradores das periferias das grandes cidades paulistas sofreram a maior parte da violência. Agentes públicos—entre eles policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários, guardas municipais e um bombeiro—tornaram-se alvos simbólicos em meio ao conflito provocado pelos seus colegas corruptos e o PCC.

Infelizmente, ainda há um grande risco de que a população de São Paulo seja novamente extorquida e feita refém dos diversos participantes que atuam nos bastidores do crime organizado, incluindo agentes do Estado. Pode acontecer tudo novamente.

Defendemos que em São Paulo, onde o aparato de segurança pública tem falhado em suas respostas aos Crimes de Maio e continua altamente impregnado pela corrupção e o corporativismo, somente uma investigação externa, isenta e com os recursos

¹⁴ Não contamos uma unidade sobre qual não tínhamos informações sobre a lotação e capacidade em maio de 2006 e a Penitenciária São Vicente II por estar aparentemente fechada (população = 0) no dia 5 de abril de 2011, quando finalizamos o levantamento. Balanço, Secretaria da Administração Penitenciária, 16 de maio de 2006; “Unidades Prisionais”, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acessado em 5 de abril de 2011.

necessários para realizar apurações eficientes poderá iniciar um processo transparente de elucidação dos crimes e responsabilização pelos mesmos. O governo federal, com notáveis pequenas exceções, tem até então feito relativamente pouco para reverter essa situação em São Paulo.

Recomendamos portanto:

1. A instauração pelo Procurador-Geral da República de incidente de deslocamento de competência (“federalização”) dos Crimes de Maio que não encontraram esclarecimento, entre eles ataques contra agentes públicos e homicídios e desaparecimentos com indícios de envolvimento ilícito de policiais. Entre esses casos, incluímos o homicídio pouco esclarecido de um preso desafeto do PCC, cuja morte, segundo denúncia de uma alta autoridade, teria feito parte do acordo entre PCC e o Estado em maio de 2006. Nossa equipe está disponível para fornecer informações sobre tais casos ao Ministério Público Federal;
2. A investigação imediata pelo Ministério Público Federal e a Polícia Federal dos esquemas de corrupção possivelmente ligados aos Crimes de Maio. A Polícia Federal, com base na Lei federal Nº 10.446 de 8 de maio de 2002, também poderia imediatamente iniciar investigações sobre os Crimes de Maio que não foram devidamente esclarecidos;
3. A instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no Congresso Nacional para apurar, de forma ampla e pública, os acontecimentos de maio de 2006, as causas da crise, a responsabilidade das altas autoridades, a continuidade dos problemas e medidas a serem implementadas no futuro. A CPMI deveria abranger a corrupção, o sistema prisional, a violência contra agentes públicos e a violência policial para ter “uma visão do todo”, nas palavras do Promotor Silvio de Cillo Leite Loubeh, quando ele explicava porque as autoridades do MP e judiciário estadual demoraram tanto para perceber os achaques promovidos pelo investigador Augusto Peña. A delação premiada deveria ser aperfeiçoada e mais utilizada, de forma responsável, para assegurar uma maior elucidação dos fatos;

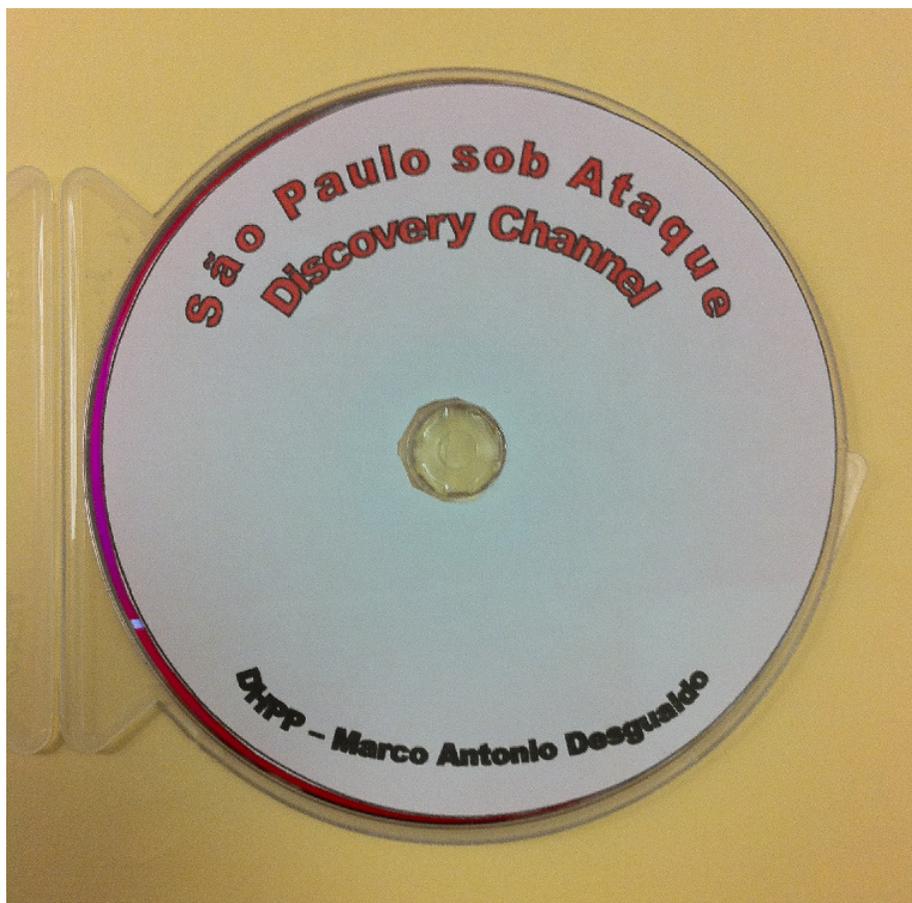
4. A indenização digna de todas as vítimas, ou seus familiares, de violência praticada pelo PCC ou pelo Estado em maio de 2006, além das quantias já pagas ou prometidas a familiares de policiais e agentes penitenciários mortos no período;
5. A melhora das condições de trabalho e piso salarial das policiais e agentes penitenciários paulistas. A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 300 seria um passo a frente.¹⁵ Porém, deveriam ser simultaneamente assegurados mecanismos rigorosos e independentes que efetuariam uma depuração das instituições da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo acima descrito, entre eles a federalização dos Crimes de Maio, a atuação do Ministério Público Federal e da polícia federal frente à corrupção no estado e a instalação da CPMI no Congresso Nacional;
6. A **não** aprovação da PEC 308 que cria a polícia penal e da PEC 381 que cria o Conselho Nacional de Polícia. Ambas propostas aumentariam os conflitos de interesse no sistema prisional e de segurança pública. As melhorias em condições de trabalho e valorização pleiteadas por vários apoiadores dessas PECs integrantes das carreiras afetadas, poderiam e deveriam ser obtidas de outras maneiras que não deixem a autoridade de apuração de irregularidades nessas áreas não mãos daqueles que seriam os apurados;
7. O condicionamento de repasses do Departamento Penitenciário Nacional do governo federal a melhorias concretas e apreciáveis (mais rígidas e rigorosas que incluídas no Plano Direito do Sistema Penitenciário de São Paulo) em termos de 1) assistência jurídica através de investimento na Defensoria Pública e 2) mecanismos para o monitoramento externo de abusos, tal como a criação de um Comitê Estadual de Prevenção à Tortura nos moldes do Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura das Nações Unidas, no âmbito estadual;

¹⁵ “Justificativas para a PEC 300: - É a forma de acabar com os bicos. - Os PMs terão mais tempo para ficar com as famílias. - Profissional valorizado desenvolve melhor as funções.” “Notícias”, Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, dezembro de 2009.

8. O condicionamento de repasses do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) do governo federal à metas públicas de redução no número de 1) homicídios praticados por policiais paulistas em supostos confrontos em serviço e em horário de folga, 2) homicídios registrados pela Ouvidoria da Polícia com suspeita de envolvimento de grupos de extermínio e 3) desaparecimentos registrados pela Ouvidoria da Polícia com suspeita de envolvimento de agentes do estado;
9. A realização urgente de um mutirão carcerário do Conselho Nacional de Justiça nas Varas de Execução Criminal de São Paulo com intuito de revisar processos de execução penal, como também promover reformas no sistema judicial e iniciar investigações sobre partes ou membros do judiciários que possam ter sido negligentes em seus deveres com respeito à matéria. Criação no Estado de São Paulo de uma Ouvidoria do Judiciário autônoma; e
10. A realização, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de uma revisão integral, pública e isenta da efetividade e alcance estadual do trabalho do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Polícia do Ministério Público do Estado de São Paulo desde que o mesmo grupo foi reformado em junho de 2010 por ato do Procurador Geral de Justiça.

Naqueles últimos minutos do documentário do canal Discovery, há um depoimento de Débora Silva, que perdeu seu filho Edson Rogério Silva dos Santos, no dia de 15 de maio. Edson, como muitos outros, foi morto em circunstâncias que indicam que os autores eram policiais, integrantes de grupos de extermínio. Hoje, Débora coordena o Movimento Mães de Maio, que – juntamente com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Justiça Global e a Ação dos Cristãos contra a Abolição da Tortura (ACAT) – solicitou em 2010, que o Procurador-Geral da República entrasse com um pedido de deslocamento de competência para que as investigações das mortes dos seus filhos na Baixada Santista passem para a esfera federal. Isso é algo que deveria ser feito em todos os casos não esclarecidos de maio de 2006. Desde maio de 2006, a Baixada Santista tem registrado muitos casos de violência policial, que já resultaram em mais mortes do que as ocorridas naquele período. Se a

sociedade não exigir uma investigação independente no sistema de segurança pública e prisional de São Paulo com urgência, há chance de que maio de 2006 continue por tempo indeterminado.



II. Metodologia

Em setembro de 2006, a Justiça Global e a Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard decidiram, juntamente com diversas organizações parceiras no Brasil, realizar uma pesquisa de acompanhamento das respostas das autoridades paulistas à crise de segurança ocorrida em maio de 2006.

Esta pesquisa procurou responder, do ponto de vista do direito internacional, se, com relação aos acontecimentos de maio de 2006, o Estado Brasileiro violou garantias de direitos humanos, respondeu adequadamente a eventuais violações e promoveu medidas para garantir a responsabilização e monitoramento de abusos cometidos por agentes do Estado para diminuir o risco de ocorrência de eventos semelhantes. Procuramos saber também o que deixou tantos agentes públicos vulneráveis a ataques durante a crise e qual seria o tratamento dos governantes com relação aos seus direitos. Optamos por uma pesquisa longa, que observou as repostas do Estado aos acontecimentos de maio de 2006, possibilitando um acompanhamento rigoroso, buscando avaliar a eficácia dessas repostas.

Decidimos estudar tanto a violência ocorrida nas ruas de São Paulo, como a situação do sistema prisional na época dos Crimes de Maio. No decorrer da coleta de informações, decidimos investigar também a questão da corrupção, componente importante de nossa análise.

Durante várias estadas em São Paulo ao longo dos últimos cinco anos, realizamos dezenas de entrevistas com autoridades estaduais e federais e com indivíduos e famílias que relataram terem sofrido e/ou testemunhado atos de violência praticados por agentes do Estado. Também foram analisados milhares de documentos e dados oficiais, incluindo documentos sigilosos contendo informações nunca tornadas públicas. Integrantes da equipe de pesquisa realizaram diversas visitas a centros de detenção provisória e penitenciárias em São Paulo.

Além disso, incorporamos diversas informações jornalísticas para complementar os demais dados apurados. Por fim, consultamos vários especialistas e organizações parceiras e muitas vezes trabalhamos em conjunto com eles na análise e coleta de informações, bem como na cobrança para que os Crimes de Maio fossem devidamente investigados pelas autoridades do Estado de São Paulo.

A pesquisa tem como ponto de partida o período entre 12 e 20 de maio de 2006, em que ao menos 493 pessoas morreram por arma de fogo e 74 unidades prisionais se rebelaram em São Paulo. Infelizmente, a falta de transparência governamental e a necessidade de preservar a segurança e identidade de algumas pessoas, inclusive muitas que temiam sofrer represálias em razão das informações que forneceram à nossa equipe, impossibilitaram a divulgação e/ou o maior esclarecimento de diversos dados, fatos e nomes apurados no âmbito da pesquisa.

Objetivos

Três perguntas nos pareciam ser de interesse geral da sociedade quando iniciamos a pesquisa:

1. O que aconteceu em maio de 2006 em São Paulo?
2. Qual foi a resposta do Estado a esses acontecimentos?
3. Qual a situação de São Paulo hoje em comparação à sua situação em maio de 2006? Há ou não risco de repetição de uma crise semelhante?

Reconhecendo a amplitude das perguntas acima e nossas limitações de “expertise”, optamos por tentar responder a alguns aspectos dessas indagações. Com respeito à primeira questão, nosso enfoque foi o estopim dos ataques do PCC, as 74 rebeliões no sistema prisional, os 43 assassinatos de agentes públicos com possível autoria do PCC e 219 outros homicídios com possível ligação aos ataques, conforme cruzamento de diversas fontes. Seguindo essa linha, com relação à segunda pergunta, procuramos avaliar a resposta do Estado ao problema da corrupção, aos problemas do sistema prisional demonstrados pela crise, à vulnerabilidade dos agentes públicos a ataques e às centenas de outras mortes com possível relação com a crise. Por fim, buscamos, em resposta à terceira pergunta, informações mais

recentes sobre o contexto atual da corrupção, abusos e descontrole prisional, riscos a agentes públicos e violência policial em comparação com as vésperas de maio de 2006.

Abordagem

Não tivemos o papel de meros observadores dos desdobramentos da resposta do Estado aos Crimes de Maio. Parte da pesquisa também consistiu em intervenções concretas promovidas pela Justiça Global, pela Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard e por parceiros de outras entidades de direitos humanos. Aliás, várias das principais fontes da pesquisa foram obtidas somente após reuniões com autoridades em que apresentamos resultados preliminares desse estudo e cobramos alguma resposta. Em trechos da pesquisa, reproduzimos alguns diálogos travados com autoridades públicas, com a finalidade de esclarecer informações ou fundamentar nossas conclusões.

Fontes

A maioria das informações contidas nesse relatório foi colhida em diferentes partes do Estado de São Paulo e em Brasília, durante diversas viagens nos últimos cinco anos.

Entrevistamos dezenas de pessoas e familiares de vítimas que relataram terem sofrido ou testemunhado ameaças, atentados, homicídios e desaparecimentos forçados por parte de agentes do Estado. Entrevistamos diversas autoridades estaduais e federais, entre elas secretários de Estado, membros do alto escalão das polícias civil e militar, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, defensores públicos, funcionários do sistema penitenciário e parlamentares. O contato com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE/SP) foi fundamental para que tivéssemos acesso a familiares de vítimas, sobreviventes e outras testemunhas, bem como a uma vasta gama de dados oficiais.

Também analisamos milhares de páginas e arquivos digitais de documentos e dados oficiais, incluindo inquéritos policiais, processos judiciais, laudos periciais, ofícios, declarações, estatísticas e outros materiais. Informações de entrevistas e consultas com jornalistas e análises extensas de centenas de matérias de imprensa também serviram como fontes.

Contamos também com o apoio, informações e esforços de inúmeros movimentos sociais, organizações da sociedade civil, acadêmicos e outros parceiros que possibilitaram este estudo. Faremos uma tentativa de agradecimento de forma mais completa a todos que contribuíram para esta pesquisa nas últimas páginas deste relatório.

Limitações

No universo dos “acontecimentos de maio de 2006”, analisamos principalmente:

1. As 493 mortes por arma de fogo (total de mortes por arma de fogo ocorridas entre 12 e 20 de maio de 2006 em todo o Estado de São Paulo)¹⁶, concentrando-nos em 261 destas mortes, conforme explicado abaixo, e
2. As 74 rebeliões ocorridas no sistema prisional do Estado de São Paulo entre 12 e 15 de maio de 2006.¹⁷

Analisamos, ainda, o esquema de achques aos familiares dos líderes do PCC para melhor compreender o papel da corrupção no crime organizado em São Paulo. Não foi possível, nem prudente nesse estudo, pesquisar a fundo as inúmeras denúncias de corrupção com que nos deparamos em relação a policiais civis e militares e dentro do sistema prisional. Somente nos referimos a alguns dados e casos emblemáticos que ilustram a proporção e abrangência da corrupção no Estado.

¹⁶ Obtivemos cópias dos laudos necroscópicos dos Institutos Médicos Legais do Estado de São Paulo relativos às 493 mortes. Inicialmente, constava como 492 o número de mortes nos registros do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). Posteriormente, o número foi retificado para 493.

¹⁷ Balanço, Secretaria da Administração Penitenciária, 16 de maio de 2006.

Não houve recursos humanos suficientes para acompanhar detalhadamente todos os casos acima mencionados. Portanto, limitamo-nos a pesquisar uma seleção de casos de homicídios e rebeliões e agregamos essa pesquisa a dados que nos proporcionaram uma dimensão maior para análise.

Ademais, ressaltamos que, apesar de termos reunido dados oficiais e entrevistas em grande número, algumas autoridades se negaram a nos conceder entrevistas; responder a ofícios e comunicações; e fornecer ou permitir acesso a documentos e outras informações que poderiam ter contribuído para a melhor elucidação dos acontecimentos de maio de 2006. Lembramos que tal falta de transparência não foi pelo receio de prejudicar investigações em curso, pois passados cinco anos, o governo do Estado ainda não produziu um relatório oficial sobre o que ocorreu em maio de 2006, o que já deveria ter sido feito.

Salientamos, por fim, que o medo de represálias expressado por vários dos entrevistados, inclusive por diversas autoridades públicas, limitou as informações que pudemos publicar. Muitas pessoas concordaram em ser entrevistadas desde que suas identidades fossem preservadas e algumas informações nos foram fornecidas sem que pudéssemos publicá-las.

III. Crimes de Maio de 2006

“Quais são os crimes de maio?”

- *Promotor de Justiça Augusto Eduardo Rossini, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Área Criminal do Ministério Público do Estado de São Paulo, tentando estabelecer parâmetros na reunião com nossa equipe, em janeiro de 2010*

Entre 12 e 20 de maio de 2006, centenas de pessoas foram assassinadas, dezenas de prisões se rebelaram e a maior metrópole da América do Sul foi paralisada no Estado de São Paulo. Cinco anos depois, diversas dúvidas permanecem sobre o que de fato aconteceu, dada a falha dos órgãos do Estado que não conduziram uma investigação abrangente, isenta, transparente e completa dos eventos (ver capítulo Respostas aos Crimes de Maio). De fato, a imprensa, especialmente os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, e a sociedade civil, principalmente as entidades representadas no Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana (CONDEPE), têm protagonizado várias pesquisas e levantamentos que elucidaram diversos aspectos das controvérsias que surgiram a partir dos ataques. Somente alguns poucos órgãos governamentais, como a Ouvidoria da Polícia e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, têm contribuído de forma considerável para esclarecer os fatos. Contudo, a falta de resposta oficial unificada tem permitido a permanência de dúvidas, entre elas, as seguintes:

1. Qual foi o estopim dos Crimes de Maio? Foi a transferência em massa das lideranças do PCC, a venda da gravação de depoimentos da CPI do Tráfico de Armas ou algo mais?
2. O que ocorreu no sistema prisional? Houve acordo entre o governo e o PCC?
3. Quem morreu e quem matou? Como o PCC conseguiu matar tantos agentes públicos? A polícia executou pessoas? Qual foi a ordem passada pela cúpula do governo às polícias?

Nossa equipe reuniu diversas informações oficiais, algumas delas sigilosas, e comparou-as com dados colhidos pela sociedade civil ou divulgados pela imprensa,

na tentativa de esclarecer certos pontos relativos a essas perguntas. Evidentemente, não há estudo que substitua o dever do Estado de São Paulo e/ou da União Federal de providenciar uma investigação oficial, isenta e transparente, que conte com o acesso completo a todas as informações; com interrogatórios de autoridades e de outros; e com outros dados sigilosos que não nos foram fornecidos¹⁸ e de cuja existência, muitas vezes, sequer tivemos conhecimento.

De nossa parte, foi possível determinar, conforme descrito neste capítulo, que:

1. A corrupção policial, embora pouco considerada nos estudos sobre este tema, foi um importante fator para o estopim dos ataques do PCC. Essa conclusão consta, inclusive, de um relatório da Polícia Civil que esteve em um processo sob sigredo de justiça até janeiro de 2010.¹⁹ Os líderes do PCC conceberam os ataques de maio em grande parte como revanche pelas extorsões praticadas pela polícia. Desde 2005, policiais civis da cidade de Suzano achacavam os líderes do PCC, interceptando ilegalmente as conversas telefônicas de seus familiares e cobrando propinas para não os prenderem. Em março de 2005, o enteado de Marcola, Rodrigo Olivatto de Moraes, foi seqüestrado por policiais civis em Suzano. Ele foi espancado, ameaçado, detido ilegalmente na Delegacia de Suzano e liberado mediante o pagamento de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) de resgate, efetuado pelo dito líder do PCC que, no dia em que se iniciaram os ataques de maio de 2006, avisou no DEIC: “[isso] não vai ficar barato”.
2. A maior parte do sistema prisional do Estado de São Paulo foi tomada por uma mega-rebelião, demonstrando a influência e coordenação do PCC. As

¹⁸ Por exemplo, fomos informados por uma funcionária do Centro de Referência e Apoio à Víctima (CRAVI) da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 2010, que o centro teria produzido um relatório sobre 38 casos de maio de 2006 que suspeitavam terem sido execuções praticadas pela polícia. Porém, esse relatório não foi publicado. No dia, essa funcionária afirmou que não via problema em nos fornecer tal relatório e que enviaria por email. Quando voltamos a contatá-la nos dias que se seguiram, ela nos informou que seu chefe teria determinado que o relatório permaneceria sigiloso. Nenhuma resposta foi dada, e nossa equipe nunca teve acesso a essa informação.

¹⁹ Em janeiro de 2010, o juiz do processo penal referente a esses achques levantou o sigredo de justiça, tornando acessível o relatório.

rebeliões aconteceram em ondas de adesão, evidenciando o impressionante poder de mando e articulação da facção no sistema em que corrupção, condições desumanas, falta de assistência jurídica e torturas têm ajudado a fortalecer o PCC. A suspensão quase simultânea das dezenas de rebeliões levantou a forte suspeita de que o governo teria feito um acordo de teor desconhecido com o PCC. As autoridades estatais nunca negaram que houve um encontro (ou “conversa”) com o suposto líder da facção.

3. O PCC matou dezenas de agentes públicos, todos de baixo escalão. Geralmente, os funcionários foram surpreendidos em seu horário de folga, nos primeiros dois dias da onda de violência, em razão da falha do governo em alertar devidamente seus policiais e agentes penitenciários sobre o ataque que já havia sido anunciado. Alguns agentes públicos possivelmente foram mortos por pessoas que não pertenciam ao PCC, e que se aproveitaram dos ataques para acobertarem suas ações. Quando o auge dos ataques do PCC havia passado, os comandos das polícias incentivaram e/ou aceitaram uma resposta violenta e indiscriminada por parte de seus subordinados e foram complacentes com violações de direitos humanos em grande escala contra a população de São Paulo, em especial os moradores de áreas pobres. A polícia pode até ter matado algumas pessoas em legítima defesa durante confrontos reais, mas policiais também executaram dezenas de pessoas em ações ilegítimas, tais como “tiroteios” forjados, após o PCC já ter cessado os ataques coordenados. O grupo das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) da Polícia Militar liderou as execuções cometidas por PMs fardados. Policiais, enquanto membros de grupos de extermínio e atuando geralmente encapuzados, mataram outras dezenas de pessoas. Policiais também foram responsáveis por desaparecimentos forçados. Ao todo, mesmo com acesso limitado a informações, identificamos 122 homicídios ocorridos entre 12 e 20 de maio de 2006, contendo indícios consistentes de possíveis execuções praticadas por policiais.

Corrupção: O estopim

“[N]ão tenho nada contra você, mas a gente está a fim de ganhar dinheiro e você caiu na nossa mão”.

- *Palavras atribuídas ao Policial Civil Augusto Peña por Rodrigo Olivatto de Moraes, enteado de “Marcola”, sobre o seqüestro que teria sofrido nas mãos de Peña em março de 2005*²⁰

“Este episódio, segundo comentários de policiais quando da presença de Marcola no DEIC [no dia 12 de maio de 2006], comentou sobre a extorsão do seu enteado [Rodrigo] cuja iniciativa causou-lhe indignação e provocado a seguinte afirmativa, referindo-se ao fato: **‘não vai ficar barato’**...afiora dos autos sérios indicativos direcionados a possibilidade deste fato erigir-se à *causa deflagradora* dos históricos e tristes episódios que traumatizaram o povo de São Paulo, traduzidos nos atentados em todo o estado pela Facção do Primeiro Comando da Capital, denominada P.C.C. (grifos no original).”

- *Relatório no inquérito policial sobre o seqüestro de Rodrigo Olivatto de Moraes e a venda de fuga (frustrada) de um dito líder do PCC por policiais civis, inclusive Augusto Peña*²¹

Dois anos após os Crimes de Maio, o Augusto Peña, investigador da Polícia Civil, foi preso a pedido do Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) do Ministério Público de São Paulo por ter supostamente achacado o dito líder do PCC, Marcola, em 2005. Conforme divulgado pelos jornalistas Marcelo Godoy do *Estado de S. Paulo* e André Caramante da *Folha de S. Paulo*, o PCC teria concebido os ataques de 2006 em parte como uma revanche às extorsões praticadas por policiais civis contra seus familiares.²² Entrevistas realizadas por nossa equipe em 2010 e peças processuais às quais tivemos acesso (inclusive depoimentos sobre o seqüestro do enteado do Marcola por policiais civis

²⁰ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

²¹ Relatório, Inquérito Policial No. 30/2008, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

²² Ver, por exemplo, Marcelo Godoy, “Policiais de São Paulo jogaram PCC contra investigador”, *O Estado de S. Paulo*, 1 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades.policiais-de-sao-paulo-jogaram-pcc-contrainvestigador,166123.0.htm>; Marcelo Godoy, “Escuta indica que achques provocaram ataques do PCC”, *O Estado de S. Paulo*, 5 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral.escuta-indica-que-achques-provocaram-ataques-do-pcc,167411.0.htm>; André Caramante, “Policial é preso acusado de chantagear PCC”, *Folha de S. Paulo*, 1 de maio de 2008.

em 2005) comprovam essa hipótese. Há indícios, ainda, de que o PCC decidiu expor o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que governava São Paulo, entre outras razões, pelos achaques realizados contra líderes do PCC por policiais de Suzano.

De acordo como o então Secretário da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, quando ele pediu apoio à polícia civil para investigar a motivação por trás das sucessivas rebeliões do PCC—que começaram de forma abrupta em 2005 e sem reivindicações aparentes—curiosamente não recebeu muitas informações do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (DEIC) antes de maio de 2006, apesar do departamento ter grampeado membros do PCC em 2005. Em 12 de maio de 2006, início da onda dos ataques do PCC, Marcola teria relatado o achaque que teria sofrido de Peña e outros em seu interrogatório na sede do DEIC, identificando os supostos sequestradores de seu enteado por seus alcunhas. Meses após os ataques da facção, o Augusto Peña, um desses policiais civis suspeitos de ter praticado achaques contra Marcola e outros supostos líderes do PCC através de grampos telefônicos em 2005, os quais provocaram a ira da facção, foi transferido da Delegacia de Suzano justamente para o DEIC.

Em entrevista com nossa equipe em 2006, Nagashi Furukawa afirmou que o estopim dos ataques do PCC foi a transferência de 765 ditos líderes da facção para isolá-los do resto do sistema, para a re-inaugurada Penitenciária Presidente Venceslau II, no dia 11 de maio de 2006.²³ Esta é a explicação mais comum dada para os eventos de maio, inclusive sendo repetida por diversas altas autoridades estaduais.²⁴ Mas essa

²³ Apesar de Furukawa ter afirmado a nossa equipe em 2006 que 765 presos foram transferidos, em 2008 ele relatou ao Centro Brasileiro de Análise e Planejamento que a transferência envolveu 760 presos. Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006; Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in *Dossiê sobre Segurança Pública, Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

²⁴ Esta explicação foi repetida em diversas entrevistas. Por exemplo: Entrevista com Rodrigo Pinho, Procurador-Geral de Justiça, Ministério Público do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006;

explicação é evidentemente incompleta. Primeiramente, ela não responde às perguntas sobre como São Paulo chegou ao ponto de ter um crime tão claramente organizado, uma polícia tão propensa à ilegalidade e um sistema prisional tão abusivo e pronto para ser manipulado por uma facção. Mas, se por um lado é inegável que uma retaliação do PCC às transferências marcou o início dos Crimes de Maio, esse conceito do estopim da crise minimiza o papel central que a corrupção teve como provocação ao PCC.

As transferências e as eleições

“A transferência dos presos em 2001 e a transferência em maio de 2006 foram os dois fatores que desencadearam as duas grandes rebeliões”, Furukawa disse em referência à rebelião de 29 prisões em 2001 e de 74 em 2006.²⁵ De fato, as transferências desencadearam uma reação violenta por parte do PCC. De acordo com Furukawa, após as transferências, Marcola teria avisado Godofredo Bittencourt, Delegado Diretor do DEIC da Polícia Civil de São Paulo, durante um interrogatório, que uma ordem de represália já teria sido comunicada aos integrantes do PCC. Ainda segundo Furukawa, além de Marcola, um número pequeno de presos também foi levado ao DEIC por terem feito ameaças: “na hora que foram retirados da cela, na madrugada de quinta-feira [dia 11 de maio de 2006] ... ameaça de matar o Diretor, família de Diretor, matar o Secretário, matar Governador. Eu falei: ‘não, estes que estão fazendo ameaças mais sérias, traz para o DEIC...’”²⁶ Na sexta-feira, começaram os ataques a policiais e outros agentes públicos e as rebeliões na Penitenciária Avaré I (de onde Marcola foi retirado) e na Penitenciária de Iaras.

Entrevista com Carlos Weis, Corregedor-Geral, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 23 de outubro de 2006.

²⁵ Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in *Dossiê sobre Segurança Pública, Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

²⁶ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

Mas como o PCC teria se organizado tão rapidamente para retaliar de forma tão articulada a uma transferência que, segundo Furukawa, foi planejada de forma sigilosa? Inicialmente, especulou-se que a notícia da transferência teria vazado para dois advogados ligados ao PCC, após os mesmos corromperem um funcionário do Congresso Nacional para obter a gravação de depoimentos sigilosos dos Delegados Bittencourt e Ruy Ferraz Fontes, sobre o PCC, na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Tráfico de Armas, no dia anterior às transferências.²⁷ Mas o PCC já teria planejado seu ataque antes das transferências e por motivações que iam além delas.

De fato, o PCC já teria decidido realizar um ataque em maio, junho, agosto e/ou outubro, independente de qualquer transferência. Uma agente penitenciária (que havia sido mantida como refém durante uma rebelião e não quis ser identificada por temer represálias) nos informou que não acreditava que os presos teriam se articulado somente por causa das transferências, pois, segundo ela, “já havia algo programado”, talvez para o dia 6 de junho de 2006 (06.06.06), que teria um significado numérico para a facção, além de popularmente marcar o “dia da besta”.²⁸ No dia 5 de junho de 2006, autoridades do estado de Mato Grosso do Sul divulgaram uma carta interceptada intitulada “Planos do PCC 2006”, anunciando ataques para o dia 6 de junho, “aniversário do P.C.C.”, segundo o autor da carta.²⁹ O próprio Furukawa contou que lembrava de “informações cada vez mais chegando

²⁷ Segundo relatou Furukawa em entrevista à Miraglia e Salla: “transferimos os presos no mês de maio e por vários equívocos operacionais, informações que vazaram, depoimentos de delegados de São Paulo em sessão secreta da CPI do tráfico de armas que foram vendidos para um advogado do PCC, tudo isso fez com que a operação vazasse e desencadeasse essa reação extremamente grave que todos nós presenciamos. **Enfim, não consigo encontrar outra explicação a não ser essa que eu dei**” (grifo nosso). Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in Dossiê sobre Segurança Pública, *Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

²⁸ Segundo a agente, a numerologia teria a ver com a soma de números correspondentes às letras das siglas PCC e CV. Entrevista com agente penitenciária [nome reservado], 27 de outubro de 2006. Ver, também, Fabiane Sato, “PCC faz ameaça de ataques no ‘dia da besta’”, *Terra*, 6 de junho de 2006:

<http://noticias.terra.com.br/brasil/guerraurbana/interna/0..011034172-EI7061.00.html>.

²⁹ Fabiane Sato, “PCC faz ameaça de ataques no ‘dia da besta’”, *Terra*, 6 de junho de 2006:

<http://noticias.terra.com.br/brasil/guerraurbana/interna/0..011034172-EI7061.00.html>.

fortes de que a grande rebelião seria desencadeada em agosto”.³⁰ O próprio governador Cláudio Lembo admitiu à *Folha de S. Paulo*, que cerca de 20 dias antes dos ataques, as autoridades tinham informações de que o PCC planejava algo para o Dia das Mães.³¹

Independentemente da data certa, havia várias indicações de que o ataque e o momento foram planejados pelo PCC não em antecipação a uma transferência de lideranças, mas para terem um impacto eleitoral, expondo a campanha do ex-governador Geraldo Alckmin, candidato a presidente da República. Furukawa inclusive explicou que suspeitava que os ataques fossem em agosto, por ser “nas vésperas da eleição presidencial, para quebrar mesmo qualquer possibilidade do Alckmin ser eleito”. Porque não setembro? “Não sei”, respondeu Furukawa, “[a]í é um mero palpite. Talvez imaginassem que feita em agosto, ficaria o mês de setembro inteiro de pau em cima do Alckmin e no dia 1º de outubro...”³²

Furukawa especulou que esse sentimento principalmente anti-PSDB³³ dentro do PCC existia devido a discordâncias com políticas penitenciárias tomadas durante a gestão Alckmin:

³⁰ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006. A Miraglia e Salla, Furukawa afirmou que “[h]avia notícias vindas de todos os cantos, de todas as penitenciárias, de que a megarrebelião de 2006 seria feita em agosto daquele ano, ou seja, nas vésperas da eleição de outubro, e nós, simplesmente nos antecipamos, tomamos providências para tentar evitar que as rebeliões continuassem acontecendo e que essa grande rebelião anunciada para agosto acontecesse”. Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in Dossiê sobre Segurança Pública, *Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

³¹ Fabio Schivartche e Cátia Seabra, “Lembo diz que já esperava ações há 20 dias”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006.

³² Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

³³ A respeito aos partidos, Furukawa afirmou, ainda, que teria lido materiais do PCC que “diziam que queriam Lula como presidente da República, Marta Suplicy, governadora de São Paulo, um advogado da cidade de Marília como deputado estadual e, ainda, ‘não queremos Alckmin como presidente da República’. Não estou dizendo que o PT tinha algo a ver com isso. Não tinha absolutamente nada a ver com isso, mas os presos acharam que tinham de fazer rebeliões e escolheram essa bandeira para justificá-las. Por quê? Não sei dizer.” Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in Dossiê sobre Segurança Pública,

O que os nossos diretores e funcionários ouviam é o seguinte: que [Alckmin] foi o criador do RDD³⁴, ele que construiu a Penitenciária de Bernardes e se ele virar Presidente da República de certo vai pegar todas as lideranças do PCC e mandar para esses presídios federais que estão construindo por aí.³⁵

Autoridades estaduais já haviam identificado essa motivação eleitoral por trás de rebeliões promovidas pelo PCC em 2005, muito antes de surgir a idéia das transferências no ano seguinte. Como explicou Furukawa, após a turbulência da mega-rebelião do PCC em 2001, o sistema penitenciário teria sofrido poucos tumultos até 2005:

Enfim, passamos por um bom tempo de calmaria no sistema ... [em] 2002 tivemos oito rebeliões. Mas, 2003, zero, 2004, quatro. As quatro rebeliões de 2004, na verdade foram duas rebeliões em penitenciárias femininas, completamente divorciada[s] da questão do PCC, foi um problema pontual, lá no Butantã e no Tatuapé. E quando chegou mais ou menos em meados de 2005, a coisa começou a complicar um pouco.³⁶

Em 2005, segundo Furukawa, começaram rebeliões que eram “claramente coisa do PCC... sempre com as mesmas características: destruir todas as dependências e

Novos Estudos, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

³⁴ Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que endurece o cumprimento da pena através do extremo confinamento e da restrição de diversos direitos, podendo ser aplicado por até um ano, com autorização judicial, a presos que cometeram faltas disciplinares graves ou são suspeitos de envolvimento em organização criminosa, quadrilha ou bando. Lei federal nº 10.792, de 1 de dezembro de 2003.

³⁵ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006. Aos pesquisadores Paula Miraglia e Fernando Salla, Furukawa também afirmou que “[a]lguns líderes do PCC imaginavam que, caso o Geraldo Alckmin se elegeisse presidente da República, ele construiria várias penitenciárias federais nesse sistema de RDD”. Furukawa afirmou, ainda, que “[a]lguns conjecturaram que era por causa do governador Alckmin, que criou o RDD em São Paulo, mas não foi ele, na verdade fui eu, ou melhor, foi o governo dele”. Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in *Dossiê sobre Segurança Pública*, *Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

³⁶ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006. As estatísticas da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) comprovam que o PCC teria tido uma atuação mais branda nos anos seguindo sua primeira mega-rebelião em 2001. A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) parou de divulgar dados sobre rebeliões após 2006. “Rebelião – Anual”, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, acessado 26 de fevereiro de 2011: <http://www.sap.sp.gov.br/common/dti/estatisticas/rebeliao.htm>.

diziam que a ordem vinha do comando”.³⁷ Furukawa se frustrava ainda mais porque, segundo ele, o PCC não comunicava demandas claras durante as rebeliões de 2005.³⁸ Como Furukawa afirmou aos pesquisadores Paula Miraglia e Fernando Salla, “em meados de 2005, começaram sistematicamente a acontecer rebeliões, com características de destruição, sem reivindicação nenhuma.”³⁹ Tentando entender a motivação por trás das rebeliões em 2005, Furukawa se deparou com a questão eleitoral:

...porque então, em meados de 2005, começaram sistematicamente a acontecer rebeliões, com características de destruição, sem reivindicação nenhuma? Houve alguma mudança importante em 2005 que deixasse os presos descontentes, a ponto de provocar todo esse movimento? Eu diria que não. O secretário era o mesmo de 1999; a grande maioria dos diretores que deveriam ser substituídos já tinham sido substituídos. Portanto, os homens que dirigiam os presídios em 2005 eram os mesmos de 2003 e 2004 praticamente. A superlotação em 2005 não se agravou em relação aos anos anteriores, embora tenha havido, sim, um pequeno aumento do número de presos em cada unidade prisional; os funcionários eram rigorosamente os mesmos, portanto, o tratamento que o preso recebia em 2003 e 2004 era exatamente igual ao de 2005. Então, por que as rebeliões começaram a acontecer? **Começaram porque o PCC, por alguma razão, decidiu isso. E as informações que nos chegavam à Secretaria, vinham desta forma: "vai haver eleição no ano que vem".** Muitos acham que estou tentando dar alguma justificativa político-eleitoral, mas são dados rigorosamente objetivos. Como eu disse, o tratamento dos presos não mudou em 2005, os funcionários eram os mesmos etc. ... fomos tentando descobrir a motivação disto, que havia uma clara indicação de que eles iam quebrar quantas penitenciárias quantas fossem possíveis, porque não queriam o Geraldo Alckmin na Presidência. Porque a esta altura do campeonato

³⁷ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

³⁸ Segundo Furukawa, pouco antes da mega-rebelião de maio de 2006, o PCC comunicou algumas poucas reivindicações como a troca de uniformes e o aumento no número de visitantes permitidos a cada preso, ameaçando realizar cinco rebeliões caso não fossem atendidos. Mas nada indica que essas demandas, comunicadas após meses de rebeliões que culminariam em maio de 2006, eram motivações centrais por trás das ações do PCC nesse período. Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

³⁹ Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in *Dossiê sobre Segurança Pública, Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

já se cogitava que o Alckmin seria candidato pelo PSDB. Já, mais para o final de 2005.⁴⁰ (grifo nosso).

Querendo entender mais sobre o que estava por trás das rebeliões de 2005 e o que o PCC planejava, Furukawa pediu apoio à Secretaria de Segurança Pública (SSP) para investigar as ações da facção. Segundo ele, isso não ajudou:

[E]u, cada vez mais preocupado, e vendo que providências que a gente poderia tomar, entrando em contato com a Secretaria de Segurança Pública para ver até onde o DEIC estava efetivamente investigando o que estava acontecendo, mas não tinha resultado nenhum.⁴¹

A SSP informava à SAP que o DEIC estava investigando as ações do PCC, mas, segundo Furukawa, não repassava grandes informações.⁴² Chegando em abril de 2006, com o ritmo de rebeliões aumentando e poucas notícias sendo encaminhadas pelo então Secretário de Segurança Pública, Saulo de Castro de Abreu Filho, Furukawa soltou um alerta nas primeiras reuniões da cúpula do governo de Cláudio Lembo, que tinha se iniciado em 31 de março de 2006, em razão da candidatura presidencial de Geraldo Alckmin:

Nas primeiras reuniões com Cláudio Lembo, falei. Falei das dificuldades de entendimento com a Secretaria de Segurança Pública. Falei da gravidade das coisas. Falei da mega-rebelião que estava anunciada para agosto e que providências seriíssimas tinham de ser tomadas. E ele falou: 'não, não vai continuando aí. Eu sei que você e o Saulo não se entendem bem, mas eu sou bom para conciliar as pessoas. Vocês comigo vão se entender'.⁴³

Não deu certo. A cúpula do Estado de São Paulo então decidiu pela transferência em massa dos líderes do PCC, medida essa que, obviamente, não funcionou para coibir o ataque anunciado. Esse desentendimento entre os secretários da SAP e da SSP foi muito comentado após os Crimes de Maio como uma falha crucial. Por exemplo, Rodrigo Pinho, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo

⁴⁰ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

⁴¹ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

⁴² Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

⁴³ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

(MP), citou essa falta de relacionamento entre ambos e a subsequente falta de trabalho integrado quando explicava o que deu errado em maio de 2006.⁴⁴

O que Furukawa não identificou é que, por trás da aparente motivação eleitoral do PCC e das discordâncias com o RDD e outras políticas públicas, havia um forte sentimento de raiva motivando a cúpula do PCC, que estaria, na mesma época, sofrendo ataques por parte de policiais civis. É realmente preocupante a falta de notícias, alegada por Furukawa, sobre as investigações do DEIC nos meses que antecederam a crise de maio, quando as rebeliões já estouravam em São Paulo e havia um ataque anunciado para as vésperas das eleições. Será que o DEIC, departamento da polícia civil paulista especializado em investigar o crime organizado, não tinha maneiras de monitorar o PCC? Isso parece muito improvável. Em entrevista à imprensa em maio de 2006, o Diretor do DEIC, Godofredo Bittencourt, informou que seu departamento teria descoberto “informação dos ataques aos bancos”, via interceptações telefônicas.⁴⁵ Se a SSP tinha informações, porque não as repassariam? Porque supostamente não estavam chegando informações à SAP?

Achaque em vez de enfrentamento ao crime organizado

Ao que consta, a equipe do investigador Augusto Peña não teve nenhuma dificuldade em identificar e interceptar linhas telefônicas utilizadas por vários presos apontados como líderes do PCC em 2005. Transferidos do Departamento de Investigações sobre Narcóticos (DENARC), na capital paulista, para a cidade satélite de Suzano, em março de 2005, os investigadores Peña e José Roberto de Araújo, conseguiram, dentro de um mês, interceptar conversas de Marcola. Segundo o MP, esses investigadores “montaram um ‘setor de inteligência’, para o trabalho de investigações com escutas telefônicas obtidas com autorização judicial, com o

⁴⁴ Entrevista com Rodrigo Pinho, Procurador-Geral de Justiça, Ministério Público do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

⁴⁵ André Caramante e Fabiane Leite, “Bancos são novo alvo do PCC, diz polícia”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006.

objetivo declarado de investigar grandes traficantes da região e integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC)".⁴⁶ Essa equipe grampeou linhas telefônicas contendo conversas de presos apontados como líderes do PCC, como Rogério Jeremias de Simone, conhecido como "Gegê do Mangue".⁴⁷ Mas essa equipe de policiais civis monitorando as conversas dos supostos maiores líderes do PCC no Estado alegadamente utilizava de forma criminosa as informações obtidas através das escutas telefônicas. Segundo o Ministério Público:

de posse de provas colhidas durante as investigações, normalmente através de interceptações telefônicas judicialmente autorizadas, **AUGUSTO PEÑA** e **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO**, muitas vezes, deixavam de as juntar nos respectivos procedimentos de investigações, e utilizavam o material para obter vantagens ilícitas, extorquindo os criminosos.⁴⁸

Como já mencionado, em uma dessas ocasiões, os policiais civis Peña e Araújo teriam seqüestrado Rodrigo Olivatto de Moraes, enteado de Marcola, por quem, segundo a ex-esposa de Peña, Regina Célia Lemes de Carvalho, o dito líder do PCC "nutria profundo sentimento".⁴⁹ O achaque fazia parte de uma multiplicidade de esquemas de corrupção supostamente praticados por Peña, envolvendo extorsões a familiares de líderes do PCC e outros, bem como venda de fugas do sistema prisional e furto de bens apreendidos pela polícia.⁵⁰

⁴⁶ Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008.

⁴⁷ Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Termo de Declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008; André Caramante, "Policial é preso em SP acusado de chantagear líder do PCC", *Folha de S. Paulo*, 1 de maio de 2008: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/videocasts/ult10038u397398.shtml>; Marcelo Godoy, "Policiais de São Paulo jogaram PCC contra investigador", *O Estado de S. Paulo*, 1 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,policiais-de-sao-paulo-jogaram-pcc-contrainvestigador,166123,0.htm>.

⁴⁸ Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008.

⁴⁹ Termo de Declarações de Regina Célia Lemes de Carvalho, ex-esposa do policial civil Augusto Peña, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 5 de maio de 2008.

⁵⁰ Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de

Os supostos líderes do PCC teriam ficado furiosos com as extorsões de seus familiares em 2005, o que levanta a suspeita de que os mesmos teriam começado a onda de rebeliões “sem reivindicação nenhuma”⁵¹, como retaliação aos achaques. Furukawa afirmou que as rebeliões com características do PCC se iniciaram sistematicamente em “meados de 2005”⁵², justamente após o início dos grampos e achaques da equipe de Peña aos familiares das lideranças. As escutas de Peña revelam a raiva dos presos que foram chantageados. No conteúdo de escutas divulgadas pelo jornalista Marcelo Godoy do *Estadão*, “Gegê do Mangue”, um dos alegados líderes do PCC, ameaça matar os policiais que “[q]uerem pegar minha família,” dizendo: “eu não vou admitir mais desrespeito”⁵³. Ele ressaltou que não se ofenderia se os próprios integrantes do PCC fossem grampeados, mas, sobre os achaques aos seus familiares, ele afirmou: “estou indignado com esse negócio aí!”⁵⁴ Marcola também teria ficado furioso. Segundo seu enteado, Rodrigo, policiais civis o apreenderam sem ordem judicial ou situação de flagrante delito, tendo um deles dito simplesmente: “não tenho nada contra você, mas a gente está a fim de ganhar dinheiro e você caiu na nossa mão.”⁵⁵ Rodrigo contou a promotores do Grupo de

São Paulo, 26 de maio de 2008; Denúncia, Autos 1026, 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 24 de novembro de 2008; “Policiais de SP são indiciados por achaques ao PCC”, *Agência Estado*, 13 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policiais-de-sp-sao-indiciados-por-achaques-ao-pcc,171802,0.htm>.

⁵¹ Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in Dossiê sobre Segurança Pública, *Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

⁵² Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in Dossiê sobre Segurança Pública, *Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

⁵³ Marcelo Godoy, “Policiais de São Paulo jogaram PCC contra investigador”, *O Estado de S. Paulo*, 1 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,policiais-de-sao-paulo-jogaram-pcc-contra-investigador,166123,0.htm>.

⁵⁴ Marcelo Godoy, “Escuta indica que achaques provocaram ataques do PCC”, *O Estado de S. Paulo*, 5 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,escuta-indica-que-achaques-provocaram-ataques-do-pcc,167411,0.htm>.

⁵⁵ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) de Guarulhos que “foi levado para a Delegacia de Suzano, onde o policial Augusto o exibiu ‘como troféu’, dizendo ‘olha o filho do Marcola’”.⁵⁶ Depois os policiais civis teriam começado a forjar provas, conseguidas supostamente por meio de espancamentos. Conforme Regina, ex-esposa de Peña, relatou à Corregedoria da Polícia Civil, o policial “teria reformado umas dependências, consistente num quarto situado na própria delegacia de Suzano e que lhe servia de recinto de tortura, como também a utilizou como cativeiro do enteado de ‘Marcola’”.⁵⁷ Rodrigo contou que “chegou a prestar dois depoimentos”, um na primeira noite do seqüestro em que “apanhou muito”, aparentemente tanto que “não se recorda se efetivamente assinou o depoimento”.⁵⁸ Para acertar o resgate, Peña teria exigido a presença de “algum advogado do partido”,⁵⁹ em referência ao apelido do PCC, “partido do crime”. O advogado encaminhado pelo tio de Rodrigo, “dono da empresa onde [Rodrigo] trabalhava e que havia presenciado a busca realizada [pelos policiais]”, foi mandado embora por Peña porque “não tinha conversa”, segundo Rodrigo.⁶⁰ A denúncia do Ministério Público revela que os policiais inicialmente exigiram que Marcola pagasse R\$1.000.000 (um milhão de reais) pelo resgate, valor que foi negociado para R\$300.000 (trezentos mil reais), efetivamente pagos para conseguir a

⁵⁶ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

⁵⁷ Termo de Declarações de Regina Célia Lemes de Carvalho, ex-esposa do policial civil Augusto Peña, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 5 de maio de 2008.

⁵⁸ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

⁵⁹ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008; Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008.

⁶⁰ Termo de Declarações de Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

libertação de Rodrigo.⁶¹ Segundo o que foi apurado no inquérito policial, quando Marcola foi interrogado no DEIC no dia 12 de maio de 2006, ele teria citado o seqüestro de Rodrigo, que o chamava de “pai”,⁶² como uma motivação para a revanche que viria, dizendo: “não vai ficar barato”.⁶³ O fato de Marcola ter feito alusão ao seqüestro de seu enteado como um fator por trás de ataques do PCC é compatível com outros depoimentos que prestou no âmbito do processo contra Peña e Araújo e com entrevistas que nossa equipe realizou com autoridades públicas.⁶⁴

A ira do PCC com respeito aos achaques da equipe de Peña teria ainda uma confirmação letal: dois ataques do PCC à delegacia de Suzano em março e abril de 2006, decorrentes de uma venda de fuga frustrada de um líder do PCC. Segundo o Ministério Público e a Corregedoria da Polícia Civil, Peña e outros agentes teriam vendido a fuga de Gilmar da Hora Lisboa, conhecido como “Pebinha”, por R\$40.000 (quarenta mil reais). Pebinha, apontado como um líder regional do PCC, havia sido preso em março de 2006 em razão de um mandado de busca. Peña teria prometido que a fuga de Pebinha seria realizada no dia em que este prestaria um depoimento na delegacia de Suzano e que estava agendado para o final do mês. Mas, por fatos

⁶¹ Denúncia, Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008.

⁶² Marcelo Godoy, “Policiais de São Paulo jogaram PCC contra investigador”, *O Estado de S. Paulo*, 1 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades/policiais-de-sao-paulo-jogaram-pcc-contra-investigador,166123,0.htm>.

⁶³ Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Inquérito Policial 30/2008, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

⁶⁴ Depoimento de Marcos Willians Herbas Camacho (“Marcola”), Transcrição *Ipsis Verbis*, Reunião Reservada, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas, Câmara dos Deputados, 8 de junho de 2006; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Inquérito Policial 30/2008, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008. Termo de Declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008; Termo de Declarações de Eduardo Boigues Queros, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 5 de maio de 2008; Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010; Entrevista com Marcelo Assiz Ricci, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 15 de janeiro de 2010.

fora de seu controle, Peña não conseguiu cumprir o acordo da fuga e terminou escoltando Pebinha de volta ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Diadema antes do previsto, frustrando o plano de resgate.⁶⁵ Quando Pebinha chegou ao CDP de Diadema, uma rebelião eclodiu na prisão.⁶⁶ Nos dias seguintes ao resgate frustrado, o PCC atacou a delegacia de Suzano duas vezes. Depois dos ataques, supostos membros do PCC mataram dois carcereiros da Delegacia de Polícia, numa feira da cidade. No total, sete pessoas morreram entre policiais e supostos integrantes da facção.⁶⁷ Essa onda de violência em Suzano, provocada pelos achques da equipe de Peña, foi um precedente do que aconteceria em todo o Estado. Foi um ensaio em abril de 2006, para o que ocorreria no mês seguinte.

É importante ressaltar que, quando preso sob a acusação dos crimes acima relatados, pelo menos em um primeiro momento (antes do início da delação premiada), Peña negou todas as acusações.⁶⁸ Araújo também as negou.⁶⁹ Peña rebateu com acusações de que os verdadeiros responsáveis pelos crimes eram outros. Ele acusou um investigador natural de Suzano (segundo o MP, esse investigador colaborou com Peña e Araújo, mas não conhecia a totalidade do

⁶⁵ Ao manter Pebinha na carceragem de Suzano por tempo prolongado até o final de semana em que aconteceria a fuga, Peña estava descumprindo ordem do Delegado Rabello que teria determinado que Pebinha não ficasse na delegacia por mais tempo do que o necessário para o interrogatório. Isto chegou ao conhecimento de Rabello a tempo, o qual então ordenou que Peña escoltasse Pebinha imediatamente ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Diadema. Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008; Termo de Declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

⁶⁶ Termo de Declarações de Augusto Peña, Investigador da Polícia Civil, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 12 de maio de 2008.

⁶⁷ Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008; Marcelo Godoy, “Policiais de Suzano achacam PCC e 7 morrem”, *O Estado de S. Paulo*, 14 de março de 2008:

http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080314/not_imp140080.0.php.

⁶⁸ Termo de Declarações de Augusto Peña, Investigador da Polícia Civil, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 12 de maio de 2008.

⁶⁹ Termo de Declarações de José Roberto de Araújo, Investigador da Polícia Civil, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 12 de maio de 2008.

esquema e teria somente recebido uma propina pequena para não informar seus superiores sobre o acontecido no caso do seqüestro de Rodrigo). Peña também acusou três delegados, dois do alto escalão, de terem armado e/ou acobertado o caso da venda da fuga de Pebinha (o MP aparentemente descartou essa informação, considerando-a uma estratégia de Peña para dificultar as investigações). Por fim, Peña acusou os dois carcereiros mortos nos ataques do PCC de envolvimento no tráfico de drogas da região, insinuando que suas mortes foram decorrentes de um acerto de contas de um submundo que não o envolvia.⁷⁰ Com exceção dos carcereiros que não puderam se defender (pois tinham sido mortos), todos aqueles acusados por Peña negaram as denúncias e incriminaram-no.⁷¹ Contra Peña, somaram-se diversos outros depoimentos, alguns, até mesmo, com reconhecimento fotográfico: 1) da pessoa que alegadamente comprou a fuga do Pebinha e teria participado do assassinato dos dois carcereiros, e 2) de um ex-policia militar que servia como informante de Peña (esse informante até pediu inserção no programa de proteção a testemunhas após o fato).⁷² Mas as provas mais contundentes se encontravam nos 200 CDs de escutas entregues por Regina, sua ex-esposa, ao Ministério Público.⁷³

⁷⁰ Termo de Declarações de Augusto Peña, Investigador da Polícia Civil, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 12 de maio de 2008.

⁷¹ Com relação a uma das pessoas acusadas por Peña, o Ministério Público identificou que ele não teria juntado provas corroborando a inocência da mesma no respectivo inquérito. Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

⁷² Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

⁷³ Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

Tendo em vista os onze volumes de provas contra Peña, Araújo e as demais pessoas denunciadas no caso, o delegado assistente afirmou, ao pedir a prisão preventiva de ambos, que “aflora dos autos sérios indicativos direcionados a possibilidade deste fato erigir-se à *causa deflagradora* dos históricos e tristes episódios que traumatizaram o povo de São Paulo, traduzidos nos atentados em todo o estado pela Facção do Primeiro Comando da Capital, denominada P.C.C.”.⁷⁴

Prisões: Coordenação PCC

“Uns 20 dias atrás, nosso serviço de inteligência havia recolhido folhetos manuscritos dentro de unidades prisionais. Era uma troca de informações que sinalizavam para uma série de ataques programados para ocorrer no domingo do Dia das Mães’. ‘Não somos desvairados, tínhamos informações’. ‘Nossa expectativa era ter grandes atividades criminosas no domingo. Mas a transferência [de líderes] antecipou a ação [os ataques começaram na noite de sexta-feira]’, disse Lembo, segundo o qual houve dificuldade para evitar os atentados.”

- *Artigo da Folha de S. Paulo citando Governador Cláudio Lembo, 15 de maio de 2006.*⁷⁵

Na tarde da sexta-feira, 12 de maio de 2006, quando Marcola foi trazido da prisão para a Delegacia de Roubo a Bancos do DEIC, na cidade de São Paulo, havia uma convicção entre as autoridades públicas estaduais: de dentro de uma das 144 unidades prisionais de São Paulo,⁷⁶ que internavam um número de prisioneiros muito superior a sua capacidade, viria a ordem para vingar, entre outras coisas, a interrupção do plano de fuga de Marcola e de seus principais companheiros na Penitenciária de Avaré, frustrado quatro dias antes por policiais civis do DEIC. No dia 8 de maio, a polícia civil apreendeu em uma rodovia um grande carregamento de armas pesadas, que seriam utilizadas para promover a fuga dos principais líderes do PCC no Estado de São Paulo. Foi a segunda vez, no ano de 2006, que a fuga de Marcola de uma penitenciária de segurança máxima teria sido frustrada pela Polícia

⁷⁴ Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

⁷⁵ Fabio Schivartche e Cátia Seabra, “Lembo diz que já esperava ações há 20 dias”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006.

⁷⁶ Site da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Civil paulista. A anterior, em janeiro, estaria ligada a várias rebeliões nos presídios estaduais, segundo as autoridades. O Governador de São Paulo havia sido informado sobre a onda de ataques que deveria ocorrer no domingo, feriado do Dia das Mães. Contrariando as sucessivas declarações das autoridades públicas, as informações sobre a magnitude do plano de fuga frustrado e das promessas de vingança deixavam claro que as prisões paulistas continuavam dominadas por facções, dentre as quais a principal é o PCC. Daí, segundo as autoridades entrevistadas, veio a decisão de isolar Marcola e doze outros líderes do PCC nas celas do DEIC durante o feriado. Enquanto isso, mais de 600 membros influentes do PCC eram transferidos naquele mesmo dia para a Penitenciária II de Presidente Venceslau, considerada de segurança máxima, que acabava de ser reformada após ter sido destruída na rebelião de setembro de 2005 promovida pelo PCC.

A repercussão da descoberta do plano de fuga do maior líder do PCC foi tão grande, que, no dia 10 de maio, os responsáveis por esta operação policial, o Diretor Geral do DEIC, Delegado Godofredo Bittencourt, e o Delegado Ruy Ferraz Fontes, titular da 5ª Delegacia de Roubo a Bancos, também encarregado da investigação criminal que conduziu à condenação criminal de Marcola a trinta anos de prisão, foram imediatamente chamados a Brasília para prestar depoimento ao Congresso Nacional, na CPI do Tráfico de Armas.⁷⁷

A ordem para os ataques foi dada pelo PCC e as ações, coordenadas de dentro dos presídios. A rede de executores da facção, capilarizada em todas as regiões do Estado, operou sorrateiramente e quase sempre em grupo, cumprindo com crueldade as missões letais.

Os ataques de maio de 2006 evidenciaram que o poder público não tinha o controle dos presídios paulistas. A falta de controle administrativo sobre os presídios já vinha sendo evidenciada pela incapacidade de propiciar aos presos um tratamento

⁷⁷ Entrevista com o Delegado Ruy Ferraz Fontes, agosto de 2007; Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas.

que não fosse desumano e degradante e de oferecer-lhes caminhos como egresso após o cumprimento da pena. As condições dos presídios paulistas, apesar da construção e reforma de pelo menos 56 unidades prisionais nos dez anos anteriores e do excepcional aumento de vagas no sistema, ainda estavam longe de conferir um tratamento digno à massa carcerária, sobretudo pelo excesso de internos decorrente da frequência de prisões provisórias e da elevada taxa de encarceramento de presos submetidos ao regime fechado. Em junho de 2006, a situação chegou ao ponto em que os centros de detenção provisória paulistas abrigavam um número de presos 51,07% acima de sua capacidade; similarmente, as penitenciárias destinadas aos presos condenados operavam com 59,51% de presos além de sua capacidade.⁷⁸

A superlotação carcerária tem sido uma das principais causas de rebeliões violentas e perdas humanas evitáveis em São Paulo, além de facilitar a ação das facções criminosas. Em maio de 2006, as rebeliões fizeram pelo menos 13 mortos e 439 reféns. Em 2006, nos três primeiros meses do ano—logo antes dos ataques de maio—o PCC já havia comandado rebeliões em 31 unidades prisionais em todo o Estado, muitas delas simultaneamente, causando destruição e muitas mortes. Dentre estas rebeliões, a da Cadeia Pública de Jundiaí, em 23 de março de 2006, é um exemplo emblemático da influência do excedente carcerário sobre a tensão em um centro de detenção e da dificuldade que o Poder Executivo tem tido para controlar as prisões. A Cadeia de Jundiaí, com capacidade para 120 internos, abrigava pelo menos 480 presos naquela data, dentre os quais 20 adolescentes, ali mantidos ilegalmente por falta de uma unidade para internação de adolescentes em conflito com a lei na cidade. Durante as 21 horas da rebelião, foram assassinados

⁷⁸ Segundo dados divulgados pelo InfoPen do Ministério da Justiça, em junho de 2006, havia nos presídios de São Paulo um total de 24.104 presos provisórios e 87.609 condenados em regime fechado e semi-aberto (soma dos presos condenados pela justiça estadual e pela justiça federal internados em estabelecimentos estaduais). A capacidade do sistema prisional era de 15.955 vagas para presos provisórios e 54.921 vagas para presos condenados (soma das rubricas “regime fechado”, “regime semi-aberto” e “medidas de segurança-internação”), conforme a informação de dezembro de 2006 do InfoPen. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, junho e dezembro de 2006.

nove presos que estavam isolados nas celas especiais para onde são enviados os que estão ameaçados de morte, os quais morreram asfixiados pela fumaça dos colchões queimados durante o movimento. Nenhuma solução para o excedente de presos foi encaminhada nos meses seguintes, vez que a elaboração das fichas de transferência ficou obstada pelo afastamento temporário dos funcionários que haviam ficado reféns durante a rebelião. Dois meses depois, durante os ataques de maio de 2006, houve nova rebelião na Cadeia de Jundiaí. Pelo menos um preso morreu baleado.⁷⁹ A falta de controle sobre os presídios também é percebida pelo fato do PCC atuar com desenvoltura dentro e fora dos presídios, cooptando os prisioneiros e tornando-os seus seguidores. O poder de cooptação dos prisioneiros e de membros de suas famílias pela facção é exercido pela concessão de favores e pela cobrança de lealdade. A oferta de proteção pessoal dentro do presídio é combinada com o fornecimento de transporte gratuito para familiares do preso em visitas semanais a presídios distantes de seu local de moradia, o que é a regra em São Paulo para presos condenados. O jornalista Josmar Jozino descreve como as mulheres de membros do PCC têm um importante papel na estrutura do crime. Suas responsabilidades vão desde a organização de visitas semanais aos prisioneiros, em ônibus fretados que partiam em horário e local certo, situado em frente à Casa de Detenção de Carandiru, em São Paulo, até o pagamento de advogados que prestam assistência jurídica aos presos leais à facção e o fornecimento de ajuda para alimentação e aluguel às suas famílias.⁸⁰ Todos esses “benefícios” são parte da cesta de ofertas do processo de cooptação e sujeição dos prisioneiros à facção. Em troca, cada preso, por si ou por meio de sua família, deve contribuir com uma quantia mensal, que varia em razão de sua capacidade de pagamento, ou do fato de estar preso ou em liberdade.⁸¹

⁷⁹ “Rebeliões terminaram, garante governador”, *O Estado de S. Paulo*, 15 de maio de 2006: <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060515p27383.htm>.

⁸⁰ Josmar Jozino, *Casadas com o Crime*, São Paulo: Letras do Brasil, 2008.

⁸¹ Josmar Jozino, *Casadas com o Crime*, São Paulo: Letras do Brasil, 2008; Entrevista com Ruy Ferraz Fontes, Delegado de Polícia Civil, Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (DEIC), 27 de agosto de 2007.

Este conjunto de favores e cobranças estabelece o vínculo entre a facção, os prisioneiros e suas famílias, criando uma rede de relacionamentos mais ou menos estável, e estendendo o poder da facção para fora dos presídios. A lealdade ou a tolerância são cobradas intransigentemente, sob o risco de assassinatos por meios cruéis, estabelecendo uma lei de silêncio sobre os atos da facção, dentro e fora do presídio, nos bairros onde residem as famílias dos prisioneiros.

Os eventos de maio de 2006 demonstram como esta rede de vínculos estabeleceu-se de dentro para fora das prisões, tornando possível a ocorrência de ataques simultâneos, praticados por grupos que aumentavam o potencial lesivo do ataque e garantiam fugas. O assassinato de policiais e a destruição de prédios públicos, entre outros ataques, foram meticulosamente executados.

A mega-rebelião

Neste ambiente de falta de controle administrativo sobre os presídios e a ação das facções criminosas, os ataques começaram no dia 12 de maio com a rebelião na Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos – Avaré I, após o suposto líder mais influente do PCC, Marcola, ser transferido dali para uma cela do DEIC na cidade de São Paulo.⁸²

As rebeliões de maio de 2006 não foram um movimento de todos os prisioneiros do sistema prisional paulista, mas um movimento dos presos condenados em regime fechado e dos presos provisórios, leais à facção criminosa, vez que 64,93% das penitenciárias⁸³ e 63,63% dos centros de detenção provisória⁸⁴ rebelaram-se. Especificamente nesse nicho concentram-se a ação e o poder da facção criminosa, visto que não houve rebelião em nenhum outro tipo de unidade prisional paulista, ou seja, em nenhum dos sete centros de progressão da pena, dos 22 centros de

⁸² Entrevista com Ruy Ferraz Fontes, Delegado de Polícia Civil, Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (DEIC), 27 de agosto de 2007.

⁸³ Em números, 50 unidades - dentre 74 penitenciárias - e 3 unidades de segurança máxima rebelaram-se.

⁸⁴ Em números, 21 dos 33 centros de detenção provisória rebelaram-se.

ressocialização, dos dois institutos penais agrícolas ou dos hospitais do sistema prisional. Portanto, a facção está estabelecida em unidades de segurança máxima, penitenciárias e centros de detenção provisória, ou seja, em prisões destinadas a presos condenados a cumprir a pena em regime fechado e em prisões destinadas a abrigar presos ainda não condenados, denominados presos provisórios—que aguardam a investigação ou o julgamento na prisão.

A distribuição territorial das rebeliões em todas as cinco Coordenadorias do Sistema Prisional do Estado, que compõem o maior sistema penitenciário do país,⁸⁵ evidencia que a facção criminosa tem influência em pelo menos 64,54% das unidades prisionais destinadas aos presos sob regime fechado ou a presos provisórios. Nestes locais, através de uma simples ordem, o PCC tem capacidade de articular e coordenar uma seqüência de rebeliões, envolvendo milhares de internos do sistema prisional, dominados pelos presos leais à facção, conforme demonstrado em maio de 2006.

As rebeliões de maio de 2006 tiveram uma distribuição territorial uniforme:⁸⁶ 1) Coordenadoria da Capital e da Grande São Paulo, em que 62,5% das penitenciárias e 56,25% dos centros de detenção se rebelaram; 2) Coordenadoria da Região Central do Estado, onde 46,15% das penitenciárias e 66,66% dos centros de detenção se rebelaram; 3) Coordenadoria do Vale do Paraíba e Litoral, na qual 62,5% das penitenciárias e 83,33% dos centros de detenção se rebelaram; 4) Coordenadoria da Região Noroeste, em que 59,09% das penitenciárias e 66,66% dos centros de

⁸⁵ O sistema era constituído por três unidades de segurança máxima, 74 penitenciárias e 33 centros de detenção provisória, além de centros de progressão, centros de ressocialização, institutos penais agrícolas, hospitais e várias cadeias públicas. Site da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

⁸⁶ As unidades prisionais destinadas aos presos condenados ao regime fechado de cumprimento da pena e as destinadas aos presos provisórios estão distribuídas no território paulista em ordem inversa à proximidade com a capital: o número de penitenciárias é maior nas regiões mais distantes, enquanto os centros de detenção estão próximos à Grande São Paulo. Desse modo, na época dos ataques, 62,66% das três unidades de segurança máxima e das 74 penitenciárias—que abrigam presos condenados—estão situadas em municípios das regiões noroeste e oeste do Estado, a uma distância que varia entre 267 (Avaré) e 627 (Andradina) quilômetros da capital; enquanto que 66,66% dos 33 centros de detenção provisória estão predominantemente situados na área da Grande São Paulo (inclusive a capital) e da região central do Estado.

detenção se rebelaram; e 5) Coordenadoria da Região Oeste, onde 80,76% das penitenciárias e 50% dos centros de detenção se rebelaram, o que evidencia a capacidade de penetração da facção em todo o território estadual.

Tais rebeliões ocorreram em ondas de adesão, do interior para a capital, primeiro em penitenciárias e depois em centros de detenção, absorvendo 71 dentre 110 penitenciárias e centros de detenção provisória, de um total de 144 unidades prisionais no Estado de São Paulo. No dia 12 de maio, três penitenciárias das regiões noroeste e oeste rebelaram-se; no dia 13, foram 19 penitenciárias (16 do interior e 3 da região central) e 2 centros de detenção localizados na região central; e no dia 14, foram 28 penitenciárias de todas as regiões, dentre as quais cinco das oito localizadas na Grande São Paulo (inclusive na capital) e 19 centros de detenção, dos quais nove estão localizados na Grande São Paulo. Das cinco penitenciárias femininas do Estado, apenas a de Tremembé (Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrásia Pelletier) não se rebelou. A Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto rebelou-se no dia 13 de maio, e as duas da capital (Penitenciária Feminina da Capital e Penitenciária Feminina de Sant'Ana) e a de Campinas (Penitenciária Feminina de Campinas) rebelaram-se no dia 14 de maio, domingo, Dia das Mães. Nos cinco dias de rebelião, as rebeliões fizeram não menos do que 439 reféns, e pelo menos 13 pessoas foram assassinadas em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas. Algumas cadeias públicas também se rebelaram no dia 14 de maio, em Franca, Itápolis, Ituverava, Jaboticabal, Jandira, Jundiaí, Leme, Orlandia, Porto Ferreira, Piracicaba e Tambaú.

Os quadros que se seguem mostram a distribuição territorial de penitenciárias e de centros de detenção nas cinco coordenadorias prisionais de São Paulo. Também mostram as unidades que se rebelaram e, usando gradações de cinza, indicam as unidades que iniciaram a rebelião nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2006. Indicam também a capacidade de ocupação das unidades rebeladas, a população existente, o número de reféns e os mortos durante as rebeliões de maio de 2006.

3 Unidades de Segurança Máxima – Localização e Cronograma de Rebeliões

Coordenadoria do Sistema Prisional				
Capital e Grande São Paulo	Região Central do Estado	Vale do Paraíba e Litoral	Região Noroeste	Região Oeste
		Taubaté - Centro de Reabilitação Penitenciária (Anexo Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico) e HCTP (+ 30 vagas de RDD Feminino)	Avaré - Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" - Avaré I (capacidade 520, população 154, 13 reféns, encerrada em 13.5.06, 13 horas)	Presidente Bernardes - Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes

Legenda: Início da Rebelião

12.05.06

74 Penitenciárias – Localização e Cronograma de Rebeliões

Coordenadoria do Sistema Prisional				
Capital e Grande São Paulo	Região Central do Estado	Vale do Paraíba e Litoral	Região Noroeste	Região Oeste
Franco da Rocha - Penitenciária "Mário Moura Albuquerque" + Ala de Progressão Penitenciária - Franco da Rocha I	Campinas - Penitenciária Feminina de Campinas	Potim - Penitenciária Compacta de Potim I	Álvaro de Carvalho - Penitenciária "Valentim Alves da Silva"	Andradina - Penitenciária de Andradina
Franco da Rocha - Penitenciária "Nilton Silva" - Franco da Rocha II	Casa Branca - Penitenciária "Joaquim de Syllos Cintra" + Ala de Progressão Penitenciária	Potim - Penitenciária Compacta de Potim II	Araraquara - Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" + Ala de Progressão Penitenciária	Assis - Penitenciária de Assis
Franco da Rocha - Penitenciária Franco da Rocha III	Guareí - Penitenciária Compacta de Guareí I	São Vicente - Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" - São Vicente I	Avinhandava - Penitenciária Compacta	Dracena - Penitenciária Compacta
Guarulhos - Penitenciária "José Parada Neto" + Anexo Penitenciário Guarulhos I	Guareí - Penitenciária Compacta de Guareí II	São Vicente - Penitenciária São Vicente II	Avaré - Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" - Avaré II	Flórida Paulista - Penitenciária Compacta
Guarulhos - Penitenciária "Desembargador Adriano Marrey" - Guarulhos II	Hortolândia - Penitenciária I de Hortolândia	Tremembé - Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier"	Balbinos - Penitenciária Compacta - Balbinos I	Irapuru - Penitenciária Compacta

São Paulo - Penitenciária Feminina "Dra. Marina Cardoso de Oliveira" + Anexo Penitenciário - Butantan	Hortolândia - Penitenciária "Odete Leite de Campos Critter" + Ala de Progressão Penitenciária - Hortolândia II	Tremembé - Penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" - Tremembé I	Balbinos - Penitenciária Compacta - Balbinos II	Junqueirópolis - Penitenciária de Junqueirópolis
São Paulo - Penitenciária Feminina da Capital	Iperó - Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" + Ala de Progressão Penitenciária		Getulina - Penitenciária "Osiris Souza e Silva" - Getulina	Lavínia - Penitenciária Compacta I
São Paulo - Penitenciária Feminina Sant'Ana	Itapetininga - Penitenciária "Jairo de Almeida Bueno" - Itapetininga I		Bauru - Penitenciária "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna" + Ala de Progressão Penitenciária - Bauru II	Lavínia - Penitenciária Compacta II
	Itapetininga - Penitenciária Itapetininga II		Iaras - Penitenciária "Orlando Brando Filinto" + Ala de Progressão Penitenciária	Lavínia - Penitenciária Compacta III
	Itirapina - Penitenciária "Dr. Antônio de Queirós Filho" + Anexo Penitenciário Itirapina I		Itaí - Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" + Ala de Progressão Penitenciária	Lucélia - Penitenciária de Lucélia + Ala de Progressão Penitenciária
	Itirapina - Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" + Ala de Progressão Penitenciária - Itirapina II		Marília - Penitenciária de Marília + Anexo Penitenciário	Marabá Paulista - Penitenciária Compacta "João Augustinho Panucci"
	Sorocaba - Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" + Anexo Penitenciário - Sorocaba I		Pirajuí - Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" - Pirajuí I	Martinópolis - Penitenciária de Martinópolis
	Sorocaba - Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" - Sorocaba II		Pirajuí - Penitenciária "Dr. Luiz Gonzaga Vieira" - Ala de Progressão Penitenciária - Pirajuí	Mirandópolis - Penitenciária "Nestor Canoa" + Anexo Penitenciário Mirandópolis I
			Reginópolis - Penitenciária Compacta de Reginópolis I	Mirandópolis - Penitenciária de Mirandópolis II

			Reginópolis - Penitenciária Compacta de Reginópolis II	Oswaldo Cruz - Penitenciária Compacta
			Ribeirão Preto - Penitenciária de Ribeirão Preto + Ala de Progressão Penitenciária	Pacaembu - Penitenciária de Pacaembu
			Ribeirão Preto - Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto	Paraguaçu Paulista - Penitenciária Compacta
			Serra Azul - Penitenciária Compacta de Serra Azul I	Pracinha - Penitenciária Compacta
			Serra Azul - Penitenciária Compacta de Serra Azul II	Presidente Bernardes - Penitenciária de Presidente Bernardes
				Presidente Prudente - Penitenciária de Presidente Prudente + Anexo Penitenciário
				Presidente Venceslau - Penitenciária "Zwinglio Ferreira" - Presidente Venceslau I
				Presidente Venceslau - Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" - Presidente Venceslau II
				Riolândia - Penitenciária "João Batista Santana"
				Tupi Paulista - Penitenciária Compacta
				Valparaíso - Penitenciária de Valparaíso

Legenda: Início da rebelião

12.05.06	13.05.06	14.05.06
----------	----------	----------

33 Centros de Detenção Provisória – Localização e Cronograma de Rebeliões

Coordenadoria do Sistema Prisional				
Capital e Grande São Paulo	Região Central do Estado	Vale do Paraíba e Litoral	Região Noroeste	Região Oeste
Diadema - Centro de Detenção Provisória (capacidade. 576, população 511 - 11 reféns)	Americana - Centro de Detenção Provisória (capacidade 576, população 935 - 5 reféns)	Mogi das Cruzes - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 889 - 6 reféns)	Araraquara - Anexo de Detenção Provisória	Caiuá - Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana"
Franco da Rocha - Centro de Detenção Provisória (capacidade 864, população 1138 - 8 reféns)	Campinas - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1078, não há informações sobre reféns, encerrada em 14.5, 9h30)	Praia Grande - Centro de Detenção Provisória (capacidade 512, população 1265 - 3 reféns)	Bauru - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1242 - 1 refém)	São José do Rio Preto - Centro de Detenção Provisória (capacidade 760, população 1113, 4 reféns)
Guarulhos Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I	Hortolândia - Centro de Detenção Provisória	São José dos Campos - Centro de Detenção Provisória (capacidade 512 - população 1182 - 2 reféns)	Ribeirão Preto - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1077, sem reféns)	
Guarulhos Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II	Hortolândia - Centro de Detenção Provisória PIII de Hortolândia capacidade 750, população 1289 - 12 reféns)	São Vicente - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1465, 3 reféns)		
Itapeçerica da Serra - Centro de Detenção Provisória	Piracicaba - Centro de Detenção Provisória + Ala de Progressão Penitenciária (capacidade 512, população 1053 - 1 refém)	Suzano - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1175, 12 reféns - encerrada em 14.5, 10h30)		
Mauá - Centro de Detenção Provisória	Sorocaba - Centro de Detenção Provisória	Taubaté - Centro de Detenção Provisória "Dr. Félix Nobre de Campos"		

Osasco - Centro de Detenção Provisória de Osasco I (capacidade 768, população 1410 - 2 reféns)				
Osasco - Centro de Detenção Provisória de Osasco II (capacidade 768 - população 1194, sem reféns)				
Santo André - Centro de Detenção Provisória				
São Bernardo do Campo - Centro de Detenção Provisória (capacidade 768, população 1520 - sem informação sobre reféns)				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória "ASP Joaquim Fonseca Lopes" - Parelheiros (capacidade 765, população 1145 - 4 reféns)				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros I (capacidade 520, população 731, 3 reféns)				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória - Pinheiros II				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória - Vila Independência				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória				

Chácara Belém I + Ala de Progressão Penitenciária (capacidade 768, população 1381 - sem reféns)				
São Paulo - Centro de Detenção Provisória - Chácara Belém II - Ala de Progressão Penitenciária				

Legenda: Início da rebelião

12.05.06	13.05.06	14.05.06
----------	----------	----------

“Acordo”/“Trégua”/“Conversa” e o fim das rebeliões

Um indício de que a coordenação das rebeliões foi centralizada pelos líderes da facção é a sincronia de início e de encerramento das rebeliões. Assim como três penitenciárias rebelaram-se simultaneamente no dia 12 de maio, tão logo Marcola fora transferido da Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos – Avaré I, outras unidades entraram em rebelião nos dias 13 e 14 de maio em ondas de adesão. Todas as rebeliões encerraram-se no dia 15 de maio por ordem das lideranças da facção. A maioria das rebeliões terminou às 16 horas do dia 15, após encontro entre a advogada e ex-delegada da Polícia Civil, Iracema Vasciaveo, da Associação dos Familiares dos Reeducandos Nova Ordem, e Marcola. Esse encontro foi articulado pela cúpula do governo paulista que providenciou um jato da Polícia Militar como transporte para Iracema, que foi acompanhada pelo Comandante da PM da região de Presidente Prudente, Ailton Araújo Brandão, por Antônio Ruiz Lopes, Corregedor da Secretaria da Administração Penitenciária, e pelo Delegado da Polícia Civil José Luiz Cavalcante.⁸⁷ A ONG Nova Ordem era supostamente uma entidade de amparo ao preso, fundada por um ex-investigador da Polícia Civil, contendo, naquela época,

⁸⁷ Mary Persia e Tatiana Fávoro, “Comandante-geral da PM nega acordo com PCC, mas admite ‘conversa’”, *Folha Online*, 16 de maio de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121602.shtml>.

quatro ex-policiais, inclusive um da polícia federal, e foi investigada como uma fachada do PCC que participaria até de seqüestros, segundo o DEIC.⁸⁸

No dia 16 de maio, o jornal *Folha de S. Paulo* noticiou que as autoridades teriam feito um “acordo” com o PCC, fato que foi veemente negado pelo governo paulista.⁸⁹ A manchete da *Folha* gerou polêmica. Um “acordo” entre o PCC e o Estado foi negado pelo Comandante Geral da Polícia Militar e pelo Delegado Geral do DEIC, dentre outras autoridades. A imprensa se concentrou na existência ou não do suposto acordo durante o período de grande repercussão dos Crimes de Maio. Alguns interlocutores afirmavam a existência do acordo. Outros, como o Comandante da PM Éclair, falavam em uma mera “conversa”. Outros, ainda, como o Cabo Wilson Morais, Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, preferiram o termo “trégua”.⁹⁰ Furukawa, em entrevista aos pesquisadores Paula Miraglia e Fernando Salla em 2008, especulou que talvez a redução radical na ocupação de celas RDD na gestão posterior à dele seja uma evidência de que haveria uma espécie de acordo.⁹¹ Resta que ao menos o encontro foi confirmado pelo Estado como tendo acontecido entre Marcola e a advogada e ex-delegada Iracema Vasciaveo, que dizia poder influenciar a facção. Tal encontro no pico da crise necessariamente levantou suspeita de que fora oferecido algo à facção para conseguir o fim tão imediato dos ataques.

⁸⁸ “PCC mantinha ONG como assessoria, diz polícia”, *Terra*, 25 de janeiro de 2007:

<http://noticias.terra.com.br/brasil/guerraurbana/interna/0,,O11369149-EI7061.00-PCC+mantinha+ONG+como+assessoria+diz+policia.html>.

⁸⁹ Gilmar Penteadó, André Caramante e Christiano Machado, “Cúpula da facção ordena trégua”, *Folha de S. Paulo*, 16 de maio de 2006.

⁹⁰ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

⁹¹ Furukawa disse aos entrevistadores Miraglia e Salla: “O RDD de Presidente Bernardes, por exemplo, quando eu saí, estava com quase todas as vagas ocupadas. Há pouco tempo, me disseram que há 30 presos para 170 vagas. Será que o comportamento nos outros presídios melhorou tanto a ponto de não ter sido mais preciso mandar ninguém para lá, ou existe, quem sabe, uma espécie de acordo de que ninguém vai mais para lá se a paz for mantida?” Paula Miraglia e Fernando Salla, “O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa”, in *Dossiê sobre Segurança Pública, Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

O fato é que na noite do dia seguinte ao encontro com Marcola, não havia mais rebelião em nenhuma das unidades prisionais anteriormente dominadas. Segundo noticiado, o término do movimento nas prisões teria sido condicionado à proibição da entrada da Tropa de Choque da Polícia Militar nos presídios rebelados e à concessão de certos benefícios aos líderes transferidos, que incluíam ampliar o período de banho de sol, o fim do regime de observação (no qual o preso fica proibido de receber visitas ou advogados por um período de trinta dias), autorização de visita conjugal e a instalação de televisores nas celas individuais. Os presos alegavam que não haviam cometido nenhuma falta grave e, por isso, não deveriam ser submetidos à totalidade das condições do regime disciplinar diferenciado.

Uma autoridade, que à época integrava o governo do Estado, informou-nos sigilosamente que o acordo com Marcola envolveu, inclusive, a sentença de morte de um de seus desafetos. Nossas pesquisas nos levam a acreditar que essa é uma possibilidade real, tendo em vista que o desafeto foi assassinado poucos meses depois, ainda sob a custódia do Estado. No entanto, não obtivemos confirmação, razão pela qual não a publicamos neste relatório.

Destacamos, por fim, duas aparentes “coincidências”. Iracema Vasciaveo foi a advogada que representou o enteado de Marcola na investigação do Ministério Público contra o Augusto Peña, anos depois dos Crimes de Maio.⁹² O Coronel Brandão, que integrou a comitiva no dia da “conversa” entre Iracema e Marcola, foi quem subscreveu o ofício ao judiciário em julho de 2007, que afirmava que o aparelho de gravação das conversas do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM)—como também o correspondente aparelho de restauração de fitas—teria apresentado problemas técnicos, o que inviabilizava o resgate de um áudio sobre as ordens operacionais passadas via rádio na PM na época (ver Anexo III).

⁹² Termo de Declarações, Rodrigo Olivatto de Moraes, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) – Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 10 de abril de 2008.

Segurança Pública: Ataques do PCC e execuções pela polícia

“Distribua os armamentos de grosso calibre e vamos partir para cima”.

- *Palavras do Secretário de Segurança Pública Saulo de Castro Abreu na reunião de emergência na noite de 12 para 13 de maio de 2006, segundo entrevista gravada com o então Secretário da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, presente na reunião.*⁹³

Os Crimes de Maio são comumente entendidos como tendo sido uma série de confrontos ocorridos de 12 a 20 de maio de 2006 entre o PCC e a polícia paulista, em que o PCC inicialmente se beneficiou do elemento surpresa para assassinar dezenas de agentes públicos, antes da polícia se defender, e esta respondeu aos ataques matando membros da facção em tiroteios.

No entanto, uma análise mais profunda dos acontecimentos revela que esta narrativa de “PCC *versus* polícia” não se sustenta em relação a uma grande parcela das mortes ocorridas nesse período, se não a maioria delas. De fato, nos primeiros três dias, o PCC executou dezenas de agentes públicos. 43 morreram, muitos em ações do PCC.⁹⁴ Também aconteceram confrontos violentos em que integrantes do PCC e agentes públicos morreram. Mas, depois, as provas indicam que a polícia decidiu “partir para cima” da população de forma abusiva e indiscriminada, matando mais de 100 pessoas, grande parte em circunstâncias que pouco tinha a ver com legítima defesa. Ademais, policiais encapuzados, integrantes de grupos de extermínio, mataram outras centenas de pessoas. Esses policiais realizaram “caças” aleatórias de homens jovens pobres, alguns em função de seus antecedentes criminais ou de tatuagens (tidas como sinais de ligação com a criminalidade) e muitos outros com base em mero preconceito. Identificamos 122 homicídios contendo indícios de terem sido execuções praticadas por policiais naquele período.

⁹³ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

⁹⁴ Excluímos dessa contagem a morte de uma funcionária pública em um aparente homicídio decorrente de violência doméstica. Do mesmo modo, excluímos a morte do Policial Militar Edinilton Avelino dos Santos. Nesse último caso, o Boletim de Ocorrência não contém indícios de envolvimento do PCC na morte do policial; os fatos não apresentam características similares aos outros casos; e o nome da vítima não consta na lista de policiais mortos em função dos ataques da facção divulgada pela Secretaria da Segurança Pública.

Os comandos das polícias falharam ao não prevenir adequadamente essa violência policial e poderiam até ter incentivado tal onda de agressões em suas declarações públicas. Além disso, como detalhamos no próximo capítulo, as autoridades também falharam ao não investigar adequadamente a responsabilidade pelos crimes com indícios de envolvimento de policiais.

Cronograma e distribuição dos Crimes de Maio

No total, 43 agentes públicos foram assassinados entre 12 e 20 de maio de 2006.⁹⁵ Esses ataques foram concentrados nas primeiras 48 horas após a noite de sexta-feira, dia 12 de maio de 2006, no final de semana dos Dias das Mães. Dos 43 agentes, 40 foram mortos até as 24 horas do domingo, dia 14.⁹⁶ Portanto, nos primeiros dois dias – precisamente da noite de sexta-feira, dia 12, até as 19h do domingo, dia 14 –, o PCC dominou a violência: 37 agentes públicos foram mortos nos ataques, enquanto policiais mataram 14 pessoas em alegados tiroteios.⁹⁷ Depois, os números começaram a se inverter.

⁹⁵ Foram mortos 23 policiais militares, oito policiais civis, oito agentes penitenciários, três guardas civis municipais e um bombeiro nos Crimes de Maio de 2006. Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo. Um deles, o policial militar Gilberto Cavallini Araripe, foi baleado no dia 15 de maio, porém morreu no dia 24 de maio. “SSP apresenta balanço atualizado nessa quinta-feira”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 25 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=10052>; Outras duas pessoas ligadas a agentes públicos, a noiva de um policial civil e o filho de outro policial civil, também foram mortos nesse período. No entanto, essas mortes não estão contabilizadas entre aos 43 óbitos acima indicados. Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁹⁶ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Último balanço da Secretaria da Segurança Pública: 82 presos”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10304>; “SSP apresenta balanço atualizado nessa quinta-feira”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 25 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=10052>; Boletim de Ocorrência No. 2552/2006, Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

⁹⁷ Aos 36 agentes públicos mortos nesse período, de acordo com a Secretaria da Segurança Pública, adicionamos o homicídio de Milton Silvestre Torga, funcionário administrativo da Polícia Civil, cujo nome nunca constou nas listas publicadas pela SSP a respeito dos policiais mortos nos ataques. Porém, o nome de Milton consta na planilha do Ministério Público de homicídios de maio de 2006 e em decisão de 1ª instância no Processo Penal Nº: 583.52.2006.002189-0/000000-000, perante a 1ª Vara do Júri da Capital. “Último balanço da Secretaria da Segurança Pública: 82 presos”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10304>; Entrevista com equipe de delegados,

Os ataques letais a agentes públicos na capital, região metropolitana e litoral Santista cessaram na noite do domingo, dia 14.⁹⁸ Em entrevista a nossa equipe, o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Marcelo Martins de Oliveira, ressaltou: “na segunda-feira (15), São Paulo não registrou nenhuma ocorrência de ataque do PCC.”⁹⁹ Conforme explicado acima, na tarde do mesmo dia, as dezenas de rebeliões que ocorriam no sistema penitenciário paulista também cessaram-se praticamente no mesmo momento.

Os ataques letais a agentes públicos foram seguidos por um violento revide pela polícia, que incluiu dezenas de execuções, particularmente após o dia 14, quando os principais ataques do PCC já haviam cessado. Na terça-feira, dia 16, o Comandante da PM, Coronel Eliseu Eclair Teixeira Borges, informou que nenhum policial havia sido ferido na noite de segunda para terça-feira e afirmou: “o menor número de ações contra o Estado e a sociedade” desde sexta. O comandante também anunciou que seu esquema de policiamento havia mudado: mais de 140 carros da ROTA e do Batalhão de Choque teriam sido postos na rua.¹⁰⁰

Nas 72 horas após o Dia das Mães (segunda, terça e quarta-feira), policiais da capital, região metropolitana e litoral Santista de São Paulo mataram 60 pessoas,

Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

⁹⁸ Mesmo em outras áreas do estado, os ataques letais praticamente se encerraram na noite de domingo para segunda. Três policiais foram mortos na segunda-feira, dia 15, porém nas cidades de Hortolândia, Limeira e Serrana, longe da capital e do litoral. Em Hortolândia e Limeira, os ataques ocorreram na madrugada da segunda. Em Serrana, região de Ribeirão Preto, o Policial Militar André Luis dos Santos Nunes foi morto no dia 15, mas não conseguimos verificar o horário de sua morte. Boletim de Ocorrência No. 2552/2006, Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; “SSP apresenta balanço atualizado nessa quinta-feira”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 25 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=10052>. Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁹⁹ Entrevista com Marcelo Martins de Oliveira, Secretário Adjunto de Segurança Pública; Eliseu Eclair Teixeira Borges, Coronel e Comandante Geral da Polícia Militar; José Paulo Menegucci, Coronel e Corregedor da Polícia Militar; e Celso Perioli, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, 25 de outubro de 2006.

¹⁰⁰ “Comandante faz balanço das ações da PM”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública, 16 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10229>.

todas em supostos tiroteios, sem que nenhum policial tenha sido vítima fatal.¹⁰¹ A terça-feira, dia seguinte à noite que o Comandante da PM disse ter sido a mais tranqüila, foi o dia mais sangrento em termos da violência policial: a polícia matou 29 pessoas em alegados confrontos, uma média de um homicídio a cada 50 minutos.¹⁰²

Ademais, a soma de informações da Ouvidoria da Polícia, da Polícia Civil, do MP e de entrevistas indicam que grupos de homens, geralmente encapuzados, utilizando um *modus operandi* típico de grupo de extermínio formado por policiais, teriam executado 84 pessoas entre o sábado, dia 14, e o sábado seguinte, dia 20.¹⁰³

No total, os IMLs (Institutos Médicos Legais) de São Paulo registraram 493 pessoas mortas a tiros entre 12 e 20 de maio de 2006. Até hoje, esse número é o saldo mais consistente de homicídios por arma de fogo ocorridos durante aquela onda de violência.¹⁰⁴ Mas uma parte dessas 493 mortes não estava relacionada aos crimes de maio.

Com base em informações da Polícia Civil, do MP, da Ouvidoria da Polícia e de entrevistas com testemunhas e familiares de vítimas de violência, nossa pesquisa selecionou 261 das 493 mortes como sendo o universo mais confiável de homicídios com indícios de serem relacionados aos Crimes de Maio. Nesses 261 homicídios, há fortes indícios de que a polícia foi responsável pela grande maioria:

¹⁰¹ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹⁰² Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹⁰³ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

¹⁰⁴ Nossa equipe obteve a cópia desses 493 laudos necroscópicos e verificou as datas e as lesões por arma de fogo.

Tabela 1: Distribuição de homicídios durante os Crimes de Maio entre 12 e 20 de maio de 2006

<u>Vítimas</u>	<u># de mortes</u>
Agente público	43
Civis ligados a agente público (noiva, filho)	2
Civis mortos em supostos confrontos com a polícia	126
Civis mortos em supostas ações de grupos de extermínio	84
Desaparecidos supostamente abordados pela polícia antes de sumir	3
Outros ¹⁰⁵	3
TOTAL	261

Essas 261 mortes concentraram-se na capital, região metropolitana e Baixada Santista do Estado que, juntas, registraram 85% das mortes violentas (223 vítimas).¹⁰⁶

Ataques do PCC

“Se tivessem sido avisados, não teriam morrido tantos policiais. Não foram avisados. Os policiais não estavam sabendo de nada.”

- Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

A maioria dos homicídios praticados pelo PCC não ocorreu durante tiroteios, mas em emboscadas contra agentes públicos que estavam em horário de folga nas ruas, restaurantes, bares e espaços públicos de São Paulo. Tais funcionários públicos não tinham recebido um alerta das autoridades do Estado, por mais que os planos do PCC já fossem de seu conhecimento semanas ou até meses antes dos ataques, como mencionado acima. Os assassinatos praticados pelo PCC foram caracterizados por uma crueldade evidente no alto número de tiros (por exemplo, o PM José Eduardo de Souza foi baleado 21 vezes).

¹⁰⁵ Incluímos aqui uma vítima fatal que se encontra listada na planilha do Ministério Público, porém sem maiores informações e categorização. As outras duas vítimas fatais são pessoas cujos homicídios apresentam indícios de terem sido praticados por policiais em outras circunstâncias.

¹⁰⁶ Correspondendo, respectivamente, às competências do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DECAP), Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO) e Departamento da Polícia Judiciária de São Paulo Interior (DEINTER-6, Santos) da Polícia Civil de São Paulo.

Falta de “alerta geral”

Para o Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo (ACSPMESP), Cabo Wilson de Oliveira Morais, as mortes de tantos policiais em maio de 2006 teriam sido evitadas se a cúpula do governo tivesse alertado seus agentes sobre o risco dos ataques.¹⁰⁷ Cabo Wilson até entrou com uma representação penal por omissão contra o então Secretário da Segurança Pública, Saulo de Castro Abreu, e o Secretário da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa, no dia 18 de maio de 2006.¹⁰⁸ Mas, segundo Cabo Wilson, o pedido só resultou em “represálias” contra a ACSPMESP por parte da SSP.¹⁰⁹ Ele fez questão de enfatizar esse fato como o primeiro ponto de pauta da entrevista que fizemos com ele em outubro de 2006. Relatou que na quinta-feira, dia 11 de maio, véspera dos ataques do PCC, ele visitou o batalhão da PM em Botucatu e estranhou ao encontrá-lo “deserto”.¹¹⁰ Segundo ele, o batalhão estava auxiliando a transferência em massa dos supostos líderes do PCC da Penitenciária Avaré I (P1 de Avaré) à Penitenciária Presidente Venceslau II. Cabo Wilson teria se assustado com a notícia, pois tal transferência em massa “haveria de resultar numa desenfreada onda de violência”.¹¹¹ Ele nos disse que lembrava que transferências menores já haviam desencadeado represálias por parte do PCC em anos anteriores: “Sabia que

¹⁰⁷ Segundo a entidade, em maio de 2006, a ACSPMESP representava os interesses de cerca de 35.000 policiais militares diretamente associados e aproximadamente 140.000 pessoas indiretamente associadas. Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

¹⁰⁸ Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

¹⁰⁹ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹¹⁰ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

¹¹¹ Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

ia dar em um problema”, disse.¹¹² Os PMs envolvidos na transferência em massa, inclusive, já comentavam entre si, na quinta e sexta-feiras, que o PCC iria atacar, em parte por causa de ameaças que teriam ouvido de alguns dos presos durante as transferências.¹¹³

O que preocupava Cabo Wilson era a falta de alerta geral aos policiais, pois “nada se sabia a respeito, na intimidade da tropa”.¹¹⁴ Ele teria ainda feito uma série de ligações para diversos praças, oficiais e instituições da PM e confirmado o que ele temia: “[n]as tropas, da capital e do interior, nada se sabia a respeito.”¹¹⁵ Na sexta, Cabo Wilson foi até Avaré e almoçou com o Capitão da PM André Luis. Pouco depois do almoço, recebeu a notícia de que havia estourado uma rebelião na P1 de Avaré e que o Capitão André Luis havia sido baleado. Era cerca de 15h30 da sexta-feira. Os ataques nas ruas começaram por volta de 20hs, segundo ele.¹¹⁶

Cabo Wilson afirma que tentou de todas as maneiras divulgar, antes da noite de sexta-feira, um “alerta geral” às polícias sobre o risco que corriam, mas não teve sucesso. Procurou o Comando Geral da Polícia Militar. “Liguei para o Comandante

¹¹² Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹¹³ Conforme exposto anteriormente, a existência de ameaças feitas por presos durante as transferências foi também confirmada pelo Secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa. Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006. Ver também: Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239; Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹¹⁴ Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

¹¹⁵ Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal): http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

¹¹⁶ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

Geral Eclair e avisei da minha preocupação”.¹¹⁷ Ligou também para o Secretário da Segurança Pública. “Não me atendeu, mas avisei ao chefe de gabinete”, relatou.¹¹⁸

De acordo com Cabo Wilson, teria sido “extremamente fácil” a SSP determinar um alerta¹¹⁹ para as polícias, avisando do “salve geral” do PCC. Mas isso não aconteceu por parte da SSP até “às 22h”, segundo noticiado pela *Folha de S. Paulo*.¹²⁰ Segundo a ACSPMESP, “[n]a verdade, esse ‘após às 22h00’ foi bem após. Comenta-se, inclusive, que essa determinação do Secretário [...] teria sido feita somente na madrugada de sábado.”¹²¹

“Se tivessem sido avisados, não teriam morrido tantos policiais. Não foram avisados. Os policiais não estavam sabendo de nada”, nos contou.¹²²

Um boletim da ACSPMESP posteriormente destacou:

O presidente da ACS, Cabo Wilson Morais, classificou como irresponsável a atitude dos dois secretários que, segundo ele, ‘sabiam da possibilidade dos ataques às bases e delegacias e não alertaram a tropa. Os dois poderiam ter evitado essa chacina’, afirma Morais [...] ‘Mas esses secretários, sobretudo o secretário de Segurança Pública, não entende nada de segurança’.¹²³

Nas respostas das autoridades às acusações de Cabo Wilson, percebe-se que embora eles neguem terem cometido erros, não desmentem a alegação de que não houve um alerta geral aos policiais e agentes penitenciários sobre a possibilidade dos ataques

¹¹⁷ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹¹⁸ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹¹⁹ Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

¹²⁰ “PCC mata e ataca polícia após transferências”, *Folha de S. Paulo*, 13 de maio de 2006:

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1305200601.htm>.

¹²¹ Carta de Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar e Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006 (requerendo instauração de procedimento criminal):

http://www.cabosesoldados.com.br/form1_view.cfm?id_form1=239.

¹²² Entrevista com Wilson de Oliveira Morais, Cabo da Polícia Militar, Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 2010.

¹²³ “Cabos & Soldados em notícias”, Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, maio de 2006.

antes do próprio dia em que a onda de violência se iniciou. Ou seja, os avisos só chegaram, se é que chegaram, no último momento. Em entrevista a nossa equipe, o Coronel Eclair, Comandante Geral da PM na época dos ataques, afirmou que a tropa foi avisada do risco sim, na própria sexta-feira dos ataques, e que, inclusive, teria sido comunicado um atentado a uma viatura da PM antes das 20hs daquele dia.¹²⁴ O secretário da SAP da época, Nagashi Furukawa, disse que os agentes penitenciários “foram todos avisados,” mas:

Não avisados dos ataques, que não sabíamos que iam acontecer e até esperávamos que não acontecessem. Mas que a transferência estava sendo feita e que, por conta desta transferência, poderia haver alguma retaliação, que a gente imaginava como retaliação, as rebeliões. Não imaginava que fossem atacar a gente.¹²⁵

Furukawa disse, ainda, que recebia notícias incertas de possíveis ataques todos os dias e alegou que só teria recebido a notícia definitiva do “tal salve geral”, na tarde da sexta-feira, menos de uma hora antes dos ataques terem se iniciado.¹²⁶

Assassinatos de agentes públicos

Os agentes públicos mortos nos Crimes de Maio foram, em grande parte, policiais de baixa patente e agentes penitenciários que, em regra, não teriam acesso a informações sobre os ataques iminentes até o dia em que a onda de violência foi deflagrada. Os casos em que agentes públicos morreram em tiroteios foram a minoria, mais comum tendo sido o assassinato de policiais isolados, surpreendidos em horário de folga (ao menos 28 dos 43 agentes públicos assassinados foram atacados fora de serviço).¹²⁷

¹²⁴ Entrevista com Marcelo Martins de Oliveira, Secretário Adjunto de Segurança Pública; Elizeu Eclair Teixeira Borges, Coronel e Comandante Geral da Polícia Militar; José Paulo Menegucci, Coronel e Corregedor da Polícia Militar; e Celso Perioli, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, 25 de outubro de 2006.

¹²⁵ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

¹²⁶ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

¹²⁷ Lei Nº 12.401, de 23 de novembro de 2006, Estado de São Paulo (Autoriza a Fazenda do Estado a indenizar familiares de integrantes da carreira da Polícia Militar, na forma que especifica); Lei Nº 12.403, de 24 de novembro de 2006, Estado de São Paulo (Autoriza a Fazenda do Estado a indenizar familiares de integrantes da carreira de Policial Civil, na forma que especifica); Lei Nº 12.404, de

Em alguns casos, os alvos dos ataques parecem ter sido agentes públicos escolhidos puramente por serem policiais ou agentes penitenciários. Em outros casos, as vítimas parecem ter sido escolhidas de forma premeditada.

Dentre as 43 mortes de agentes públicos, destacamos alguns casos emblemáticos de como ocorreram as mortes em que haveria indícios de autoria do PCC:

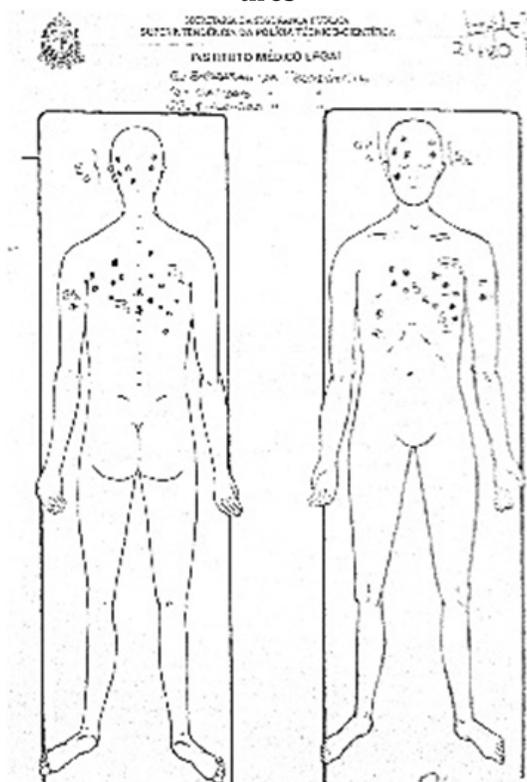
1. Milton Taborga, servidor administrativo na sede do DHPP, foi morto na noite de 12 de maio de 2006 por supostos membros do PCC em Guaianazes, na capital paulista. Segundo o DHPP, mesmo sendo um funcionário administrativo, Taborga se apresentava em seu bairro como policial civil para tentar obter respeito na região. Após sair do trabalho no DHPP naquela noite, Taborga teria sido surpreendido na rua a caminho de casa e assassinado com 21 tiros por três membros da facção.¹²⁸
2. O policial militar José Eduardo de Souza, foi morto a tiros no bairro de São Rafael, na capital, na manhã do domingo, 14 de maio de 2006. José Eduardo estaria em um ponto de ônibus quando foi, segundo o DHPP, “executado por membros da facção criminosa auto denominada ‘Primeiro comando da Capital-PCC.’”¹²⁹

novembro de 2006 (Autoriza a Fazenda do Estado a indenizar familiares de Agentes de Segurança Penitenciária, na forma que especifica).

¹²⁸ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006; Sentença de pronúncia e impronúncia, Processo Penal Nº: 583.52.2006.002189-0/000000-000, 1ª Vara do Júri da Capital, Estado de São Paulo, 6 de outubro de 2009.

¹²⁹ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo da resposta da Secretaria da Segurança Pública, datada de 5 de julho de 2010, à solicitação de informações sobre maio de 2006; Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

Figura 1: Diagrama do exame necroscópico da vítima PM José Eduardo de Souza, morto a 21 tiros



3. Ailton Carlos Santana, escrivão da polícia civil no 100º Distrito Policial, foi morto na esquina de sua casa no dia 12 de maio de 2006. Segundo o DHPP, ele foi atingido por 18 tiros que teriam sido disparados por membros do PCC que traficavam drogas na região onde Santana teria crescido. Investigadores afirmaram, ainda, que a vítima conhecia seus algozes e ainda jogava bola com o suposto mandante.¹³⁰ Um resumo das investigações indica que a vítima “foi baleada apenas por ser policial” e que uma outra pessoa ferida no caso teria sido atacada “pelo fato de estar conversando com Ailton.”¹³¹
4. O policial civil Paulo José da Silva e sua noiva foram mortos a tiros disparados por ocupante(s) de uma moto quando andavam de carro próximo à residência dela. Segundo o DHPP, os dois estavam saindo da casa da noiva.

¹³⁰ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

¹³¹ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo da resposta da Secretaria da Segurança Pública, datada de 5 de julho de 2010, à solicitação de informações sobre maio de 2006.

- A polícia afirmou que a noiva estava sendo monitorada pelo PCC, pois teria crescido na rua onde acontecia o tráfico de drogas e os mandantes temiam que ela divulgasse informações a seu noivo, que teria uma atuação de combate contra drogas na região.¹³² Segundo o DHPP, o policial “um ano antes constatou a existência de um ponto de drogas na região próxima à casa de sua namorada, a qual era propriedade do autor dos disparos”.¹³³
5. O agente de segurança penitenciário (ASP) Giovani Martins Rodrigues foi assassinado no dia 12 de maio de 2006, quando estava na padaria dos irmãos. Um homem encapuzado entrou no local e disparou nove tiros contra ele, matando-o.¹³⁴ Segundo o DHPP, o autor era um preso do CDP de Guarulhos onde Rodrigues trabalhava. O homicídio teria sido motivado por uma medida disciplinar aplicada pelo *agente* quando o autor teria sido descoberto com um celular em 2005.¹³⁵
 6. Carlos Mitsuru Horikawa, guarda civil municipal em Bertioga, na Baixada Santista, foi morto a tiros na madrugada de domingo, dia 14 de maio de 2006, quando estava em seu veículo.¹³⁶ Foi encontrado baleado em seu carro por um de seus colegas.¹³⁷

¹³² Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹³³ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo da resposta da Secretaria da Segurança Pública, datada de 5 de julho de 2010, à solicitação de informações sobre maio de 2006.

¹³⁴ “Acusado de matar agente penitenciário é preso na Capital”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 5 de junho de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/noticia/lenoticia.aspx?id=9941#0>; Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

¹³⁵ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹³⁶ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; Mariana Campos e Maurício Simionato, “No litoral, 13 morrem após assassinato de cinco policiais”, *Agência Folha*, 14 de maio de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/foha/cotidiano/ult95u121474.shtml>;

¹³⁷ Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo.

7. Segundo denúncia do Ministério Público, o 2º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar foi atacado na madrugada no dia 13 de maio por um grupo pertencente ao PCC, matando o Soldado Bombeiro João Alberto da Costa e ferindo o soldado bombeiro da PM Adriano Pedro Horácio. Durante o ataque, uma pessoa aparentemente não relacionada, Anderson Donizete de Freitas, também teria sido ferida. Um dos supostos envolvidos no ataque, Paulo Ricardo da Silva Teixeira, morreu ao ser baleado no olho direito.¹³⁸
8. O policial militar André Fernandes Junior foi morto a tiros no dia 13 de maio de 2006, em Guarujá, na região da baixada Santista. Três homens entraram em uma floricultura onde Junior se encontrava e, segundo o Boletim de Ocorrência (BO), “sem anunciar nada ... efetuaram vários disparos em direção ao policial militar Andre Fernandes e ao motoboy Josan”.¹³⁹ Junior morreu e Josan ficou ferido. Policiais teriam perseguido os atiradores logo em seguida, encontrando um deles, supostamente Rafael Dantas da Silva, “embaixo do porão”. Segundo o Boletim de Ocorrência (BO), Santos teria atirado nos policiais, ferindo um deles de raspão no braço, antes de ser morto a tiros pelos PMs que revidaram.¹⁴⁰

Ataques possivelmente não relacionados ao PCC

Nem todas as mortes de agentes públicos no período foram necessariamente perpetradas pelo PCC. Há denúncias de que alguns desses homicídios foram cometidos por “oportunistas,” que se utilizaram do caos criado pela onda de violência em São Paulo para acertar contas e colocar a culpa em outros. No dia 19 de maio de 2006, o comandante da PM na época, Coronel Eclair, afirmou que haveria

¹³⁸ Denúncia, Processo No. 052.06.18533-5, 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, 19 de junho de 2006; Laudo de exame necroscópico 2443/2006, Instituto Médico Legal – EPMLCENTRO, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006; “Suspeitos confessam assassinato de bombeiro em SP”, *Terra*, 30 de maio de 2006: <http://noticiasus.terra.com/tecnologia/interna/0,,OI1028585-EI7061,00.html>.

¹³⁹ Boletim de Ocorrência No. 3346/06, Delegacia de Polícia sede de Guarujá, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006.

¹⁴⁰ Boletim de Ocorrência No. 3346/06, Delegacia de Polícia sede de Guarujá, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006.

tais aproveitadores operando durante a semana de violência.¹⁴¹ Por exemplo, pelo menos em alguns casos os incêndios de ônibus não estariam relacionada à ação do PCC. Conforme disse o ex-secretário da SAP, Nagashi Furukawa, em 2008 em entrevista à revista *Época*, “[o]s ônibus queimados não tinham relação com a crise penitenciária. Foram atos do crime organizado, mas de outro setor. Eram pessoas certamente envolvidas por interesses econômicos e que queriam inviabilizar a circulação dos ônibus”.¹⁴²

Em termos das mortes dos agentes públicos, reunimos informações que sugerem que ao menos quatro agentes públicos e o filho de um policial foram assassinados por questões diferentes:

9. O PM Edison Batista de Paula foi morto a tiros em Peruíbe, no litoral de São Paulo, no dia 14 de maio de 2006.¹⁴³ Segundo a SSP, os autores do crime foram identificados e presos logo em seguida, no dia 14 de maio de 2006.¹⁴⁴ Mas, segundo uma denúncia feita à Ouvidoria da Polícia, o PM de De Paula foi vítima de uma quadrilha de policiais e outros agentes públicos corruptos a quem ele teria feito oposição.

Entre 2006 e 2009, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo recebeu nada menos que 18 denúncias anônimas, porém bastante detalhadas sobre a atuação de uma quadrilha de agentes públicos—incluindo policiais militares, policiais civis (um do DENARC), e até uma promotora—que atuaria em esquemas de corrupção na região. Em regra, as denúncias foram feitas por pessoas que diziam ser funcionários públicos com conhecimento dos

¹⁴¹ “Número de ataques cai durante a madrugada”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública, 19 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10148>.

¹⁴² Solange Azevedo, “Nagashi Furukawa – ‘O PCC não é do tamanho que dizem’”, *Época*, 28 de setembro de 2009: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI95581-15223-2,00-NAGASHI+FURUKAWA+O+PCC+NAO+E+DO+TAMANHO+QUE+DIZEM.html>.

¹⁴³ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; Lei Nº 12.401, de 23 de novembro de 2006, Estado de São Paulo (Autoriza a Fazenda do Estado a indenizar familiares de integrantes da carreira da Polícia Militar, na forma que especifica).

¹⁴⁴ Marcelo Freire, “Polícia prende dupla que matou PM em Peruíbe”, Notícia, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006: <http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10200>.

esquemas, porém, com medo de se identificar por temerem represálias. Segundo a transcrição de uma denúncia, o declarante aponta membros da quadrilha como sendo os verdadeiros assassinos do PM de De Paula:

Esta quadrilha é poderosa, e tem influencia até no forum; eles decidem o destino de policiais e derrubam comandantes que atrapalham a quadrilha, todos os policiaos os teme, pois eles, transferem, exoneram, prendem e matam quem se opõe a eles, que é o caso do policial militar De Paula que foi assassinado por eles na epoca dos atentados do pcc, e acabaram até forjando em inocentes a culpa, tanto que apos alguns anos os presos foram absolvidos, eles estão torcendo para que voltem os ataques para que possam executar alguns policiais desafetos deles...[sic]¹⁴⁵

10. Renato Rufino dos Santos, filho de um investigador da policial civil, foi morto na noite de 13 de maio de 2006, na zona norte da capital, supostamente por membros do PCC que teriam sido roubados por policiais civis durante uma compra de um fuzil intermediada pela vítima. Na hora que o PCC iria comprar o fuzil de um informante da Polícia Civil em fevereiro de 2006, policiais civis teriam chegado em viaturas da corporação e *roubado* (não apreendido) o carro dos membros do PCC e o dinheiro da compra, segundo foi apurado no inquérito sobre o roubo.¹⁴⁶ Segundo o DHPP,

a vítima Renato Rufino dos Santos havia intermediado a negociação de um fuzil com os indiciados pelo valor de 12.000,00, porém na data da entrega todos foram abordados por supostos policiais civis que subtraíram o armamento e o dinheiro. Os indiciados a partir de então buscaram na vítima Renato a única opção de reaverem o dinheiro, restando a coação como forma para convencimento, o que surtiu efeito até o limite de bens disponíveis por Renato, quando então em meio aos ataques promovidos pelo 'PCC', tentou-se a imposição de um terror maior a Renato...¹⁴⁷

¹⁴⁵ Protocolo No. 4375/ 2008, Denúncia No. 18.192, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, 8 de janeiro de 2009.

¹⁴⁶ Edital, Ação Penal No. 224.01.2007.002815-0/000000-000, 2ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, 30 de junho de 2008.

¹⁴⁷ "Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo," Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo

Na imprensa em maio de 2006, o caso foi noticiado simplesmente como um provável ataque do PCC.¹⁴⁸

11. Segundo informações da Polícia Civil, os assassinatos de três PMs—Edson Ferreira de Farias (dia 12), Messias Pontes Barretos (dia 13), PM Edmilson Simões da Silva, (dia 13)—em três casos separados em Guarulhos, não necessariamente teriam a ver com os ataques do PCC. Em referência aos três casos, o MP documentou que: “[n]ão ficou evidenciado envolvimento do PCC, segundo informações enviadas por fax pela [Delegacia] Seccional de Guarulhos”.¹⁴⁹ Dessa forma, pelo menos segundo as informações comunicadas pela polícia civil ao MP, curiosamente não haveria provas de envolvimento do PCC em nenhuma das mortes de agentes públicos de maio de 2006 ocorridas em Guarulhos.

Homicídios praticados por policiais em supostos confrontos

Policiais paulistas mataram 126 pessoas entre 12 e 20 de maio de 2006 em casos oficialmente classificados como “resistência seguida de morte” (RSM). Nessas situações, os policiais alegaram ter agido em legítima defesa, geralmente em um suposto tiroteio. Entretanto, as evidências sugerem que muitas dessas pessoas foram executadas. Além de reunir informações estatísticas e entrevistas com testemunhas e autoridades, identificamos 51 pessoas que morreram em supostos confrontos pela polícia, cujos casos apresentavam indícios de terem sido execuções.

Primeiro, conforme exposto anteriormente na subsecção “Cronograma e distribuição dos Crimes de Maio”, a escala e concentração das ações letais policiais nos dias após a cessão das mortes dos agentes públicos—**policiais mataram 60 pessoas em supostos tiroteios na Grande São Paulo e na Baixada Santista,**

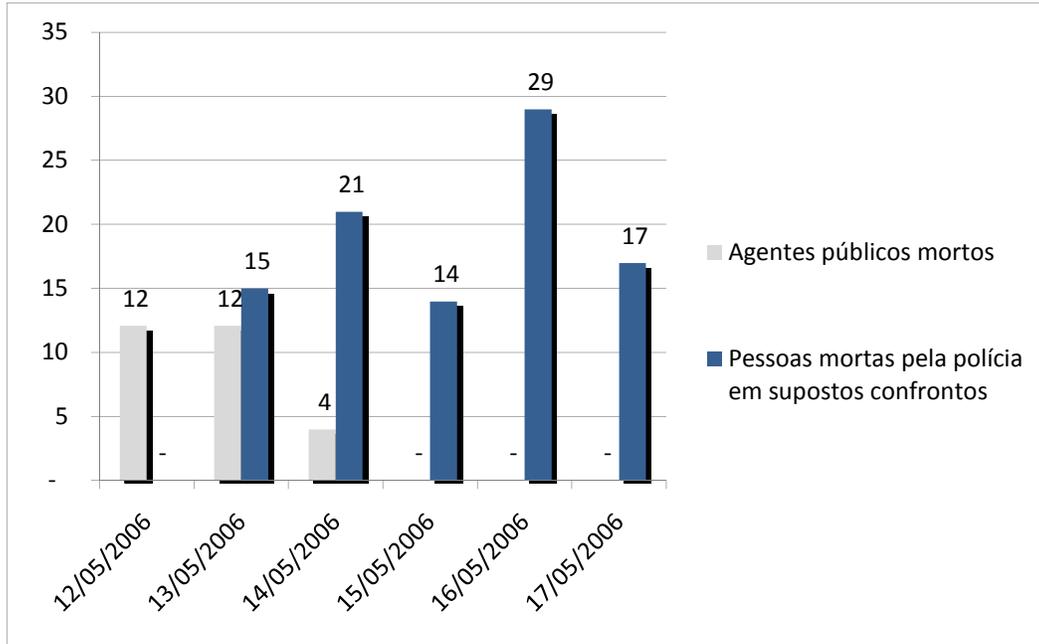
da resposta da Secretaria da Segurança Pública, datada de 5 de julho de 2010, à solicitação de informações sobre maio de 2006.

¹⁴⁸ Fábio Takahashi, “Filho de policial é morto na porta de casa”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006; PCC clona carro público para vigiar polícia”, *Terra*, 28 de agosto de 2006: <http://noticiasus.terra.com/tecnologia/interna/0..OI1109261-EI7061.00.html>.

¹⁴⁹ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

entre a segunda e a quarta-feira daquela semana, sem ter sofrido uma morte—não são compatíveis com a alegação de que essas mortes teriam sido todas decorrentes de disparos efetuados em legítima defesa durante tiroteios, como alegado.

Tabela 2: CRONOGRAMA DE HOMICÍDIOS NA GRANDE SÃO PAULO E NA BAIXADA SANTISTA



Cabo Wilson justificou a ação da polícia dizendo que “depois dos primeiros dias os policiais já estavam mais atentos e não foram surpreendidos pelos criminosos e por isso tiveram condição de matar os criminosos”.¹⁵⁰ Mas esse argumento não é compatível com a aparente cessão de grande parte dos ataques contra policiais na madrugada do dia 15, como descrito anteriormente. E também é difícil entender a altíssima escala da ação letal da polícia em serviço (fardados) após os primeiros dias dos ataques, com a mera explicação de que o elemento surpresa teria sido superado.

¹⁵⁰ Entrevista com Wilson de Moraes, Cabo da Polícia Militar de São Paulo, Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar de São Paulo, 27 de outubro de 2006.

Para os policiais em serviço, os dias mais graves das execuções foram 15, 16 e 17 de maio de 2006. Até 19 horas do dia 14, domingo, a polícia paulista registrava o seguinte balanço dos episódios:¹⁵¹

“Criminosos presos: 82
Criminosos mortos: 14”

Já às 18 horas do dia 17, três dias depois, o balanço divulgado pela SSP foi o seguinte¹⁵²:

“Criminosos presos: 122
Criminosos mortos: 93”

Ou seja, no primeiro final de semana, auge dos ataques do PCC, a polícia havia prendido 82 “criminosos” e matado 14, uma média de quase 5.8 prisões para cada morte. Nas 72 horas que seguiram, após a cessão da maioria dos ataques do PCC, o saldo foi:

Pessoas presas: 40
Pessoas mortas: 79

O “balanço” da SSP também curiosamente mudou nesse segundo momento, em que a ação letal da polícia aumentou drasticamente. No fim de semana dos ataques do PCC, a polícia havia ferido 6 suspeitos e matado 14.¹⁵³ Depois, a SSP parou de divulgar o número exato de suspeitos feridos e não mortos pela polícia. Contudo, é possível realizar uma comparação usando estatísticas oficiais mensais: a polícia paulista matou 151 pessoas em casos registrados como “resistência seguida de morte” e deixou 48 feridos no mês de maio, indicando um aumento alarmante de

¹⁵¹ “Último balanço da Secretaria da Segurança Pública: 82 presos”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006:

<http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10304>.

¹⁵² “SSP divulga balanço dos últimos cinco dias: 281 agressões”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006:

<http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10185>.

¹⁵³ “Último balanço da Secretaria da Segurança Pública: 82 presos”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006:

<http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10304>.

cerca de 35% na razão de mortes para feridos, no “balanço” daquele mês relativo ao fim de semana dos ataques do PCC.¹⁵⁴

Além disso, muitos casos apresentam indícios concretos de que vítimas teriam sido executadas. Em alguns casos, as lesões das vítimas – como as provocadas por disparos em curta-distância (“queima roupa”), disparos na nuca, múltiplos disparos de cima para baixo, concentrados na área do coração e outros ferimentos geralmente incompatíveis com confrontos – levantam sérias dúvidas sobre a existência e natureza dos confrontos alegados pelos policiais. Em outros, testemunhas relataram que as vítimas estavam presas ou rendidas antes de serem executadas. Ainda em outros casos, práticas suspeitas de certas unidades policiais—particularmente a ROTA—sugerem que determinados grupos de policiais estavam “caçando” em vez de policiando naqueles dias de maio.¹⁵⁵ Finalmente, existem alguns casos de “Resistência Seguida de Morte” em que as pessoas vitimadas foram justamente aquelas suspeitas de terem participado dias antes em execuções de policiais, gerando a dúvida de que talvez estas pessoas mortas teriam sido alvos de revanche.¹⁵⁶

Legítima defesa

Em alguns casos, a polícia parece ter reagido em legítima defesa a um ataque. Por exemplo, com respeito a 9 das 126 vítimas mortas por policiais em supostos confrontos, tivemos informações suficientes para identificar que policiais foram

¹⁵⁴ Planilha “Mortos por Policiais Militares – Pessoas Vítimas – Maio 2006”, Corregedoria da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; Planilha “Polícia Civil – Vítimas (Pessoas) Maio 2006”, Corregedoria da Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

¹⁵⁵ Membros das Forças Táticas da Polícia Militar também constam em muitos dos casos em que identificamos indícios de execução.

¹⁵⁶ Esse é o caso das vítimas Fabiano Maciel Galvão (morreu supostamente em confronto com policiais no dia 15 de maio de 2006 em Campo Limpo Paulista e, segundo informações do Ministério Público, seria suspeito de ligação com a morte do policial militar Nelson Pinto pelo PCC, em Jundiaí, no dia 13 de maio de 2006; foi baleado cinco vezes, três pelas costas, inclusive um tiro na cabeça) e Alan Jones Beline Leme (morreu supostamente em confronto com policiais no dia 16 de maio de 2006, em Caçapava, no interior Paulista; segundo o Ministério Público, haveria “informações de que Alan Jones Beline Leme esteve envolvido no homicídio do policial militar Ricardo Savino (IP 124/06)”. Laudo de exame necroscópico 317/2006, Equipe de Perícias Médico-Legais de Jundiaí, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

mortos ou feridos nos mesmos casos, o que seria uma prova forte, porém obviamente não irrefutável, da veracidade do alegado confronto:

12. Na madrugada do sábado, dia 13 de maio de 2006, o PM Anderson de Andrade foi morto em um aparente confronto que também resultou na morte de Ivan José Santos, que supostamente teria participado de um ataque do PCC contra o policial. Uma viatura da PM envolvida no caso foi atingida por “várias perfurações a tiro”. Dois outros indivíduos acusados de terem participado do ataque sobreviveram ao confronto e foram identificados pelos policiais, tendo seus nomes registrados no BO.¹⁵⁷

13. Segundo o Boletim de Ocorrência, no caso que resultou na morte do PM Rômulo Henrique David e na tentativa de homicídio contra o PM Wellington Hermógenes da Silva, na madrugada do dia 15 de maio de 2006 em Limeira, três pessoas suspeitas de terem participado dos ataques aos policiais também morreram na troca de tiros: Alex de Oliveira Rocha, Anderson de Oliveira Rocha e Wellington Willian da Silva. Segundo o BO, as polícias civil e militar de Limeira já teriam conhecimento de um ataque planejado contra alguma unidade policial naquela noite e ficaram de alerta, inclusive com policiais a paisana. Porém, esses policiais descaracterizados teriam sido reconhecidos e um tiroteio foi iniciado, resultando na morte do policial David, no ferimento do PM da Silva e na morte de três indivíduos suspeitos de terem perpetrado o ataque.¹⁵⁸

14. Segundo o BO, na noite do dia 14 de maio de 2006, um policial militar da ROTA, soldado Cleiton Rodrigues da Mata, foi “atingido na região do ombro e

¹⁵⁷ Boletim de Ocorrência No. 4616/2006, 1º Distrito Policial de Santo André, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 246/2006, Instituto Médico Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 250/2006, Instituto Médico Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006.

¹⁵⁸ Boletim de Ocorrência No. 2552/2006, Delegacia Seccional de Polícia de Limeira, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 148/2006, Instituto Médico Legal de Limeira, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 149/2006, Instituto Médico Legal de Limeira, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico No. 147/2006, Instituto Médico Legal de Limeira, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

antebraço” durante um aparente tiroteio que resultou na morte de duas pessoas, Ronaldo Ribeiro dos Santos e Luiz Henrique Dias Costa, apontadas como autores de um ataque do PCC a um posto de bombeiros. Os policiais da ROTA informaram que estavam em patrulhamento naquela noite quando viram dois homens realizando um ataque cerca de 50 metros à frente. Um veículo VW/Gol aguardava essas duas pessoas para a fuga. Após a aproximação do carro da ROTA, houve um tiroteio que causou a morte dos dois supostos envolvidos no ataque e o ferimento do policial da ROTA. O VW/Gol “obteve êxito em evadir-se”, segundo os policiais.¹⁵⁹

15. Como relatado anteriormente, o caso da morte do PM André Fernandes Junior também resultou no ferimento de outro policial, Fernando Alves da Silva, e de uma pessoa presente no local, Josan Bernardo Calefi. Rafael Dantas da Silva, uma das pessoas suspeitas de ter atacado os policiais, morreu em aparente troca de tiros, segundo o BO. Outros participantes no ataque teriam fugido (ver acima).
16. Similarmente, no caso da morte do bombeiro João Alberto da Costa, outro bombeiro e uma pessoa aparentemente não relacionada ao confronto teriam ficado feridos no tiroteio do qual também decorreu a morte de um dos supostos responsáveis pelo ataque, Paulo Ricardo da Silva Teixeira. Outros supostos envolvidos na ação teriam escapado, mas foram presos posteriormente (ver acima).
17. Egnaldo Batista de Souza foi morto por policiais civis da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Osasco no dia 16 de maio de 2006. Segundo o boletim de ocorrência, os policiais teriam montado uma operação para prender Souza, apontado como ocupante de “função de relevância e comando na facção criminosa auto-denominada Primeiro Comando da Capital (PCC)”. Policiais relataram que quando chegaram à casa de Souza,

¹⁵⁹ Boletim de Ocorrência No. 2329/2006, 4º Distrito Policial de Guarulhos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 1086/2006, Equipe de Perícias Médico-Legais de Guarulhos, Instituto Médico Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 1087/2006, Equipe de Perícias Médico-Legais de Guarulhos, Instituto Médico Legal, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

ele, juntamente com outro homem, teria tentando fugir e disparado contra os policiais, alvejando um deles em seu colete à prova de balas e derrubando-o do telhado da casa. Souza foi baleado no suposto confronto e morreu.¹⁶⁰

Além das mortes e ferimentos dos policiais, percebe-se, nesses casos, indícios da ocorrência de tiroteio. Trata-se de um grupo de casos que demonstra o caos, a variedade de situações e as lesões de diversos lados que ocorrem nesses episódios violentos de confronto. Contém elementos como marcas de tiros nas viaturas da PM, lesões provocadas por disparos de raspão, ferimentos a pessoas presentes, porém não relacionadas com o ocorrido, fugas de acusados que são posteriormente identificados e prisões de pessoas suspeitas de participarem nos ataques.

Há um contraste entre esses e grande parte dos outros casos de suposta RSM que obtivemos acesso para analisar. Nesses outros, os policiais freqüentemente mataram todos seus supostos oponentes; não sofreram ferimentos; e não acertaram disparos de raspão nas vítimas fatais. Não houve danos às viaturas; ninguém foi preso e nenhum transeunte foi baleado ou arrolado como testemunha no BO. Em suma, muitas vezes não há elementos que apontam a existência de um tiroteio, além das palavras dos próprios policiais que cometeram o(s) homicídio(s). E em vários desses casos, como exposto abaixo, existem indícios de que policiais teriam matado suas vítimas em “tiroteios” que nunca aconteceram ou após o término do confronto, quando estes já estavam rendidos.

Lesões compatíveis com execuções

Os indícios de execuções por policiais foram primeiramente apontados pouco após os ataques em julho de 2006. A pedido do CONDEPE, o perito criminal Ricardo Molina de Figueiredo, ex-chefe do Departamento de Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas, efetuou um levantamento preliminar nos laudos de pessoas mortas em casos de suposta “resistência seguida de morte”.¹⁶¹ Molina enfocou o

¹⁶⁰ Boletim de Ocorrência No. 24/2006, SIG Delegacia Seccional de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006.

¹⁶¹ Entrevista com Ricardo Molina de Figueiredo, perito criminal e professor da Universidade Estadual de Campinas, 23 de outubro de 2006.

alto número de vítimas que haviam sido atingidas por: 1) disparos de cima para baixo, 2) concentrados em regiões letais e 3) com pouca dispersão. Tais elementos, segundo ele, são “improváveis” em “situação de confronto”, particularmente quando os elementos ocorrem “simultaneamente”. A revisão dos laudos necroscópicos o levou a estimar que “de 60 a 70% dos casos apresentam indícios de execução”.¹⁶² A trajetória de vários disparos de cima para baixo na região peitoral sugere, segundo Molina, a possibilidade da vítima estar ajoelhada antes de ser morta.¹⁶³ Nós identificamos 36 pessoas mortas em supostos tiroteios com a polícia que haviam sofrido lesões correspondendo aos três fatores indicados acima pelo perito Molina. Por exemplo, abaixo estão partes dos laudos necroscópicos de quatro pessoas mortas pela polícia em casos distintos, oficialmente classificados como confrontos. Todos receberam tiros de cima para baixo, concentrados na região do tórax, vários perto do coração:

¹⁶² “Relatório Preliminar”, Instituto de Processamento e Pesquisa de Som, Imagem e Texto, Laboratório de Perícias Ricardo Molina de Figueiredo, 13 de julho de 2006.

¹⁶³ Entrevista com Ricardo Molina de Figueiredo, perito criminal e professor da Universidade Estadual de Campinas, 23 de outubro de 2006.

Figura 2: Alan Christian Neves de Melo, 16/05/06¹⁶⁴

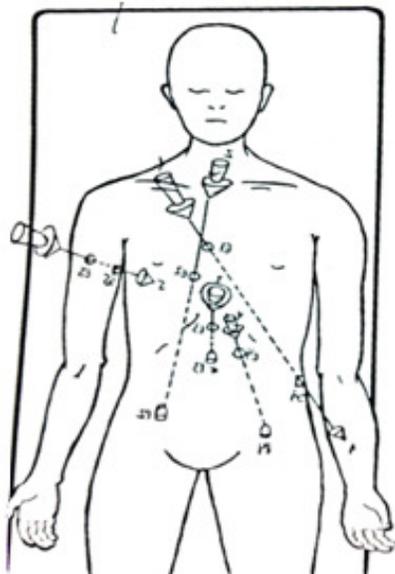
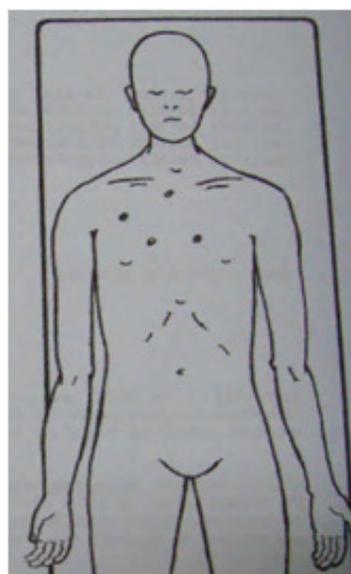


Figura 3: Não identificado, 15/05/06¹⁶⁵



Descrição da trajetória (onde informado):
de cima para baixo - de cima para baixo

Figura 4: Richard Andrei Moreira, 15/05/06¹⁶⁶

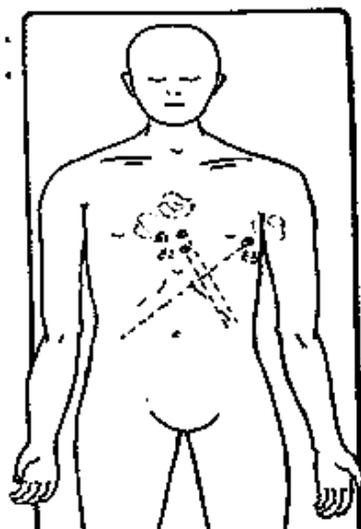
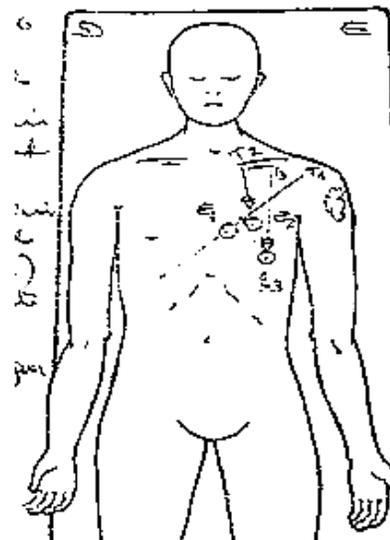


Figura 5: Desconhecido, 17/05/06¹⁶⁷



¹⁶⁴ Laudo de exame necroscópico 2587/2006, Instituto Médico Legal - EMPLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹⁶⁵ Laudo de exame necroscópico 263/2006, Posto Médico Legal de Suzano, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência No. 3279/2006, Delegacia de Polícia de Suzano, emitido em 16 de maio de 2006.

¹⁶⁶ Laudo de exame necroscópico 2566/2006, Instituto Médico Legal - EMPLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹⁶⁷ Laudo de exame necroscópico 2596/2006, Instituto Médico Legal - EMPLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

Vale destacar que nenhuma das pessoas mortas por policiais nos casos identificados na subseção “Defesa”, acima apresentada, sofreu lesões correspondentes com esses três fatores descritos pelo perito Molina, demonstrando o contraste entre aqueles casos com outros que analisamos.

Além de diversos casos que correspondem aos três elementos citados pelo perito Molina, identificamos outras vítimas fatais em casos de supostos confrontos com a polícia que sofreram lesões compatíveis com execuções. São casos em que encontramos lesões indicando **tiros à queima roupa, tiros na nuca e/ou múltiplos tiros na cabeça e outras lesões compatíveis com execuções**. Sobre esse último indício, como Molina explicou em entrevista, vítimas que foram baleadas várias vezes na cabeça dificilmente sofreram tais lesões em tiroteio, pois, o primeiro tiro na cabeça fatalmente faria a vítima cair no chão, sendo que outros disparos no mesmo local provavelmente só seriam feitos após a vítima estar rendida de tal forma.¹⁶⁸ Por exemplo:

18. José Arruda da Silva foi morto por policiais militares em um suposto tiroteio no dia 17 de maio de 2006 na cidade de Marília. Segundo seu laudo de exame necroscópico, a vítima sofreu quatro tiros, um deles aparentemente encostado nas suas costas (região escapular direita), produzindo uma “zona inflamatória de Hofferman”, segundo o legista.¹⁶⁹

19. Marcelo Moraes de Souza foi morto por policiais na capital paulista no dia 17 de maio de 2006 quando supostamente “trocava tiros com a PM e foi atingido”.¹⁷⁰ Souza foi baleado três vezes, uma na região frontal da cabeça e duas no tórax. Sobre o disparo que recebeu na testa, legistas apontaram que havia “zona de tatuagem mais densa em sua metade esquerda e mais rarefeita em sua metade direita, chegando ao diâmetro de trinta e seis

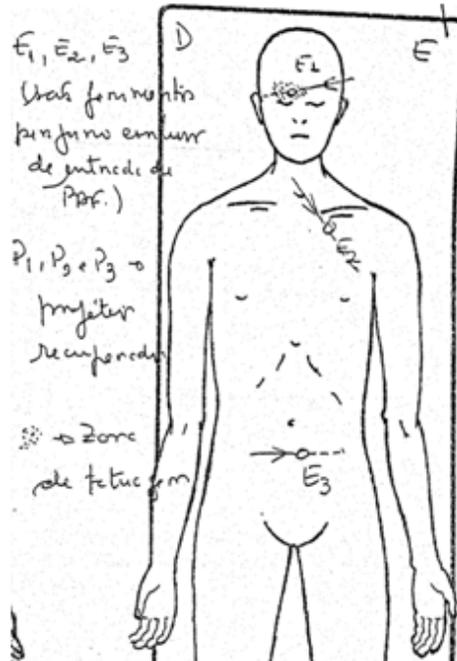
¹⁶⁸ Entrevista com Ricardo Molina de Figueiredo, perito criminal e professor da Universidade Estadual de Campinas, 23 de outubro de 2006.

¹⁶⁹ Laudo de exame necroscópico 72/2006, Núcleo de P.M.L. de Marília, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006; Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, *Medicina Legal* (5ª ed.), São Paulo: Editora Saraiva, 2008, 9.7 Disparos encostados.

¹⁷⁰ Laudo de exame necroscópico 2618/2006, Instituto Médico Legal – EPMLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

milímetros”, o que indicava que Souza teria sido baleado na cabeça a uma distância de menos de meio metro:¹⁷¹

Figura 6: Marcelo Moraes de Souza, baleado à queima-roupa na testa em suposto tiroteio com a PM



20. No dia 16 de maio de 2006, uma vítima desconhecida foi morta em um suposto confronto com policiais em Carapicuíba, região metropolitana de São Paulo, próximo a Osasco. A vítima levou três tiros, um no pescoço e dois no tórax. Sobre o tiro no pescoço, legistas identificaram uma “zona de tatuagem, disparo a curta distancia na região cervical anterior à esquerda”, indicando que quem baleou a vítima estaria segurando sua arma a menos de meio metro de seu pescoço quando atirou.¹⁷²

21. Eduardo Braz de Santana foi morto por policiais em uma ocorrência em que era acusado de ter participado em um ataque a uma delegacia no dia 13 de maio de 2006, na capital paulista. Conforme seu laudo necroscópico, Santana

¹⁷¹ Laudo de exame necroscópico 2618/2006, Instituto Médico Legal – EPMLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006; Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, *Medicina Legal* (5ª ed.), São Paulo: Editora Saraiva, 2008, 9.6 Zonas de chamuscamento, esfumaçamento e tatuagem.

¹⁷² Laudo de exame necroscópico 1254/2006, Posto Médico Legal de Osasco, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, *Medicina Legal* (5ª ed.), São Paulo: Editora Saraiva, 2008, 9.6 Zonas de chamuscamento, esfumaçamento e tatuagem.

levou três tiros, um deles à queima-roupa entre suas sobrancelhas, reproduzido em parte abaixo:¹⁷³

Figura 7: Excerto de laudo de exame necroscópico de Eduardo Braz de Santana

E1: Região FRONTAL (entre sobrancelhas)



DISCUSSÃO: A zona de tatuagem averiguada, sugere tiro a curta distância do alvo (falecido).

Se Santana de fato participou do ataque, o tiro que ele recebeu a curta distância entre os olhos, sugere que ele teria sido rendido antes de ser executado. Outra pessoa morta junto com Santana, João Renato Weselowki, levou seis tiros, quatro no tórax, um na face e outro na perna.¹⁷⁴

22. Hércules Santos da Purificação, acusado de participar de um ataque à casa de um policial, foi morto pela polícia no dia 13 de maio de 2006 em São Vicente, na Baixada Santista. Ele foi baleado cinco vezes na cabeça e uma vez na perna. Qualquer um dos tiros provavelmente teria sido suficiente para fazer Purificação tombar no chão. O alto número de tiros que a vítima recebeu indica que disparos foram feitos provavelmente quando ela já estava caída. Do mesmo modo, os cinco tiros disparados com trajetórias diferentes na cabeça da vítima contradizem a versão de legítima defesa apresentada pelo policial no caso, por não serem compatíveis com uma situação de tiroteio.

¹⁷³ Alguns fatos descritos aqui foram previamente noticiados no relatório Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, Human Rights Watch, 2009, p. 61-62; Laudo de exame necroscópico 2458/2006, Instituto Médico Legal – Posto Central, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 21 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Medicina Legal (5ª ed.), São Paulo: Editora Saraiva, 2008, 9.6 Zonas de chamuscamento, esfumaçamento e tatuagem.

¹⁷⁴ Laudo de exame necroscópico 2457/2006, Instituto Médico Legal – Posto Central, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 22 de maio de 2006.

Legistas também registraram escoriações na face da vítima no lado esquerdo, próximo a região de seu olho.¹⁷⁵

23. No dia 14 de maio de 2006, policiais civis da Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos mataram Ulisses Daniel Carneiro Fernandes e Nilton Roberto Assis Freitas em um suposto confronto. Fernandes foi baleado dez vezes: um tiro na cabeça, sete no tórax (três destes tiros foram pelas costas) e dois de raspão. O legista descreveu que o disparo na cabeça, “interpretado como mortal...causou-lhe severo traumatismo cranioencefálico, evoluindo rapidamente para a morte”.¹⁷⁶ Freitas foi baleado sete vezes, sofrendo um disparo na cabeça, quatro no tórax, um na coxa e outro no cotovelo.¹⁷⁷ O boletim de ocorrência, lavrado por policiais da mesma delegacia dos que participaram do homicídio, é extremamente vago, relatando somente que “várias equipes das Delegacias Especializadas...foram para o local e lá chegando, durante a verificação depararam com os resistentes que passaram a efetuar disparos de arma de fogo contra os policiais. Em razão do revide, os resistentes foram baleados...”¹⁷⁸

24. No dia 17 de maio de 2006, policiais da Garra da Polícia Civil em São José dos Campos, inclusive dois envolvidos nas mortes de Fernandes e Freitas três dias antes, participaram da operação que resultou na morte por policiais de H.A.S. e Franz Carlos de Lima Inácio, em um suposto tiroteio. Uma análise dos laudos de exame necroscópico revela lesões incompatíveis com o suposto confronto narrado pelos policiais. H.A.S., de 17 anos, foi baleado sete vezes,

¹⁷⁵ Alguns fatos descritos aqui foram previamente noticiados em Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, Human Rights Watch, 2009, p. 62; Laudo de exame necroscópico 1886/2006, Instituto Médico Legal de Praia Grande, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência No. 760/06, 3º Distrito Policial de São Vicente, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2006.

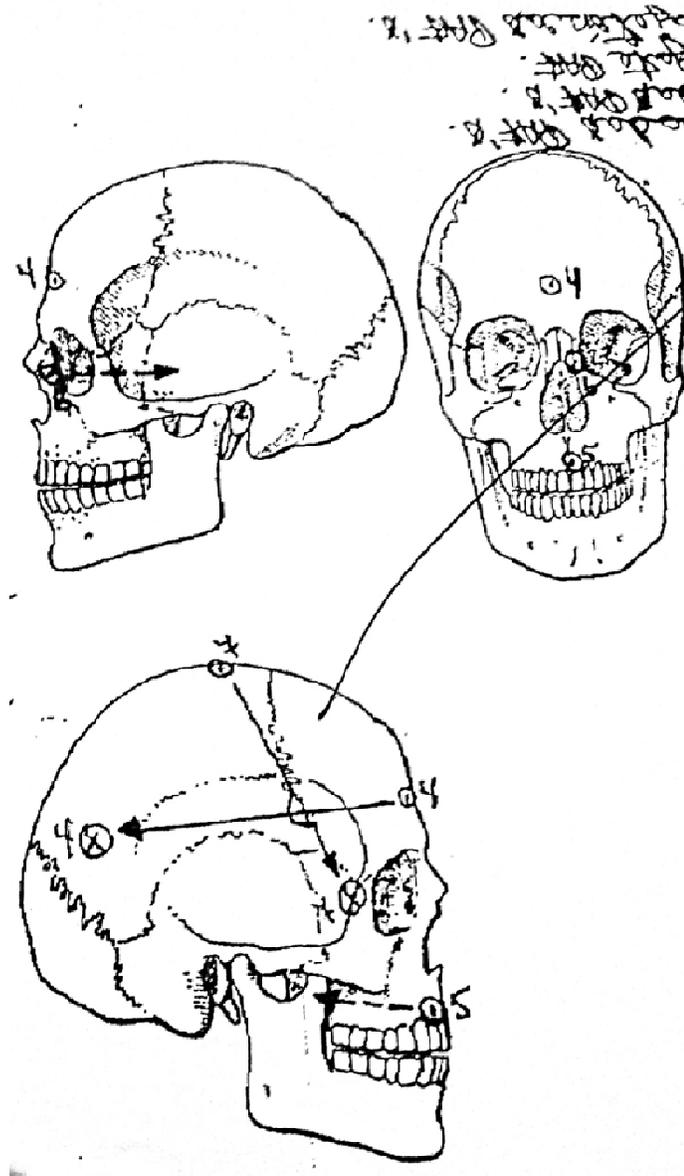
¹⁷⁶ Alguns fatos descritos aqui foram previamente noticiados em Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, Human Rights Watch, 2009, p. 62-63; Laudo de exame necroscópico 180/2006, Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José dos Campos, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência No. 245/DIG/06, Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006.

¹⁷⁷ Laudo de exame necroscópico 181/2006, Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José dos Campos, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

¹⁷⁸ Boletim de Ocorrência No. 245/DIG/06, Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006.

quatro delas na cabeça. Dois dos disparos sofridos pela vítima (um no lábio o outro próximo ao nariz) foram efetuados “à curta distância” (‘queimadura’)” segundo os legistas:¹⁷⁹

Figura 8: Tiros 5 (na boca) e 6 (no nariz) foram disparados a menos de 50 centímetros de distância da vítima H.A.S.



¹⁷⁹ Laudo de exame necroscópico 186/2006, Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José dos Campos, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência 251/DIG/06, Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006.

Inácio, um suposto “líder” do PCC no Vale de Paraíba segundo os policiais, também foi baleado sete vezes, duas pelas costas.¹⁸⁰

Em outros casos de mortes em supostos confrontos, **provas testemunhais** colocam em xeque a alegação de legítima defesa por parte dos policiais. Por exemplo:

25. Rogério do Carmo Pereira e Jefferson do Carmo Pereira foram mortos por policiais que alegaram legítima defesa durante um confronto. A ocorrência foi registrada como “resistência seguida de morte”, mas uma testemunha presenciou a cena e contradisse a versão dos policiais. A testemunha contou que viu Rogério sendo morto por policiais enquanto estava rendido pelos mesmos; a testemunha contou ainda que Rogério teria suplicado, “por favor não me mate”, antes de ser executado. Após, a testemunha teria visto os policiais lavando o local e pegando os cartuchos deflagrados, destruindo assim o local do crime.¹⁸¹ Jefferson, por sua vez, levou dois tiros no tórax, cujos trajetos foram de cima para baixo, vindo de lados diferentes.¹⁸²

26. B.C. e uma pessoa não identificada foram mortos por policiais militares em Suzano, região metropolitana de São Paulo, no dia 14 de maio de 2006, em um suposto confronto. Contudo, a mãe de B.C. relatou à Ouvidoria da Polícia que havia recebido informações indicando que seu filho teria sido preso pela polícia em Cambiri, antes do suposto tiroteio. Contou ainda que “fez o reconhecimento [do cadáver] juntamente com a enfermeira [nome ocultado]...constatou a declarante que seu filho tinha várias lesões pelo corpo principalmente no rosto e nas mãos em razão de **marcas de algemas**, [que] por ser[ela] enfermeira virou seu filho de costas e constatou que **encontrava-se na sua nuca um tiro**, quando foi retirada da sala por um

¹⁸⁰ Laudo de exame necroscópico 185/2006, Núcleo de Perícias Médico-Legais de São José dos Campos, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência No. 251/DIG/06, Delegacia de Investigações Gerais de São José dos Campos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006.

¹⁸¹ A defensoria pública acompanhou o caso das supostas execuções de Rogério e Jefferson do Carmo Pereira por policiais. Entrevista com Pedro Giberti, Defensor Público, 19 de janeiro de 2010.

¹⁸² Laudo de exame necroscópico 2623/2006, Instituto Médico Legal – EPMLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

funcionário do IML” (grifo nosso).¹⁸³ A mãe da vítima disse, ainda, que policiais militares estariam buscando informações sobre seu filho no bairro, sem aparente explicação, durante os três dias seguintes à sua morte, inclusive exibindo “uma foto dele morto no celular” em um lava-rápido, “nas proximidades do estacionamento de seu filho”.¹⁸⁴ O laudo necroscópico dessa vítima não indica as lesões que teriam sido vistas pessoalmente pela familiar da vítima e a enfermeira que a acompanhou ao IML.¹⁸⁵ Dois dias depois, no dia 16 de maio de 2006, um policial envolvido nesse caso teria participado de uma ocorrência que resultou na morte de mais uma pessoa em um suposto confronto.¹⁸⁶

27. Uma família que entrevistamos relatou ter sofrido ameaças de policiais após questionar a versão da polícia que alegou que um familiar teria morrido em confronto no dia 16 de maio de 2006. A vítima do homicídio sofreu lesões pouco prováveis em situação de confronto: três tiros disparados de cima para baixo no tórax perto do coração (ver acima referência aos três fatores explicados pelo perito Molina). A mãe da vítima, duvidando da narrativa da polícia, foi perguntar sobre seu filho em um bar aonde ele teria se direcionado na noite de sua morte. Pouco depois, outro familiar foi abordado por um policial que teria dito, “você é primo do [nome ocultado], né? Você fala pra mãe dele ter cuidado onde ela tá se metendo, porque ela tem uma filha e uma neta”.¹⁸⁷

28. Juliano Diogo foi morto por policiais em um suposto confronto no dia 19 de maio de 2006. Contrariando a versão dos policiais, testemunhas relataram à imprensa que Diogo teria sido abordado pelos policiais que o executaram e depois forjaram o confronto, efetuando disparos com armas colocadas nas

¹⁸³ Protocolo 1222/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

¹⁸⁴ Protocolo 1222/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

¹⁸⁵ Laudo de exame necroscópico 253/2006, Posto Médico Legal de Suzano, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

¹⁸⁶ Laudo de exame necroscópico 270/2006, Posto Médico Legal de Suzano, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

¹⁸⁷ Entrevista com membros da família de [nome ocultado], 2 de novembro de 2006.

mãos do cadáver.¹⁸⁸ De acordo com o inquérito, essas testemunhas tiveram inconsistências em seus relatos.¹⁸⁹ Diogo foi baleado seis vezes.¹⁹⁰

A extrema letalidade da ROTA

As provas indicam que as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) da Polícia Militar de São Paulo foram responsáveis por um elevado número de execuções praticadas por policiais em maio de 2006, efetivamente atuando em diversos casos como um grupo de extermínio. Identificamos 25 vítimas que morreram nas mãos de policiais da ROTA em maio de 2006, em circunstâncias que levantam sérias dúvidas sobre a legalidade da ação dos PMs. Dados oficiais sustentam a suspeita de que a ROTA matou muitas pessoas em alegados confrontos sem ter de fato sofrido resistência significativa.

A prática “corriqueira” de execuções pela ROTA em confrontos forjados foi denunciada em 2006 e 2007 por um soldado de longa data da tropa, conforme o jornal *O Estado de S. Paulo*.¹⁹¹ Em novembro e dezembro de 2006, uma série de artigos do jornalista André Caramante da *Folha de S. Paulo* e do jornalista Marcelo Godoy do *Estado de S. Paulo*, dentre outros, já havia apontado indícios de execuções com relação a casos da ROTA que resultaram em 11 mortes em supostos confrontos, em maio de 2006.¹⁹² Em 2007, a partir de uma série de entrevistas com o PM

¹⁸⁸ “PM mata e é acusado de forjar confronto”, *Folha de S. Paulo*, 2 de junho de 2006; “SP: lista oficial enumera 162 mortos em ataques”, *O Globo*, 1 de junho de 2006; “Polícia investiga PMs por assassinato”, *Folha de S. Paulo*, 3 de junho de 2006; Juliana Coissi, “PUC faz mapa da violência policial”, *Jornal do Comércio do Rio de Janeiro*, 5 de janeiro de 2009; Protocolo 1279/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

¹⁸⁹ “Inquérito absolve PMs pela morte de catador de papelão”, *Folha Ribeirão*, 22 de setembro de 2006.

¹⁹⁰ Laudo de exame necroscópico 212/2006, Núcleo de Perícias Médico-Legais de Ribeirão Preto, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 19 de maio de 2006.

¹⁹¹ Marcelo Godoy, “Policial denuncia execuções da ROTA”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070923/not_imp55870.0.php; “Grupo ameaçou testemunhas e fraudou perícias”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070923/not_imp55874.0.php; “Corregedoria apura denúncias”, *O Estado de S. Paulo*, 25 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070925/not_imp56460.0.php.

¹⁹² André Caramante, “PMs são suspeitos de simular tiroteio”, *Folha de S. Paulo*, 25 de novembro de 2006; “‘Fomos atacados primeiro’, dizem PMs”, *Folha de S. Paulo*, 25 de novembro de 2006; Marcelo Godoy, “Corregedoria acusa PMs de se aproveitarem da onda de ataques do PCC para execuções”, *O Estado de S. Paulo*, 25 de novembro de 2006; “PMs suspeitos de simular seqüestro são afastados”,

identificado no jornal somente como “Soldado P.”, Godoy divulgou relatos de ocasiões em que PMs da ROTA teriam recebido ordens do comando incentivando a violência em maio de 2006, caçando e executado pessoas com antecedentes criminais, e forjando provas para “arredondar” ocorrências. Tiroteios, e até alguns ataques atribuídos ao PCC, teriam sido fabricados de forma elaborada, com PMs criando falsas alertas ao 190, pegando emprestado ou até roubando carros para simularem perseguições a esses veículos e disparando armas contra prédios e viaturas para deixarem indícios de um confronto que nunca ocorreu.¹⁹³ Em outro artigo publicado em 2007, o jornalista Josmar Jozino relatou como os dados do Comando de Policiamento de Choque (CPChq), que inclui a ROTA,¹⁹⁴ demonstravam uma alta e excepcional letalidade.¹⁹⁵ Com respeito a maio de 2006, dados oficiais sobre a atuação do CPChq da PM de fato demonstram que essa unidade da PM teve um grau de letalidade altíssima em confrontos e sem quase nenhuma resistência sob a forma de policiais feridos ou mortos. Conforme descrito no relatório *Força Letal: Violência Policial e Segurança Pública no Rio de Janeiro e em São Paulo* da ONG internacional *Human Rights Watch*, o CPChq da PM matou 47 pessoas em supostos

Folha de S. Paulo, 28 de novembro de 2006; André Caramante, “Rota é suspeita de simular mais tiroteios”, *Folha de S. Paulo*, 29 novembro de 2006; “PMs dizem que vítimas reagiram”, *Folha de S. Paulo*, 29 de novembro de 2006; Marcelo Godoy, “Corregedoria suspeita de nova execução da Rota”, *O Estado de S. Paulo*, 29 de novembro de 2006; André Caramante, “Ação de PMs em 11 mortes é investigada”, *Folha de S. Paulo*, 1 de dezembro de 2006; “PMs afirmam que revidaram aos ataques”, *Folha de S. Paulo*, 1 de dezembro de 2006; Marcelo Godoy, “Equipe da Rota matou 6 em 3 dias”, *O Estado de S. Paulo*, 1 de dezembro de 2006; André Caramante, “PMs suspeitos de simular seqüestro são denunciados”, 5 de dezembro de 2006; “PMs dizem que foram baleados e revidaram”, *Folha de S. Paulo*, 5 de dezembro de 2006; Marcelo Godoy, “Promotor denuncia Rota por execução”, *O Estado de S. Paulo*, 5 de dezembro de 2006; André Caramante, “PMs da Rota e empresário serão processados por mortes”, *Folha de S. Paulo*, 6 de dezembro de 2006.

¹⁹³ Marcelo Godoy, “Policial denuncia execuções da ROTA”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070923/not_imp55870.0.php; Marcelo Godoy, “Fichados ou ex-presidiários, os alvos das execuções”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070923/not_imp55873.0.php; “Grupo ameaçou testemunhas e fraudou perícias”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070923/not_imp55874.0.php; “Corregedoria apura denúncias”, *O Estado de S. Paulo*, 25 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070925/not_imp56460.0.php.

¹⁹⁴ “CPChq – Comando de Policiamento de Choque”, Organograma, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo: http://www.ssp.sp.gov.br/institucional/organograma/pm_cpchq.aspx.

¹⁹⁵ Josmar Jozino, “PMs matam 1 por dia em São Paulo”, *O Estado de S. Paulo*, 21 de setembro de 2007: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20070921/not_imp55146.0.php.

confrontos no mês de maio de 2006 e deixou zero feridos.¹⁹⁶ No mesmo período, o CPChq não sofreu nenhum óbito policial em serviço e teve apenas um policial ferido nesses alegados tiroteios que resultaram na morte de 47 pessoas (ver esse único caso sobre o policial da ROTA ferido na subseção “Defesa” acima).¹⁹⁷ Lembramos aqui que o comandante da PM anunciou na terça, dia 16 de maio de 2006, que 140 viaturas da ROTA e do Batalhão de Choque teriam sido postas nas ruas na noite anterior, justamente quando as mortes de civis intensificam após a cessão dos ataques letais do PCC; 19 pessoas foram mortas pela polícia naquela noite e nenhum policial foi ferido.¹⁹⁸

A extrema letalidade do CPChq da PM em maio de 2006 também fica evidente em comparação com os dados oficiais da Corregedoria da Polícia Militar sobre a mesma unidade no mês anterior e posterior:

Tabela 3: CPChq e "resistência seguida de morte" (supostos confrontos)

	Abril 2006	Maio 2006	Junho 2006
Pessoas mortas por policiais	0	47	3
Pessoas feridas por policiais	0	0	0
Policiais mortos	0	0	0
Policiais feridos	0	1	0

Esses dados sugerem que a decisão do comando de colocar a ROTA nas ruas em maio de 2006 teve um impacto dramático na letalidade do CPChq e da PM como um todo. Uma comparação dos mesmos números do CPChq em outros anos, demonstra como foi excepcional a letalidade daquela unidade no mês de maio de 2006:

Tabela 4: CPChq e "resistência seguida de morte" (supostos confrontos)

	Maio 2005	Maio 2006	Maio 2007
Pessoas mortas por policiais	0	47	9
Pessoas feridas por policiais	1	0	1
Policiais mortos	0	0	0
Policiais feridos	1	1	0

¹⁹⁶ Planilha “Mortos por Policiais Militares – Pessoas Vítimas – Maio 2006”, Corregedoria da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, Human Rights Watch, 2009, p. 46.

¹⁹⁷ Planilha “Mortos por Policiais Militares – Pessoas Vítimas – Maio 2006”, Corregedoria da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

¹⁹⁸ “Comandante Geral faz balanço das ações da PM”, Notícias, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006:

<http://www.ssp.sp.gov.br/Noticia/lenoticia.aspx?id=10229>.

As duas comparações estatísticas indicam que o CPChq aparentemente não sofreu maior “resistência” do que o normal quando policiava as ruas de São Paulo após o início da onda de violência de maio de 2006, mas mesmo assim chegou a matar muito acima do seu normal. Tais estatísticas sugerem que quando os PMs do CPChq saíram na segunda-feira, 15 de maio de 2006, muitos parecem ter saído para matar.

Entre os casos que relataremos a seguir, de 23 pessoas mortas pela ROTA em maio de 2006 em circunstâncias que levantam a suspeita de execução, vários correspondem a casos já publicados pelos jornais *Folha e Estadão*. Outros guardam semelhanças com esses casos, porém não tiveram atenção pública até então:

29. No dia 13 de maio de 2006, PMs da ROTA mataram Jefferson Morgado Brito e José Felix Ramalho em um suposto tiroteio em Guarulhos. Os policiais alegaram que as duas vítimas seqüestraram o dono de um veículo Audi e estavam dirigindo o carro quando se depararam com os PMs, saíram do carro atirando e foram mortalmente baleados na troca de tiros. Mas segundo denunciou o MP, esse confronto nunca aconteceu, e os dois foram executados pelos PMs da ROTA. Uma testemunha teria visto Ramalho sendo preso pela ROTA perto do Viaduto do Chá, duas horas antes da suposta resistência. Ademais, um dos tiros sofridos por Ramalho teria sido disparado à queimadura. Ramalho, acusado pelos PMs de conduzir o carro supostamente roubado, não sabia sequer dirigir, segundo testemunhas. O promotor ainda denunciou o dono do Audi por ter supostamente ajudado na montagem da ocorrência. Todas as denúncias foram recebidas, porém o dono do Audi foi posteriormente impronunciado.¹⁹⁹ Essas e outras provas que levaram à denúncia do MP, correspondem justamente ao tipo de confronto forjado denunciado pelo Soldado P. da ROTA ao *Estado de S. Paulo*. Um dos cabos da

¹⁹⁹ Denúncia, Autos 898/06, Tribunal do Júri da Comarca de Guarulhos – SP, Ministério Público do Estado de São Paulo, 1 de dezembro de 2006; “Leia denúncia do MP contra policiais acusados de execução”, *Consultor Jurídico*, 5 de dezembro de 2006: http://www.conjur.com.br/2006-dez-05/leia_denuncia_policiais_acusados_execucao; Sentença, Controle No. 898/06, Vara do Júri – Comarca de Guarulhos – SP, Poder Judiciário do Estado de São Paulo, 15 de junho de 2009.

ROTA denunciado por ter executado Brito e Ramalho no dia 13 de maio de 2006 teve uma semana bastante ocupada. Ele se envolveu em outro suposto confronto com duas vítimas letais no dia 14 em Poá. No dia 15, o cabo participou de mais um alegado tiroteio que resultou na morte de duas pessoas em Guarulhos.²⁰⁰ Portanto, esse único cabo participou de seis homicídios, quase 5% dos 126 homicídios praticados no período dos Crimes de Maio pela PM paulista fardada, que conta com um efetivo de aproximadamente 90.000 funcionários.

30. Com relação a 10 outras vítimas da ROTA em cinco casos,²⁰¹ a história contada pelos PMs nos boletins de ocorrência lembra o álibi de tiroteios forjados relatado pelo “Soldado P.” ao *Estado de S. Paulo* e denunciado pelo MP no caso da aparente execução pela ROTA de José Felix Ramalho e Jefferson Morgado Brito (acima):

- 1) PMs da ROTA alegam que perseguiram indivíduos que estavam em um carro supostamente roubado;
- 2) em certo momento os indivíduos supostamente param e desembarcam do carro, após perder o controle do mesmo ou por motivo não explicado;
- 3) os indivíduos supostamente desembarcaram e imediatamente atiraram contra os PMs da ROTA (sem conseguir acertar nenhum deles, nem suas viaturas);
- 4) os indivíduos são mortalmente baleados no revide policial;
- 5) os PMs da ROTA retiram os corpos dos indivíduos da cena do crime em uma suposta tentativa frustrada de socorro; e

²⁰⁰ Boletim de Ocorrência, No. 5823/2006, 1º Distrito Policial de Guarulhos, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

²⁰¹ Boletim de Ocorrência, No. 2461/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 2487/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, 2477/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 1801/2006, Delegacia Policial de Poá, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 3039/2006, 49º Distrito Policial de São Mateus, Polícia Civil do Estado De São Paulo, 16 de maio de 2006.

6) dentro de horas, o dono do veículo supostamente roubado comparece ao Distrito Policial onde o BO dos homicídios ainda não foi registrado, recebe seu veículo de volta e faz o reconhecimento dos mortos.²⁰²

Três desses cinco casos foram registrados no 1º Distrito Policial de Osasco na madrugada dos dias 16, 17 e 18 de maio de 2006.²⁰³ Os quatro PMs da ROTA envolvidos no caso do dia 16 em Osasco foram exatamente os mesmos que mataram mais duas pessoas no dia 18 na mesma cidade:²⁰⁴

²⁰² Identificamos um caso de duas pessoas mortas por policiais militares da Força Tática no dia 16 de maio de 2006, em Guarulhos, em circunstâncias duvidosas que seguiam basicamente esse mesmo padrão. Boletim de Ocorrência, No. 5856/2006, 1º Distrito Policial de Guarulhos, 17 de maio de 2006.

²⁰³ O único ataque letal a um agente público em Osasco havia ocorrido em 12 de maio de 2006, com a morte do PM Fernando Bispo de Santana. Boletim de Ocorrência, No. 2461/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 2487/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 2477/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 17 de maio de 2006; Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

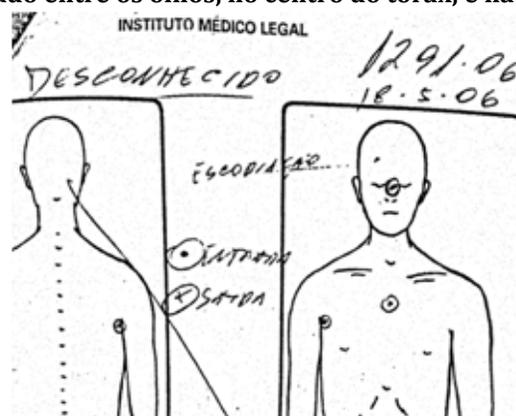
²⁰⁴ Boletim de Ocorrência, No. 2461/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 16 de maio de 2006; Boletim de Ocorrência, No. 2487/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

Tabela 5: Em outras duas ocasiões diferentes, quatro PMs da ROTA participaram de operações das quais resultaram mortes em circunstâncias similares em Osasco

Alegações parecidas	BO 2461/2006 – 1º DP Osasco, 16/05/06	BO 2487/2006 - 1º DP Osasco, 18/05/06
Os PMs da ROTA iniciam perseguição a um veículo.	"...encontrava-se em patrulhamento ostensivo...quando receberam informação da testemunha [nome ocultado], que um veículo GM S10, de cor branca, estando um indivíduo na caçamba, havia desferido diversos disparos de arma de fogo contra o prédio do Fórum da Comarca de Osasco...visualizaram tal veículo...iniciando-se aí um acompanhamento..."	"...encontravam-se realizando patrulhamento ostensivo junto a viatura [ocultado] - ROTA...quando ouviram cerca de 8 (oito) disparos de arma de fogo...momento em que viram um veículo vw gol, cor verde escuro, todo filmado saindo em alta velocidade daquela rua...Imediatamente iniciaram perseguição a citado veículo..."
Os indivíduos perseguidos param o carro e desembarcam.	"seguiu-se...quando na altura do numeral 640, três meliantes desembarcaram do auto..."	"O condutor do veículo vw gol cor verde perdeu a direção, subindo a calçada e batendo no guardil de proteção...desceram"
Ao desembarcar, os indivíduos perseguidos atiram contra os PMs imediatamente (não acertando nem os PMs nem suas viaturas) e são mortalmente baleados no revide.	"...três meliantes desembarcaram do auto e passaram a efetuar disparos contra a guarnição. Em resposta à injusta agressão sofrida e em legítima defesa, revidaram contra os disparos efetuados pelos indiciados...vindo dois deles a serem alvejados...e um terceiro, logrou êxito em evadir-se do local..."	"Naquela ocasião, os dois indiciados desceram de armas em punho e efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra os policiais militares, momento em que os policiais militares desembarcaram da viatura policial e revidaram a injusta agressão, vindo a atingir o indiciado desconhecido que estava na condução do veículo...e o indiciado que estava no banco do passageiro... com 02 (dois) disparos, sendo 01 (um) no torax e 01 (um) na cabeça, entre os olhos..."
Os PMs retiram os corpos da cena do crime em uma tentativa frustrada de socorro.	"Imediatamente os indiciados foram socorridos aos Ps...porém não resistiriam aos ferimentos, evoluindo à óbito..."	"Imediatamente procederam ao socorro dos indiciados junto ao Pronto Socorro...não resistiram aos ferimentos e vieram a óbito..."
A dita vítima do roubo de carro aparece rapidamente, recupera seu carro e faz o reconhecimento dos mortos, tudo antes do BO ser finalizado.	"No interior da S10, foi resgatado com vida e sem lesões, a vítima [nome ocultado] o qual informou que na data de ontem, cerca das 21:30, encontrava-se trafegando com sua pick-up...quando..foi abordado por dois indivíduos desconhecidos, (neste ato indenticados como os indiciados que faleceram), os quais, de arma em punho anunciaram assalto, adentrando ao carro, subtraindo-o e levando a vítima junto...O veículo da vítima, após periciado, foi apreendido e liberado à mesma."	"[Os policiais c]onstatarem via COPOM que o veículo vw gol...[era] produto de roubo...A vítima [do suposto roubo, um promotor de justiça] compareceu nesta Unidade Policial...versando sobre roubo de veículo. A vítima compareceu ao Pronto Socorro...e procedeu ao reconhecimento positivo dos cadáveres dos indiciados...[tudo supostamente dentro de uma hora após o alegado tiroteio]...Foi determinada a exibição, apreensão, constatação e entrega do veículo...à vítima, em auto próprio..."
Hora do suposto roubo do veículo	21h30 de 15 de maio de 2006	23h20 de 17 de maio de 2006
Hora do suposto tiroteio	0h20 de 16 de maio de 2006	1h00 de 18 de maio de 2006
Hora do BO do suposto tiroteio	2h45 de 16 de maio de 2006	1h59 de 18 de maio de 2006

No caso do dia 18, um promotor de justiça foi quem se apresentou como a suposta vítima do roubo de veículo. Ele alegou ter sido roubado por volta das 23h20 do dia 17 em São Bernardo do Campo e ter registrado a ocorrência logo depois no 83º Distrito Policial (BO 1251/2006). O suposto tiroteio com a ROTA ocorreu à 1h00, cujo BO foi finalizado à 1h59, o que deixaria menos de uma hora para o promotor que estava distante e sem seu carro em São Bernardo do Campo, receber a informação que seu veículo fora “localizado” em Osasco, ir até o plantão do 1º Distrito Policial de Osasco, prestar esclarecimentos no plantão, ir até o Pronto Socorro e reconhecer os dois mortos.²⁰⁵ Um dos mortos foi baleado entre os olhos e no centro do tórax na altura do coração e tinha uma escoriação na testa:²⁰⁶

Figura 9: Baleado entre os olhos, no centro do tórax, e na axila direita



31. Em um desses casos em que PMs da ROTA alegaram ter perseguido um carro roubado, baleado seus ocupantes, e ajudado a devolver o veículo à suposta vítima do roubo, a seqüência de eventos foi tão rápida que os policiais civis do 49º Distrito Policial de São Mateus, mal haviam terminado o BO do alegado roubo, quando três ocorrências após, tiveram que fazer o BO da suposta “resistência seguida de morte” envolvendo os PMs. Segundo o BO 3039/2006 do 49º Distrito Policial sobre o alegado confronto, os PMs “tomaram conhecimento” que o roubo do veículo teria acontecido

²⁰⁵ Boletim de Ocorrência, No. 2487/2006, 1º Distrito Policial de Osasco, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

²⁰⁶ Laudo de exame necroscópico 1291/06, Instituto Médico Legal de Osasco, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

“momentos antes do embate” por meio do “B.O. 3036 desta unidade”, que registrou a subtração do carro.²⁰⁷ Estranhamente, o próximo BO registrado nesse exato DP na mesma noite, o BO 3040/2006, correspondeu a um duplo homicídio praticado por PMs da ROTA que alegaram ter participado de um confronto, cujas vítimas foram baleadas 7 e 8 vezes²⁰⁸. De acordo com os dados oficiais, os PMs acertaram suas vítimas 15 vezes, mas não foram atingidos no suposto confronto.²⁰⁹

32. Familiares de três primos—Gilson Furtado de Araújo, David Furtado de Araújo e Leandro Araújo—acusaram PMs da ROTA de os terem executado em maio de 2006, apontando a aparente incongruência em suas lesões e outras provas balísticas. Segundo noticiado pelo *Estado de S. Paulo*, os três estavam a caminho do litoral quando foram mortos em um suposto confronto no dia 13 de maio de 2006. Segundo a polícia, os três atacaram uma base policial. Mas, conforme noticiado:

O veículo [Mercedes-Benz Classe A preto], segundo parentes dos mortos, apresentava perfurações de balas na lateral e na traseira. Mas cada um deles foi morto com apenas um tiro no peito. Um dos primos também foi baleado num braço, afirmam os familiares...[Eles] sabiam que o carro havia sido roubado, quando o alugaram do ladrão que reside nas proximidades. Os três iam para Santos e preferiram viajar pela BR-116 para não passar por pedágios e também para o carro não despertar a atenção de policiais.²¹⁰

33. Em outros dois casos distintos, quatro vítimas das ações da ROTA foram mortas em supostos confrontos, porém três desses apresentavam lesões compatíveis com os três fatores indicados pelo perito Molina (ver acima)

²⁰⁷ Boletim de Ocorrência, No. 3039/2006, 49º Distrito Policial de São Mateus, Polícia Civil do Estado De São Paulo, 16 de maio de 2006.

²⁰⁸ Laudo de exame necroscópico 2638/06, Instituto Médico Legal - EPMLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 2639/06, Instituto Médico Legal - EPMLCentro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 18 de maio de 2006.

²⁰⁹ Ver subseção “Legítima defesa” acima. Planilha “Mortos por Policiais Militares – Pessoas Vítimas – Maio 2006”, Corregedoria da Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

²¹⁰ Oswaldo Faustino, “Família acusa Rota de executar três primos”, *O Estado de S. Paulo*, 18 de maio de 2006: www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060518p27485.htm.

como improváveis em casos de tiroteios: tiros de cima para baixo com pouca dispersão em áreas de alta letalidade.²¹¹

Execuções por grupos de extermínio

“Eram PMs”.

- *Marco Antonio Desgualdo, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil de São Paulo, quando indagado por nossa equipe de pesquisa sobre a identidade dos grupos de encapuzados que mataram dezenas em maio de 2006*²¹²

“A maioria das chacinas em São Paulo são praticadas por policiais militares da ativa”.

- *Domingos de Paula Neto, Diretor do DHPP, 25 de outubro de 2006*²¹³

Grupos de extermínio compostos por policiais militares foram responsáveis por dezenas de execuções em maio de 2006. Dentro do universo analisado, destacamos 71 vítimas cujos casos contêm indícios de terem sido praticados por policiais membros desses grupos. Comparando dados de entrevistas com testemunhas e autoridades, informações fornecidas pelo DHPP, protocolos da Ouvidoria da Polícia, dados do MP, peças processuais, autos de inquéritos e matérias da imprensa, nossa equipe reuniu um conjunto de provas que não deixa dúvidas de que houve um esforço sistemático de alguns PMs em exterminar pessoas com antecedentes criminais, em resposta à onda de ataques promovida pelo PCC.

²¹¹ Laudo de exame necroscópico 2537/06, Instituto Médico Legal – EPML Centro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de exame necroscópico 2536/06, Instituto Médico Legal – EPML Centro, Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Laudo de Exame Necroscópico correspondente ao BO 6052/2006, 1º Distrito Policial/6º Distrito Policial, São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2006.

²¹² Entrevista com Marco Antonio Desgualdo, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

²¹³ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

Figura 10: Pessoas vestindo camisetas com o nome da *Scuderie Detetive Le Cocq* (conhecido grupo de extermínio com atuação no Espírito Santo) presentes em uma votação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 16 de maio de 2006 (foto: Ciara O'Sullivan)



Nessa parte da pesquisa, trabalhamos principalmente com base na informações colhidas no DHPP, no MP e na Ouvidoria de Polícia, e em entrevistas com testemunhas. A Ouvidoria da Polícia identificou 80 homicídios entre 12 e 20 de maio de 2006 em que suspeitavam haver o envolvimento de policiais.²¹⁴ Esse número foi corroborado pela planilha que obtivemos do MP, na qual se indica, no campo sobre a classificação de “Ocorrência”, que 68 das 80 vítimas fatais foram mortas em supostos extermínios apontados pela Ouvidoria.²¹⁵ Juntando essas informações com outros dados do MP e do DHPP, podemos excluir alguns casos cuja autoria ou motivação foi outra,²¹⁶ assim como outros casos em que não encontramos

²¹⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²¹⁵ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

²¹⁶ Excluímos por tais motivos as mortes de Alex Trindade Secco e Rodrigo Goes Pereira. No caso de Secco, morto no dia 18 de maio de 2006 na capital, um policial militar teria confessado a autoria do homicídio, porém alegado “ter agido em legítima defesa”, segundo informações da Ouvidoria. O DHPP relatou ainda que o PM disse que “a vítima estivera ameaçando de morte seu filho de apenas 11 anos” e que em decorrência desse fato o matou. Por esse caso não parecer ter o perfil dos outros, optamos por excluí-lo. No caso de Pereira, ele foi morto no dia 17 de maio de 2006 na zona sul de São Paulo. De acordo com informações do DHPP, o motivo do homicídio teria sido “passional”, pois, ele “havia sido ameaçado de morte pelo ex amáσιο de sua namorada”. “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo”, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho

indícios de envolvimento de policiais. Entretanto, adicionamos seis casos à lista de execuções por grupos de extermínio, cujos dados colhemos através de entrevistas e de outras fontes na Polícia Civil, chegando, enfim, ao número de 71 mortes.²¹⁷

A Polícia Militar insiste que não houve graves desvios de conduta em maio de 2006 e que quaisquer ações ilícitas foram atos isolados. Todavia, autoridades da Polícia Civil, da Ouvidoria da Polícia e do MP relatam outra realidade sobre os Crimes de Maio. Em outubro de 2006, o Corregedor da Polícia Militar, Coronel José Paulo Menegucci, queixou-se a nossa equipe sobre as “dezenas de ofícios” que havia recebido da Ouvidoria da Polícia alertando para o possível envolvimento de PMs em homicídios por grupos de extermínios. Menegucci chamou a situação de “cômica”, pois “diariamente” chegava um ofício da Ouvidoria avisando de um homicídio praticado por um motoqueiro ou encapuzado. “Capuz não é privativo da polícia”, reclamou o corregedor da PM. Na mesma reunião, o comandante da PM, Coronel Eclair, ratificou os sentimentos do Menegucci, dizendo sobre maio de 2006 que “pode ter havido execução”, mas não por parte de PMs.²¹⁸ No mesmo dia, em reunião com uma equipe de delegados na sede do DHPP, nossa equipe ouviu o oposto. “A maioria das chacinas em São Paulo são praticadas por Policiais Militares da ativa; foi este o comportamento no ano de 2005”, contou-nos Domingos de Paula Neto, então Diretor do DHPP.²¹⁹ Luiz Fernando Lopes Teixeira, Delegado Chefe da

de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²¹⁷ Essa contagem também necessariamente excluiu casos fora das datas de 12 a 20 de maio que são o foco dessa pesquisa. Por exemplo, uma testemunha denunciou à Ouvidoria ter presenciado o assassinato de Osvaldo Ferreira de França Júnior e Alessandro Barbosa Sampaio por PMs na zona leste de São Paulo no dia 21 de maio de 2006. Esse caso não foi contabilizado nas estatísticas dessa pesquisa por ter acontecido fora do período. “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²¹⁸ Entrevista com Marcelo Martins de Oliveira, Secretário Adjunto de Segurança Pública, Elizeu Eclair Teixeira Borges, Coronel e Comandante Geral da Polícia Militar, José Paulo Menegucci, Coronel e Corregedor da Polícia Militar, Celso Perioli, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²¹⁹ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

Delegacia de Homicídios Múltiplos (chacinas) do DHPP, completou: “As investigações por chacina já levaram à identificação de PMs como autores.” Sobre as toucas utilizadas em grande parte dos crimes, Teixeira disse, “o uso do capuz é tido pela comunidade como indício de que o crime foi praticado por PM ... Nem todo matador encapuzado é PM, mas o PM só mata usando capuz”.²²⁰

Os numerosos casos de homicídios em maio de 2006, concentrados em Guarulhos, na Baixada Santista e nas periferias da capital paulista, foram praticados com um *modus operandi* que sugere a atuação de grupos de extermínio e, portanto, não podem ser razoavelmente entendidos como meras coincidências. De fato, os elementos descritos abaixo que relacionam diversos casos, apontam para a existência de um plano de extermínio por parte de grupos de PMs, sendo realizado através de ações com características comuns desenvolvidas por pessoas com conhecimento sobre a manipulação de cenas de crime e que se aproveitam da cobertura provida por outros colegas de sua corporação.

O envolvimento de PMs em grupos de extermínio que mataram dezenas em maio de 2006 foi corroborado por testemunhas em vários casos, por depoimentos anônimos de alguns PMs a jornalistas e por afirmações categóricas de diversas autoridades. Por exemplo, na matéria, “[o]s PMs que agem na touca”, no jornal *A Tribuna* de Santos, um PM da Baixada Santista contou ao jornalista Renato Santana que na época dos ataques:

Estava trabalhando na PM numa cidade da região. Policiais linhas de frente foram enérgicos na periferia. Todas as mortes foram ilegais e colocamos tudo na conta do crime organizado. As ações eram em represália aos ataques do PCC.²²¹

Reunindo os depoimentos de testemunhas e de autoridades e provas de diversos casos, foi possível deduzir um *modus operandi* por parte dos grupos de extermínio

²²⁰ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²²¹ Renato Santana, “Os policiais que agem na touca”, *A Tribuna*, 28 de abril de 2008.

em maio de 2006, que atuaram, em regra, nos bairros periféricos da Grande São Paulo e da Baixada Santista:

- **Primeiro passo – PMs espalham um toque de recolher:** Nas noites após os ataques iniciais do PCC, PMs espalharam a notificação de um toque de recolher extra-oficial imposto por ameaças feitas pelos policiais.
- **Segundo passo – PMs escolhem os alvos:** PMs realizaram abordagens para escolher eventuais alvos, buscando identificar pessoas com antecedentes criminais e/ou tatuagens. PMs também utilizaram viaturas e outros meios para vasculhar bares e outros locais públicos que seriam atacados por eles.
- **Terceiro passo – Os encapuzados atacam:** Logo depois de escolhidos os alvos, atiradores encapuzados atacaram, matando vítimas específicas e/ou outras pessoas que ali se encontravam: geralmente homens jovens e negros, muitos deles com tatuagem.
- **Quarto passo – PMs chegam rapidamente à cena, mas não a preservam e, em alguns casos, até removem ou destroem provas:** Viaturas da PM chegaram com uma rapidez estranha na cena de grande parte das execuções. Por exemplo, em um caso de duplo homicídio, ocorrido no dia 14 em Guarulhos, e praticado por dois homens em uma moto, “uma pessoa que mora próximo ao local pensou em ligar para a Polícia, mas esta chegou antes de completar a ligação”.²²² PMs retiraram as vítimas das cenas em supostas tentativas de socorro, inclusive aquelas pessoas que estavam claramente mortas, e falharam no dever de preservar os locais, inclusive, em alguns casos, alegadamente removendo cápsulas deflagradas e outras provas. Alguns PMs também ameaçaram testemunhas.

Descrevemos aqui casos de assassinatos ou desaparecimentos de 71 vítimas em maio de 2006 em que identificamos indícios de envolvimento de policiais membros de grupos de extermínio. Em alguns casos, investigações oficiais confirmaram a

²²² “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

participação de policiais em chacinas e homicídios. Em outros, provas testemunhais apontam para o envolvimento de policiais nos crimes. Em outros casos ainda, há provas de que policiais fardados participaram da escolha dos alvos dos grupos de extermínio e/ou na comunicação do toque de recolher extra-oficial que alertava para o extermínio que viria a seguir. Em algumas situações, o uso do capuz pelos atiradores, comum em quase todos os assassinatos do período com indícios de envolvimento de grupos de extermínio, é o destaque. Em certos casos, provas indicando que a polícia teria abordado e/ou detido as pessoas que foram mortas e, em seguida, desovadas ou desaparecidas são as principais bases de suspeita. No final, destacamos os casos da Baixada Santista por estarem relacionados entre si e por demonstrarem, nitidamente, como se deu a caça violenta feita por policiais membros de grupos de extermínio em maio de 2006.

Em alguns casos de mortes no contexto de maio de 2006, **investigações chegaram a confirmar a participação de PMs em certas chacinas e execuções.** Tal conjunto de casos demonstra as características essenciais de quase todos os demais casos:

34. Um grupo de extermínio formado por PMs assassinou cinco pessoas no domingo, dia 14 de maio de 2006, no bairro do Parque São Rafael. Sobre a chacina, o DHPP concluiu: “não temos dúvidas de que os autores foram policiais militares, motivados pelo desejo de vingança da morte do colega de farda José Eduardo Cardoso, uma das vítimas dos ataques perpetrados pela facção criminosa autodenominada Primeiro Comando da Capital, ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio de 2006”.²²³ O caso seguiu o padrão descrito acima:

- a. **Toque de recolher:** De acordo com o DHPP, pela manhã, o PM José Eduardo de Souza foi morto com 21 tiros em um ponto de ônibus, em

²²³ Alguns fatos descritos aqui foram previamente noticiados no relatório Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo, Human Rights Watch, 2009, p. 47-48, 63. Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

um ataque do PCC.²²⁴ Nesse momento, uma testemunha “presenciou um Policial Militar dizer que não era para ter ninguém na rua depois das 17h30, pois iriam matar quem estivesse lá”.²²⁵ Em entrevista com nossa equipe de pesquisa, delegados do DHPP confirmaram que alguns policiais teriam determinado informalmente um “toque de recolher”. Disseram-nos, ainda, que o Distrito Policial do bairro também teria sido atingido com disparos.²²⁶

- b. **Escolha do alvo:** De acordo com dois informantes da polícia, os PMs queriam matar o “Dario’ um integrante do P.C.C.” em revanche pela morte do PM Souza naquela manhã.²²⁷ De acordo com um informante, Dario “estava conversando com as vítimas momento antes do crime”, mas “notou uma movimentação estranha pouco antes e por isso foi embora”.²²⁸ Essa saída do Dario do local ou não foi percebida ou não afetou a decisão dos atacantes. Logo antes das execuções, “um homem, próximo ao supermercado”, foi visto por um informante “falando ao telefone celular e dizendo para os executores da chacina quando poderiam vir”.²²⁹ “Ele estava em frente à Igreja Evangélica ali estabelecida e falava ao telefone celular ‘AGORA NÃO DÁ’”, contou outra testemunha; “‘TEM MUITA GENTE, MUITA CRIANÇA’ ... Por volta das 18h40, esse homem disse ao telefone ‘PODEM VIR AGORA’”.²³⁰ No

²²⁴ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²²⁵ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²²⁶ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²²⁷ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²²⁸ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²²⁹ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²³⁰ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

final, um PM que atendeu a ocorrência após o ataque teria sido ouvido por moradores do bairro acusando outros PMs de “terem feito burrada e matado inocentes”.²³¹

- c. **Ataque dos encapuzados:** Por volta das 19hs, Fernando da Silva Rodella, Robson de Souza, Ivan Ramos Ferreira de Moura, Edilson Pedro de Souza, Danilo Lopes Rissi e Marco Antonio Silva “conversavam entre si” na rua, quando homens armados e encapuzados saíram de um carro, os renderam e os colocaram contra um muro com mãos ao alto e dispararam contra suas cabeças, matando todos, menos Marco Antonio Silva.²³² Os encapuzados foram embora após recolherem as cápsulas deflagradas.²³³ Sobre os executores, delegados do DHPP destacaram que os mesmos sabiam empunhar uma arma, tendo atirado com segurança contra as vítimas.²³⁴
- d. **Destruição da cena do crime:** Logo em seguida, ao menos quatro viaturas da PM chegaram rapidamente ao local. No BO, um policial conta como respondeu à ocorrência após ser “acionado via COPOM” e, chegando lá, se deparou com nada menos do que quatro viaturas da PM já no local do crime.²³⁵ Os PMs recolheram os corpos das vítimas, levando todos ao Hospital Geral de São Mateus, mesmo as cinco vítimas fatais que, segundo outra testemunha, “aparentavam já estarem mortas”.²³⁶ Uma testemunha disse à imprensa que os corpos “foram jogados como cachorros” nas viaturas policiais, um superior dando a ordem: “joga essa merda aí em cima, com os outros” após um

²³¹ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²³² Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²³³ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²³⁴ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²³⁵ Boletim de ocorrência 1643/2006, 55 D.P. – Parque S. Rafael, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de maio de 2006.

²³⁶ Termo de Declarações, Protocolo 1277/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

corpo ter escorregado e caído no chão.²³⁷ Apesar de tantas viaturas policiais chegarem rapidamente no local do crime, os PMs não a preservaram para fins de perícia, deixando inclusive que o sangue das vítimas fosse lavado.²³⁸

- e. **Outros indícios de ação de extermínio por policiais:** A chacina apresentava ainda outros indícios de envolvimento de PMs no extermínio. Uma testemunha contou que foi atendida pela suposta “esposa do Cabo [nome ocultado]” quando ligou para o celular de uma das vítimas após o ataque, pois o mesmo teria desaparecido.²³⁹ Um policial desconhecido tentou visitar o sobrevivente no hospital sem autorização, segundo uma testemunha. A gravidade dessa informação repousa no fato de que, em outro caso descrito abaixo, um sobrevivente de uma ação de extermínio foi posteriormente executado no leito hospitalar por um encapuzado.²⁴⁰
- f. **Denúncia anônima:** Uma denúncia anônima, supostamente realizada pela esposa de um PM membro de um grupo de extermínio responsável pela chacina, foi recebida por diversos órgãos do estado e da imprensa. A denúncia apontava sete PMs – quatro cabos, dois soldados e um tenente – como supostos membros do grupo. O DHPP identificou que os sete nomes citados realmente correspondiam a sete PMs que trabalhavam no 38º BPM da área, corroborando assim parcialmente a denúncia. Esta, aliás, teria sido feita por uma pessoa capaz de identificar um grupo de sete PMs ²⁴¹:

²³⁷ Laura Capriglione e Marlene Bergamo, “Testemunhas de chacina acusam policiais”, *Folha de S. Paulo*, 18 de maio de 2006.

²³⁸ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008; Laura Capriglione e Marlene Bergamo, “Testemunhas de chacina acusam policiais”, *Folha de S. Paulo*, 18 de maio de 2006.

²³⁹ Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

²⁴⁰ Termo de Declarações, Protocolo 1277/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁴¹ Protocolo 1277/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

Figura 11: Denúncia anônima, Protocolo 1217/06, Ouvidoria da Polícia

1217/06

Sou uma esposa com muito medo ou melhor apavorada.
Não amo mais, nem vivo bem com meu marido, descobri que ele é um monstro.
Ele faz parte agora de um grupo de extermínio, fiquei sabendo que ele e seus
amigos mataram aqueles garotos que passou no fantástico. Os quatro que morreram e
um ficou vivo, da R: Bandeira de Aracambi, foi no dia das mães a noite.
Sei que estão envolvidos alguns monstros, não PM. São eles:

Cabo [REDACTED]
Cabo [REDACTED]
Cabo [REDACTED]
Cabo [REDACTED]
Soldado [REDACTED]
Soldado [REDACTED]
Tenente [REDACTED]

Tem outros dois soldados que não sei o nome, todos são da companhia que fica
atrás do 49DP, em São Mateus.

Sei que cometeram outros crimes e eles disseram que o capitão não se
envolveu, mas com certeza, sabia de tudo.

Prefiro me manter anônima por segurança própria e medo de cair nas mãos de
qualquer um deles.

Peço urgência na solução deste problema. Obrigado.

Obs: Esta carta está sendo enviada para:
Ouvidoria da Polícia;
Sede de Direitos Humanos;
Jornal Agora;
Corregedoria da Polícia Civil;
Estado de São Paulo;
Diário de São Paulo.

O DHPP descartou a linha de investigação apontada na denúncia anônima, pela mera razão de que os PMs identificados “negaram envolvimento no delito” e “estavam de folga no dia 14 de maio”²⁴², razão insuficiente para que a investigação fosse paralisada, dado ser recorrente o uso de capuzes e trajas civis por parte de integrantes de

²⁴² Relatório Final, Inquérito Policial 1123/2006, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

grupos de extermínio. Pelo menos dois dos sete PMs denunciados foram posteriormente promovidos pela corporação em 2008 e 2010, respectivamente, conforme confirmado através de uma busca dos seus nomes no Diário Oficial.

35. Segundo o DHPP, PMs também mataram três pessoas durante uma chacina no dia 16 de maio de 2006, na região de Vila Gustavo, na capital. Murilo de Moraes Ferreira, Felipe Vasti Santos de Oliveira e Marcelo Heyd Neres, conversavam entre si em frente a um estacionamento/lava-rápido, quando foram atacados por um grupo de atiradores encapuzados, em duplas, ocupando de quatro a seis motos.²⁴³ “Logo após, compareceu a Polícia e colocou os corpos nas viaturas e recolheram as cápsulas deflagradas”, conforme as informações recebidas pela Ouvidoria.²⁴⁴ De acordo com o DHPP, as vítimas foram mortas “por engano”, já que os matadores estavam supostamente atrás de um dito membro do PCC conhecido como “Fernando maconha” e uma das vítimas supostamente parecia com o mesmo.²⁴⁵ O PM William Vicari, da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Policiamento Militar – Metropolitano, foi identificado como um dos autores do crime, mas foi assassinado no dia 12 de junho de 2006, antes de ser denunciado.²⁴⁶ O PM Vicari supostamente tinha forte envolvimento com o tráfico de drogas, de

²⁴³ O DHPP informou seis motos, enquanto a Ouvidoria recebeu informações indicando quatro motos. “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁴⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁴⁵ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁴⁶ Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

acordo com o DHPP.²⁴⁷ Um outro PM também foi reconhecido fotograficamente por uma testemunha como partícipe do crime.²⁴⁸ A Ouvidoria ainda recebeu informações de que motos “com as mesmas características das envolvidas no evento” foram vistas no pátio do 39º Distrito Policial.²⁴⁹

36. A participação de PMs encapuzados em motos também foi confirmada no assassinato de Lindomar Lino da Silva, no dia 15 de maio de 2006, na Avenida Manoel Velho Moreira, em São Mateus, na zona leste da capital. A vítima estava caminhando do salão de beleza onde trabalhava, quando foi baleada por um passageiro em uma de duas motos (uma vermelha e uma preta) que participaram do ataque. Momentos depois, segundo outra testemunha, outras motos, dessa vez da Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicleta (ROCAM) da PM, chegaram ao local. Essas motos da PM ficaram “parados ao lado do corpo da vítima” e depois saíram antes de uma viatura GM/Corsa chegar e retirar o corpo da cena do crime.²⁵⁰ Uma testemunha presencial reconheceu por fotografia e pessoalmente um PM como sendo o atirador.²⁵¹ O PM trabalhava na ROCAM do batalhão da área, porém estava de folga no dia.²⁵² A identificação foi possível porque o autor estava usando um capuz “tipo invanhoé”,²⁵³ ou seja, que “cobriam os cabelos e as orelhas,

²⁴⁷ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁴⁸ Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

²⁴⁹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁵⁰ Relatório Final e Representação para a Decretação da Prisão Preventiva, Inquérito Policial No 295/2006, Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa (DHPP), 12 de março de 2008.

²⁵¹ Relatório Final e Representação para a Decretação da Prisão Preventiva, Inquérito Policial No 295/2006, Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa (DHPP), 12 de março de 2008.

²⁵² Relatório Final e Representação para a Decretação da Prisão Preventiva, Inquérito Policial No 295/2006, Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa (DHPP), 12 de março de 2008.

²⁵³ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

mas que o rosto estava descoberto”.²⁵⁴ Poucas horas depois da morte da vítima, duas pessoas informaram que, quando estavam saindo do trabalho de carro, foram perseguidas por uma moto vermelha, em que uma dupla usando capuzes tipo “ivanhoé” começaram a “efetuar disparos para o alto”. “[L]ogo em seguida, foram visualizadas motocicletas da ROCAM atrás [da mencionada moto vermelha], mas quando [as vítimas] foram abordad[a]s, após baterem o veículo em que estavam, o motociclo [sic] de cor vermelha com os ocupantes armados e usando toucas do tipo ‘ivanhoé’, não mais foi localizado”.²⁵⁵

37. A participação de PMs em ações de extermínio também foi confirmada a respeito de um duplo homicídio, em junho de 2006, em que o grupo de extermínio envolvido era suspeito de envolvimento em dois assassinatos ocorridos em maio de 2006.²⁵⁶ Segundo informações recebidas pela Ouvidoria, Suellen Mendes dos Santos e Nelson Benedito Pereira Mello Júnior, estavam em seu carro estacionado em Ferraz de Vasconcelos, no dia 19 de maio de 2006, quando foram abordados por três viaturas da PM do 28º Batalhão. Diversas testemunhas teriam visto as vítimas serem colocadas em uma viatura policial e um PM “tom[ar] a direção do veículo de Nelson” e partir. No dia seguinte, os corpos vítimas foram encontrados próximo à região.²⁵⁷ No mês seguinte, segundo testemunhas, Fábio Garça e José Luis da Costa foram vistos sendo detidos por policiais do 28º Batalhão na madrugada do dia 19; seus corpos foram encontrados no mesmo dia.²⁵⁸

Com relação a vários outros homicídios ocorridos em maio de 2006, **provas testemunhais** indicavam a participação de PMs em grupos de extermínio:

²⁵⁴ Relatório Final e Representação para a Decretação da Prisão Preventiva, Inquérito Policial No 295/2006, Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa (DHPP), 12 de março de 2008.

²⁵⁵ Relatório Final e Representação para a Decretação da Prisão Preventiva, Inquérito Policial No 295/2006, Departamento de Homicídio e de Proteção à Pessoa (DHPP), 12 de março de 2008.

²⁵⁶ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

²⁵⁷ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Marcelo Godoy, “Presos PMs suspeitos de extermínio”, *O Estado de S. Paulo*, 21 de junho de 2006.

²⁵⁸ Marcelo Godoy, “Presos PMs suspeitos de extermínio”, *O Estado de S. Paulo*, 21 de junho de 2006.

38. Na noite de 14 de maio de 2006, Israel Alves de Souza, Fábio de Lima Andrade, Edivaldo Soares de Andrade, Eduardo Barbosa Andrade e Fernando Elza foram baleados por um grupo de homens encapuzados que estava um carro Vectra verde escuro, sem placas, no bairro de Parque Bristol. Os três primeiros morreram.²⁵⁹ A chacina foi registrada no 83º Distrito Policial (B.O.s 1228/2006 e 1230/2006). Além do uso do capuz, os indícios de envolvimento de PMs são muitos. Segundo testemunhas entrevistadas por nossa equipe, em cerca de dez minutos, duas viaturas da PM chegaram ao local e começaram a recolher as cápsulas das balas deflagradas.²⁶⁰

Relato da mãe de uma vítima da chacina do Parque Bristol

Era um domingo. Estava em casa. Meu filho, [nome ocultado] ficou até mais tarde na cama. Chegou um amigo, pediu para ele subir. Ele levantou e disse 'não esqueci da senhora não. Feliz dia das mães. Você vai estar sempre no meu coração'. Eu disse pra ele, 'não fica muito na rua, não'. E ele disse, 'eu vou entrar logo, o negócio tá feio, essa coisa entre a polícia e os bandidos'. A TV estava alta, eram umas 10 horas da noite. Eu estava vendo Fantástico. Estava frio. Eu lembro que eu pensei 'vou chamar os meninos pra dentro'. Estava passando a notícia dos policiais que morreram. Eu ainda chorei e comentei 'vai ficar um dia marcante para as mães dos policiais'. De repente, escuto um tiro grande, um outro tiro pequeno. Meu marido levantou de cueca. 'E os meninos?'. De repente veio lá de fora e disse, 'É o menino mesmo, é o [nome ocultado], ele está caído no chão.' Quando fui lá e peguei nele, estava gelado. Só ouvi aquele zumbido. Pedia a Deus. Um falava uma coisa, outro, outra...Daí tiraram meu filho dos meus braços. Uns olhavam pra mim com a cara triste. Meu marido veio e disse: 'É mulher, vamos ser fortes, porque o [nome ocultado] faleceu'.

Nos dez minutos seguintes, essas primeiras viaturas saíram do local e outras três viaturas chegaram e retiraram os corpos das vítimas, levando-os ao hospital.²⁶¹ O

²⁵⁹ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

²⁶⁰ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

²⁶¹ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

DHPP chamou essa ação da PM de “equipe de limpeza”.²⁶² No hospital, PMs teriam agredido amigos e familiares das vítimas, revistando e chutando alguns e ameaçando dar uma coronhada em outro. Segundo uma testemunha, alguns policiais riam; um jovem teria contestado “do que vocês estão rindo? Meus amigos estão morrendo”, e um policial teria respondido “Meus amigos também”.²⁶³ Ainda outras testemunhas teriam supostamente visto os ocupantes do Vectra verde em outro momento da noite, conversando com PMs com seus capuzes levantados.²⁶⁴ Um Vectra verde também teria sido posteriormente visto no batalhão da área (o 3º BPM/M).²⁶⁵ Em entrevista com nossa equipe em outubro de 2006, delegados do DHPP reclamaram que o batalhão não estava prestando informações sobre quais policiais seriam donos de um Vectra verde e afirmaram que estavam, portanto, fazendo uma busca própria, chegando inclusive bem perto de identificar o homicida.²⁶⁶ O sobrevivente Fernando Elza, baleado no pé e no glúteo, escapou da cena, pegou um ônibus coletivo por conta própria e foi ao Hospital Foccus, na Vila Mariana.²⁶⁷ Segundo relatos de testemunhas, PMs retiraram o sobrevivente Fernando Elza do hospital na mesma noite, enquanto ele passava por cirurgia. Sangrando em decorrência do ferimento à bala em seu pé, Elza foi posto em uma viatura policial e, segundo testemunhas, intimidado pelos PMs que rodaram com o carro antes de levá-lo para prestar depoimento no distrito policial.²⁶⁸ No depoimento, Elza não

²⁶² Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁶³ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

²⁶⁴ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

²⁶⁵ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

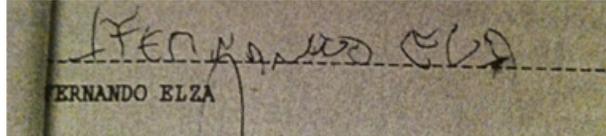
²⁶⁶ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁶⁷ Boletim de ocorrência 1230/2006, 83º D.P. – Parque Bristol, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006; Relatório final, Inquérito Policial 1124/06, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), 5 de novembro de 2008.

²⁶⁸ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

conta nada sobre a intimidação que teria sofrido e afirma não ter visto o rosto de nenhum dos atiradores; sua assinatura mal formada atesta o medo que o mesmo sentia ao assinar o termo de declaração, conforme ele posteriormente teria relatado a outras testemunhas²⁶⁹:

Figura 12: Assinatura tremida do Fernando Elza, B.O. 1230/2006, 83º D.P. – Parque Bristol



Meses depois, após ser chamado novamente para depor sobre a chacina, Elza foi assassinado no dia 3 de dezembro por atiradores desconhecidos em um “veículo cor escura”.²⁷⁰

39. Também na noite de 14 de maio de 2006, encapuzados em um Vectra escuro assassinaram Átila Diogo Goudinho a tiros, após terem lhe perguntado onde ‘estavam os caras do Bairro’, em uma aparente busca de alvos para extermínio.²⁷¹ O caso foi registrado no 83º Distrito Policial (BO 1228/2006), o mesmo distrito onde, mais duas ocorrências foram registradas na mesma noite. A chacina de Parque Bristol foi registrada, como sendo praticada por encapuzados em um Vectra verde, um carro também escuro.
40. Também na noite de 14 de maio de 2006, informações recebidas pela Ouvidoria da Polícia indicam que testemunhas em Carapicuíba presenciaram homens encapuzados, em uma viatura da ROTA, assassinando Thiago de Souza Ferreira e Allan de Ponte Ferreira em frente da casa de Thiago.²⁷²

²⁶⁹ Entrevista com testemunhas [nomes ocultados] da chacina do Parque Bristol, São Paulo, 1 de novembro de 2006.

²⁷⁰ André Caramante, “Testemunha de chacina na zona sul de SP é morta a tiros”, *Folha de S. Paulo*, 10 de dezembro de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u129223.shtml>; Relatório Final, Inquérito Policial 2831/2006, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), 13 de julho de 2007.

²⁷¹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁷² “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

41. No dia 16 de maio de 2006, em um bar no Capão Redondo, na capital paulista, Maurício Menezes, Renato Maciel Vieira, David Shuindi Bernardo, Marcos Alfredo Scassi e José Edson de Lima foram mortos por homens armados encapuzados que saíram de um Palio preto e “foram em direção das vítimas dizendo que eram policiais”, segundo testemunhas.²⁷³ Duas outras pessoas foram feridas.²⁷⁴ Pouco antes dos fatos, conforme informações da Ouvidoria, veículos “circulavam vagarosamente atrás de viaturas policiais” em frente ao bar.²⁷⁵ O DHPP nos informou que uma viatura do Grupo Armado de Repressão a Roubos (GARRA) da polícia civil teria passado perto do local do crime nesse momento.²⁷⁶ Testemunhas disseram que haviam visto ocupantes de um Palio preto conversando com policiais civis da GARRA antes do crime.²⁷⁷ Após os tiros, nada menos que 12 viaturas da PM teriam chegado rapidamente ao local, segundo uma testemunha.²⁷⁸ Segundo o DHPP, havia informações de que o bar era conhecido como um ponto de venda de drogas, mas que nenhuma das vítimas tinha antecedentes criminais.²⁷⁹

42. No dia 16 de maio de 2006, Rogério Vilela dos Santos foi morto por encapuzados que dirigiam um carro (GM/Celta ou Corsa cor escura) em Suzano. De acordo com uma testemunha, três pessoas desceram do carro usando toucas ninjas e roupas escuras, “identificaram[-se] como polícia”,

²⁷³ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

²⁷⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁷⁵ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁷⁶ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁷⁷ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁷⁸ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

²⁷⁹ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

mandaram a vítima deitar e executaram-no com 13 tiros.²⁸⁰ Antes de atirar, os encapuzados teriam perguntado a Rogério qual era o “artigo” dele, indagando por qual crime ele teria antecedentes criminais. A vítima teria respondido “157”, equivalente a roubo, e depois foi executado.²⁸¹

Em outros casos, o aparente plano utilizado por grupos de extermínio ficou explícito, com provas indicando que **policiais teriam determinado um toque de recolher extra-oficial e participado da escolha de alvos para extermínio**. Nesse grupo de casos, destacam-se assassinatos em Guarulhos, onde várias vítimas que freqüentavam bares da cidade foram mortas da mesma forma, após viaturas policiais terem passado observando os locais, pouco antes dos ataques.

43. William Argolo Pereira da Silva foi morto no dia 18 de maio de 2006, em um bar na zona sul de São Paulo, por duas pessoas em motos usando capacetes; quatro outras pessoas foram baleadas.²⁸² O DHPP relatou que “[n]a noite anterior aos fatos policiais militares, passaram no bar, local da ocorrência e disseram que no dia seguinte se não fechassem antes da meia noite iriam fazer uma chacina no local”.²⁸³ Segundo informações da Corregedoria da PM repassadas à Ouvidoria, “os proprietários do estabelecimento comercial confirmaram a presença de policiais militares fardados utilizando capuz e com viaturas do tipo Corsa, lá compareceram e determinaram que o bar estivesse fechado na noite seguinte, caso contrário ali ocorreria uma

²⁸⁰ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁸¹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁸² “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁸³ “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

chacina”.²⁸⁴ O DHPP ainda identificou que disparos de .40, 9mm e 380 foram feitos pelos atacantes.²⁸⁵ A pistola .40 é de uso restrito das forças de segurança do Estado.²⁸⁶

44. Em Guarulhos²⁸⁷, houve uma série de ataques letais por encapuzados a bares nas noites de 15 e 17 de maio de 2006, sendo que no primeiro caso, há indícios de que policiais participaram da escolha dos alvos de extermínio. Os outros dois casos, ocorridos dois dias depois, seguiram um *modus operandi* semelhante :

- a. Na noite de 15 de maio de 2006, policiais abordaram o cliente de um bar na Estrada do Itaim, checando suas identidades e indo embora, segundo uma denúncia anônima à Ouvidoria. De acordo com o denunciante, “[a]pós cinco minutos, um veículo Vectra e 2 motos Falcon e Estrada, pararam em frente ao estabelecimento, desceram 6 homens encapuzados, apontaram as armas para as 4 pessoas que os policiais haviam identificado com passagens [criminais], mandaram que os demais saíssem e dispararam com arma de fogo contra as vítimas”. Os encapuzados posteriormente recolheram as cápsulas dos seus disparos e foram embora.²⁸⁸
- b. No dia 17 de maio de 2006, pessoas encapuzadas e com capacetes em duas motos, foram a um bar em Guarulhos e “efetuaram vários disparos com armas de fogo em direção das vítimas”, matando Celso

²⁸⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁸⁵ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁸⁶ “Polícia paulista aposenta o ‘três-oião’”, *Folha de S. Paulo*, 31 de março de 2011.

²⁸⁷ Contando homicídio com suspeita de participação de grupos de extermínio e casos de suposta “resistência seguida de morte” (dos quais a maioria apresenta indícios de execução), policiais são suspeitos em 25 homicídios na cidade de Guarulhos entre 13 e 18 de maio de 2006.

²⁸⁸ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

Ferreira Domingos Gonçalves, Durval de Queiroz Neto, Carlos Eduardo Gomes Pereira e Waldir Pantaleão.²⁸⁹

- c. Também no dia 17 de maio de 2006, atiradores “mascarados” em duas motos atacaram um bar em Guarulhos, matando Rodrigo Moreno Barbos dos Santos e Jailson José Barros, e ferindo outras três pessoas.²⁹⁰

45. Anderson da Silva Pessoa, dono de uma *lan house* em Guarulhos, foi abordado duas vezes pela polícia em seu estabelecimento, no dia da sua morte, 17 de maio de 2006. Segundo informações recebidas pela Ouvidoria, “[n]a segunda vez, cinco motociclistas da Polícia Militar o visitaram e o interrogaram cinco ou dez minutos antes do mesmo ser assassinado”. Anderson foi morto por “um indivíduo desconhecido”, dentro de sua *lan house*.²⁹¹

46. Maria Aparecida Floriano da Silva e Eduardo Floriano da Silva foram mortos em sua casa por homens armados.²⁹² O caso, que o MP listou em sua planilha como uma ocorrência de “[g]rupos de extermínio”, levanta a suspeita de envolvimento de policiais pelo fato das vítimas serem possíveis alvos escolhidos pela polícia para extermínio, pois eram, segundo o DHPP, “mãe e irmão de [nome ocultado], vulgo ‘Capetinha’, o qual pertenceria à facção criminosa ‘PCC’”.²⁹³

²⁸⁹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹⁰ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹¹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹² “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹³ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

Em diversos outros casos de maio de 2006, o *modus operandi* típico de grupo de extermínio que pratica execuções de forma rápida e súbita por **encapuzados** em locais públicos e que, logo em seguida, fogem da cena do crime ficou evidente:

47. Ricardo Flauzino casaria no dia 8 de julho de 2006. Tendo saído do trabalho na noite do 15 de maio de 2006, ele esperava sua noiva na escadaria do bairro onde morava, como de praxe, até ela terminar o horário de serviço às 22h. Subitamente, três homens com toucas ninjas em um carro escuro abordaram Flauzino, mandaram-no colocar as mãos na cabeça e executaram-no. Dentro de três minutos, viaturas da PM chegaram e retiraram o corpo da vítima da cena. De acordo com uma testemunha, havia comentários no bairro de que a polícia estaria procurando um rapaz de camisa vermelha associado ao tráfico. Flauzino havia saído de casa com camisa vermelha.²⁹⁴

Figura 13: Mural comemorando a vida de Ricardo Flauzino (foto: Ciara O'Sullivan)



48. Hilton Campos Alvarenga foi baleado no dia 15 de maio de 2006, em São Sebastião, no litoral de São Paulo. Sobreviveu e foi levado ao hospital. Segundo uma testemunha com quem ele conversou no hospital, Alvarenga

²⁹⁴ Entrevista com testemunha [nome ocultado], Jardim Filhos da Terra, Tucuruvi/Jaçana, São Paulo, 2 de novembro de 2006; Protocolo 1221/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

afirmou que ele e outra pessoa foram colocados em uma viatura policial, levados a um local “ermo”, baleados e ali deixados. A testemunha, que achou a vítima caída no chão, afirmou que o mesmo “dizia incessantemente ‘foi a blazer’, se referindo a uma viatura policial” após ter sido baleado. Ambas vítimas foram levadas ao hospital por outros PMs que compareceram ao local. Dias depois, na madrugada de 18 de maio, Hilton se encontrava no hospital em companhia de um familiar, recuperando-se de uma cirurgia por causa dos tiros que levou, quando “uma pessoa desconhecida, portando uma arma de fogo ‘tipo 12’ encapuzada, abriu a porta e perguntou aos comparsas (três pessoas), todos encapuzados, ‘é esse[?]’ e diante de uma resposta afirmativa, todos efetuaram disparos contra a vítima”.

No depoimento formal do outro sobrevivente, constam várias declarações que desmentem o depoimento de Hilton de forma tão categórica e sem detalhe, que levantam a suspeita de terem sido produto de coação. De acordo com a Polícia Civil, o segundo sobrevivente teria afirmado que Hilton “tinha fama de vagabundo e havia comentários de seu envolvimento com crimes”, que “[n]o local não havia viaturas policiais tipo Blazer”, que “não é verdade que junto com Hilton foi colocado dentro de uma viatura e encaminhado a um lugar ermo onde foram atingidos por tiros”, que “nunca recebeu ameaça e tampouco tentaram lhe matar novamente” e que “[n]ão sabe informar quem matou a vítima Hilton no interior do Hospital”. A única informação afirmativa que esse sobrevivente teria oferecido, segundo a polícia civil de São Sebastião, foi que “sentiu a aproximação de um veículo ... escutou estampidos de diversos disparos de arma de fogo que lhe atingiram nas costas [e] de forma imediata perdeu os sentidos”.²⁹⁵

49. Thiago Porto Pazett Terra e Rodrigo Fagundes da Costa estavam sentados, “conversando, em frente a uma Pizzaria”, quando foram mortos a tiros,

²⁹⁵ Promoção de arquivamento relativo ao Inquérito Policial No 410/06 na 1ª Vara de São Sebastião, Ministério Público do Estado de São Paulo, 3 de maio de 2007.

- “inclusive de grosso calibre” (por exemplo, tipo .12) por “desconhecidos que usavam toucas tipo ninja”, no dia 17 de maio de 2006 em Osasco.²⁹⁶
50. Samerson Buddin de Souza foi morto a tiros no dia 13 de maio de 2006, por dois encapuzados em uma moto, quando estava “em frente a uma lanchonete”, na zona norte da capital paulista.²⁹⁷
51. Fabiano dos Reis Santos foi morto a tiros na zona norte de São Paulo, no dia 13 de maio de 2006, por um encapuzado e uma pessoa com capacete em uma moto; duas outras pessoas foram feridas.²⁹⁸
52. Leonardo de Carvalho Ribeiro e Gilmar Pereira Gameiro foram mortos a tiros por duplas “usando capacete ou capuz” em três motos, no dia 14 de maio de 2006 na zona norte de São Paulo.²⁹⁹
53. Wandercleiton Siqueira Alves foi morto a tiros por “um desconhecido usando capuz”, no dia 14 de maio de 2006, no centro de São Paulo.³⁰⁰
54. Leandro Santos Souza foi morto a tiros em Guarulhos, no dia 15 de maio de 2006, por “encapuzados, em um veículo de cor escura aparentando ser um Fiat/Tipo”.³⁰¹
55. Ricardo Correia Vendrameli foi morto a tiros por homens encapuzados quando jogava bola, no dia 15 de maio de 2006, na zona sul de São Paulo.³⁰²

²⁹⁶ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹⁷ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹⁸ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

²⁹⁹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

³⁰⁰ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

³⁰¹ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

³⁰² “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; “Pesquisa de Andamento de Inquéritos

56. Edson Campos de Jesus e Wanderley Gonçalves da Silva foram mortos no dia 17 de maio de 2006, em Capão Redondo. Segundo uma matéria na *Folha de S. Paulo*, as vítimas foram mortas por homens com “touca ‘ninja’”.³⁰³

Em alguns casos, há indícios de que vítimas foram **abordadas e/ou detidas por PMs antes de suas mortes** (em que seus corpos foram desovados) ou **desaparecimentos**:

57. Maicon Carlos Silva Santos, de 14 anos de idade, desapareceu no dia 15 de maio de 2006, tendo sido visto pela última vez na zona norte da capital, “nas imediações da Escola de Samba Império da Casa Verde”.³⁰⁴ Após cerca de um ano, o DHPP identificou um corpo baleado 11 vezes, achado na zona norte, no dia 16 de maio, como sendo de Maicon. A mãe do jovem relatou ao DHPP que, ao realizar buscas por seu filho, conversou com um frentista de um posto de gasolina que teria visto a vítima sendo colocada dentro de uma viatura da Força Tática da PM, por volta das 2 horas da manhã do dia 16, dia em que desapareceu. Segundo ela, o frentista temia represálias por ter fornecido essa informação. Ouvido oficialmente, o frentista somente confirmou ter visto Maicon passar pelo posto naquela noite e ter visto muitas viaturas da PM passarem por lá também, porém negou ter visto a suposta abordagem ou comunicado tal fato à mãe do jovem. Em acareação, o frentista, “demonstrando nervosismo e em alguns momentos caindo em contradição” continuou negando a suposta conversa que a mãe de Santos afirmava ter tido com o mesmo, essa inclusive sendo supostamente

Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo,” Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

³⁰³ Uma terceira vítima, cuja morte foi inicialmente investigada junto com as mortes de Jesus e da Silva vez que seu corpo fora encontrado próximo ao deles, foi desconsiderada aqui pois investigações confirmaram que sua morte decorreu de outras circunstâncias que classificaria o caso como “crime passionnal”. Protocolo 1462/06, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; André Caramante, “Polícia já matou mais que em 2 meses”, *Folha de S. Paulo*, 18 de maio de 2006.

³⁰⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

presenciada por outra testemunha.³⁰⁵ Quando Maicon desapareceu, o jovem estava com medida de liberdade assistida, após um período de internação na Fundação do Bem Estar do Menor (FEBEM). Das seis balas retiradas de seu corpo, duas eram de calibre .40 (de uso restrito às forças de segurança) e quatro eram calibre .38, utilizado também pela polícia.³⁰⁶ Escalas de serviço da PM indicam que policiais do 18º BPM realizavam patrulha na área naquela noite.³⁰⁷ Trata-se do mesmo BPM do qual, a partir de 2008, alguns membros receberam a alcunha “Matadores do 18”, visto que um grupo de extermínios composto por PMs dessa unidade se envolveu no assassinato do Coronel da PM, José Hermínio Rodrigues.³⁰⁸ De fato, um soldado da PM conhecido como “O Monstro”, investigado por suposta participação em 17 homicídios, estava escalado para serviço naquele dia, constando como “apoio a Cia [companhia]” do 2º Pelotão da Força Tática na “Operação Dia das Mães”.³⁰⁹

58. Paulo Alexandre Gomes desapareceu no dia 16 de maio de 2006, em Itaquera, zona leste de São Paulo. Segundo seus familiares, na época dos Crimes de Maio, policiais teriam feito ameaças e determinado toque de recolher no bairro. Os familiares conversaram com um rapaz que teria visto Paulo pela última vez. Esse rapaz teria testemunhado que Paulo havia adentrado uma favela. Minutos depois que viu Paulo entrar na favela, avistou uma viatura da PM que supostamente parecia ter algo no banco de trás,

³⁰⁵ Inquérito Policial 1133/06, Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo; “Polícia paulista aposenta o ‘três-oitão’”, *Folha de S. Paulo*, 31 de março de 2011.

³⁰⁶ Inquérito Policial 1133/06, Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo; “Polícia paulista aposenta o ‘três-oitão’”, *Folha de S. Paulo*, 31 de março de 2011.

³⁰⁷ Inquérito Policial 1133/06, Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo; “Polícia paulista aposenta o ‘três-oitão’”, *Folha de S. Paulo*, 31 de março de 2011.

³⁰⁸ Ver, por exemplo, “Preso acusa policial de matar coronel de São Paulo”, *Agência Estado*, 2 de fevereiro de 2010, <http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/preso-acusa-policial-de-matar-coronel-de-sao-paulo-20100202.html>.

³⁰⁹ Escala de serviço para o dia 15 de maio de 2006, CPA/M-3, 18º BPM/M, Companhia de Força Tática. André Caramante, “PM preso suspeito de matar coronel na zona norte de SP”, *Folha de S. Paulo*, 11 de junho de 2010: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/749228-presopm-suspeito-de-matar-coronel-na-zona-norte-de-sp.shtml>; Ver, por exemplo, “Preso acusa policial de matar coronel de São Paulo”, *Agência Estado*, 2 de fevereiro de 2010: <http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/preso-acusa-policial-de-matar-coronel-de-sao-paulo-20100202.html>.

passando pelo local. Familiares de Paulo encontraram dois outros rapazes, que contaram que foram abordados e espancados por PMs da ROTA próximo ao local e pouco após o horário em que Paulo teria entrado na favela e desaparecido. Segundo a família, um desses jovens, que apresentava lesões compatíveis com o suposto espancamento, relatou que um policial que o abordou teria dito que “todos que tivessem tatuagem e passagem na Polícia ... eles iriam matar, amarrar dois paralelepípedos em cada perna e jogar no poço da pedreira São Pedro”.³¹⁰ Conforme relatório da Corregedoria da PM, houve sim uma abordagem feita pela ROTA perto do local onde Paulo estaria naquela noite, porém, a corregedoria não teria confirmado outros indícios de envolvimento de policiais no desaparecimento. A família também reclamou o corpo de Paulo ao tráfico local que negou envolvimento no desaparecimento ou morte de Paulo, informando que “ao matar, eles costumam deixar o corpo de suas vítimas para as famílias poderem enterrá-las”.³¹¹

59. J.E. nos contou, em outubro de 2006, que já suspeitava que iria perder seu filho. Cerca de dois meses antes de maio de 2006, seu filho B.E. começou a ser ameaçado por policiais da ROTA e da Força Tática da PM no bairro de São Mateus. No início de maio, B.E. teria contado a sua mãe que um PM o havia ameaçado, dizendo que ele estava magro demais e deveria “criar uma carinha para fazer um churrasco mais gostoso”.³¹² Segundo a mãe do jovem, PMs já haviam feito essa ameaça de tornar seu filho em “churrasco”, várias vezes. Segundo os familiares de B.E., isso fazia parte de um padrão de abusos e ameaças por parte de PMs no bairro. J.E. contou também que fora abordada um dia junto com seu outro filho, T.E., por PMs (masculinos) que a

³¹⁰ “Casos de desaparecidos acompanhados na Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: Período de 12 a 21 de maio de 2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Entrevista com Francilene Gomes, irmã de Paulo Alexandre Gomes, 25 de outubro de 2006; Relatório preparado pela família de Paulo Alexandre Gomes, cópia recebida em 26 de outubro de 2006.

³¹¹ Entrevista com Francilene Gomes, irmã de Paulo Alexandre Gomes, 25 de outubro de 2006; Relatório preparado pela família de Paulo Alexandre Gomes, cópia recebida em 26 de outubro de 2006.

³¹² Entrevista com familiares de “B.E.” (pseudônimo), São Paulo, 26 de outubro de 2006.

acusaram de portar drogas e exigiram que ela ficasse nua na rua. Ela se recusou, admitindo somente levantar sua blusa, e foi liberada. Em outra ocasião, segundo T.E., sua mãe teve que pagar um resgate de R\$ 5.000 (cinco mil reais) à PM, quando ele foi seqüestrado e ameaçado com prisão. A família parecia sofrer uma perseguição por parte da PM. Segundo T.E., tanto ele como seu irmão foram abordados várias vezes por PMs locais nos meses antes de maio de 2006 e questionados se tinham “passagem” pelo sistema penal ou tatuagem. Os policiais os acusaram de serem membros do PCC com base em suas tatuagens, algo negado pelos mesmos. Na noite do dia 14 de maio, B.E. desapareceu. A família foi avisada que amigos de B.E. o viram sendo colocado em uma viatura da ROTA, por volta de 22h30 daquela noite, mas essas supostas testemunhas temiam represálias e não aceitariam depor. J.E. só soube do paradeiro de seu filho quatro meses depois, ao ser informada pelo DHPP que um cadáver com as impressões digitais dele havia sido deixado sem explicação no Hospital de Guaianazes, às 23hs do dia 14 de maio, por uma viatura da PM.³¹³ Ao registrar a ocorrência, a autoridade policial curiosamente afirmou, apesar da clara ausência de informações sobre o corpo desconhecido, que “supomos que a ocorrência não foi apresentada em decorrência dos ataques promovidos por organizações criminosas que exigiram pronta intervenção policial”.³¹⁴ Segundo T.E., semanas após o desaparecimento de seu irmão, PMs da ROTA teriam lhe perguntado se ele era o irmão de B.E. e, ao ele responder que sim., teriam dito, “Ele já se foi”.³¹⁵

Figura 14: Trecho da certidão de óbito de B.E., enterrado como indigente desconhecido no cemitério Vila Formosa II

*CERTIFICO que ... foi registrado o óbito de DESCONHECIDO... falecido no dia quinze de maio de dois mil e seis ... sexo masculino, cor parda ... com 20 anos de idade ... Filho de **ignorados**.*

³¹³ Entrevista com familiares de “B.E.” (pseudônimo), São Paulo, 26 de outubro de 2006; Boletim de ocorrência 1653/06, 44º DP, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

³¹⁴ Boletim de ocorrência 1653/06, 44º DP, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2006.

³¹⁵ Entrevista com familiares de “B.E.” (pseudônimo), São Paulo, 26 de outubro de 2006.

60. Everton Pereira dos Santos e Diego Augusto Sant'anna desapareceram no dia 14 de maio de 2006, em Guarulhos. Segundo seus familiares, os dois eram guardadores de carros que atuavam no Bosque Maia. Em suas buscas, os familiares teriam escutado relatos de amigos de ambas vítimas, afirmando “categoricamente” que os dois foram detidos por uma viatura da PM e desapareceram em seguida.³¹⁶ Cerca de dois meses após terem transmitido essas informações à família, esses amigos foram entrevistados pela Corregedoria da PM e contaram outra versão dos fatos, alegando que no dia em que desapareceram, as vítimas teriam sido levadas por um “tio” à praia.³¹⁷ Os dois nunca mais foram vistos.
61. De forma parecida ao caso de B.E., cujo cadáver foi aparentemente desovado em um hospital, Artine Ferreira do Nascimento foi “deixad[o] no Pronto Socorro com várias perfurações produzidas por arma de fogo”, sem maiores explicações, por “uma pessoa não identificada [que] apenas utilizava um Veículo Gol de cor branca”, no dia 15 de maio de 2006, em Osasco.³¹⁸

Por final, destacamos uma **série de execuções na Baixada Santista**. Como em Guarulhos³¹⁹, a concentração geográfica das mortes somada a outros diversos indícios aponta para a atuação de um grupo de extermínio composto por policiais na região, em maio de 2006. O conjunto de casos ocorridos em Santos contém todos os elementos descritos acima: toque de recolher informal, seleção de pessoas para extermínio (muitas vezes aqueles com antecedentes criminais), atiradores encapuzados e envolvimento de PMs fardados na escolha dos alvos e/ou na destruição de provas na cena do crime. Esses crimes também foram precedidos por

³¹⁶ Entrevista com familiares de Diego Augusto Sant'anna, Guarulhos, 28 de outubro de 2006; Entrevista com familiares de Everton dos Santos Pereira, Guarulhos, 28 de outubro de 2006.

³¹⁷ Entrevista com familiares de Diego Augusto Sant'anna, Guarulhos, 28 de outubro de 2006; Entrevista com familiares de Everton dos Santos Pereira, Guarulhos, 28 de outubro de 2006.

³¹⁸ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

³¹⁹ Ver casos acima e também o artigo da *Folha*: André Caramante, “Em Guarulhos, 34 levaram tiro na cabeça em período de guerra contra o PCC”, *Folha de S. Paulo*, 26 de maio de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u122034.shtml>.

assassinatos de PMs na região (seis agentes públicos foram mortos na Baixada Santista entre 13 e 14 de maio).³²⁰ Os detalhes dos crimes são compatíveis com as entrevistas anônimas de PMs membros de grupos de extermínio, publicadas pelo jornalista Renato Santana na *Tribuna* de Santos, conforme descrito anteriormente.³²¹ Até o comandante do 6º BPM da região de Santos, coronel Del Bel, reconheceu em 2009 que, baseado no que ele escutara na audiência pública realizada sobre violência na Baixada Santista, “deve haver a participação de policiais” nas mortes de maio de 2006.³²² No total, contabilizamos onze civis mortos (entre 14 e 18 de maio) na Baixada Santista em circunstâncias que indicam a provável participação de grupos de extermínio. Por exemplo:

62. Com relação a **oito homicídios em cinco casos**, os múltiplos indícios relacionando os diversos casos e indicando o envolvimento de PMs foram reunidos em uma solicitação de instauração de incidente de deslocamento de competência (“federalização”) dos casos feita ao Procurador-Geral da República (ver Anexo I). Essa sistematização de provas foi elaborada pelo Movimento Mães de Maio, o Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Justiça Global e a Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (ACAT-Brasil). Membros de nossa equipe de pesquisa contribuíram para o documento. A “Solicitação de IDC” foi baseada na revisão integral dos autos dos casos e de outros documentos oficiais, em entrevistas com testemunhas e familiares das vítimas, em depoimentos dos familiares das vítimas à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, em entrevistas com autoridades e em matérias da imprensa.³²³

63. “Quem tiver peito de aço que saia na madrugada”, disse um policial em voz alta nas ruas de São Vicente, na Baixada Santista, no dia 16 de maio de 2006, segundo informações recebidas pela Ouvidoria. Foi essa a transmissão do toque de recolher que antecedeu o assassinato de Éderson Carneiro Dias

³²⁰ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

³²¹ Renato Santana, “Os policiais que agem na touca”, *A Tribuna*, 28 de abril de 2008.

³²² Tatiana Merlino, “Grupos de extermínio matam com a certeza de impunidade”, *Caros Amigos*, Edição 159, junho de 2010.

³²³ Solicitação de Instauração de Incidente de Deslocamento de Competência, Protocolado na Procuradoria-Geral da República, 13 de maio de 2010.

Ribeiro. O policial que supostamente fez esse comentário teria posteriormente sido visto por residentes do bairro “chega[ndo] encapuzado em sua moto na sua residência”, segundo denuncia anônima. Outra denúncia anônima relatou que moradores escutaram o momento em que Edson pedia aos assassinos “que não o matasse e chegou a citar nomes de alguns policiais”. O denunciante disse que um policial posteriormente teria comentado que a vítima morreu “por ter reconhecido os policiais que o abordaram”; moradores estariam “sendo ameaçados para que não testemunhem””³²⁴

64. No dia 15 de maio de 2006, Aldo Pedrazolli da Silva Gonçalves e Fabio Amâncio dos Santos andavam de bicicleta no Guarujá, quando “dois indivíduos encapuzados, pilotando uma moto tipo Cross de paralama vermelho e tanque branco, apareceram e passaram a atirar na direção das vítimas”. Aldo morreu. Fábio conseguiu sobreviver após se esconder em um mangue por meia hora, antes de pedir ajuda à polícia rodoviária.³²⁵

65. No dia 14 de maio de 2006, Marcelo Aparecido Sponchiado e Marcio Gil Lopes dos Santos “estavam no estacionamento de caminhões [quando] foram surpreendidos por 05 indivíduos encapuzados que passaram atirar contra eles [sic]”.³²⁶ Marcelo morreu e Márcio, o sobrevivente, contou os fatos à Polícia Civil.³²⁷

³²⁴ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

³²⁵ Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo.

³²⁶ Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo.

³²⁷ Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Responsabilidade dos comandos das polícias

“[A chefia] soltou a nossa mão.”

- João Batista Rebouças da Silva Neto, Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia Civil do Estado de São Paulo, 26 de outubro de 2006

Grande parte da responsabilidade pelas execuções cometidas por policiais, necessariamente recai sobre a cúpula das polícias, conforme os princípios de responsabilidade de comando. E por mais que altas autoridades tenham afirmado publicamente e em entrevistas que não compactuavam com a ilegalidade, há indícios de que alguns comandantes ordenaram, encorajaram, toleraram ou minimizaram ilegalidades cometidas por seus subordinados. Por exemplo, certas afirmações públicas feitas por altas autoridades foram, no mínimo, ambíguas e poderiam ter sido entendidas como chancelas à violência policial. Marco Antonio Desgualdo, então Delegado-Geral da Polícia Civil, disse, ao veemente negar que houve acordo com o PCC em que líderes da facção receberam televisões de plasma, “o plasma que eu conheço é o do sangue. A polícia foi para cima”.³²⁸ Ao comentar 11 novas mortes por policiais em supostos confrontos em poucas horas, o Coronel Elizeu Eclair Teixeira Borges, Comandante-Geral da PM, disse que, “se de manhã tínhamos cerca de 60 criminosos mortos e já temos 71, é porque a polícia está matando quem ousa nos enfrentar”.³²⁹ Em outro momento, o Coronel Eclair afirmou à imprensa que “com marginal não se negocia, bandido é bandido, Estado é Estado; e bandido, se vai para o confronto, morre mesmo”.³³⁰ E o Secretário de Segurança Saulo de Castro Abreu, na reunião da cúpula do governo, na noite de 12 a 13 de maio de 2006, teria afirmado: “distribua os armamentos de grosso calibre e vamos partir para cima”, segundo recordado em entrevista de nossa equipe com o ex-Secretário da SAP, Nagashi Furukawa, presente naquela reunião.³³¹ É importante reiterar que,

³²⁸ Chico de Góis, “Polícia reage com matança em São Paulo”, *O Globo*, 17 de maio de 2006.

³²⁹ Chico de Góis, “Polícia reage com matança em São Paulo”, *O Globo*, 17 de maio de 2006.

³³⁰ André Caramante e Fabiane Leite, “Bancos são novo alvo do PCC, diz polícia”, *Folha de S. Paulo*, 15 de maio de 2006.

³³¹ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006.

tanto publicamente como em entrevistas dessas pessoas ou de seus representantes, todas essas autoridades afirmaram nunca ter aceito de forma alguma qualquer ilegalidade praticada por seus subordinados. Mas, frases desse tipo têm uma repercussão negativa nas polícias e acabam até incentivando resposta violenta, conforme se percebe pelo entendimento do Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia Civil do Estado de São Paulo, de que a chefia teria soltado a mão dos policiais na resposta, e pelas declarações feitas pelo “Soldado P.” da ROTA ao *Estadão*, de que as mortes em “resistência” teriam sido encorajadas por um oficial (ver acima). O alto grau de semelhança e coordenação nos casos de aparente violência policial também sugere que certos executores contaram com alguma cobertura de seus superiores. Em supostos confrontos, policiais mataram 33 pessoas no dia 16 de maio e 22 no dia 17, mas só quatro no dia seguinte. Dia 17 foi justamente quando a *Folha de S. Paulo* publicou em sua capa a manchete intitulada “Polícia prende 24 e mata 33 em 12h”, a primeira grande matéria na mídia que começava a dar dimensão à resposta violenta da polícia. O declínio drástico das pessoas mortas por policiais em supostos confrontos após essa data sugere que havia um grau de controle centralizado sobre a violência policial naqueles dias. Ademais, as semelhanças entre numerosos assassinatos praticados por supostos grupos de extermínio por todo o Estado sugere uma coordenação nas ações ou uma disseminação chocante do *modus operandi* tipicamente utilizado pelos encapuzados. Mas talvez a responsabilidade mais clara da cúpula de segurança com respeito às execuções praticadas por policiais tenha sido a falta de empenho nas investigações das mesmas e no dever de fornecer à sociedade uma resposta transparente, completa e imparcial aos Crimes de Maio, conforme demonstrado no próximo capítulo.

IV. Respostas aos Crimes de Maio de 2006

Quando o Secretário da Segurança Pública Saulo de Castro Abreu foi convocado em junho de 2006 à Comissão de Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para prestar esclarecimentos sobre a crise, seu tom foi defensivo e irônico. Em dado momento, Saulo chegou a fazer os gestos tipicamente apresentados quando uma pessoa é rendida, levantando as mãos ao alto, como se estivesse à mercê da comissão. Em outro instante, Saulo “estendeu [ao presidente da comissão, Deputado Vanderlei Siraque] um copo de água, como se pretendesse acalmá-lo”, segundo reportagem da *Folha*.³³² Um grupo de policiais armados na platéia o aplaudia enquanto ele reclamava das perguntas dos parlamentares.³³³ Embora não condizente com uma postura apropriada para uma autoridade pública, a atitude do secretário frente à ALESP não foi atípica. O alto escalão do Estado nunca admitiu sua responsabilidade em relação a maio de 2006. As poucas autoridades que admitiram alguma responsabilidade geralmente só o fizeram em relação a ações de outros agentes.

A resposta das autoridades aos Crimes de Maio tem sido caracterizada pelo esquivo de responsabilidade, que, necessariamente, tem resultado em falhas graves nas investigações dos acontecimentos, na produção de um entendimento comum sobre a crise e na falta de implementação de medidas para assegurar a não-repetição dos eventos. Em geral, as respostas oficiais aos Crimes de Maio têm sido corporativistas e desconectadas com as raízes da crise. As poucas exceções a essa regra foram produtos de uma pressão externa ou outra casualidade.

Sobre o problema da corrupção, apesar dos fortes indícios de que a corrupção policial teria sido uma das causas da crise, uma investigação sobre os esquemas de achaque do policial civil Augusto Peña só teve início após sua ex-esposa ter entregue

³³² “Secretário de Segurança ironiza os deputados e causa tumulto”, *Folha Online*, 6 de junho de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u122453.shtml>.

³³³ “Secretário de Segurança ironiza os deputados e causa tumulto”, *Folha Online*, 6 de junho de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u122453.shtml>.

ao Ministério Público cerca de 200 CDs, contendo as gravações das interceptações telefônicas que ele utilizava nos achques, fato que não foi fruto dos esforços investigatórios do Estado. Os eventuais desdobramentos dessa investigação, impulsionada inicialmente por promotores e posteriormente pelo atual Secretário da Segurança Pública, têm apresentado vários resultados importantes. Porém, ainda estão incompletos e, ao longo prazo, são incertos.

No tocante ao sistema penitenciário, as autoridades têm concentrado seus esforços em uma campanha, até hoje frustrada, de ampliação de vagas prisionais. Poucas medidas foram tomadas no nível do sistema de justiça criminal para combater o excesso de encarceramento e a prevalência de abusos e condições desumanas nas prisões paulistas. As ações implementadas, tais como a chamada Força Tarefa (uma espécie de mutirão paulista em algumas Varas de Execução Criminal), foram pequenas e tiveram efeitos temporários. Apesar do aprimoramento dos processos de execução penal e da assistência jurídica serem claramente caminhos mais rápidos e eficazes para diminuir a superlotação do que a construção interminável e insuficiente de novas unidades, a Defensoria Pública tem recebido pouquíssimos novos recursos na área de execução penal desde maio de 2006.

Sobre os ataques do PCC e a violência policial, a resposta incompleta e corporativista do Estado é nítida. Em vários casos no estado, PMs tentaram acobertar as ações de seus colegas e a Polícia Civil descumpriu com princípios básicos de investigação de homicídio. Por exemplo, ao ter registrado como “resistência seguida de morte” numerosos casos de mortes provocadas por policiais em supostos confrontos, policiais civis dificultaram, na prática, o análise dos homicídios. Em geral, os resultados das investigações dos homicídios ocorridos naquele período de maio de 2006 sugerem que, em detrimento do grande empenho em esclarecer as circunstâncias dos homicídios contra policiais e outros agentes, houve pouco interesse em aclarar os homicídios cujas vítimas eram civis possivelmente executados por policiais. Até as investigações do DHPP resultaram, em regra, com o esclarecimento dos homicídios em que policiais eram vítimas, mas

com o arquivamento, sem identificação da autoria, nos casos em que policiais eram suspeitos. Como resultado, a grande maioria dos casos com suspeita de envolvimento de grupos de extermínio acompanhados pela Ouvidoria da Polícia terminou arquivada ou sem resultado até hoje. Acerca dos homicídios praticados por policiais em supostos confrontos, só tivemos notícias de denúncias ou indiciamento de policiais com relação a seis mortes em três casos, apesar das diversas provas de que excessos foram comuns. Por sua parte, muitos promotores, sem grandes críticas, solicitaram o arquivamento de diversos inquéritos policiais mal feitos, o que foi normalmente deferido por juízes.

Corrupção: Que Peña

“Não tinha essa visão do todo, vamos dizer assim”.

- *Silvio de Cillo Leite Loubeh, Promotor de Justiça de São Paulo, explicando em maio de 2008 à CPI das Escutas no Congresso como as autoridades do sistema judiciário não haviam percebido os esquemas de achaques contra os líderes do PCC antes*³³⁴

O seqüestro supostamente efetuado pela equipe do policial civil Augusto Peña contra o enteado do suposto líder do PCC, que teve um peso decisivo na deflagração na maior crise da história da segurança pública de São Paulo, somente chegou ao conhecimento público pela coragem da ex-esposa do policial, Regina Célia Lemes de Carvalho, em denunciar os abusos do seu antigo companheiro.³³⁵ Em seu depoimento à Corregedoria da Polícia Civil, Regina alegou que Peña freqüentemente “se torna[va] prontamente agressivo, consistente em puxar-lhe os cabelos e ‘dar

³³⁴ Depoimento de Silvio de Cillo Leite Loubeh, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Transcrição *Ipsis Verbis*, Audiência Pública, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escutas Telefônicas Clandestinas, Câmara dos Deputados, 14 de maio de 2008, p. 24.

³³⁵ Denúncia, Autos 495/08, 1a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado (GAERCO) - Guarulhos, Ministério Público do Estado de São Paulo, 26 de maio de 2008; “Policiais de SP são indiciados por achaques ao PCC”, *Agência Estado*, 13 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policiais-de-sp-sao-indiciados-por-achaques-ao-pcc,171802.0.htm>; Marcelo Godoy, “Policiais acusados de seqüestro e achaque à cúpula do PCC”, *Jornal da Tarde*, <http://www.jt.com.br/editorias/2008/05/01/ger-1.94.4.20080501.20.1.xml>.

porrada’, inclusive era comum apertá-la pelo pescoço como se fosse esganá-la”.³³⁶ Dentro da Polícia Civil, por mais que discussões sobre os alegados excessos do investigador Peña fossem comuns—fatos esses do conhecimento de muitos em razão de denúncias feitas contra ele por Marcola, entre outros—seus abusos foram, em grande medida, ignorados ou acobertados durante anos, até que a Regina entregou as provas ao MP.

Notícias dos achaques do policial civil Augusto Peña contra familiares dos líderes do PCC chegaram aos ouvidos de diversas autoridades bem antes de serem noticiadas aos promotores do GAERCO. Por exemplo, no caso da venda de fuga do Pebinha, o DEIC teria tido notícias prévias ao ataque planejado pelo PCC à Delegacia Central de Suzano em abril de 2006, através de escutas telefônicas. Segundo Peña, “dois policiais da DIVECAR [Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Cargas e Veículos] do DEIC foram a procura [do policial civil José Roberto de] Araújo que havia caído no grampo do DEIC, que no dia 7 de abril iria ocorrer um novo ataque”.³³⁷ Então, é difícil imaginar que, ao ter acesso a esse tipo de informação através de interceptações telefônicas, o DEIC não tenha escutado membros da cúpula do PCC reclamando sobre os achaques sofridos por seus familiares em 2005. Ante a ausência de investigações mais transparentes, não se sabe se a ciência desse tipo de denúncia foi justamente o motivo pelo qual o DEIC repassou tão poucas informações à SAP nos meses antes de maio de 2006, conforme as reclamações de Furukawa (ver “As transferências e as eleições” no capítulo “Crimes de Maio de 2006”).

Chefes do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO) também teriam tido conhecimento, logo após os Crimes de Maio, das denúncias que Marcola havia feito sobre os esquemas de Peña. Em 2008, Ítalo Zacaro Neto,

³³⁶ Termo de declarações de Regina Célia Lemes de Carvalho, ex-esposa do policial civil Augusto Peña, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 5 de maio de 2008.

³³⁷ Termo de declarações de Augusto Peña, Investigador de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

Delegado Chefe da Unidade de Inteligência do DEMACRO, informou ao MP que na época dos Crimes de Maio tomara conhecimento de que, em seu depoimento no DEIC em maio de 2006, Marcola tinha citado a extorsão praticada pelos policiais “Negão e Alemão”, no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais). Zacaro Neto disse que “levou [esse fato] ao diretor” do DEMACRO, Nelson Guimarães.³³⁸ Isso foi confirmado pelo próprio Delegado Guimarães à Corregedoria da Polícia Civil, que registrou:

Dr. Nelson Silveira Guimarães, por sua vez, esclareceu que chegou ao seu conhecimento, por comentários próprios dos policiais que, tanto Pena quanto Araújo, investigadores em exercício na delegacia de Suzano, estariam envolvidos em grave crime de extorsão mediante seqüestro tendo como vítima o enteado de ‘Marcola’. Igualmente, relatou que terceira pessoa, a qual não quis formalizar o fato, noticiou-lhe que por ocasião da presença de ‘Marcola’ no DEIC teria ele comentado e mandado um recado a Pena e Araújo de que a *extorsão envolvendo seu enteado não iria passar em branco*. (grifos no original).³³⁹

O Diretor Guimarães teria respondido a essas denúncias com a simples remoção dos policiais Pena e Araújo para “atividades administrativas [...] logo depois do término dos ataques do PCC”, segundo Zaraco Neto,³⁴⁰ uma medida aparentemente branda pela gravidade da denúncia. O Delegado Zacaro Neto defendeu no seu depoimento que “não existia nada de concreto, somente boatos” naquele momento.³⁴¹

Porém havia mais do que meros “boatos”. Foram denúncias de corrupção feitas por Marcola que identificaram Pena e Araújo durante o interrogatório dentro do DEIC no noite de 12 de maio de 2006, o início dos ataques do PCC. Logo, no dia 8 de junho de 2006, Marcola disse à CPI do Tráfico de Armas da Câmara dos Deputados: “seqüestraram o filho [Rodrigo] da Dra. Ana [ex-esposa], numa época, e eu tive que

³³⁸ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

³³⁹ Relatório, Hamilton Antônio Gianfratti, Delegado Assistente, Gabinete da Assistência Policial da D.O.P., Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 13 de maio de 2008.

³⁴⁰ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

³⁴¹ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

pagar 300 mil [...] Identifiquei os policiais”.³⁴² Ainda assim, o Delegado Zacaro Neto explicou que:

a corregedoria não foi comunicada da retirada dos policiais [Peña e Araújo], pois se tratava de um ato administrativo do Diretor do Demacro, pois não existia qualquer fato concreto que ensejasse um comunicado ao órgão correcional em razão de não ser um afastamento administrativo disciplinar, pois já haviam sido instaurados dois inquéritos, um procedimento administrativo disciplinar e um procedimento administrativo criminal no Ministério Público.³⁴³

Entretanto, como o próprio Delegado Zacaro Neto reconheceu, esses dois referidos processos teriam sido iniciados pelos policiais Peña e Araújo com provas manipuladas para imputar a outros colegas a culpa pela venda da fuga de Pebinha.³⁴⁴ Não havia nenhuma garantia de que esses processos, que não necessariamente contavam com as denúncias de Marcola e outras informações contra os policiais de Suzano, iriam apurar o papel dos referidos investigadores na deflagração dos Crimes de Maio. Portanto, antes desse suposto “boato” contra Peña e Araújo ter se confirmado ao longo dos onze volumes de autos na 1ª Vara Criminal de Suzano em 2008, aparentemente a única medida imediata que a Polícia Civil teria tomado em resposta às sérias acusações feitas por Marcola contra os dois investigadores teria sido a transferência dos mesmos para funções administrativas, sem sequer comunicar o ato à Corregedoria.³⁴⁵

E isso não foi o bastante. Em 10 de janeiro de 2007, Peña deixou as funções que desempenhava na Delegacia em Suzano e passou a prestar serviços no DEIC, o

³⁴² Entretanto, sem comunicar suas razões, Marcola não quis identificar os policiais aos deputados da CPI, dizendo a eles simplesmente: “Esses não, porque eu acho que... vai ter que... Eu não vou falar sobre isso”. Logo, Marcola acrescentou: “[m]as com bastante medo eles devem estar. Mas estão vivos e na ativa”. Depoimento de Marcos Willians Herbas Camacho (“Marcola”), Transcrição *Ipsis Verbis*, Reunião Reservada, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas, Câmara dos Deputados, 8 de junho de 2006, p. 118.

³⁴³ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

³⁴⁴ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

³⁴⁵ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

departamento responsável pelo combate ao crime organizado.³⁴⁶ Ironicamente, é no DEIC que funciona a Divisão Anti-Sseqüestro da Polícia Civil de São Paulo,³⁴⁷ órgão que poderia investigar o crime pelo qual Peña era acusado. Segundo o Diretor do DEMACRO, Delegado Guimarães,³⁴⁸ e o Delegado Zacaro Neto, a transferência do Peña, um investigador de polícia sob suspeita de ter gerido um esquema de achques aos maiores traficantes do estado, teria sido feito “a pedido do Secretário-Adjunto [da Segurança Pública,] Lauro Malheiros Neto”.³⁴⁹ Por nomeação do Governador José Serra, Malheiros Neto havia assumido esse cargo no dia 2 de janeiro de 2007, oito dias antes da transferência de Peña.³⁵⁰

Respondendo às acusações divulgadas na imprensa em maio de 2008, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, Lauro Malheiros Neto negou qualquer improbidade, dizendo que não tinha nenhum envolvimento na transferência de Peña para o DEIC. Na mesma ocasião, o Secretário-Adjunto questionou a atuação do Delegado Guimarães em supostamente não determinar uma apuração disciplinar contra Peña e Araújo após a denúncia feita por Marcola no DEIC.³⁵¹ Malheiros Neto também levantou suspeitas sobre o Delegado Guimarães, afirmando que este havia sido diretor do DEMACRO em 2005 e 2006, justamente na época em que a equipe de Peña estaria praticando os achques contra os líderes do PCC. Afirmou, ainda, que Guimarães o acusava para tentar imputar a culpa a outra pessoa e enfatizou que na

³⁴⁶ Portarias do Delegado Geral, Classificando, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo II, p. 4, 11 de janeiro de 2007.

³⁴⁷ Kerma Souza Matos, “Youssef Abou Chahin é Novo Diretor do DEIC”, *Notícias*, Polícia Civil do Estado de São Paulo, , 12 de fevereiro de 2007: <http://www2.policia civil.sp.gov.br/x2016/modules/news/article.php?storyid=25>.

³⁴⁸ Marcelo Godoy, “Policiais acusados de seqüestros e achques à cúpula do PCC”, *Jornal da Tarde*, 1 de maio de 2008: <http://www.jt.com.br/editorias/2008/05/01/ger-1.94.4.20080501.20.1.xml>.

³⁴⁹ Termo de declarações de Ítalo Zacaro Neto, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de maio de 2008.

³⁵⁰ Decreto do Governador do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo II, p. 1, 3 de janeiro de 2007.

³⁵¹ Bruno Tavares e Marcelo Godoy, “Ex-secretário diz que delegado 'passou dos limites e vai pagar'”, *O Estado de S. Paulo*, 8 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,ex-secretario-diz-que-delegado-passou-dos-limites-e-vai-pagar,169738.0.htm>.

época dos achaques ele, Malheiros Neto, atuava apenas como um advogado particular.³⁵²

Malheiros Neto terminou renunciando ao seu cargo na SSP em 2008, logo após a imprensa divulgar as acusações de que ele teria beneficiado o policial Peña ao pedir sua transferência ao DEIC. Contudo, em seu pedido de demissão ao Governador José Serra, ele novamente negou qualquer irregularidade, reclamando das “notícias caluniosas” e alegando que “em nenhum momento prati[cou] qualquer ato que pudesse desonrar sua administração ou trair a confiança da população paulista”.³⁵³ Na época, a CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas da Câmara dos Deputados tentou intimar Malheiros Neto para prestar esclarecimentos, mas a convocação foi retirada de pauta a pedido do Deputado William Woo (SP), que teria alegado que Malheiros Neto não tinha envolvimento com os esquemas de Peña.³⁵⁴

Mas as coincidências envolvendo Malheiros Neto eram muitas. Como explicou o jornalista Marcelo Godoy:

Ex-delegado de polícia, Malheiros Neto era advogado quando o enteado de Marcola foi seqüestrado. O escritório de seu pai, Lauro Malheiros Filho, foi quem defendeu um dos policiais presos - Augusto Pena - em seu processo de separação [de Regina Célia Lemes de Carvalho].³⁵⁵

Ademais, o Delegado Titular da Delegacia Central de Suzano, Paulo Eduardo Rabello relatou que teria recebido uma visita de Malheiros Neto em sua sala, acompanhado

³⁵² Bruno Tavares e Marcelo Godoy, “Ex-secretário diz que delegado 'passou dos limites e vai pagar'”, *O Estado de S. Paulo*, 8 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,ex-secretario-diz-que-delegado-passou-dos-limites-e-vai-pagar,169738,0.htm>.

³⁵³ “SSP divulga carta de demissão de Lauro Malheiros Neto”, *O Estado de S. Paulo*, 6 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,ssp-divulga-carta-de-demissao-de-lauro-malheiros-neto,168270,0.htm>.

³⁵⁴ “CPI convoca investigador acusado de acharar PCC”, *O Estado de S. Paulo*, 8 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,cpi-convoca-investigador-acusado-de-achacar-pcc,169361,0.htm>.

³⁵⁵ Marcelo Godoy, “Policiais acusados de seqüestros e achaques à cúpula do PCC”, *Jornal da Tarde*, 1 de maio de 2008: <http://www.jt.com.br/editorias/2008/05/01/ger-1.94.4.20080501.20.1.xml>.

de Peña, justamente em outubro de 2006.³⁵⁶ Nesse período, Malheiros Neto era advogado particular e, em suas palavras ao jornal *O Estado de S. Paulo*, “ainda sequer tinha assumido [o] cargo [de Secretário-Adjunto da Segurança Pública]”.³⁵⁷ Segundo o Delegado Rabello, “Dr. Lauro [Malheiros Neto] afirmou que ali estava para ter vista de um inquérito, o de número 328/2006, titulado de crime contra o sistema financeiro nacional, formação bando de [sic] ou quadrilha e corrupção [sic] ativa”.³⁵⁸ Malheiros Neto teria solicitado ainda que Rabello o permitisse “se aproxima[r] dos investigados”.³⁵⁹ Questionado por Rabello sobre suas motivações, Malheiros Neto teria respondido que “era para ajudar o Augusto Pena”, segundo Rabello.³⁶⁰ A tais solicitações de Malheiros Neto, Rabello teria respondido da seguinte forma:

Lauro, não sendo um cafezinho, um bate papo ou coisa que legalmente você possa me pedir não haverá problema’. Em face disto, Dr. Lauro deu um sorriso e após mais algum diálogo retirou-se. Após essa ocasião não mais teve contato com o mesmo.³⁶¹

Os autos do inquérito policial (IP) 328/2006, os quais supostamente interessavam a Malheiros Neto, tratam-se de uma investigação iniciada com escutas telefônicas em maio de 2006 por Peña e pelo escrivão Claudemir Laise contra supostos doleiros em Suzano.³⁶² Após a denúncia de Rabello em 2008 sobre o interesse do futuro Secretário-Adjunto da Segurança Pública Malheiros Neto no IP 328/2006, o MP apurou que Peña e Laise teriam tentado extorquir os supostos doleiros. Os policiais

³⁵⁶ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

³⁵⁷ Bruno Tavares e Marcelo Godoy, “Ex-secretário diz que delegado ‘passou dos limites e vai pagar’”, *O Estado de S. Paulo*, 8 de maio de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,ex-secretario-diz-que-delegado-passou-dos-limites-e-vai-pagar,169738,0.htm>.

³⁵⁸ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

³⁵⁹ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

³⁶⁰ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

³⁶¹ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 9 de maio de 2008.

³⁶² Autos 495/08, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 26 de maio de 2008 (contendo cópia da capa do Inquérito Policial 328/2006); Autos 1026, 2ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 24 de novembro de 2008 (apuram o suposto achaque aplicado através do Inquérito Policial 328/2006).

teriam, inclusive, exigido no dia 1 de junho de 2006 “o pagamento da quantia de R\$150.000,00 para que as provas colhidas não fossem levadas aos autos da investigação [contra os alegados doleiros]”.³⁶³ Só que desta vez as vítimas teriam recusado o arranjo, registrando uma denúncia contra os policiais na Corregedoria da Polícia no dia seguinte. Segundo os promotores, após esse fato Peña e Laise tentaram encobrir o ocorrido iniciando um inquérito de tentativa de corrupção *contra* as vítimas que eles tentaram extorquir. No entanto, entre outras provas, o MP coletou evidências da suposta tentativa de extorsão praticada por Peña e seus comparsas, em particular as interceptações telefônicas que Peña não teria juntado nos autos contra os supostos doleiros. Trata-se do mesmo *modus operandi* que teria sido utilizado pelos investigadores em vários outros achaques. Por conseguinte, o MP ofereceu denúncia contra Peña e Laise em novembro de 2008.³⁶⁴

Aparentemente, Peña e Laise teriam inicialmente convencido até o Delegado Rabello da inocência deles no caso sobre os supostos doleiros. Isso porque, em 18 de outubro de 2006, no mesmo mês em que fora visitado pelo “Dr. Lauro”, Rabello declarou à Corregedoria, no marco do inquérito que apurava a denúncia de extorsão, que ele, Rabello, “acompanhou a [...] investigação” contra os supostos doleiros e achava “totalmente descabida [a] acusação [pelos supostos doleiros] de que os policiais teriam pedido algo [de propina]”.³⁶⁵ Resta a pergunta sobre como o Delegado Rabello ainda poderia ter tido tanta confiança em Peña naquele momento, após o mesmo: 1) não ter cumprido sua determinação original sobre a transferência de Pebinha; e 2) ter supostamente sido transferido para funções administrativas temporariamente, supostamente por ordem do Diretor do DEMACRO, devido aos “boatos” de que ele teria seqüestrado o enteado de Marcola, o que contribuiu para

³⁶³ Denúncia, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado, Ministério Público do Estado de São Paulo, Autos 1026/08, 2a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 24 de novembro de 2008.

³⁶⁴ Denúncia, Grupo de Atuação Especial Regional de Combate ao Crime Organizado, Ministério Público do Estado de São Paulo, Autos 1026/08, 2a Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 24 de novembro de 2008.

³⁶⁵ Termo de declarações de Paulo Eduardo Rabello, Delegado de Polícia, Inquérito Policial, Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 18 de outubro de 2006.

deflagrar os ataques do PCC. O episódio também demonstra como foi curto, ineficaz ou inexistente o suposto afastamento de Peña de funções operacionais. De acordo com o MP, o policial iniciou as tentativas de achaques contra os alegados doleiros já no final do mês de maio de 2006.³⁶⁶

Desse último fato surge a principal pergunta sobre as ações do policial Augusto Peña e seus parceiros: como um mero investigador da Polícia Civil em Suzano conseguiria montar e manter uma verdadeira central volumosa de achaques, com alvos que incluíam até os supostos líderes do PCC, sem o aval de superiores no aparato da segurança pública? Segundo Regina, sua ex-esposa, Peña vinha praticando extorsões “durante longos anos [...] que propiciava [sic] barganhar informações obtendo indevida vantagem econômica”.³⁶⁷ Em entrevista com a nossa equipe, Dr. Marcelo Assiz Ricci, ex-delegado da Polícia Civil e atualmente juiz a cargo do processo movido contra Peña e outros pelo seqüestro do enteado de Marcola, sugeriu que os alegados esquemas de grampos e achaques coordenados por Peña, por sua abrangência e duração, seriam inconcebíveis sem o conhecimento e a cobertura de algum superior. Dr. Marcelo afirmou: “não quero nem especular sobre até que ponto chegou isso daí”.³⁶⁸

De fato, Peña teria afirmado que repassava dinheiro colhido nos esquemas de corrupção para superiores, segundo fontes que conhecem o teor de suas denúncias. Peña então optou pela delação premiada, uma forma jurídica de amenizar sua eventual sentença penal por colaborar com o Ministério Público para identificar

³⁶⁶ Ver, por exemplo, Boletim de Ocorrência No. 199/2006, Corregedoria Geral – Divisão de Operações Policiais (DOP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2 de junho de 2006 (citando o recebimento pelas vítimas de três intimações datadas de 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2006, vindo dos policiais Peña e Laise em função da tentativa de achaque).

³⁶⁷ Termo de declarações de Regina Célia Lemes de Carvalho, ex-esposa do policial civil Augusto Peña, Inquérito Policial 30/2008, Corregedoria Geral, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 5 de maio de 2008.

³⁶⁸ Entrevista com Marcelo Assiz Ricci, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 15 de janeiro de 2010.

outros esquemas de corrupção, especialmente contra seus chefes.³⁶⁹ Dessa forma, Peña denunciou vários esquemas. Um dos escândalos que resultou terminou derrubando o Secretário da Segurança Pública, Ronaldo Marzagão, em março de 2009, quando outras acusações graves contra o ex-Secretário Adjunto Malheiros Neto saíram na imprensa. As denúncias relatavam a suposta venda de cargos na polícia e de absolvições em processos administrativos, as quais teriam sido assinadas por Malheiros Neto em nome do Secretário Marzagão (o advogado de Malheiros Neto classificou as acusações do Peña como “levianas” e chamou-o de “um desqualificado” a *O Estado de S. Paulo*).³⁷⁰ Além disso, a imprensa divulgou vídeos de Peña realizando algumas dessas denúncias, e de uma suposta negociação feita por um primo e ex-sócio de Malheiros Neto por uma absolvição em processo disciplinar pelo valor de R\$300.000 (trezentos mil reais).³⁷¹ Conforme *O Estado de S. Paulo*, Peña também teria denunciado que um superior no DEIC estaria envolvido em corrupção e que ele, Peña, “levou dinheiro de propina para a cúpula do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (Demacro), até mesmo parte do que havia sido mais tarde arrecadado com o achaque a Marcola”.³⁷² Sobre os supostos esquemas denunciados por Peña, *O Estado de S. Paulo* resumiu as alegações:

³⁶⁹ Entrevista com Marcelo Assiz Ricci, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano – SP, 15 de janeiro de 2010.

³⁷⁰ Marcelo Godoy e Bruno Tavares, “Ex-secretário é acusado de corrupção”, *Jornal de Tarde*, 10 de fevereiro de 2009: <http://www.it.com.br/editorias/2009/02/10/ger-1.94.4.20090210.23.1.xml>. Bruno Tavares e Marcelo Godoy, “Demissão cita artigos e leis; reintegração tem só 2 linhas”, *O Estado de S. Paulo*, 5 de março de 2009:

http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090305/not_imp333630,0.php. Leonardo Guandeline, “Ronaldo Marzagão deixa a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo”, *O Globo*, 18 de março de 2009: <http://oglobo.globo.com/sp/mat/2009/03/18/ronaldo-marzagao-deixa-secretaria-de-seguranca-publica-de-sp-754885863.asp>. “Marzagão enfrentou 10 crises em pouco mais de 2 anos no cargo”, *O Estado de S. Paulo*, 18 de março de 2009: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,marzagao-enfrentou-10-crises-em-pouco-mais-de-2-anos-no-cargo,340785,0.htm>.

³⁷¹ Leonardo Guandeline, “Ronaldo Marzagão deixa a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo”, *O Globo*, 18 de março de 2009: <http://oglobo.globo.com/sp/mat/2009/03/18/ronaldo-marzagao-deixa-secretaria-de-seguranca-publica-de-sp-754885863.asp>. “Marzagão enfrentou 10 crises em pouco mais de 2 anos no cargo”, *O Estado de S. Paulo*, 18 de março de 2009: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,marzagao-enfrentou-10-crises-em-pouco-mais-de-2-anos-no-cargo,340785,0.htm>.

³⁷² “Entenda o suposto esquema de corrupção da segurança de SP”, *O Estado de S. Paulo*, 4 de março de 2009: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,entenda-o-suposto-esquema-de-corrupcao-na-seguranca-de-sp,333220,0.htm>.

1. **Venda de cargos e sentenças** - em sua denúncia, Pena contou ao Gaeco [do MP] que Malheiros Neto e Valente [sócio de Malheiros Neto] receberam R\$ 300 mil de três investigadores para reintegrá-los à polícia. Em sua delação premiada, contou que três delegados pagaram de R\$ 100 mil a R\$ 250 mil pelos seus cargos no Decap e Detran.
2. **Máfia dos bingos e caça-níqueis** - além da venda de cargos e sentenças, foi denunciada a arrecadação de dinheiro da máfia dos bingos e caça-níqueis.
3. **Segurança privada** - Pena revelou que um delegado usava viaturas da polícia para prestar serviço de segurança privada. Disse que havia um esquema de desvio de verba de combustível das viaturas na região de Mogi das Cruzes, onde trabalhou em 2006. O esquema era simples: a polícia recebia verba para comprar gasolina, mas abastecia os carros com dinheiro fornecido pelas prefeituras. Os recursos do Estado 'eram desviados'. De vez em quando, diz ele, abasteciam em um posto perto da delegacia para apanhar o cupom fiscal.
4. **Detran** - por fim, Pena contou que cinco delegados e cinco investigadores estavam envolvidos na máfia das CNHs [carteira nacional de habitação] que agia na Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Ferraz de Vasconcelos.³⁷³

Como disse o Promotor de Justiça, José Mário Buck Marzagão Barbuto, membro do GAERCO que investigou e denunciou Peña pelos achaques à cúpula do PCC (e até teria sido, ele mesmo, grampeado ilegalmente pelo investigador),³⁷⁴ “o Augusto Pena entregou a polícia toda”.³⁷⁵ O conteúdo exato das denúncias do Peña na delação premiada (e as respostas formais das pessoas por eles denunciadas) ainda permanece sob sigilo de justiça. Mas sabemos que, em grande parte desde a delação premiada de Peña em 2008, se criou oportunidade para uma verdadeira depuração dentro Polícia Civil de São Paulo, pelo menos por um tempo.

³⁷³ “Entenda o suposto esquema de corrupção da segurança de SP”, *O Estado de S. Paulo*, 4 de março de 2009: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades.entenda-o-suposto-esquema-de-corrupcao-na-seguranca-de-sp,333220,0.htm>.

³⁷⁴ Depoimento de Silvio de Cillo Leite Loubelh, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Transcrição *Ipsis Verbis*, Audiência Pública, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escutas Telefônicas Clandestinas, Câmara dos Deputados, 14 de maio de 2008.

³⁷⁵ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

Centenas de delegados sob investigação

“A cúpula da polícia hoje é muito corrompida”.

- José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010³⁷⁶

A escala da corrupção na Polícia Civil é assustadora. Vários diretores de departamentos e até alguns ex-delegados-gerais têm sido acusados de diversas irregularidades. Nos últimos anos, policiais civis têm sido descobertos gerindo extorsões contra chamados mega-trafficantes, recebendo propinas ou até sendo proprietários de estabelecimentos de jogos ilegais e postos envolvidos na adulteração de combustíveis, entre diversos outros crimes. Antonio Ferreira Pinto, Secretário da Segurança Pública desde março de 2009, tem publicamente destacado o combate à corrupção na Polícia Civil como uma de suas principais metas de gestão. Muitas investigações de corrupção na Polícia Civil têm sido iniciadas ou intensificadas desde então. Porém, existem problemas estruturais que continuam deixando o alto escalão da corporação relativamente intocável, bem como impedindo ou dificultando essas apurações com relação à classe política.

No domingo, dia 24 de janeiro de 2010, o jornalista André Caramante divulgou uma matéria alarmante que saiu na capa da *Folha de S. Paulo*: 24% dos delegados da Polícia Civil paulista estavam sob investigação pela Corregedoria, cerca de 800 policiais encarregados de supervisionar a investigação de crimes no estado. Tais investigações tinham se intensificado a partir de agosto de 2009. Nesse período, o Secretário da Segurança Pública Antonio Ferreira Pinto, que assumiu o cargo em substituição a Marzagão, convenceu o Governador José Serra a transferir a Corregedoria da Polícia Civil do local subordinado ao Delegado Geral de Polícia Civil, em que era vulnerável ao corporativismo, para o gabinete do Secretário.³⁷⁷ Segundo

³⁷⁶ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

³⁷⁷ Decreto do Governador do Estado de São Paulo, No. 54.710 de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo I, p. 3, 26 de agosto de 2009.

o artigo, Ferreira Pinto também transferiu mais de 400 policiais dos departamentos mais sensíveis da corporação, fato esse corroborado pelo Secretário em entrevista com a nossa equipe em 18 de janeiro de 2010.³⁷⁸ Até o conhecido Delegado Ruy Ferraz Fonte, apontado como figura central no combate ao PCC dentro da Polícia Civil por ter presidido inquéritos que levaram à condenação de Marcola, foi transferido do DEIC e colocado no 69º DP na periferia, “um distrito onde quase nenhum policial quer trabalhar”, ou seja “na geladeira”, segundo afirma a reportagem da *Folha* (Fontes teria dito que ele solicitou a transferência).³⁷⁹ A mudança estrutural na Corregedoria também fez com que nenhuma pessoa pudesse ser transferida da Corregedoria sem a permissão do Secretário.³⁸⁰

O então Delegado Geral da Polícia Civil, Domingos Paulo Neto, através de nota acusou a *Folha* de equívoco na matéria, a qual teria publicado dados que “maculam injustamente a honra da secular instituição policial civil”.³⁸¹ Paulo Neto fez várias críticas aos dados no artigo, as quais o jornal respondeu no artigo. Em vez de 800 delegados sob investigação, como relatou a *Folha*, Paulo Neto falava em “apenas 48” delegados, restringindo sua análise a inquéritos por determinados crimes e instaurados somente no ano de 2009.³⁸² O Delegado Geral também acusou a *Folha*

³⁷⁸ André Caramante, “SP investiga 800 delegado”, *Folha de S. Paulo*, 24 de janeiro de 2010; Entrevista com Antonio Ferreira Pinto, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

³⁷⁹ “‘Ex-xerife’ do combate ao PCC está na periferia”, *Folha de S. Paulo*, 24 de janeiro de 2010.

³⁸⁰ Entrevista com Antonio Ferreira Pinto, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

³⁸¹ André Caramante, “Delegado-geral contesta total de apurações”, *Folha de S. Paulo*, 29 de janeiro de 2010.

³⁸² Segundo o artigo:

Na nota, o delegado-geral afirma que, no ano de 2009, apenas 48 dos 3.313 delegados ‘foram submetidos a processos administrativos pelos crimes infamantes mencionados na epigrafada reportagem, o que representa 1,4% do total de integrantes da carreira de delegado e não 24% como incorretamente constou daquela matéria jornalística.

[...]

O delegado disse ‘presumir’ que a **Folha** incluiu na contabilização dos 800 investigados ‘infrações de menor relevância’ e os chamados ‘procedimentos de confirmação de carreira’ pelo qual a corregedoria apura a conduta de todos os delegados em seu período de estágio probatório (três primeiros anos de carreira).

[...]

de incluir em sua contagem de delegados investigados “infrações de menor relevância”, insinuando que o jornal havia exagerado na reportagem ao falar em “extorsão, enriquecimento ilícito, violência, prevaricação e mau uso do dinheiro público, entre outros” fatos.³⁸³ A *Folha*, no entanto, informou na matéria que “pediu ... sem sucesso, acesso ao teor das apurações contra os 800 delegados”.³⁸⁴

Um documento da Polícia Civil produzido em fevereiro de 2010, obtido por nossa equipe ratifica a matéria da *Folha*, listando as 857 investigações em andamento envolvendo delegados, inclusive por infrações graves: 191 por “prevaricação”, 93 por “abusos de autoridade/agressão”, 52 por “concussão/corrupção”, 40 por “peculato”, 12 por “formação de quadrilha”, cinco por “tortura” e dois por enriquecimento ilícito (ver Anexo II).³⁸⁵ Havia, ainda, mais de 400 outros procedimentos envolvendo delegados.³⁸⁶

Contudo, apesar dessa onda inédita de investigações e da remoção da Corregedoria dos auspícios da Polícia Civil, os delegados mais poderosos de São Paulo, os de classe “especial”, permanecem relativamente intocáveis. Ademais, não é do gabinete de um Secretário da Segurança Pública que se conseguirá realizar investigações irrestritas que tenham uma “visão do todo”, nos termos referidos pelo promotor Silvio de Cillo Leite Loubeh ao explicar como o MP e o Poder Judiciário não detectaram os achaques de Peña mais cedo.³⁸⁷ Especificamente, não chegou ao nosso conhecimento nenhuma reforma ou investigação iniciada desde 2006 em São

A reportagem de domingo, no entanto, não incluiu esses casos ‘de confirmação de carreira’, assim como também não tratou apenas das investigações abertas no ano passado—mas de todos os casos em investigação contra delegados.

André Caramante, “Delegado-geral contesta total de apurações”, *Folha de S. Paulo*, 29 de janeiro de 2010.

³⁸³ André Caramante, “SP investiga 800 delegado”, *Folha de S. Paulo*, 24 de janeiro de 2010.

³⁸⁴ André Caramante, “SP investiga 800 delegado”, *Folha de S. Paulo*, 24 de janeiro de 2010.

³⁸⁵ “Classificação das Infrações – Procedimentos envolvendo delegados / 2009”, Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, fevereiro de 2010.

³⁸⁶ “Classificação das Infrações – Procedimentos envolvendo delegados / 2009”, Corregedoria da Polícia Civil do Estado de São Paulo, fevereiro de 2010.

³⁸⁷ Depoimento de Silvio de Cillo Leite Loubeh, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Transcrição *Ipsis Verbis*, Audiência Pública, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Escutas Telefônicas Clandestinas, Câmara dos Deputados, 14 de maio de 2008.

Paulo que permitisse a condução de procedimentos investigativos isentos, irrestritos e direcionados a realmente seguir todas as linhas de investigação presentes nos esquemas de corrupção, inclusive as que poderiam eventualmente chegar em políticos.

Guerra civil na Polícia Civil

“Se esses caras voltarem vai ficar difícil”.

- *Secretário da Segurança Pública Antonio Ferreira Pinto em 18 de janeiro de 2010 após ser perguntado o que aconteceria ao combate à corrupção se um próximo secretário tomasse outra postura quanto aos mais de 400 policiais civis que ele afastou do DEIC, do DENARC e da Corregedoria*³⁸⁸

“Delegado que trabalha conosco cai. Não existe”.

- *José Mário Buck Marzagão Barbutto, Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado de São Paulo, que denunciou o investigador Peña, acusado de achacar Marcola através do seqüestro de seu enteado*³⁸⁹

Medidas contra a corrupção, para serem garantidas a longo prazo, não podem depender da vontade de um secretário. Em entrevista a nossa equipe, o Secretário Ferreira Pinto insistiu que seria politicamente difícil um sucessor desfazer parte de seu trabalho, devolvendo, por exemplo, o controle da Corregedoria à Polícia Civil. Mas ele reconheceu que a reestruturação que possibilitou medidas anti-corrupção dentro da Polícia Civil era baseada em um mero decreto que qualquer governador poderia revogar, a qualquer momento.³⁹⁰ Na realidade, a retirada da Corregedoria da subordinação do Delegado-Geral foi uma medida polêmica, resultando inclusive na apresentação de um projeto de decreto legislativo na ALESP em 2009 pelo Deputado Campos Machado, que tenta reverter a decisão.³⁹¹ Ademais, acrescentamos que, como o caso Peña e outros episódios têm demonstrado, a própria

³⁸⁸ Entrevista com Antonio Ferreira Pinto, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

³⁸⁹ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbutto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

³⁹⁰ Entrevista com Antonio Ferreira Pinto, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

³⁹¹ Projeto de Decreto Legislativo nº 65 de 2009, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Rogério Pagnan, “Assembléia pode alterar corregedoria”, *Folha de S. Paulo*, 18 de abril de 2011.

SSP pode não necessariamente ter a isenção necessária de investigar policiais de forma adequada. A mera vinculação da Corregedoria da Polícia Civil ao gabinete do Secretário, embora positiva neste momento, não resolve todos os conflitos de interesse.

Sentindo a fragilidade de suas circunstâncias com relação a seus colegas na Polícia Civil, a então Corregedora, Maria Inês Trefligio Valente, comunicou-nos em abril de 2010 que, mesmo estando vinculada ao gabinete do Secretário, a Corregedoria poderia sofrer sabotagens e outras barreiras a investigações contra delegados de alta patente.³⁹² Seu assessor, Denis Castro, foi enfático: “tem pressão, boicote, sacanagem [...] uma investigação do crime organizado a gente não consegue. Se investigar o alto escalão, a gente está fora no dia seguinte”.³⁹³

O Promotor do GAECO, José Mario Barbuto, um dos responsáveis pela investigação contra Peña, foi pessimista. Em janeiro de 2010, disse que a nova configuração da Corregedoria da Polícia Civil até “pode ser que melhore”, mas não parecia muito convencido. “Há um interesse político em manter a situação [de corrupção]”, afirmou Barbuto à nossa equipe.³⁹⁴ Referindo-se ao combate à corrupção no estado, disse “quem tentou desistiu, e outros não têm condição”.³⁹⁵ “Delegado que trabalha conosco cai. Não existe”, disse Barbuto.³⁹⁶

Nas semanas em que estávamos finalizando nosso relatório sobre a gestão da Secretaria da Segurança Pública que se exaltava com seu manto anti-corrupção, a

³⁹² Entrevista com Maria Inês Trefligio Valente, Corregedora da Polícia Civil, e Denis Castro, Delegado assessor da corregedora, 27 de abril de 2010.

³⁹³ Entrevista com Maria Inês Trefligio Valente, Corregedora da Polícia Civil, e Denis Castro, Delegado assessor da corregedora, 27 de abril de 2010.

³⁹⁴ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

³⁹⁵ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

³⁹⁶ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

casa começou a cair. A Polícia Civil parecia ter entrado em guerra e as suspeitas de sabotagem circulavam entre os *blogs* policiais. A Delegada Maria Inês Trefiglio Valente, corregedora conhecida pela sua linha dura contra a corrupção na Polícia Civil, não durou no cargo três meses na administração do novo governo em 2011. Foi retirada do cargo após um escândalo em que policiais do sexo masculino da Corregedoria despiram à força uma escrivã, apesar da mesma ter concordado em ser revistada com privacidade pelas policiais femininas presentes. Um vídeo do abuso, ocorrido no ano anterior, foi divulgado na internet.³⁹⁷ Maria Inês foi amplamente criticada por ter defendido a ação dos agentes.³⁹⁸ O Secretário Ferreira Pinto, que alegadamente foi notificado dos fatos antes de se tornarem um escândalo público, demitiu-a e segurou a pasta.³⁹⁹ Pouco após, o principal estatístico da SSP, Túlio Kahn, foi demitido pelo Governador Alckmin após ser divulgado um artigo na *Folha* sobre a suposta venda comercial por Kahn de dados públicos. Kahn negou qualquer irregularidade e disse ter o aval e até o encorajamento da SSP quando iniciou as atividades anos antes, em 2005, quando Saulo era secretário.⁴⁰⁰ Houve ainda sugestões, discutidos nos bastidores, de que talvez teria sido o próprio Secretário Ferreira Pinto quem teria entregue informações sobre o Kahn a um jornalista da *Folha*.⁴⁰¹ O Secretário respondeu afastando ou transferindo diversos

³⁹⁷ Marina Ito, "Operadores do Direito repudiam revista em ex-escrivã", *Consultor Jurídico*, 26 de fevereiro de 2011: <http://www.conjur.com.br/2011-fev-26/operadores-direito-repudiam-abordagem-policia-ex-escriva>; "Corregedora da Polícia Civil é afastada após vídeo de escrivã sendo despida por policiais em SP", *O Globo*, 24 de fevereiro de 2011:

<http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2011/02/24/corregedora-da-policia-civil-afastada-apos-video-de-escriva-sendo-despida-por-policiais-em-sp-923878010.asp>.

³⁹⁸ Artur Guimarães, "Em protesto a abuso contra escrivã, entidades policiais organizam passeata pela saída da corregedora em SP", *UOL Notícias*, 23 de fevereiro de 2011:

<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2011/02/23/entidades-da-classe-policia-organizam-passeata-pela-saida-da-corregedora-da-policia-civil.jhtm>.

³⁹⁹ "OAB já havia alertado secretário sobre vídeo no caso de escrivã", *Folha de S. Paulo*, 23 de fevereiro de 2011: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/879732-oab-ja-havia-alertado-secretario-sobre-video-no-caso-de-escriva.shtml>.

⁴⁰⁰ Mario Cesar Carvalho, "Estatístico do Estado vende dado sigiloso", *Folha de S. Paulo*, 1 de março de 2011.

⁴⁰¹ "Escândalo de espionagem derruba chefe do DHPP", *Agência Estado*, 14 de março de 2011:

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/879732-oab-ja-havia-alertado-secretario-sobre-video-no-caso-de-escriva.shtml>; Nava Alves, "Alckmin e Saulo descartam 'fogo amigo' na Segurança", *iG São Paulo*, 15 de março de 2011: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/alckmin+e+saulo+descartam+fogo+amigo+na+seguranca/n1238170390664.html>.

policiais civis de alto escalão, acusados de deslealdade por terem alegadamente espionado uma reunião que ele tivera com um jornalista da *Folha*. Um dos delegados supostamente implicados foi Marco Antonio Desgualdo, Diretor do DHPP e Delegado-Geral na época dos Crimes de Maio.⁴⁰²

“Esses canalhas!”

“Esqueça a corrupção da polícia; é um átomo”.

- Marco Antonio Desgualdo, em entrevista realizada em 14 de janeiro de 2010⁴⁰³

Em quem confiar quando apurávamos essas questões sensíveis sobre corrupção? Essa foi uma das perguntas mais difíceis enfrentadas pela nossa equipe, pois todos os casos e questões abriam indícios de redes imensas e complexas por trás de cada denúncia. O tamanho massivo e assustador da corrupção na área de segurança pública em São Paulo fez com que, virtualmente, encontrássemos em grande parte dos caminhos que buscávamos indícios de envolvimento das duas polícias e de funcionários do sistema prisional em crimes. Cada caso parecia ter múltiplos bastidores, fatores escondidos que motivaram sua falta de apuração ou seu arquivamento, e novos nomes de possíveis envolvidos. Por questões de segurança e falta de proteção, optamos por não divulgar grande parte dos fatos com que nos deparamos sobre corrupção, até porque nem sempre foi possível dedicar esforços para tentar verificar tantas informações.

Dentro dessas incertezas e limitações, destacamos dois fatos que nos pareceram reveladores. O primeiro refere-se à nossa entrevista com o Delegado Desgualdo sobre o tema de corrupção. Ele teve a reação mais intensa que vimos. Quando o perguntamos de forma genérica sobre a corrupção policial, seu rosto corou e ele

⁴⁰² “Escândalo de espionagem derruba chefe do DHPP”, *Agência Estado*, 14 de março de 2011: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/879732-oab-ja-havia-alertado-secretario-sobre-video-novo-caso-de-escriva.shtml>; Nava Alves, “Alckmin e Saulo descartam ‘fogo amigo’ na Segurança”, *iG São Paulo*, 15 de março de 2011: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/alckmin+e+saulo+descartam+fogo+amigo+na+seguranca/n1238170390664.html>.

⁴⁰³ Entrevista com Marco Antonio Desgualdo, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

começou a tremer. Depois de uma breve pausa, juntando seu polegar com o dedo indicador para ilustrar algo minúsculo, ele disse baixinho: “esquece a corrupção da polícia; é um átomo”. Em seguida, quase saltando de sua cadeira, afirmou: “você têm é que olhar para cima”. Levantando seu punho ao ar e apontando para o alto, exclamou: “para esses CANALHAS! ... Esses safados... estão brincando com a lei”. “Políticos?”, perguntamos. Ele acenou afirmativamente com a cabeça e continuou: “aqueles que não sujam a mão, mas se beneficiam do dinheiro roubado”.⁴⁰⁴

De múltiplas fontes de dentro do Ministério Público e do Poder Judiciário com familiaridade com a delação premiada de Peña, mas que se recusaram a ser identificadas, recebemos a informação de que Peña teria denunciado que parte do dinheiro que ele coletava nos esquemas de corrupção era repassado para superiores e destinados a um suposto “Caixa 2”. Este, segundo Peña, seria utilizado de forma sigilosa como fonte de recursos para as grandes campanhas do PSDB. De acordo com as fontes, o esquema chegaria aos pés da cúpula do governo. Não conseguimos verificar tais informações que, obviamente, necessitam ser investigadas de forma completa, isenta e célere.

Não existe uma pessoa nem um órgão em São Paulo com a competência e/ou força política e independência suficiente para investigar esquemas de grande porte que simultaneamente possam envolver policiais civis e militares, funcionários da SAP, membros da classe política nos poderes Legislativo e Executivo, integrantes do Poder Judiciário e outros agentes públicos. A competência para julgar tais esquemas está totalmente dividida ao longo de linhas que fazem pouco sentido no mundo da corrupção, que rompe com tais limites e até se aproveita deles. Por exemplo, normalmente, atos de corrupção praticados por PMs seriam de competência da justiça militar no nível estadual. Atos similares praticados por PCs seriam geralmente julgados na justiça comum estadual. Deputados estaduais, secretários

⁴⁰⁴ Entrevista com Marco Antonio Desgualdo, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

de Estado, prefeitos e outros em São Paulo devem ser submetidos a julgamento no Tribunal de Justiça por crimes comuns, mas o julgamento do Comandante Geral da PM está sob a competência do Tribunal de Justiça Militar por crimes militares.⁴⁰⁵ Outros crimes seriam de competência da justiça federal, que normalmente não pode ter conhecimento da maioria da corrupção que acontece na esfera estadual. No âmbito federal, julgamentos por crimes comuns de deputados e senadores, presidentes, ministros e outros são de competência do Supremo Tribunal Federal (STF).⁴⁰⁶ “Nossa jurisdição fica muito fragmentada”, nos disse a Dra. Luciana Leal Junqueira Vieira, juíza que desempenha funções no Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária (DIPO) do Poder Judiciário na capital paulista e que, por conseguinte, tem lidado com grandes processos sobre corrupção.⁴⁰⁷

No dia 24 de março de 2011, o Delegado-Geral da Polícia Civil, Marcos Carneiro Lima, disse que, “o crime organizado está entrando no Estado por meio da política”. Ele se referiu ao assassinato, em dezembro de 2010, do prefeito de Jandira, Braz Paschoalin, e à recente prisão de um candidato a deputado federal suspeito de ter ligações ao PCC.⁴⁰⁸

Na entrevista acima mencionada, ainda se referindo à corrupção, o Delegado Desgualdo citou o exemplo de deputados e indagou: “Como vai exigir comportamento direito se tem tanto mau exemplo?”⁴⁰⁹ Ironicamente, uma pergunta similar foi levantada por Marcola em seu depoimento na CPI do Tráfico de Armas, no dia 8 de junho 2006, época após a divulgação na imprensa do escândalo do mensalão, entre outros, no Congresso Nacional. Após uma discussão com o

⁴⁰⁵ Constituição do Estado de São Paulo, Arts. 74 (II) e 81(I).

⁴⁰⁶ Constituição da República, Art. 53(§ 1º), 102(I)(b) e 102(I)(b)(c).

⁴⁰⁷ Entrevista com Luciana Leal Junqueira Vieira, Juíza de Direito, Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária (DIPO), Poder Judiciário do Estado de São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

⁴⁰⁸ “Crime organizado está infiltrado na política, diz delegado-geral de SP”, *Agência Brasil*, 24 de março de 2011:

http://ultimainstancia.uol.com.br/conteudo/noticia/CRIME+ORGANIZADO+ESTA+INFILTRADO+NA+POLITICA+DIZ+DELEGADOGERAL+DE+SP_73665.shtml.

⁴⁰⁹ Entrevista com Marco Antonio Desgualdo, Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

Presidente da CPI, o Deputado Moroni Torgan, Marcola o indagou: “E o que [...] os Deputados fazem? Não roubam também? Roubam para caralho, meu”. Ante a afirmação do Deputado de que o depoente responderia pelo crime de desacato, Marcola insistiu: “Só porque Deputado rouba eu vou ser indiciado? ... Que moral tem algum Deputado para vir gritar na minha cara? ... Nenhuma”. O Deputado Moroni Torgan contestou: “Todo homem de bem tem moral de falar ... todo homem de bem defende a sua família”. Marcola replicou: “Todo bandido fala que é homem de bem”.⁴¹⁰

Prisões: Construção de problemas

“Teria que ter uma defensora pública na inclusão, na porta das prisões. Quantas injustiças você não evitaria por dia estando lá na porta da prisão?”

- *Lourival Gomes, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2010.*⁴¹¹

Em abril de 2010, perguntamos ao Secretário da Administração Penitenciária, Lourival Gomes, quais eram os êxitos e desafios que ele enxergava com respeito ao sistema prisional. Pausando, ele repetiu nossas palavras, “êxitos e desafios”, e buscou um papel em branco. Em silêncio, ele traçou uma linha com a caneta e dividiu o papel em duas colunas, escrevendo “êxitos” no topo de uma coluna e “desafios” na outra. Na parte de “êxitos”, ele escreveu “1%”. Na coluna “desafios”, “99%”. Em seguida, disse que São Paulo “tem um terço do sistema prisional brasileiro” e começou a citar, ano por ano, o crescimento da população carcerária do estado na última década:

92.186 / 2001
98.804 / 2002
109.535 / 2002
123.932 / 2003

⁴¹⁰ Depoimento de Marcos Willians Herbas Camacho (“Marcola”), Transcrição *Ipsis Verbis*, Reunião Reservada, Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas, Câmara dos Deputados, 8 de junho de 2006.

⁴¹¹ Entrevista com Lourival Gomes, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2011.

131.764 / 2004
138.318 / 2005
144.335 / 2006
152.690 / 2007
154.599 / 2008
163.830 / 2009
168.116 / 2010⁴¹²

Esse crescimento espantoso da população carcerária, deveria gerar reflexões profundas sobre as suas causas, sobre as respostas adequadas ao problema e sobre a sustentabilidade e legitimidade da política penal do país e do Estado de São Paulo. Mas isso não tem ocorrido, nem no âmbito do Poder Executivo, nem no âmbito do Poder Judiciário. O Estado de São Paulo, bancado em parte pelo governo federal, tem respondido a esse crescimento de mais de 80% da sua população carcerária como sempre fez: construindo mais presídios e fazendo menos perguntas.

Não há Estado que aguento. Com seus cerca de 40 milhões de habitantes, se São Paulo fosse um país, teria atualmente o sexto maior índice de encarceramento do mundo (413 por 100.000 habitantes),⁴¹³ atrás apenas dos Estados Unidos (743), da Rússia (574), da Rwanda (545), da Georgia (538) e de Belize (449).⁴¹⁴

O Estado de São Paulo reconhece o papel excessivamente punitivo do Poder Judiciário e sua morosidade, os quais contribuem sobremaneira para a superlotação e a falta de assistência jurídica – uma das principais queixas dos presos. No entanto, após a mega-rebelião de maio de 2006, as autoridades estaduais continuam concentrado seus esforços na aposta ilusória da

⁴¹² Entrevista com Lourival Gomes, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2011.

⁴¹³ Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, dezembro de 2005.

⁴¹⁴ Sem contar quatro países ilhas com populações minúsculas: São Cristóvão e Nevis, Ilhas Virgens dos Estados Unidos, Palau e Bermuda. “Entire world – Prison Population Rates per 100,000 of the national population”, International Centre for Prison Studies: http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_stats.php?area=all&category=wb_poprate, acessado em 26 de abril de 2011.

construção de novas unidades prisionais. Na prática, a expansão do sistema, impulsionada sem grandes esforços para resolver outros graves problemas nas prisões, tem servido para espalhar o PCC por mais partes do estado e criar uma base ainda maior de apoio à facção, sem resolver as mazelas que acabam legitimando o discurso e apelo do crime organizado.

Vagas promessas

Nos anos que antecederam os Crimes de Maio de 2006, o governo estadual optou por tentar amenizar os problemas do sistema penitenciário através da construção massiva de novas unidades. Na gestão do Secretário da Administração Penitenciária Furukawa (1999 a 2006), o Estado ampliou o sistema prisional em mais de 60 mil vagas.⁴¹⁵ As transferências de diferentes integrantes do PCC, combinadas com a gradual dispersão das novas unidades por várias partes do estado, fizeram com que a facção se espalhasse por todo o Estado de São Paulo e até para outros estados. Autoridades estaduais negavam a força e, às vezes, a própria existência do PCC até que, em 2001, eclodiu a primeira mega-rebelião do Estado, envolvendo 29 unidades prisionais.

A principal resposta do Estado à mega-rebelião de 2001 foi a construção de mais vagas. A essa resposta somaram-se: 1) a criação em 2001 do Regime Diferenciado Disciplinar (RDD), que endurece o cumprimento da pena através do extremo confinamento e da restrição de diversos direitos⁴¹⁶; e 2) a criação em 2001 do Grupo de Intervenção Rápida (GIR),⁴¹⁷ unidade de agentes de segurança que atuam, segundo denúncias que recebemos, muitas vezes encapuzados e sem identificação, em situações de revistas de unidades e presos, além de motins. Uma diminuição

⁴¹⁵ Paula Miraglia e Fernando Salla, "O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo - entrevista com Nagashi Furukawa", in *Dossiê sobre Segurança Pública, Novos Estudos*, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, No. 80, março de 2008:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002008000100003.

⁴¹⁶ Resolução 26/2001, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 4 de maio de 2001.

⁴¹⁷ "Entrevistas: Márcio Coutinho - Diretor", *Notícias*, Secretaria da Administração Penitenciária: <http://www.sap.sp.gov.br/common/entrevistas/entr002.html>.

temporária no número de rebeliões a partir de 2002 foi citada como indicador do sucesso dessa política. Ocorreram oito rebeliões em 2002, nenhuma em 2003 e quatro em 2004 (as últimas quatro não relacionadas ao PCC, segundo Furukawa).⁴¹⁸ Contudo, a superlotação e outras mazelas persistiram, até que em 2006, o sistema prisional mais uma vez “eclodiu”, após uma provocação feita aos líderes do PCC (ver acima, “Corrupção: o Estopim” no capítulo “Crimes de Maio de 2006”). E, graças à expansão vertiginosa do sistema prisional paulista, a mega-rebelião de 2006 não se limitou às 29 unidades rebeladas em 2001. Dessa vez, 74 unidades participaram do movimento.

Embora não tenha resolvido os problemas através da construção de unidades prisionais, o governo do Estado continuou concentrando-se na mesma forma de resposta: a criação de mais vagas no sistema. Em fevereiro de 2008, o Estado decidiu construir 44 novas unidades até 2011. Somando-as às três outras novas unidades já planejadas e duas em construção, o Estado construiria 49 unidades prisionais, gerando um total de 39.000 novas vagas.⁴¹⁹ No entanto, desde longa data o Estado vem perdendo a corrida imprudente da expansão do sistema prisional, e quem sabe até encorajando juízes a optarem pelo encarceramento indevido ou excessivo em razão do seu entusiasmo com os novos presídios. De dezembro de 2005 até dezembro de 2010, a capacidade oficial do sistema prisional subiu de 88.992 para 98.995, um aumento de 10.003 vagas.⁴²⁰ No mesmo período, a

⁴¹⁸ Entrevista com Nagashi Furukawa, ex-Secretário da Administração Penitenciária, 27 de outubro de 2006. As estatísticas da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) comprovam que o PCC teria tido uma atuação mais quieta nos anos que seguiram sua primeira mega-rebelião em 2001. A SAP parou de divulgar dados em 2006. “Rebelião – Anual”, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, acessado 26 de fevereiro de 2011:

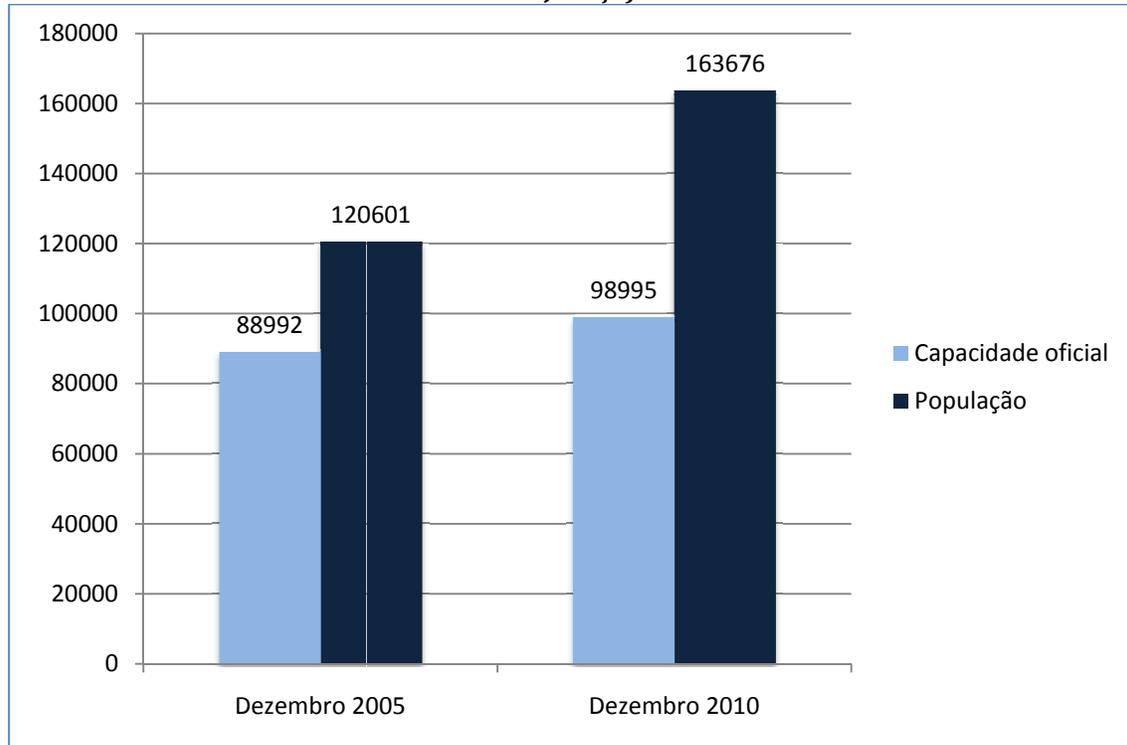
<http://www.sap.sp.gov.br/common/dti/estatisticas/rebeliao.htm>.

⁴¹⁹ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008; “SAP construirá 49 unidades prisionais”, *Notícias*, Secretaria da Administração Penitenciária, 3 de março de 2009, <http://www.sap.sp.gov.br/common/noticias/0400-0499/not418.html>; “Serra retoma construção de 49 presídios no interior de SP”, *Agência Estado*, 18 de novembro de 2009, <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,serra-retoma-construcao-de-49-presidios-no-interior-de-sp,468281.0.htm>.

⁴²⁰ Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, dezembro de 2005.

população do sistema penitenciário aumentou de 120.601 para 163.676 presos, um incremento de 43.065, mais de quatro vezes o número de novas vagas.⁴²¹

Tabela 6: Crescimento do sistema prisional nos últimos cinco anos (Fonte: InfoPen, Ministério da Justiça)



Para conseguir recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) do Ministério da Justiça, o Estado de São Paulo teve que submeter um “Plano Diretor” em fevereiro de 2008, afirmando seu “compromisso” com certas metas. Estas foram subscritas pelo então Secretário da SAP, Antonio Ferreira Pinto (hoje titular da SSP).⁴²² No plano original, o Estado se comprometeu a construir 13 unidades prisionais em 2008 e ao menos 4 em 2009, com mais 31 unidades projetadas para 2010 e 2011.⁴²³ Em agosto de 2010, o Estado havia cumprido apenas um dos prazos indicados no plano original para entrega das obras referentes

⁴²¹ Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, dezembro de 2010.

⁴²² Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

⁴²³ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

à “meta 20 - ampliação do número de vagas”.⁴²⁴ Das 49 unidades contempladas desde fevereiro de 2008, somente três foram construídas até fevereiro de 2011, ano em que se previa a inauguração das outras 46 unidades.⁴²⁵

Falta de juízo

Uma das unidades recém inauguradas foi o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Jundiaí, em setembro de 2010.⁴²⁶ O tão esperado CDP de Jundiaí é um bom exemplo da falácia da aposta na construção de vagas como a solução do problema, em prejuízo de outras medidas. O novo CDP foi construído por bons motivos: desativar a horrenda, violenta e desumana Cadeia Pública de Jundiaí. Mas, ao embarcarem nessa proposta, as autoridades estaduais permitiram a continuidade da situação extremamente desumana que vigorou no chamado “cadeião” durante anos, recusando outras medidas sensatas, como um pedido de interdição judicial parcial em razão da superlotação e da precariedade estrutural daquele centro de detenção. A situação era tão grave que o Poder Judiciário ameaçou efetivar uma ordem de *habeas corpus* coletivo em favor dos detentos daquela unidade. Nos anos em que os presos do cadeião de Jundiaí esperavam a inauguração do eventual CDP, rebeliões, mortes e tentativas de fugas tumultuaram a carceragem que era, em todos os sentidos, um exemplo da barbárie institucionalizada.

O plano de construir o CDP de Jundiaí para efetuar a desativação da Cadeia Pública teve início em 2005.⁴²⁷ Porém, uma série de problemas, incluindo questões ambientais e atrasos da empreiteira, gerou a suspensão da obra. Como resultado, o

⁴²⁴ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

⁴²⁵ “[O]s Centros de Detenção Provisória (CDP) de Franca e Jundiaí, com 768 vagas cada e o Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de São José do Rio Preto, com 1.048 vagas”. Eduardo Fonseca, “SAP descarta novos presídios na região esse ano”, *O Liberal (regional)*, 3 de fevereiro de 2011, <http://www.lr1.com.br/index.php?pagina=noticia&categoria=cidade¬icia=15097>.

⁴²⁶ “Após longa espera, CDP é inaugurado”, *Diário de S. Paulo*, 10 de setembro de 2010, <http://www.diariosp.com.br/conteudo/2010/09/6708-apos+longa+espera+cdp+e+inaugurado.html>.

⁴²⁷ “Construção de CDP desativará cadeião de Anhangabaú”, *Cajamar NET*, 19 de maio de 2005, <http://www.cajamarnet.com.br/?exibe=texto&id=2381>.

projeto foi concluído mais de cinco anos depois do prazo inicialmente previsto.⁴²⁸ Desde a retomada da obra em 2008, a inauguração do CDP foi adiada ao menos quatro vezes.⁴²⁹

Durante essa espera, em março de 2006, sete presos morreram asfixiados em uma rebelião na cadeia, onde 484 presos ocupavam um espaço destinado a 120 vagas. Naquele momento, a superlotação correspondia a 400% da capacidade do cadeiaão.⁴³⁰ Durante a mega-rebelião de maio, entre um e três detentos foram mortos, mais de doze foram baleados e vários outros foram torturados na Cadeia Pública de Jundiaí, segundo denúncia da ONG Ação de Cristãos contra a Tortura (ACAT).⁴³¹ A denúncia relata que presos foram espancados, alguns deles sofrendo fraturas de ossos; esfaqueados e mordidos por cães sob a conivência de funcionários públicos. Segundo a ACAT, policiais teriam agredido presos com “com barras de ferro, socos e pontapés” durante essa rebelião de 2006.⁴³²

Em outubro de 2009, a Cadeia Pública de Jundiaí atingiu a lotação de 500 presos, enquanto sua capacidade era para 120 detentos. A situação na cadeia feminina de Itupeva, que tinha capacidade para 24 presas, mas abrigava uma população entre 80 e 100 detentas, também estava precária. Nesse contexto, o Juiz da Vara de

⁴²⁸ “Estado poderá retomar construção do CDP de Jundiaí”, *Última Instância*, 25 de fevereiro de 2008: <http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/47868.shtml>; “Secretaria de Administração Penitenciária suspende construção de CDP em Jundiaí”, *TVTEM*, 21 de agosto de 2008:

http://oglobo.globo.com/sp/mat/2008/08/21/secretaria_de_administracao_penitenciaria_suspende_construcao_do_cdp_em_jundiai-547865527.asp; “Governador confirma o Poupatempo na FEPASA”, Notícias, Secretaria de Gestão Pública, 22 de abril de 2009: <http://www.gestaopublica.sp.gov.br/conteudo/MostraNoti.asp?par=1129>.

⁴²⁹ Luciana Müller, “Novela do CDP de Jundiaí vai durar mais dois meses”, *Jornal de Jundiaí (regional)*, 16 de julho de 2010.

⁴³⁰ “Tropa de choque da PM chega à cadeia de Jundiaí”, *O Estado de S. Paulo*, 23 de março de 2006, <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060323p26174.htm>.

⁴³¹ “Rebeliões e ataques deixam 77 mortos”, *O Estado de S. Paulo*, 14 de maio de 2006, <http://www.estadao.com.br/arquivo/cidades/2006/not20060514p27308.htm>; Claudio Julio Tognolli, “Entidade denuncia maus tratos a presos da cadeia de Jundiaí”, *Consultor Jurídico*, 26 de junho de 2006, http://www.conjur.com.br/2006-jun-26/entidade_denuncia_maus_tratos_cadeia_jundiai.

⁴³² Claudio Julio Tognolli, “Entidade denuncia maus tratos a presos da cadeia de Jundiaí”, *Consultor Jurídico*, 26 de junho de 2006, http://www.conjur.com.br/2006-jun-26/entidade_denuncia_maus_tratos_cadeia_jundiai.

Execuções Penais responsável pela Cadeia de Jundiaí, Jefferson Barbin Torelli, determinou uma medida corajosa e com tom de indignação.⁴³³ Ele deu ao Estado um prazo de 20 dias para reduzir a população da unidade à sua capacidade oficial. Caso contrário, todos os presos do cadeia seriam postos em liberdade, beneficiando-se de *habeas corpus*. Embora já houvesse, há anos, duas sentenças de interdição em relação à cadeia, o Tribunal de Justiça de São Paulo ainda não as havia executado e, portanto, o Estado seguia no descumprimento flagrante das leis (Anexo IV).

O juiz acabou revogando a liminar no final de outubro de 2009. Escutamos alegações de que ele teria sofrido pressão política para reverter sua decisão, porém ele negou.⁴³⁴ Disse simplesmente que algumas dezenas de presos foram transferidos da cadeia e que o novo CDP seria finalmente entregue em março de 2010.⁴³⁵ Este prazo foi novamente descumprido, sendo o CDP entregue seis meses depois do previsto. O novo centro já nasceu superlotado. Pouco mais de um mês após sua inauguração, abrigava 1.169 internos, enquanto tinha capacidade para 768 presos.⁴³⁶

Na ocasião de nossa entrevista com o juiz, em janeiro de 2010, visitamos a Cadeia de Jundiaí para ver como se encontrava nos primeiros quatro anos da espera pela inauguração do CDP. Haviam passado menos de três meses desde que a ordem judicial tinha sido revogada. Encontramos a mesma situação notoriamente precária, desumana e perigosa que motivou aquela decisão liminar.

⁴³³ Entrevista com Jefferson Barbin Torelli, Juiz da Vara de Execuções Criminais, Jundiaí, São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

⁴³⁴ Entrevista com Jefferson Barbin Torelli, Juiz da Vara de Execuções Criminais, Jundiaí, São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

⁴³⁵ Entrevista com Jefferson Barbin Torelli, Juiz da Vara de Execuções Criminais, Jundiaí, São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

⁴³⁶ “Centro de Detenção Provisória de Jundiaí”, Capacidade/População em 19 de outubro de 2010, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo: http://www.sap.sp.gov.br/common/unidprisionais/crc/cdp_jundiai.html. Acessado em 27 de abril de 2011.

Na manhã do dia de nossa visita a população era de 444 homens. Curiosamente, mas de toda forma representando um sinal positivo, enquanto aguardávamos autorização para fazer a visita, 100 presos foram transferidos, segundo nos informaram policiais da unidade. Dos 444 presos, 57 estavam dispersos em seis celas: três celas para o “seguro”, contendo 45 homens; uma cela para regime “especial”, contendo oito presos; uma cela para presos temporários que estava vazia; e uma cela para adolescentes, contendo quatro internos. Ainda, uma outra cela estava desativada por razões não explicadas. Portanto, a capacidade real da cadeia era de 114 e não de 120 vagas. Nas outras 13 celas (com capacidade oficial para 78 pessoas), havia 395 presos, cinco homens para cada vaga. Nas celas dessa ala, cada metro quadrado era ocupado por dois presos.

O plantão de policiais era realizado em turnos compostos por três carcereiros, três investigadores, três funcionários administrativos e um diretor. Sendo tão poucos em vista de tanta superlotação, nenhum deles jamais entrava no corredor da ala principal. A alimentação era colocada na entrada da Ala e presos privilegiados que gerenciavam a parte interna a distribuía nas celas. Apesar de insistirmos, não nos foi permitido entrar nas alas e conversar com os presos. Fizemos a visita pelo telhado da cadeia, em cima de uma grade, de onde podíamos ver as celas. Um carcereiro nos disse que havia sempre muita tensão na cadeia e muitas tentativas de fuga. Todos os policiais andavam com armas de fogo, porém um carcereiro também carregava um facão nas suas costas.⁴³⁷

Mas se a falta de efetividade das determinações de interdição de unidades prisionais pelo Tribunal de Justiça, mesmo em situações absurdas como Jundiaí, é uma falha constante do Poder Judiciário, outra é o encarceramento excessivo. São Paulo tem milhares de pessoas presas, muitas provisoriamente, por crimes leves, que não necessariamente redundariam na necessidade da privação de liberdade. Por exemplo, quando visitamos o CDP de Pinheiros I na capital, no dia 19 de janeiro de

⁴³⁷ Entrevista com policiais civis na Cadeia Pública de Jundiaí, São Paulo, 21 de janeiro de 2010.

2010, encontramos 1.546 homens presos em um espaço para 520, ou seja, quase 300% de lotação. O diretor adjunto nos informou abertamente que a maioria da população no presídio era formada por moradores de rua, e não por grandes criminosos.⁴³⁸ “Para eles, aqui somos o lixo da sociedade”, desabafou um preso. Um idoso de 80 anos, que quase não podia se mover e esperava uma operação de hérnia há mais de dois meses, pode estar em prisão domiciliar tanto pela sua idade, quanto pela sua enfermidade. Outro idoso, de 69 anos, sofria de diabetes, porém seus medicamentos haviam terminado e não estavam sendo fornecidos. Caminhava com dificuldade. Afirmou estar preso por tentativa de furto. Um jovem, com o rosto completamente inchado, estava preso por furtar um celular. Segundo ele, PMs o espancaram no momento da prisão, poucos dias antes. Ele teria avisado ao delegado, mas este não havia tomado seu depoimento a respeito do episódio.

Tais relatos do CDP de Pinheiros I não são excepcionais. Dados oficiais de dezembro de 2010 demonstram que São Paulo encarcera mais de 25.000 pessoas por furto.⁴³⁹ Uma promotora de justiça de São Paulo criticou o zelo excessivo pelo encarceramento, dizendo-nos que até a falsificação de xampu hoje poderia ser contemplada como crime hediondo. Membros da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Federal afirmaram a nossa equipe, em maio de 2010, que regularmente chegavam a eles pedidos de *habeas corpus* de pessoas presas em São Paulo (e em outros estados) por tentativa de furto e outros crimes leves. “Cada final de semana tem um juiz [no Fórum da] Barra Funda deferindo um pedido [de *habeas corpus*] de uma senhora que furtou um perfume”, disse a Defensora Pública Carmen Silva de Moraes, coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo.⁴⁴⁰ Ulysses Gonçalves Junior, Juiz de Execução Criminal na capital, disse que

⁴³⁸ Entrevista com funcionários do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I, São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

⁴³⁹ Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, dezembro de 2010.

⁴⁴⁰ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

havia um conceito popular de que a lei penal no Brasil era branda. “Não é branda nada”, ele continuou. “É muito rigorosa”.⁴⁴¹

São Paulo também tem milhares de presos sentenciados ao regime semi-aberto ou com direito a progressão ao semi-aberto que permanecem em regime fechado. Essa situação também resulta da política de criação massiva de vagas em regime fechado pelo poder executivo, da ausência de assistência jurídica aos detentos, e tanto da omissão do Poder Judiciário como da sua gana pelo encarceramento. Em maio de 2010, o Padre Valdir João, coordenador da Pastoral Carcerária Nacional, informou que 7.000 presos condenados ao regime semi-aberto em São Paulo eram custodiados no regime fechado. Ressaltou ainda que alas inteiras de certas unidades, como a Penitenciária III de Franco da Rocha, continham somente presos sentenciados ao “semi-aberto”.⁴⁴² A Defensora Pública Carmen Silva de Moraes também confirmou que milhares de presos do regime fechado haviam sido sentenciados ao semi-aberto.⁴⁴³ O superlotado CDP de Pinheiros I, unidade de regime fechado, contava com 77 presos formalmente sentenciados ao regime semi-aberto no dia de nossa visita, em 19 de janeiro de 2010.⁴⁴⁴ Em maio de 2010, perguntamos a um juiz responsável pela execução penal em São Vicente, na Baixada Santista, se era justificável manter um preso em um regime mais rígido do que aquele ao qual ele fora sentenciado. O magistrado respondeu, tentando justificar a contenção em regime fechado dos sentenciados a semi-aberto, que tal pessoa tampouco havia sido condenada ao regime aberto, invertendo o princípio de que uma pessoa tem direito a não sofrer penalidade mais alta do que aquela a que foi

⁴⁴¹ Entrevista com Ulysses Gonçalves Junior, Juiz da Vara de Execução Criminal da Capital, São Paulo, 28 de abril de 2010.

⁴⁴² Assembléia Estadual da Pastoral Carcerária de São Paulo, Santos, São Paulo, 15 de maio de 2010.

⁴⁴³ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010; “Sete mil presos em regime fechado deveriam estar no semiaberto em SP”, *Agência Brasi*, 7 de novembro de 2010, http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/SETE+MIL+PRESOS+EM+REGIME+FECHADO+DEVERIAM+ESTAR+NO+SEMIABERTO+EM+SP_71854.shtml.

⁴⁴⁴ Entrevista com o diretor do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I, São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

condenada.⁴⁴⁵ Jefferson Torelli, outro juiz de Jundiaí, decidiu o oposto. “A lei prevê que o detento não deve cumprir uma pena mais rígida do que deveria. Se ele tem direito ao regime semiaberto, não pode ficar no fechado”, Torelli afirmou à *Folha de S. Paulo*.⁴⁴⁶ Em junho de 2010, em uma medida positiva, porém excepcional, o Poder Judiciário ordenou que cerca de 600 presos das Penitenciárias II e III de Franco da Rocha, que haviam sido condenados ao regime semi-aberto, cumprissem suas penas em prisão domiciliar, caso não fossem encaminhados a um uma unidade apropriada ao regime semi-aberto.⁴⁴⁷

O Poder Judiciário ainda falha na questão da morosidade, ao manter presos provisórios por longos períodos aguardando julgamento. São Paulo mantinha 54.388 pessoas presas provisoriamente em dezembro de 2010, aproximadamente 30% do total da população prisional sob responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) e quase o total do déficit de vagas no sistema (64.681).⁴⁴⁸

A morosidade e negligência também existem com relação à progressão de pena. A Pastoral Carcerária, por exemplo, fez um estudo em 2008, demonstrando que 274 de 2400 presas na Penitenciária Feminina de Santana, deveriam já ter progredido de pena, mas permaneciam no regime fechado.⁴⁴⁹ Durante os mutirões que realiza periodicamente (chamados de “força tarefa”), o próprio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ) tem encontrado milhares de casos de pessoas presas desnecessariamente no regime fechado. Nos mutirões realizados em apenas seis varas, entre setembro de 2008 a agosto de 2009, os benefícios concedidos pelo TJ

⁴⁴⁵ Assembléia Estadual da Pastoral Carcerária de São Paulo, Santos, São Paulo, 15 de maio de 2010.

⁴⁴⁶ Afonso Benites, “Sem vagas no regime semiaberto, presos podem ir para casa em SP”, *Folha de S. Paulo*, 25 de junho de 2010, <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/756917-sem-vagas-no-regime-semiaberto-presos-podem-ir-para-casa-em-sp.shtml>.

⁴⁴⁷ Afonso Benites, “Sem vagas no regime semiaberto, presos podem ir para casa em SP”, *Folha de S. Paulo*, 25 de junho de 2010: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/756917-sem-vagas-no-regime-semiaberto-presos-podem-ir-para-casa-em-sp.shtml>.

⁴⁴⁸ Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), Departamento Penitenciário Nacional, Ministério da Justiça, dezembro de 2010.

⁴⁴⁹ Bruna Saniele e André Caramante, “Lotação em presídios piora com provisórios e falta de progressão”, *Folha de S. Paulo*, 9 de novembro de 2008.

criaram, de acordo com sua estimativa, 4.632 vagas no sistema prisional. O mutirão inclusive identificou 168 pessoas que estavam presas além de sua pena, e foram finalmente beneficiadas com a “[e]xtinção da pena pelo cumprimento”.⁴⁵⁰ Por mais que os mutirões sejam positivos, eles são raros e, por serem ações de emergência, não resolvem problemas a longo prazo. O juiz Paulo Eduardo de Almeida Sorci, um dos responsáveis pelos mutirões do TJ, disse a nossa equipe que as chamadas “forças tarefas” em São Paulo iam além de mutirões tradicionais, pois eram acompanhadas de reformas cartoriais que poderiam assegurar a não-repetição de problemas nas varas que contribuem para a superlotação.⁴⁵¹ Mas, esse efeito desejado não parece ter sido alcançado com os mutirões paulistas. Quando analisamos dados oficiais sobre as 20 unidades prisionais que se rebelaram em maio de 2006 e que foram beneficiadas pelos mutirões em 2008 e 2009, identificamos que todas elas continuavam substancialmente superlotadas em abril de 2011 (cinco delas com mais de 200% de ocupação).⁴⁵²

Defensoria Pública: investimento bom, barato e ignorado

Uma peça chave que claramente ajudaria no enfrentamento da crise do sistema prisional, porém que sofre com falta de estrutura, é a Defensoria Pública. Além de prevenir o ingresso no sistema prisional de quem não deveria chegar lá, uma Defensoria Pública forte poderia cumprir com a nova Lei federal 12.313 de 2010. Esta determina que toda unidade prisional deve contar com um serviço de assistência jurídica providos por defensores públicos. Entretanto, além de ter demorado a criar uma defensoria pública, São Paulo tem dado pouca atenção à falta imensa e deplorável de assistência jurídica no sistema prisional, o que permitiu, por exemplo, que 168 presos estivessem com penas vencidas, quando seus processos foram analisados nos mutirões de 2008 e 2009.

⁴⁵⁰ “Força Tarefa nas Execuções Criminais”, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

⁴⁵¹ Entrevista com Paulo Sorci, Juiz de Direito, Poder Judiciário do Estado de São Paulo, 20 de abril de 2010.

⁴⁵² Site da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, atualizado em 19 de outubro de 2010. Acessado em 19 de abril de 2011.

No âmbito da SAP, a Fundação “Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP) tem a atribuição de realizar assistência jurídica nas unidades prisionais do Estado. Mas, em nossas visitas, presos regularmente se queixavam dos advogados da FUNAP porque, no mínimo, a grande maioria dos detentos nunca os teria visto. Além da nova lei que torna o papel da FUNAP redundante, dado à necessidade de alocar defensores públicos em todas as unidades prisionais, advogados subordinados à própria SAP jamais poderiam ser os assistentes jurídicos de presos, pelo inerente conflito de interesse.

Inexplicavelmente, o Estado de São Paulo não tem fortalecido de modo suficiente a Defensoria Pública por meio da ampliação do número de defensores contratados através de concurso público. Em abril de 2010, Carmen Silva de Moraes, coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública, relatou que havia apenas 40 defensores públicos trabalhando em execução penal em todo o estado, em que há mais de 140 unidades prisionais.⁴⁵³ Na capital, em que havia naquele momento 50.000 processos de execução penal, somente 12 defensores públicos atuavam nessa área.⁴⁵⁴

“Construir presídio nunca foi o caminho para resolver a criminalidade”, disse Carmen.⁴⁵⁵ “A superlotação é um problema mais do judiciário do que do executivo”.⁴⁵⁶ Ela estimou que 90% dos presos têm direito a algum benefício atualmente não concedido. “De 1.000 processos que passam por minha mão, só um não tem nada a pedir”.⁴⁵⁷

⁴⁵³ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

⁴⁵⁴ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

⁴⁵⁵ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

⁴⁵⁶ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

⁴⁵⁷ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

A falha em não investir devidamente na Defensoria Pública tampouco é uma questão de orçamento. Enquanto o Estado iniciou a construção de 49 unidades prisionais em 2008, somou apenas 13 novos defensores públicos na área de execução penal entre 2008 e janeiro de 2010.⁴⁵⁸ O projeto de construção dessas 49 prisões é orçado em R\$ 1,5 bilhão.⁴⁵⁹ A SAP estimou, em 2008, que cada vaga construída no regime fechado custava inicialmente R\$ 31.250,00, sem contar as despesas para a manutenção da unidade, os funcionários e o preso.⁴⁶⁰ Em maio de 2010, o salário mensal inicial de um defensor público era R\$ 8.910.⁴⁶¹

Segurança Pública: Investigação seletiva

“O senhor está me dando esta notícia”.

- *Ronaldo Marzagão, Secretário da Segurança Pública de São Paulo, respondendo a um jornalista da Agência O Globo sobre pessoas desaparecidas desde maio de 2006*⁴⁶²

Cinco anos após os Crimes de Maio, ainda há controvérsias sobre quantas pessoas morreram nos ataques, quantas mortes foram ordenadas pelo PCC, e quantas foram executadas por policiais. Tampouco se sabe qual foi a ordem dada pelos comandos das polícias aos seus subordinados. A ausência de respostas a essas perguntas representa uma enorme falha do poder público.

As investigações dos assassinatos de maio de 2006 têm sido truncadas e seletivas. Vários atos praticados por policiais dificultaram o esclarecimento das circunstâncias das mortes. Tais ações incluíram alterações das cenas do crime, falsas prestações de

⁴⁵⁸ Entrevista com Carmen Silva de Moraes, Defensora Pública coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 27 de abril de 2010.

⁴⁵⁹ Eduardo Fonseca, “SAP descarta novos presídios na região esse ano”, *O Liberal (regional)*, 3 de fevereiro de 2011,

<http://www.lr1.com.br/index.php?pagina=noticia&categoria=cidade¬icia=15097>.

⁴⁶⁰ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

⁴⁶¹ “Defensoria Pública de SP aumenta para R\$ 8.910 salário de defensor”, *G1*, 27 de maio de 2010: <http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2010/05/defensoria-publica-de-sp-aumenta-para-r-8910-salario-de-defensor.html>.

⁴⁶² “SP: um ano após ataques, 4 ainda desaparecidos”, *O Globo*, 11 de maio de 2007: <http://oglobo.globo.com/pais/noblat/posts/2007/05/11/sp-um-ano-apos-ataques-4-ainda-desaparecidos-57768.asp>.

socorro, ameaças a testemunhas e o não fornecimento pela Polícia Militar de gravações das ordens transmitidas pelo seu sistema de rádio-telecomunicação. Diversos homicídios ocorridos em supostos confrontos com policiais, registrados como “resistência seguida de morte”, também dificultaram a elucidação dos fatos. Do mesmo modo, a Polícia Civil falhou em não investigar de forma exaustiva os homicídios perpetrados por supostos grupos de extermínio formados por policiais (por exemplo, os ocorridos na Baixada Santista).

De modo geral, pudemos constatar que nos casos em que agentes públicos figuravam como vítimas os homicídios foram esclarecidos. Porém, os casos em que policiais eram suspeitos de execuções terminaram em grande parte arquivados pelo Poder Judiciário de forma precoce, a pedido do Ministério Público.

Um público sem resposta

Seria razoável esperar que um evento da magnitude dos Crimes de Maio fosse desencadear uma investigação rigorosa e transparente, que pudesse esclarecer os fatos. Mas, isso não aconteceu.

Até hoje, o Estado de São Paulo não produziu um relatório público definitivo sobre maio de 2006. Os três governadores que desempenharam o cargo desde então – Cláudio Lembo, José Serra e Geraldo Alckmin – eximiram-se dessa iniciativa. Tampouco se criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembléia Legislativa de São Paulo. Por sua vez, o Ministério Público não realizou uma apuração rigorosa frente às insuficientes e precárias investigações a cargo da Polícia Civil.

Além do Ministério Público Federal, cuja atuação na resposta imediata aos Crimes de Maio foi fundamental para assegurar que ao menos certas provas-chaves fossem juntadas (por exemplo, os 493 laudos necroscópicos de vítimas de arma de fogo entre 12 e 20 de maio), o governo federal tampouco assumiu essa tarefa, mesmo

diante da visível falta de vontade política do Estado de São Paulo em elucidar todos os fatos e, por conseguinte, em dar uma resposta pública à sociedade.

Os estudos mais completos que existem—como o livro Crimes de Maio,⁴⁶³ lançado em 2007 pelo Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana (CONDEPE), e a Análise do Impactos dos Ataques do PCC em São Paulo em Maio de 2006, encomendado pela ONG Conectas e elaborado pelo Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ)⁴⁶⁴—foram protagonizados pela sociedade civil. No entanto, a falta de transparência por parte de órgãos do Estado e o uso excessivo do segredo de justiça limitaram e dificultaram as investigações produzidas pela sociedade civil. Resta ao Estado cumprir com seu dever e realizar uma ampla e eficiente investigação.

Práticas policiais que dificultaram a elucidação dos fatos

O esclarecimento dos Crimes de Maio foi dificultado, em grande parte, por ações de policiais que não preservaram os locais dos homicídios, intimidaram testemunhas, desapareceram com provas ou adotaram medidas para acobertar crimes praticados por membros de suas corporações.

Falta de preservação da cena do crime e falsos socorros

Policiais militares falharam sistematicamente em não preservar as cenas dos crimes. Essa foi uma questão colocada por diversos policiais do DHPP, quando entrevistados sobre os Crimes de Maio. Informaram-nos que a grande maioria dos casos que investigaram no período de maio de 2006 não teve sua cena devidamente

⁴⁶³ O livro Crimes de Maio produzido pelo CONDEPE foi utilizado como fonte em diversas partes dessa pesquisa. O livro representa a melhor e mais completa iniciativa voltada a providenciar um retrato dos Crimes de Maio. No entanto, o estudo reúne informações somente do primeiro ano após a onda de violência e não pretende ser uma versão “oficial” do que ocorreu, pelo fato do CONDEPE ser um órgão misto com uma composição da sociedade civil e governamental.

⁴⁶⁴ Análise dos Impactos dos Ataques do PCC em São Paulo em Maio de 2006, Conectas & Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), Julho de 2008 / Maio de 2009: <http://www.conectas.org/publicacoes/crimesdemaio.pdf>.

preservada, conforme estipulado por lei.⁴⁶⁵ Segundo o então Ouvidor da Polícia, Antonio Funari, “em 56 casos [acompanhados pela Ouvidoria] não houve preservação da cena do crime e em nenhum dos 56 casos houve punição [por esse fato]”.⁴⁶⁶ Funari disse ainda: “não conheço nenhum caso de policial que tenha sido investigado por esse fato [- a não preservação do local do crime]”.⁴⁶⁷

Em muitos casos, os policiais foram vistos removendo os corpos de pessoas aparentemente mortas e levando-os desnecessariamente ao hospital, em alegadas tentativas de prestação de socorro (ver, por exemplo, caso #34). A remoção do corpo de um local de homicídio sem o devido exame pericial consiste numa destruição de prova. Por mais que policiais possam ter de fato tentado socorrer determinadas vítimas, observamos tais “socorros” em todos os casos de mortes produzidas em supostos confrontos com a polícia. Isso parece ser um padrão de operação, mesmo quando a vítima já não apresenta sinais vitais. O corpo de Hércules Santos de Purificação, (ver caso #22), por exemplo, foi retirado do local do crime e levado por policiais civis ao hospital, apesar do mesmo ter sido atingido com cinco tiros na cabeça. O relatório Força Letal da ONG *Human Rights Watch* aponta 17 pessoas mortas com tiros na cabeça pela polícia paulista em maio de 2006 e levadas da cena do crime ao hospital em alegadas tentativas de socorro frustradas.⁴⁶⁸ Ainda não foi adequadamente explicado porque policiais comumente chamam ambulâncias para atender vítimas de acidentes de trânsito,⁴⁶⁹ porém retiram, com suas próprias mãos, os corpos de pessoas que eles balearam. Segundo o Delegado de Polícia Sidnei Cardassi, há uma “cultura de socorro” usada por

⁴⁶⁵ Entrevista com equipe de delegados do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006. Além do Código de Processo Penal, a Resolução 382/99 da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas no atendimento de locais de crimes.

⁴⁶⁶ Entrevista Antonio Funari, Ouvidor de Polícia do Estado de São Paulo, 27 de agosto de 2007.

⁴⁶⁷ Entrevista Antonio Funari, Ouvidor Geral de Polícia do Estado de São Paulo, São Paulo, 27 de agosto de 2007.

⁴⁶⁸ *Human Rights Watch*, Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo (2009), p. 61-3, 68-9.

⁴⁶⁹ *Human Rights Watch*, Força Letal: Violência policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo (2009), p. 70.

policiais como justificativa para desfazer a cena do crime.⁴⁷⁰ A utilização por policiais de falsos socorros para destruir provas no local do crime tem sido uma tática de acobertamento documentado e denunciado há anos em São Paulo, sem ensejar uma resposta adequada das autoridades.⁴⁷¹

Ameaças a testemunhas

Ameaças a testemunhas também dificultaram a elucidação de casos. O DHPP afirmou que testemunhas temiam denunciar o PCC.⁴⁷² Da mesma forma, muitas das testemunhas que entrevistamos não queriam ser identificadas por temer represálias da polícia. Fernando Elza, sobrevivente da chacina do Parque Bristol, foi intimidado por policiais militares após o fato e, meses depois, foi assassinado às vésperas de prestar um depoimento à polícia (ver caso #38).⁴⁷³

Desaparecimento das gravações do sistema 190

Outro fato que nos chamou atenção concerne às gravações das ocorrências realizadas pelo sistema de rádio da central da Polícia Militar, o Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), que recebe as ligações telefônicas do número 190. A fim de devidamente apurar uma possível execução por policiais militares em junho de 2006, Promotor de Justiça Augusto Eduardo de Souza Rossini solicitou à Polícia Militar uma transcrição de gravações do COPOM. A PM respondeu que tais gravações não existiam por causa de um suposto problema técnico no equipamento.⁴⁷⁴ O Coronel da PM Aílton Brandão, o mesmo que acompanhou a advogada Iracema Vaschiaveo quando esta visitou Marcola no dia 14 de maio (ver acima), afirmou ao juiz a cargo do processo que:

⁴⁷⁰ Entrevista com Sidnei Cardassi, Delegado de Polícia Civil do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, 23 de agosto de 2007.

⁴⁷¹ Ver, por exemplo, *Police Brutality in Urban Brazil*, Human Rights Watch/Americas, 1997; Caco Barcellos, *Rota 66: A História da Polícia Que Mata*, São Paulo: Record, 2003.

⁴⁷² Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

⁴⁷³ André Caramante, "Testemunha de chacina na zona sul de SP é morta a tiros", *Folha de S. Paulo*, 10 de dezembro de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u129223.shtml>; Relatório Final, Inquérito Policial 2831/2006, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), 13 de julho de 2007.

⁴⁷⁴ Marcelo Godoy, "Apagão no 190 some com provas", *O Estado de S. Paulo*, 5 de outubro de 2007, http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20071005/not_imp60518.0.php.

[O] aparelho de gravação apresentou problemas técnicos, em 26ABR06 parou de funcionar por problemas de desgaste natural pelo uso, não mais gravando as comunicações do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), voltando a funcionar de forma precária somente em 11JUL06.

Outrossim, esclareço que o aparelho restaurador de fitas Data Digital Storage (DDS) também apresentou problemas técnicos na ocasião, não permitindo restaurar as comunicações (ver Anexo III).

A suposta pane no sistema de gravação do COPOM, ocorrida justamente no período de maior abrangência dos ataques do PCC e do revide policial, ficou conhecido na imprensa como o “Apagão no 190”.⁴⁷⁵ Na época em que se divulgou a notícia, outubro de 2007, o Ministério Público anunciou que iria investigar o “apagão”,⁴⁷⁶ porém não obtivemos notícias sobre o que resultou.

No entanto, encontramos indícios contrários ao teor das informações fornecidas pelo Coronel Brandão. Especificamente, no relatório final do inquérito conduzido pelo DHPP sobre a chacina no Parque São Rafael, ocorrida no dia 14 de maio de 2006 (ver caso #34), o delegado afirma que solicitou e **recebeu** o “Hard-Copy” da chacina, ou seja, a transcrição das radiocomunicações entre o COPOM e as viaturas da Polícia Militar na ocorrência. Também localizamos dois ofícios do Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar, relacionados a outros casos, que confirmam que o chamado “Hard-Copy” do COPOM é justamente a transcrição de conversas que este realiza por rádio com as viaturas da PM. Supostamente, este material deveria estar indisponível em decorrência das alegadas falhas técnicas do equipamento naquele período (ver Figura 15).⁴⁷⁷

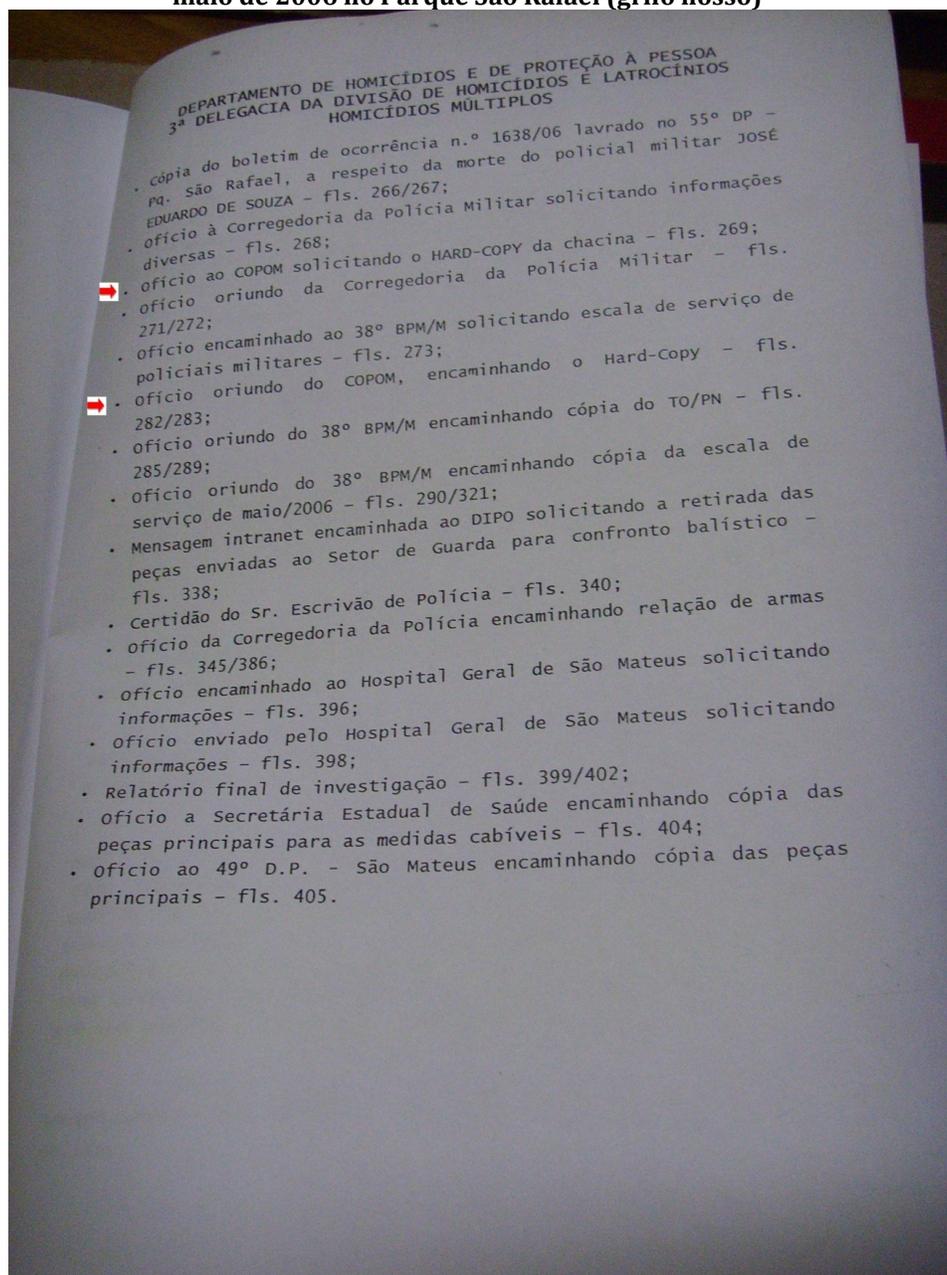
⁴⁷⁵ Marcelo Godoy, “Apagão no 190 some com provas”, *O Estado de S. Paulo*, 5 de outubro de 2007, http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20071005/not_imp60518.0.php.

⁴⁷⁶ Rodrigo Brancatelli, “Ministério Público vai apurar apagão da PM”, *Jornal da Tarde*, 6 de outubro de 2007: <http://www.jt.com.br/editorias/2007/10/06/ger-1.94.4.20071006.24.1.xml>.

⁴⁷⁷ Em um caso em 2010, o Conselho se referiu ao documento, dizendo: “O denominado ‘Hard Copy’, cuja cópia foi apresentada pela defesa, trata-se de transcrição de conversação entre o despachador do COPOM e as Vtr da área”. Despacho nº CPC-019/62/10, 2º Conselho Permanente de Disciplina, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 9 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial, Executivo I, p. 87:

http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2010/executivo%2520secao%2520j/novembro/09/pag_0087_4E1644K5ULAE8eAL1UCNJKGRKSC.pdf&pa

Figura 15: Penúltima página do relatório final do inquérito policial sobre a chacina de 14 de maio de 2006 no Parque São Rafael (grifo nosso)⁴⁷⁸



http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaDQ2001Documento_11_4.aspx?link=/2010/executivo%2520secao%2520j/maio/20/pag_0081_C52TUTE24G8U8eA1FAQRSDDE9QL.pdf&pagina=81&data=20/05/2010&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100081. No outro caso, o presidente do 1º Conselho Permanente de Disciplina pediu um “Hard Copy” ao solicitar transcrições da radiocomunicação entre o COPOM e as viaturas de tal forma: “Oficiar ao COPOM/CPC, solicitando o ‘hard copy’ da radiocomunicação desenvolvida entre o COPOM e as viaturas que participaram da ocorrência em epígrafe”. Intimação, Conselho Permanente de Disciplina – I, Polícia Militar do Estado de São Paulo, 20 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial, Executivo I, p. 81:

⁴⁷⁸ Relatório final assinado pelo Delegado de Polícia Luiz Fernando Lopes Teixeira, Inquérito Policial 1.123/2006, 3ª Delegacia da Divisão de Homicídios e Latrocínios – Homicídios Múltiplos,

Registro de “resistência seguida de morte”

O registro de mortes em supostos confrontos com policiais como “resistência seguida de morte” também impediu o esclarecimento pleno de casos. A Defensoria Pública identificou 28 homicídios dos Crimes de Maio registrados como “resistência seguida de morte”.⁴⁷⁹ O Defensor Público Pedro Giberti, que acompanhou alguns desses casos, afirmou que a polícia não poderia realizar registros dessa forma, uma vez que não existe na legislação brasileira, o tipo penal “resistência seguida de morte”.⁴⁸⁰ O que há é o crime de resistência, tipificado no artigo 329 do Código Penal e o crime de homicídio previsto no artigo 121.⁴⁸¹ Portanto, quando houver alguma morte por policial, o registro deve ser “homicídio” e, no curso da investigação, deve-se verificar se houve de fato alguma resistência que fundamentasse a excludente de ilicitude (legítima defesa, por exemplo).

- Giberti destacou, como exemplo, o caso da morte por policiais militares de Rogério do Carmo Pereira e Jefferson do Carmo Pereira (ver caso #25). Nesse caso o inquérito se concentrou em apurar não o homicídio praticado pelos policiais, mas o histórico das vítimas. Apesar de haver uma testemunha que afirmou ter escutado uma das vítimas sendo rendida antes de executada (dizendo “não me mate”), o caso terminou arquivado, sem oferecimento de denúncia pelo Ministério Público.⁴⁸²
- Em outro caso que terminou arquivado, o homicídio pela polícia de Alex Leite Pereira em um suposto confronto em Ourinhos, no dia 16 de maio de 2006, o MP destacou que “[o inquérito policial] investiga os comparsas da vítima” e não a morte praticada pela polícia.⁴⁸³

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

⁴⁷⁹ Entrevista com Cristina Guelfi, Defensora Pública-Geral; Carlos Weis, Corregedor Geral; e Pedro Giberti, Subdefensor Público-Geral, São Paulo, 23 de outubro de 2006.

⁴⁸⁰ Entrevista com Pedro Giberti, Defensor Público, São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

⁴⁸¹ Código Penal Brasileiro, Art. 329: “Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio”. Código Penal Brasileiro, Art. 121: “matar alguém”.

⁴⁸² Entrevista com Pedro Giberti, Defensor Público, São Paulo, 19 de janeiro de 2010.

⁴⁸³ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

Segundo o Deputado Major Olímpio, quando em 2008 policiais civis e militares entraram em confronto durante uma passeata de greve da Polícia Civil, policiais civis teriam ameaçado os policiais militares: “não vamos mais registrar resistência seguida de morte; vamos apurar como homicídio doloso”.⁴⁸⁴

Em uma repetição de erros praviamente documentados pela Ouvidoria da Polícia em um estudo de 2002,⁴⁸⁵ em diversos casos de maio de 2006, homicídios cometidos por policiais em supostos confrontos foram encaminhados a uma promotoria e/ou vara que não eram do Tribunal do Júri e, portanto, não tinham sequer a competência em processá-los.

- O inquérito que apurou os homicídios de Jefferson do Carmo Pereira e Rogério do Carmo Pereira, acompanhado pelo Defensor Público Pedro Giberti, por exemplo, foi parar na 22ª Vara Criminal de São Paulo, que não tem competência para avaliar a legalidade dos homicídios, que por lei cabe ao Tribunal do Júri (caso #25).⁴⁸⁶
- O inquérito policial correspondente à morte, em suposto confronto com policiais, de Cristiano Augusto Rodrigues (17 de maio de 2006, São Paulo) foi enviado à 22ª Vara Criminal de São Paulo, que não tem competência para avaliar a legalidade do homicídio.⁴⁸⁷
- Com relação à morte pela polícia, em suposto confronto, de Eraldo Nogueira da Silva (17 de maio de 2006, São Paulo), o MP relatou que o inquérito correspondente tramitava na 13ª Vara Criminal de São Paulo, que não é competente para avaliar a legalidade dos homicídios, segundo informações atualizadas em 24 de abril de 2008.⁴⁸⁸

⁴⁸⁴ Bruno Paes Manso, Marcelo Godoy, Wladimir Andrade e Plínio Delphino, “Polícia Civil investigará mortes causadas por PMs”, *Blog “Segurança” do Jornal da Tarde*, 7 de abril de 2011:

<http://blogs.estadao.com.br/jt-seguranca/policia-civil-vai-investigar-mortes-causadas-por-pms/>.

⁴⁸⁵ “Resistência Seguida de Morte: a apuração dos limites do uso da força letal no âmbito da Polícia Judiciária, do Ministério Público e do Poder Judiciário – uma abordagem processual”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Outubro de 2002.

⁴⁸⁶ Código de Processo Penal, Art. 74 (§ 1º); Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁴⁸⁷ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁴⁸⁸ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

- A respeito da morte pela polícia em suposto confronto de um homem desconhecido (B.O. 2060 do 101º DP, 15 de maio de 2006 em São Paulo), o inquérito tramitou na 30ª Vara Criminal, que tampouco tem competência para avaliar a legalidade do homicídio.⁴⁸⁹
- O inquérito policial referente às mortes em suposto confronto com a polícia de dois homens desconhecidos (B.O. 1350, 75º DP, 15 de maio de 2006, São Paulo) foi arquivado por “autoria desconhecida”, em 24 de agosto de 2006, indicando que não foi investigado o homicídio praticado por policiais que seria, evidentemente, de autoria conhecida.⁴⁹⁰

Em outros casos, os inquéritos terminaram chegando aos promotores e varas de júri competentes para avaliar a legalidade das mortes. Porém, foram enviados com meses de atraso, colocando em risco a qualidade das provas. Por exemplo:

- Com relação à morte pela polícia, em suposto confronto, de Natanael Valerim Cândido, o MP promoveu o arquivamento do inquérito policial em setembro de 2006. Em seguida, solicitou a remessa de cópia dos autos ao “representante do MP com atribuição no Júri para analisar as circunstâncias [sic] da morte de Natanael”, cerca de quatro meses após os fatos.⁴⁹¹
- Sobre as mortes pela polícia em suposto confronto de Alexandre Joaquim Pinto de Souza e André Evangelista Soares de Oliveira (16 de maio de 2006, Mogi das Cruzes), a promotora do caso pediu arquivamento da investigação, mas solicitou o envio dos autos à 7ª Promotoria de Justiça que “tem atribuição para atuar em casos de crimes dolosos contra a vida para averiguar a conduta dos investigadores de polícia”. Mas, essa solicitação de remessa parece ter ocorrido em novembro de 2006, cinco meses após os fatos.⁴⁹²

Por tais fatores, e apesar das evidências demonstrando o alto grau de violência policial em revide aos ataques de maio de 2006, dos 51 homicídios em que identificamos algum indício de possível execução praticados por policiais em

⁴⁸⁹ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁴⁹⁰ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁴⁹¹ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

⁴⁹² Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo.

supostos confrontos, tivemos notícias de somente seis dessas mortes que resultaram em denúncias ou indiciamentos contras policiais por execuções praticadas em supostos confrontos (ver, por exemplo, caso #21, caso #29).

Investigações pelo DHPP

O DHPP esclareceu, parcial ou completamente, 85,7% (12 de 14) dos casos que investigou sobre mortes de agentes públicos ocorridas entre 12 e 20 de maio de 2006.⁴⁹³ Mas, no tocante às mortes em que havia alguma suspeita de envolvimento de policiais, o DHPP elucidou, parcial ou completamente, apenas 12,9% (4 de 31) dos casos.⁴⁹⁴ Um dos quatro homicídios esclarecidos, que teriam sido cometidos por supostos grupos de extermínio, foi o de Lindomar Lino da Silva (ver caso #36). Nesse caso, um policial militar foi condenado em primeira instância como o autor do fato por ter disparado contra a vítima. Os outros três homicídios correspondem à chacina de Vila Gustavo (ver caso #35), em que um policial militar, já falecido, foi identificado como autor.⁴⁹⁵

Enquanto o DHPP normalmente esclarecia mais de 90% das chacinas que investigava desde 2001⁴⁹⁶, das quatro chacinas que investigou relacionadas a maio de 2006 e nas quais havia indícios de envolvimento de policiais, o Departamento

⁴⁹³ Pelas informações que colhemos do DHPP e do MP, o DHPP investigou 14 das 43 mortes de agentes públicos considerados nessa pesquisa. Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo”, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada de 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006.

⁴⁹⁴ Pelas informações que comparamos de múltiplas fontes—inclusive o DHPP, o MP e a Ouvidoria da Polícia—o DHPP investigou 31 dos 71 homicídios ocorridos entre 12 e 20 de maio de 2006 em que identificamos algum indício de envolvimento de policiais nos crimes. Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Pesquisa de Andamento de Inquéritos Policiais Referentes a Homicídios por Arma de Fogo”, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, Anexo de resposta datada de 5 de julho de 2010 da Secretaria da Segurança Pública à solicitação de informações sobre maio de 2006; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

⁴⁹⁵ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

⁴⁹⁶ Anuário de 2008, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, Polícia Civil do Estado de São Paulo, 2008, p. 74:

http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/mastop_publish/files/files_4d54402eedcee.pdf

identificou somente um dos autores em um dos casos apurados (a chacina de Vila Gustavo, ver caso #35). Desse modo, apenas 25% dos casos foram aclarados. As investigações sobre outras chacinas foram todas arquivadas sem o esclarecimento da respectiva autoria. Em 2005, o DHPP esclareceu 93,3% das chacinas que investigou. No ano seguinte, esse percentual caiu para 71,4% em virtude da falha em esclarecer 6 de 21 casos. Metade dessas falhas, portanto, concernem justamente a chacinas dos Crimes de Maio em que havia indícios de envolvimento de policiais integrantes de grupos de extermínio.

Comparação de taxa de esclarecimentos de chacinas pelo DHPP	
Chacinas (2001 a 2005)	94.4%
Chacinas com suspeita de envolvimento de policiais (maio de 2006)	25%

É difícil explicar essa discrepância entre o relativo sucesso do DHPP em esclarecer casos em que policiais figuraram como vítimas e sua ineficiência quanto aos casos em que policiais são suspeitos nos Crimes de Maio. Analisando os casos de mortes de agentes públicos, esses também foram casos difíceis, porém o DHPP conseguiu esclarecê-los. Alguns desses casos foram solucionados mesmo quando o local do crime não havia sido preservado. Neles, o DHPP ofereceu de forma corriqueira a proteção às testemunhas, que foram essenciais para determinar a autoria delitiva.

Por exemplo:

- Segundo o delegado responsável pela investigação, no caso envolvendo a morte do agente público Milton Silvestre Torga (ver caso #1), o local do crime não foi preservado, mas a autoria delitiva foi determinada graças a informações fornecidas por testemunhas que foram localizadas pela polícia e protegidas.⁴⁹⁷
- No caso envolvendo a morte do policial civil Ailton Carlos de Santana, em 12 de maio de 2006 (ver caso #3), testemunhas foram ouvidas de acordo com o

⁴⁹⁷ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

Provimento 32, que determina que os dados pessoais das testemunhas sejam mantidos em sigilo.⁴⁹⁸

- No caso em que se apurou a morte do policial Paulo José da Silva e sua noiva, a testemunha foi inserida no programa de proteção a testemunha, PROVITA.⁴⁹⁹ Ela teria se apresentado para prestar declarações, informando o nome de um dos autores.⁵⁰⁰ Esse foi um dos poucos casos que se tem registro de que a cena do crime foi preservada.⁵⁰¹

Nem o caso em que o assassino usou um capuz deixou de ser esclarecido pelo DHPP:

- No caso do assassinato de um agente penitenciário em que o autor estava encapuzado, a polícia esclareceu a autoria dentro de 8 horas e meia, mesmo a cena do crime não tendo sido preservada.⁵⁰²

Já em relação a homicídios em que havia indícios de participação de policiais em maio de 2006, o DHPP raramente identificou quem estava por trás do capuz. Esbarraram, entre outros problemas, na intimidação de testemunhas e na falta de preservação da cena do crime. Mas, como visto pela atuação do Departamento no esclarecimento das mortes de agentes públicos, essas dificuldades podem ser superadas. Levanta-se, portanto, a suspeita de um fator determinante para que o DHPP não esclarecesse mais casos em que policiais eram suspeitos: a falta de vontade.

Vale ressaltar que o DHPP também não obteve êxito a respeito de casos de desaparecimentos forçados ocorridos em maio de 2006.

⁴⁹⁸ Os autos são marcados com duas tarjas vermelhas indicando que a testemunha pede para não ser identificada e somente o juiz, o promotor e o defensor têm acesso ao processo. Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº 32: Programa de Proteção às vítimas e testemunhas, de 24 de outubro de 2000.

⁴⁹⁹ O PROVITA é um serviço oferecido pelo Estado de São Paulo para proteger as testemunhas que se sentem coagidas e correm risco de vida.

⁵⁰⁰ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

⁵⁰¹ Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

⁵⁰² Entrevista com equipe de delegados, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Polícia Civil do Estado de São Paulo, 25 de outubro de 2006.

- O caso mais emblemático é o de Paulo Alexandre Gomes (ver caso # 58), desaparecido desde 16 de maio de 2006, com suspeita de ter sido morto por policiais militares da ROTA. Embora sua família tenha lutado para a realização de uma investigação séria, relatou ter tido dificuldades até mesmo em registrar seu desaparecimento.
- O caso de B.E. também é revelador (ver caso #59). Por causa da aparente desova do corpo da vítima feita por PMs na porta de um hospital, seus familiares ficaram quatro meses sem saber seu paradeiro até que o corpo foi identificado pelo DHPP por conta de suas impressões digitais. Quando entrevistamos os familiares de B.E. em outubro de 2006, já havia um mês desde que haviam descoberto que o jovem teria sido assassinado. Perguntamos à família sobre o status do inquérito. Eles responderam que ninguém da polícia havia se comunicado com eles sobre a existência de um inquérito; nem sabiam se existia.⁵⁰³

Mesmo após um encontro entre familiares das vítimas de desaparecimento e o então Secretário da Segurança Pública, Ronaldo Marzagão, realizado mais de um ano depois dos fatos, a família de Paulo Alexandre Gomes não conseguiu fazer com que a polícia realizasse importantes diligências, como uma busca em um local conhecido por desova de corpos por policiais.⁵⁰⁴ Os casos de desaparecimentos nunca foram solucionados, apesar do compromisso do Secretário assumido com os familiares.

Investigações por outros departamentos da Polícia Civil

As investigações realizadas fora do DHPP, em geral, tiveram resultados ainda menos satisfatórios e não seguiram os padrões mais elementares de investigação de homicídios. De 34 investigações de homicídio conduzidas fora do DHPP, em que havia indícios de envolvimento de grupos de extermínio compostos por policiais e sobre os quais obtivemos alguma informação sobre o andamento do inquérito, 31

⁵⁰³ Entrevista com familiares de “B.E.” (pseudônimo), 26 de outubro de 2006.

⁵⁰⁴ Inquérito Policial 05/2007, 2ª Delegacia de Pessoas Desaparecidas e Identificação de Cadáver, Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP).

foram arquivadas sem que a autoria fosse esclarecida, um percentual alarmante de 91,1%.⁵⁰⁵

Os casos da Baixada Santista são um símbolo das sistemáticas falhas de investigação, incluindo a falta de perícia no local dos crimes; os erros na coleta de depoimentos de todas as testemunhas presenciais e de provas materiais imediatamente após a ocorrência; e na ausência de investigação do crime de formação de quadrilha, apesar do fortes indícios da operação de grupos de extermínios atuando em maio de 2006 (ver Anexo I). Quando descrevemos tais erros que encontramos nos inquéritos da região de Santos ao então Delegado Diretor do DHPP, Marco Antonio Desgualdo, ele caracterizou falhas como essas como sendo decorrentes de “vagabundagem ou má fé”.⁵⁰⁶

O papel do Ministério Público e do Poder Judiciário

“É certo que, em represália, as Polícias Militar e Civil reagiram a alguns ataques e houve, também, a interferência de grupos ‘parapoliciais’”.

- Promotor de Justiça Otávio Vasconcelos de Borba Filho, pedido de arquivamento sem a autoria esclarecida do inquérito do homicídio de Edson Rogério Silva dos Santos⁵⁰⁷

Apesar da preocupação manifestada pelo Promotor Borba, acima, o Ministério Público Estadual também falhou em: 1) não investigar todos os Crimes de Maio de forma sistemática e rigorosa, 2) não exigir melhores investigações nos inquéritos policiais (como, por exemplo, os inquéritos sobre as mortes por encapuzados na Baixada Santista, em que o Promotor Borba pediu o arquivamento); e 3) não manter sua preciosa isenção no momento da crise, sinalizando à Polícia Militar que eles, promotores, já teriam concluído que não houve um revide policial orquestrado após os ataques. O momento crucial foi em 25 de maio de 2006, quando dezenas de

⁵⁰⁵ “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo.

⁵⁰⁶ Entrevista com Marco Antonio Desgualdo, Delegado Titular do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

⁵⁰⁷ Promoção de arquivamento referente ao Inquérito Policial 162/06, Promotoria do Júri de Santos, Ministério Público do Estado de São Paulo, junho de 2008.

promotores de justiça de competência criminal da capital enviaram um ofício ao Comando Geral da PM, reconhecendo “a eficiência da Resposta da Polícia Militar” aos ataques e indicando que estavam “certo[s de] que, eventuais excessos praticados individualmente serão objeto de apuração de vida pelos órgãos responsáveis” (ver Anexo V).⁵⁰⁸ Poder-se-ia interpretar tal carta como tendo eximido o comandante de qualquer responsabilidade pelo revide policial ao se referir aos diversos indícios de numerosas execuções cometidas por policiais como “excessos praticados individualmente”. Com algumas notáveis exceções, falhas de certos membros do Ministério Público com respeito aos Crimes de Maio poderiam ter tido o efeito de parecer cancelar a ação violadora do Estado. Nesse contexto, o Poder Judiciário também muitas vezes falhou em aceitar pedidos de arquivamento feitos pelo MP.

⁵⁰⁸ Ofício dos Promotores de Justiça em exercício no Foro Central Criminal da Comarca da Capital, ao Comandante Geral da Polícia Militar Elizeu Eclair Teixeira Borges Ministério Público do Estado de São Paulo, 25 de maio de 2006.

V. Balancos dos Últimos Cinco Anos

“Você fica só perguntando de ‘maio de 2006’. Maio de 2006 continua!
Ontem mesmo morreram mais cinco”.

- Comentários de João Inocêncio Correia de Freitas, pai de Mateus Andrade de Freitas, jovem assassinado por encapuzados em maio de 2006 na Baixada Santista, em entrevista a nossa equipe no dia em 21 de abril de 2010

O PCC existe em função do Estado. O Estado proporcionou as condições para o seu nascimento. A facção surgiu no sistema prisional, legitimada entre os presos em decorrência de graves violações de direitos humanos como as chacinas do 42º Distrito Policial e o Massacre do Carandiru e das condições desumanas e torturas sistemáticas, conforme descrito pelo jornalista Josmar Jozino em seu livro Cobras e Lagartos.⁵⁰⁹ Anos mais tarde, uma emboscada organizada pela polícia de São Paulo em março de 2002, conhecida como “Operação Castelinho”, que resultou na execução de 12 membros do PCC, também passou a ser citada pela facção ao tentar justificar suas ações frente ao Estado. A denúncia oferecida contra 53 policiais assinala: "Os crimes de morte foram levados a efeito em circunstâncias espetaculares e com o fim de sedimentar uma 'imagem boa' do [Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (GRADI) da PM] e das unidades policiais articuladas para essa operação, numa demonstração equivocada, desnecessária, gratuita e macabra de força".⁵¹⁰

O clamor popular por medidas “duras” contra o crime tem se fundamentado em noções frágeis sobre segurança pública, e as autoridades se utilizam dessa sensação de insegurança para adotar medidas violadoras de direitos, ao invés de adotar uma política pública coerente, inter-institucional, transparente e ética.

⁵⁰⁹ Josmar Jozino, Cobras e Lagartos, São Paulo: Editora Objetiva, 2005.

⁵¹⁰ Denúncia, Autos 65/02-A, 1ª Vara da Comarca de Itú - SP, Ministério Público do Estado de São Paulo, 4 de dezembro de 2003; “MP paulista denuncia PMs envolvidos na operação Castelinho”, *Consultor Jurídico*, 4 de dezembro de 2003: http://www.conjur.com.br/2003-dez-04/mp_paulista_denuncia_pms_envolvidos_operacao_castelinho?imprimir=1.

O PCC foi fortalecido através da corrupção de vários agentes públicos, que estabeleceram com seus membros relações baseadas em benefícios mútuos e achques. Assim chegou-se a maio de 2006, quando a população foi feita refém e sequer soube do papel da corrupção policial, dos achques, na deflagração da crise.

Lamentavelmente, os episódios de Maio de 2006 não foram suficientes para que as autoridades públicas de São Paulo investigassem a raiz do problema exposto pela crise e procedessem uma resposta eficaz. Pelo contrário, algumas autoridades politicamente expostas pela crise dificultaram ou até mesmo impediram investigações independentes, como a instalação de uma CPI na ALESP.

Ao avaliar a situação no Estado de São Paulo hoje, é interessante observar que a cúpula do governo paulista mudou pouco em relação a cinco anos atrás, na área de segurança, e em relação a quinze anos atrás, na área do sistema penitenciário. Saulo de Castro Abreu, Secretário da Segurança Pública na época dos Crimes de Maio, ocupa atualmente o cargo de Secretário de Transportes, nomeado pelo Governador Geraldo Alckmin. O Secretário da Administração Penitenciária é Lourival Gomes, o mesmo que gerenciava o sistema prisional como titular da Coordenadoria de Estabelecimentos Penitenciários do Estado (COESPE) de 1993 a 2000,⁵¹¹ época em que o PCC surgiu e cresceu.⁵¹² Antonio Ferreira Pinto, hoje Secretário da Segurança Pública, era Secretário-Adjunto da Administração Penitenciária de 1993 a 1995,⁵¹³ quando Gomes coordenava a COESPE, portanto também era um dos gestores do sistema durante a época da formação e crescimento inicial do PCC.

⁵¹¹ Carolina Iskandarian, "Alckmin anuncia mais três secretários do novo governo", *G1*, 28 de dezembro de 2010: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/12/alckmin-anuncia-mais-tres-secretarios-do-novo-governo.html>.

⁵¹² "Facção criminosa PCC foi criada em 1993", *Folha de S. Paulo*, 14 de maio de 2006: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121460.shtml>.

⁵¹³ Carolina Iskandarian, "Alckmin anuncia mais três secretários do novo governo", *G1*, 28 de dezembro de 2010: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2010/12/alckmin-anuncia-mais-tres-secretarios-do-novo-governo.html>.

Atualmente, onde está São Paulo com relação aos Crimes de Maio de 2006? Acreditamos, infelizmente, que o Estado continua sob forte risco de sofrer novamente uma crise de dimensões semelhantes a de 2006. Elementos que foram fundamentais para que Maio de 2006 acontecesse ainda persistem: corrupção, vulnerabilidade dos agentes públicos, falência do sistema penitenciário e extrema violência policial.

A corrupção, como já foi dito anteriormente, desempenha um papel chave na organização da criminalidade e persiste sem que medidas mais contundentes e garantidas a longo prazo tenham sido tomadas para combatê-la. Essa opinião é corroborada por diversos promotores de justiça especialistas em crime organizado, que têm afirmado que o crime organizado depende da corrupção para sobreviver e operar. A corrupção, segundo afirmam, tem um papel importante no ingresso de celulares nas prisões, na compra de fugas, na cobrança de pedágios para operar o tráfico de drogas, na manipulação de inquéritos e na venda de outros benefícios no sistema de justiça penal. Entre julho de 2006 e junho de 2010, a Ouvidoria de Polícia recebeu 2.599 denúncias de atos frequentemente relacionado a corrupção:

Tabela 7: Quatro anos de denúncias na Ouvidoria da Polícia de São Paulo⁵¹⁴

Natureza da denúncia	Total (Jul. 2006 a Jun. 2010)
Abuso de autoridade (não agressão)	596
Concussão	269
Corrupção passiva	477
Facilitação de fuga	35
Favorecimento indevido de policiamento preventivo	115
Peculato	23
Peculato (apropriação)	49
Peculato (desvio)	144
Peculato (estelionato)	17
Peculato (furto)	30
Prevaricação	455
Privilegio (benefício indevido em escala)	100
Roubo/furto	77
Tráfico de drogas com envolvimento de policiais	212
TOTAL	2599

Um exemplo da corrupção endêmica que assola a polícia de São Paulo pode ser vislumbrado em Guarulhos, no episódio em que policiais civis localizaram um suposto membro do PCC que teria sido responsável pela queima de um ônibus no dia 14 de maio de 2006. Segundo apurado pelo MP, ao invés de investigarem o suposto membro do PCC, os policiais teriam passado a extorqui-lo, exigindo R\$ 10.000 para sua libertação. No final, teria custado apenas por volta de R\$ 2.500, conforme apuramos. Segundo o jornalista Josmar Jozino, o principal alvo do suposto achaque “também é investigado pelo seqüestro do repórter Guilherme Portanova e

⁵¹⁴ Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório 2º Semestre 2006, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/Relat2Sem2006.htm>; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório Anual 2007, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/RelatAnual2007.htm>; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório Anual 2008, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/RelatAnual2008.htm>; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório Anual 2009, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/RelatAnual2009.htm>; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório 1º Semestre 2010, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/Relat1Sem2010.htm>.

do auxiliar técnico Alexandre Calado, da TV Globo, em 12 de agosto [de 2006]”.⁵¹⁵ A extorsão ao suposto membro do PCC teria sido praticada apenas quatro dias antes do sequestro da equipe da TV Globo.⁵¹⁶ Nem um crime do PCC em maio de 2006 teria deixado de ser moeda de achaque na Polícia Civil.

Quando a PM descobriu, no carro de um advogado supostamente ligado a donos de máquinas de caça-níquel, envelopes contendo dinheiro nos quais se indicavam os números de 90% dos distritos da Polícia Civil (84 de 93), ficou evidente a dimensão do problema.⁵¹⁷ Uma promotora de justiça com expertise em processar policiais por esquemas de corrupção, disse-nos em 2010 que o mercado de jogos de azar em São Paulo é tão lucrativo quanto o tráfico de drogas e é dominado por policiais. Nesse contexto, o alto grau da violência policial aparece não como forma ilegal de tentar coibir a criminalidade, mas como meio de fortalecer o domínio de território de quadrilhas compostas por policiais. Tanto os chamados “*Highlanders*” quanto os “Matadores do 18”, ambos grupos de extermínio contendo PMs que foram descobertos após maio de 2006, tinham motivações financeiras por trás de suas ações. Os *Highlanders* foram acusados de extorquir pessoas acusadas de tráfico e de forçarem ex-internos da FEBEM de roubarem, enquanto os Matadores do 18 foram acusados de envolvimento com jogos de azar na zona norte. Somados a outro grupo de extermínio na capital, os policiais envolvidos nas supostas máfias teriam sido responsáveis por 150 homicídios nos últimos cinco anos.⁵¹⁸

⁵¹⁵ Josmar Jozino, “Extorsão: MP tem nomes de policiais”, *Jornal da Tarde*, 17 de novembro de 2006: <http://www.jt.com.br/editorias/2006/11/17/ger-1.94.4.20061117.21.1.xml>.

⁵¹⁶ “MP apura extorsão de seqüestrador de repórter da Globo”, *Agência Estado*, 16 de novembro de 2006: <http://pron.com.br/editoria/especiais/news/209438/?noticia=MP+APURA+EXTORSAO+DE+SEQUESTRADOR+DE+REPORTER+DA+GLOBO>.

⁵¹⁷ Bruno Tavares e Marcelo Godoy, “Mapa da propina em SP”, *Jornal da Tarde*, 16 de junho de 2007: <http://www.jt.com.br/editorias/2007/06/16/ger-1.94.4.20070616.25.1.xml>

⁵¹⁸ André Caramante, “Relatório atribui a PMs 150 assassinatos”, *Folha de S. Paulo*, 25 de março de 2011; “Marzagão enfrentou 10 crises em pouco mais de 2 anos no cargo”, *O Estado de S. Paulo*, 18 de março de 2009: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades.marzagao-enfrentou-10-criises-em-pouco-mais-de-2-anos-no-cargo.340785.0.htm>.

Juan Carlos Ramírez Abadía e Ramón Manoel Yepes Penagos (conhecido por “El Negro”), figuras conhecidas no tráfico internacional de drogas, não foram imediatamente presos quando descobertos pela Polícia Civil paulista. Teriam sido achacados por policiais pertencentes aos órgãos de elite da corporação, o DEIC e DENARC.⁵¹⁹ “A cúpula da Polícia Civil hoje é muito corrompida”, nos disse em janeiro de 2010 o Promotor José Mário Barbuto, um dos responsáveis pela investigação do policial Augusto Peña pelo sequestro do enteado de Marcola.⁵²⁰

As medidas adotadas pelo atual Secretário da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, para enfrentamento da corrupção no âmbito da Polícia Civil, por mais que sejam importantes e, em geral, louváveis, ainda não foram suficientes para investigar e responsabilizar delegados. Apesar de 857 procedimentos envolvendo delegados tramitarem em 2009 na Corregedoria da Polícia Civil, um levantamento realizado no Diário Oficial revelou demissões de somente 13 delegados da ativa (nenhum da mais alta classe “especial”) desde o início da gestão do Secretário Ferreira Pinto, em março de 2009, até o fim de 2010.⁵²¹ Além disso, há dúvidas sobre potenciais abusos nessa campanha de depuração na polícia civil. No fechamento desse relatório, o Delegado Roberto Conde Guerra, conhecido por denunciar corrupção do alto escalão das polícias em seu blog “Flit Paralisante”, popular nos meios policiais, foi demitido pelo Governador Alckmin no dia 2 de maio de 2011.⁵²²

⁵¹⁹ Marcelo Godoy, “Corregedoria indícia 14 policiais por achaques a Abadía e El Negro”, *O Estado de S. Paulo*, 10 de julho de 2009:

http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090710/not_imp400557.0.php.

⁵²⁰ Entrevista com José Mário Buck Marzagão Barbuto, Promotor de Justiça, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Ministério Público do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

⁵²¹ Levantamento realizado no Diário Oficial, Caderno Executivo II, no período entre 18 de março de 2009 e 31 de dezembro de 2010, utilizando as palavras chaves “atos do governo secretaria da segurança pública pena de demissão” que parecem fazer parte da linguagem padrão desses atos:

<http://www.imprensaoficial.com.br>.

⁵²² Roberto Conde Guerra, “Geraldo Alckmin faz homenagem ao dia Internacional da Liberdade da Imprensa: ASSEGURANDO O MONOPÓLIO DO ESCULACHO E AVACALHAÇÃO AOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS (ser chamado de ladrão pode, mas só pela Globo, Folha e Estadão)”, 3 de maio de 2011: <http://flitparalisante.wordpress.com/2011/05/03/geraldo-alckmin-faz-homenagem-ao-dia-internacional-da-liberdade-da-imprensa/>.

Durante uma entrevista com a então Corregedora da Polícia Civil, Maria Inês Trefiglio Valente, em abril de 2010, ela nos disse: “A esposa do Peña sumiu. Nossa testemunha chave”. “O Peña poderia entregar o alto escalão, mas não faz. Ele poderia nos ajudar muito mais”, ela afirmou.⁵²³ Peña foi demitido da Polícia Civil⁵²⁴ e aguarda o trâmite de vários processos em liberdade.⁵²⁵

A sociedade ainda não sabe o conteúdo e andamento das investigações geradas pela sua delação premiada, que corre sob segredo de justiça. Qual é o alegado envolvimento da classe política nesses esquemas? Para onde foram R\$100.000 dos R\$300.000 do achaque no caso do seqüestro do enteado de Marcola que não teriam sido encontrados? Para onde foram as propinas que ladrões do Banco Central de Fortaleza, um dos maiores furtos da história, afirmaram ter pago à Polícia Civil paulista,⁵²⁶ inclusive supostamente a Augusto Peña?⁵²⁷

O problema de corrupção abrange também a Polícia Militar e o sistema prisional. No ano passado, a descoberta da existência da “Firma”, grupo de extermínio composto por PMs e ex-PMs que cobrava R\$30.000 por alvo e que teria sido contratado por donos de máquinas de caça-níqueis para matar alguns policiais que iam de encontro a seus interesses, foi outra confirmação do tamanho e da natureza enraizada da corrupção no Estado.⁵²⁸ Outro exemplo de como a corrupção atinge a corporação é mostrado no vídeo divulgado pela *Folha de S. Paulo* no ano passado,

⁵²³ Entrevista com Maria Inês Trefiglio Valente, Corregedora da Polícia Civil; e Denis Castro, Delegado Assessor da Corregedora, 27 de abril de 2010.

⁵²⁴ “Investigador Augusto Pena é demitido”, *O Estado de S. Paulo*, 1 de maio de 2010: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100501/not_imp545447.0.php.

⁵²⁵ Fernando Porfírio, “Policial acusado de extorquir PCC ganha liberdade”, *Consultor Jurídico*, 5 de janeiro de 2010: <http://www.conjur.com.br/2010-jan-05/policial-acusado-extorquir-integrantes-pcc-liberdade>.

⁵²⁶ “Exclusivo: os bastidores do assalto ao BC”, Domingo Espetacular, *Rede Record*, 5 de novembro de 2006: <http://www.rederecord.com.br/programas/domingoespetacular/edicoes.asp?id=145>.

⁵²⁷ Rogério Pagnan e André Caramante, “Policiais são suspeitos de exigir dinheiro do furto ao BC”, *Folha de S. Paulo*, 13 de maio de 2008.

⁵²⁸ Josmar Jozino e Marcelo Godoy, “‘Firma’ cobra R\$30 mil por assassinato”, *O Estado de S. Paulo*, 16 de abril de 2010: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100416/not_imp538972.0.php.

no qual policiais da ROTA, entre eles três oficiais, foram flagrados em um galpão aparentemente misturando, em vez de apreendendo, o que parecia ser cocaína.⁵²⁹

No sistema prisional, um ofício do Departamento Penitenciário Nacional, a que nossa equipe teve acesso, atestava a existência em fevereiro de 2009, de mais de 500 celulares detectados em uma varredura eletrônica nas unidades prisionais de Avaré I e Presidente Venceslau II, redutos das lideranças do PCC. Em julho de 2010, o jornalista Josmar Jozino, do *Jornal da Tarde*, divulgou a existência do “escritório do crime”, que operava de dentro de uma cela do presídio de segurança máxima de Presidente Venceslau. No comando desse “escritório” estava Wanderson Nilton Paula Lima, “Andinho”, um suposto líder do PCC.⁵³⁰

Em contraste à Polícia Civil, nem a PM nem a SAP tem sofrido grandes mudanças em termos de seus mecanismos de controle interno e externo. Há anos, por exemplo, a Ouvidoria da SAP tem solicitado autonomia funcional, mas o texto do projeto de lei que garantiria isso caminhava lentamente dentro do órgão desde 2003, quando entrevistamos a ouvidora em abril de 2010.⁵³¹

Os agentes públicos vitimados nos ataques do PCC em maio de 2006 também continuam vulneráveis. Em 31 de julho de 2010, o comandante da ROTA sofreu um atentado.⁵³² No dia seguinte, a sede do Batalhão foi baleada.⁵³³ Os episódios eram remanescentes de maio de 2006. No primeiro trimestre de 2011 (janeiro a março),

⁵²⁹ André Caramante, “PMs da Rota são filmados ao misturar droga em tambor em SP”, *Folha de S. Paulo*, 19 de março de 2011: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/889745-pms-da-rotasao-filmados-ao-misturar-droga-em-tambor-em-sp.shtml>.

⁵³⁰ Josmar Jozino, “Exclusivo: preso conta como comanda tráfico”, *Blog “Segurança” do Jornal da Tarde*, 30 de junho de 2010: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seguranca/tag/celular/page/2/>.

⁵³¹ Entrevista com Marisa Fernandes, Ouvidora, Secretaria da Administração Penitenciária, 28 de abril de 2010.

⁵³² “SP: comandante da Rota sofre tentativa de homicídio na capital”, *Terra*, 31 de julho de 2010: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,014597871-EI5030,00-SP+comandante+da+Rota+sofre+tentativa+de+homicidio+na+capital.html>.

⁵³³ “Quartel da Rota sofre atentado em SP; 1 suspeito morre”, *Terra*, 1 de agosto de 2010: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,014598367-EI5030,00-Quartel+da+Rota+sofre+atentado+em+SP+suspeito+morre.html>.

sete PMs foram mortos e 126 feridos em serviço.⁵³⁴ No mesmo período em 2006 (um pouco antes dos Crimes de Maio), 5 PMs foram mortos e 82 foram feridos em serviço.⁵³⁵ Na Polícia Civil, um policial foi morto e 17 foram feridos em serviço no primeiro trimestre de 2011, enquanto nenhum havia sido morto e 19 haviam sido feridos em serviço no primeiro trimestre de 2006.⁵³⁶

Nas prisões, agentes penitenciários continuam em número muito aquém do que o necessário, ficando expostos em casos de violência ou rebelião. Em julho de 2006, informações da SAP indicavam que havia 20.280 agentes penitenciários em seu quadro funcional e uma população prisional de 143.609 presos (aproximadamente um agente para cada sete presos).⁵³⁷ Em julho de 2009, a SAP contava com 22.099 agentes penitenciários a cargo de aproximadamente 148.943 presos (um agente para cada 6.74 presos).⁵³⁸ Essa proporção pode não parecer insuficiente, mas se formos analisar outros aspectos como a escala de plantões, as licenças médicas e férias gozadas pelos agentes, verificamos que estes trabalham em situações precárias, com um baixo contingente. A própria SAP, em seu Plano Diretor de 2008, reconheceu que um efetivo de 20.986 na época era deficiente em 7.340 agentes de segurança penitenciária, “estabelecendo-se como proporção ideal 1 (um) agente para cada 5 presos”.⁵³⁹ As rebeliões que fizeram vários agentes penitenciários

⁵³⁴ Comunicado, 1º Trimestre de 2011, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2011-01.htm>.

⁵³⁵ Comunicado, 1º Trimestre de 2006, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2006-01.htm>.

⁵³⁶ Comunicado, 1º Trimestre de 2011, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2011-01.htm>; Comunicado, 1º Trimestre de 2006, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2006-01.htm>.

⁵³⁷ “SAP nomea mil Agentes de Segurança Penitenciária”, Secretaria da Administração Penitenciária, 13 de julho de 2006: <http://www.sap.sp.gov.br/common/noticias/0100-0199/not177.html>.

⁵³⁸ Esses cálculos não incluem agentes de escolta. “A base do sistema prisional”, *Revista SAP*, Edição no. 2, julho de 2009.

⁵³⁹ Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, Volume I, Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

reféns na Penitenciária III de Hortolândia em outubro de 2006⁵⁴⁰ e na Penitenciária de Iaras em 2008⁵⁴¹ atestam o grau de vulnerabilidade a que estão expostos.

A violência policial ainda é grande em São Paulo. No primeiro trimestre de 2010, 108 pessoas foram mortas em supostos tiroteios com policiais militares em serviço, um pouco a mais do que o registrado no mesmo período em 2006, quando 102 pessoas haviam sido mortas em ações da polícia.⁵⁴² O próprio Secretário da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, afirmou em entrevista a nossa equipe em 2010 que “a PM é muito violenta”.⁵⁴³ Grupos de extermínios ligados a policiais também continuam em operação. A Ouvidoria da Polícia registrou 59 homicídios em que havia suspeita de participação de grupos de extermínio no segundo semestre de 2006 (a contagem iniciou em maio de 2006); no segundo semestre de 2009 foram registrados 29 tais homicídios.⁵⁴⁴ Mais pessoas foram assassinadas por supostos membros de um grupo de extermínio na Baixada Santista em abril de 2010 (23) do que em maio de 2006 (9 assassinados).⁵⁴⁵ Teria sido um revide orquestrado

⁵⁴⁰ “Termina rebelião em Hortolândia”, *O Globo Online, CBN*, 4 de outubro de 2006:

<http://oglobo.globo.com/sp/mat/2006/10/04/285967226.asp>.

⁵⁴¹ “Superlotação pode ter causado rebelião em presídio de Iaras”, *TVTEM*, 5 de setembro de 2008:

http://oglobo.globo.com/sp/mat/2008/09/05/superlotacao_pode_ter_causado_rebeliao_em_presidio_de_iaras-548097669.asp; Solange Spigliatti, “Após 15 horas, termina rebelião em presídio de Iaras, em SP”, *Estadão.com.br*, 4 de setembro de 2008: <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,apos-15-horas-termina-rebeliao-em-presidio-de-iaras-em-sp,236131.0.htm>

⁵⁴² Comunicado, 1º Trimestre de 2011, Secretaria da Segurança Pública:

<http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2011-01.htm>; Comunicado, 1º Trimestre de 2006, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/plantrim/2006-01.htm>.

⁵⁴³ Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 18 de janeiro de 2010.

⁵⁴⁴ Comparativo dos Casos de Autoria Desconhecida: Chacinas e Execuções, 2006 X 2007 X 2008, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Tabela Geral de Denúncia por Departamento, Relatório 2º Semestre 2009, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo: <http://www.ouvidoria-policia.sp.gov.br/pages/Relat2Sem2009.htm>

⁵⁴⁵ Planilha de homicídios de maio de 2006, Ministério Público do Estado de São Paulo; “Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo Acompanha os Casos de Autoria Desconhecida com Suposta Participação de Grupo de Extermínio: Período denominado de ‘os ataques de maio’ de 12 a 21/05/2006”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo; Pesquisa de Pessoas Vítimas de Homicídio e Homicídio Tentado no Período de 12 a 20/05/06, Planilha, Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER-6 – Santos, Polícia Civil do Estado de São Paulo; Bruno Paes Manso, “O estopim do extermínio ninja”, *O Estado de S. Paulo*, 13 de junho de 2010: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100613/not_imp565828.0.php.

por policiais após o PCC ter executado um irmão de um PM, que era suspeito de ter molestado crianças, segundo apurado pelo jornalista Bruno Paes Manso.⁵⁴⁶

Em 2011, a violência na Baixada Santista tem novamente alcançado níveis alarmantes. Até o dia 17 de abril, aconteceram seis ataques a policiais, resultando em várias mortes, inclusive a de um PM torturado. No dia 10 de abril de 2011, pelo menos 10 pessoas foram baleadas em ações que lembraram a época dos Crimes de Maio.⁵⁴⁷

O sistema penitenciário paulista permanece registrando graves violações de direitos humanos e a sob influência do PCC. A opção do governo do Estado em buscar a solução para a questão prisional na construção de unidades prisionais já se mostrou uma política equivocada e insustentável.

Há 15 anos atrás, em decorrência do descontrole, dos abusos e da corrupção no sistema prisional, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as mazelas do sistema prisional do estado. Em seu relatório final de 1996, esta CPI apontou **onze fatores “principais” que causavam as rebeliões nas prisões paulistas:**

⁵⁴⁶ Bruno Paes Manso, “O estopim do extermínio ninja”, *O Estado de S. Paulo*, 13 de junho de 2010: http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100613/not_imp565828,0.php.

⁵⁴⁷ “Baixada Santista tem 10 baleados em madrugada violenta; uma pessoa morre”, *A Tribuna Online*, 10 de abril de 2011: <http://www.tribuna.com.br/noticias.asp?idnoticia=88080&idDepartamento=11&idCategoria=0>.

Figura 16: Resumo das "principais causas das rebeliões", segundo o relatório final da CPI dos Estabelecimentos Prisionais do Estado de São Paulo de 1996 (ALESP)

RAZÕES	CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS
superlotação	piora nas condições de vida no presídio e aumento das tensões devido a busca constante de transferências
atraso ou desconsideração nos pedidos de transferência	envolvidos em brigas internas, dívida ou outro problema o detento pede transferência (bonde) e não é atendido.
falta de atendimento médico	pode provocar a revolta dos outros detentos, ou transformar uma simples agitação para chamar a atenção num confronto
falta de assistência jurídica	desinformação do preso do andamento de sua pena e de suas petições, pode forçar a uma ação isolada ou coletiva.
agressões e violência	apesar de incorporada à cultura da cadeia uma agressão a um preso sentida como injusta (pelos padrões da lei da cadeia) ou a violência de um preso contra um funcionário provocando uma retaliação pode gerar um descontrole.
fugas ou tentativas de fuga	podem ser precedidas de uma agitação com função de encobrir a fuga ou devido as blitz que seguem a tentativa, ou à retaliação de funcionários num conjunto de detentos.
injustiça ou perseguição	abuso de poder de funcionários (não necessariamente apenas agressões), pode ser uma atitude, um preconceito, uma perseguição.
falta ou frequência irregular de alimentos ou sua qualidade	fator determinante para estabelecer o clima de pré-rebelião, pode ser por corrupção e desvio de alimentos, incompetência, falta de investimentos, ou, inclusive, proposital.
para encobrir alguma falha	rebeliões para acobertar desvio de estoques, irregularidades contra os presos ou outras
tráfico de drogas	fator de tensão permanente pelo que gera de dívidas e uma complexa relação de convivência e poder entre presos, funcionários e mesmo autoridades do presídio.
inabilidade das direções e outras autoridades em negociar pequenos ou grandes conflitos	pode transformar uma crise uma rebelião, um funcionário que usa uma arma, uma intrasigência da direção sobre algum aspecto, a chamada da polícia militar quando podia ser evitada, etc

Passados 15 anos, as razões apontadas pela CPI em 1996 permanecem atuais, sem que tenham sido definitivamente enfrentadas. Consultada em maio de 2011, a Pastoral Carcerária concordou que esses fatores problemáticos pontuados no relatório da CPI essencialmente continuam.

Superlotação: Os presídios hoje estão mais superlotados do que antes. Analisando as 74 unidades que se rebelaram em maio de 2006, constata-se que tinham um grau de lotação de 147% naquele período. Atualmente, as unidades abrigavam um total de presos que corresponde a 195% da capacidade, segundo dados da Secretaria da Administração Penitenciária.⁵⁴⁸

Atraso ou desconsideração nos pedidos de transferência / Falta de atendimento médico / Injustiça e perseguição / Falta ou frequência irregular de alimentos ou sua qualidade / Para encobrir alguma falha: Tais fatores foram levantados de formas distintas em todas as visitas a unidades prisionais que realizamos em São Paulo desde maio de 2006. Por exemplo, uma das reivindicações mais comuns foi a transferência (“bonde”) mais célere de condenados dos Centros de Detenção Provisória e de presos com direito ao regime semi-aberto a uma unidade compatível, com a execução de sua pena. A falta de atendimento médico é outra reclamação constante durante nossas visitas, especialmente por parte de presos idosos, com doenças crônicas cujos remédios, muitas vezes, não eram fornecidos.

Falta de assistência jurídica: Esta permanece como uma das maiores e constantes mazelas do sistema prisional, conforme descrito no capítulo anterior.

Agressões e violência: A Pastoral Carcerária continuamente registra queixas de abusos físicos e maus tratos sofridos por presos do sistema. Identificamos em seu banco de dados 30 casos de tortura e/ou homicídio entre junho de 2006 a junho de 2010.⁵⁴⁹ Ademais, a Ouvidoria da SAP, entre o segundo semestre de 2007 e o segundo semestre de 2009, registrou 62 casos de maus tratos físicos. Tais registros são apenas uma amostra do provável universo total, dado à notória subnotificação

⁵⁴⁸ Não contamos uma unidade sobre qual não tínhamos informações sobre a lotação e capacidade em maio de 2006 e a Penitenciária São Vicente II por estar aparentemente fechada (população = 0) no dia 5 de abril de 2011, quando finalizamos o levantamento. Balanço, Secretaria da Administração Penitenciária, 16 de maio de 2006; “Unidades Prisionais”, Secretaria da Segurança Pública: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acessado em 5 de abril de 2011.

⁵⁴⁹ Banco de dados da Pastoral Carcerária, acessado em julho de 2010.

do crime de tortura pelas vítimas, que podem sofrer retaliações, novos traumas e estigma.

Fugas e tentativas de fugas: Informações sobre fugas foram mais difíceis de obter. Entretanto, a fuga em massa de 21 presos de uma penitenciária de Lavínia em 2006, através do arrombamento de paredes “ocas” construídas de forma irregular durante a expansão do sistema prisional;⁵⁵⁰ a fuga em 2008 de três presos da Penitenciária Venceslau II, suposta unidade de segurança máxima que abriga Marcola⁵⁵¹; e a tentativa frustrada de fuga em Avaré I em 2009, por meio de um túnel de mais de cem metros,⁵⁵² demonstram a continuidade do problema. Ambas unidades supostamente contêm líderes do PCC.

Tráfico de drogas: O caso do suposto “escritório do crime” mantido pelo preso conhecido como “Andinho”, que comandava o tráfico de drogas em Campina até 2009 (ver acima), é um exemplo emblemático da continuidade do problema.⁵⁵³

Inabilidade das direções em negociar pequenos ou grandes conflitos:

São recorrentes as denúncias de que o Estado teria feito um “acordo” com o PCC para que a onda de ataques em maio de 2006 fosse cessada. Diversas autoridades com as quais conversamos no decorrer desta pesquisa apontaram que um dos pontos de negociação teria sido a diminuição de presos em presídios sob o Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Em janeiro de 2010, visitamos a Penitenciária Avaré I, local da primeira rebelião de maio de 2006 e onde permanecem diversos líderes do PCC. Na sala do diretor, ele interrompeu a reunião para atender o

⁵⁵⁰ José Ernesto Credendio e Mario Cesar Carvalho, “São Paulo tem prisão de concreto ‘oco’ e muro frágil”, *Folha de S. Paulo*, 2 de outubro de 2008.

⁵⁵¹ “Penitenciária de Presidente Venceslau registra fuga”, *G1*, 8 de janeiro de 2008: <http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL855160-5605,00-PENITENCIARIA+DE+PRESIDENTE+VENCESLAU+REGISTRA+FUGA.html>.

⁵⁵² “PM descobre túnel do PCC em presídio de Avaré-SP”, *Agência Estado*, 18 de março de 2009: <http://gazetaonline.globo.com/ conteudo/2009/03/67556-pm+descobre+tunel+do+pcc+em+presidio+de+avare+sp.html>.

⁵⁵³ Josmar Jozino, “Exclusivo: preso conta como comanda tráfico”, *Blog “Segurança” do Jornal da Tarde*, 30 de junho de 2010: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seguranca/tag/celular/page/2/>.

telefone. Conversando com seu coordenador, ele afirmou em voz alta que iria avisá-lo quais pessoas entrevistamos. Durante a visita, suspeitamos ter entrevistado um líder do PCC pela atitude diferenciada que o mesmo apresentou em comparação à conversa que tivemos com outros presos nessa e em outras unidades prisionais. Esse preso, “escolhido” pela população da penitenciária para conversar com a nossa equipe de visitantes de entidades de direitos humanos, não reclamou de grandes problemas sobre a unidade. Fez somente alguns pedidos básicos, entre eles o aumento no tempo de banho de sol. Foi uma entrevista com uma falta de conteúdo surpreendente e inédito na nossa experiência de monitoramento de locais de privação de liberdade no Brasil. Ele parecia estar mais interessado em saber nossas identidades do que relatar as condições da penitenciária. Quando conversamos com presos do castigo, escolhidos por nós de forma aleatória, os relatos eram muito diferentes. Ouvimos diversas denúncias sobre a venda de atendimento médico (R\$ 120 para fazer um exame oftalmológico); sobre a venda de facilidades (R\$ 5.000 para sair do castigo); sobre o sistema de “laranjas” que existia dentro da prisão para “assumir broncas”; e sobre as mortes suspeitas. Vários presos disseram que a unidade havia registrado um número alarmante de “suicídios” nos últimos anos (12 em três anos, segundo um preso). Quando depois vimos uma ata de visita judicial à unidade em fevereiro de 2009, confirmamos que, para uma população carcerária relativamente pequena, realmente estavam morrendo muitas pessoas naquela unidade: “constatou o [Meritíssimo] Juiz Corregedor o registro, nos últimos meses, de dois suicídios...um homicídio...e uma morte por ‘overdose’”.⁵⁵⁴

⁵⁵⁴ Ata de Visita Correccional à Penitenciária “Dr. Paulo Luciano de Campos” – Avaré I – Anexo de Regime Disciplinar Diferenciado, 5 de fevereiro de 2009.

VI. Encaminhamentos

Ataques praticados por facções criminosas e violações dos direitos humanos cometidas pelo Estado não são realidades inevitáveis.

É necessário que se faça uma investigação completa e transparente, identificando as causas e o conteúdo dos Crimes de Maio na área de segurança pública e no sistema prisional paulista. No tocante à corrupção, as evidências sugerem que muito falta a ser analisado, tanto com relação à Polícia Civil quanto à Polícia Militar, ao sistema penitenciário e à classe política.

Ao concluir esta pesquisa, que analisou as ações do Estado na área de segurança pública e prisional nos últimos cinco anos, acreditamos que uma investigação sobre Maio de 2006 não pode e não deve ser deixada sob responsabilidade exclusiva das autoridades estaduais, até porque órgãos do governo federal também possuem obrigações a cumprir. Ademais, os sistemas de segurança pública e prisional do Estado de São Paulo carecem de mecanismos efetivos de controle externo.

Ao fim dessa pesquisa, recomendamos:

1. A instauração pelo Procurador-Geral da República de incidente de deslocamento de competência (“federalização”) dos Crimes de Maio que não encontraram esclarecimento, entre eles ataques contra agentes públicos e homicídios e desaparecimentos com indícios de envolvimento ilícito de policiais. Entre esses casos, incluímos o homicídio pouco esclarecido de um preso que era desafeto do PCC. Segundo denúncia de uma alta autoridade, a morte desse detento teria sido feita parte do acordo entre PCC e o Estado em maio de 2006. Nossa equipe está disponível para fornecer informações sobre tais casos ao Ministério Público Federal.
2. A investigação imediata pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal dos esquemas de corrupção possivelmente ligados aos Crimes de Maio. A Polícia Federal, com base na Lei federal Nº 10.446 de 8 de maio de 2002,

também poderia imediatamente iniciar investigações sobre os Crimes de Maio que não foram devidamente esclarecidos.

3. A instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no Congresso Nacional para apurar, de forma ampla e pública, os acontecimentos de maio de 2006, as causas da crise, a responsabilidade das altas autoridades, a continuidade dos problemas e medidas a serem implementadas. A CPMI deveria abranger a corrupção, o sistema prisional, a violência contra agentes públicos e a violência policial para ter “uma visão do todo”, conforme dito pelo Promotor Silvio de Cillo Leite Loubelh ao explicar porque o MP e o Poder Judiciário estadual demoraram para perceber os azares promovidos pelo investigador Augusto Peña. Mecanismos devem ser criados para aproveitar ao máximo possível, de forma responsável, o princípio da delação premiada para assegurar uma maior elucidação dos fatos.
4. A indenização adequada de todas as vítimas, ou seus familiares, da violência praticada pelo PCC ou pelo Estado em maio de 2006, além das quantias já pagas ou prometidas a familiares de policiais e agentes penitenciários mortos no período.
5. A melhora das condições de trabalho e do piso salarial dos policiais e agentes penitenciários paulistas. A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 300 seria um passo a frente.⁵⁵⁵ Porém, deveriam ser simultaneamente assegurados mecanismos rigorosos e independentes que efetuariam uma depuração das instituições da Secretaria da Segurança Pública e da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.
6. A **não** aprovação PEC 308 que criaria a polícia penal e a PEC 381 que criaria o Conselho Nacional de Polícia. Ambas propostas aumentariam os conflitos de interesse no sistema prisional e da segurança pública. As PECs incrementariam a responsabilidade de funcionários de ambas áreas de se auto-policiar, diminuindo a efetividade de esforços de controle externo

⁵⁵⁵ “Justificativas para a PEC 300: - É a forma de acabar com os bicos. - Os PMs terão mais tempo para ficar com as famílias. - Profissional valorizado desenvolve melhor as funções”. “Notícias”, Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, dezembro de 2009.

- exercido pelo Ministério Público e por outros órgãos. As melhorias em condições de trabalho e a valorização pleiteadas por vários apoiadores dessas PECs, integrantes das carreiras afetadas, poderiam e deveriam ser conseguidas por outras maneiras que não deixam a autoridade de apuração de irregularidades nessas áreas não mãos daqueles que seriam os investigados.
7. O condicionamento de repasses do Departamento Penitenciário Nacional do governo federal a melhorias concretas e apreciáveis (mais rígidas e rigorosas do que as incluídas no Plano Diretor do Sistema Penitenciário de São Paulo) em termos de: 1) assistência jurídica através de investimento na Defensoria Pública; e 2) mecanismos para o monitoramento externo de abusos, tal como a criação de um Comitê Estadual de Prevenção à Tortura, nos moldes previstos no Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura das Nações Unidas.⁵⁵⁶
 8. O condicionamento de repasses do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) do governo federal às metas públicas de redução no número de: 1) homicídios praticados por policiais paulistas em supostos confrontos em serviço e em horário de folga; 2) homicídios registrados pela Ouvidoria da Polícia com suspeita de envolvimento de grupos de extermínio; e 3) desaparecimentos registrados pela Ouvidoria da Polícia com suspeita de envolvimento de agentes do estado.
 9. A realização urgente de um mutirão carcerário do Conselho Nacional de Justiça nas Varas de Execução Criminal de São Paulo com o intuito de revisar processos de execução penal, como também promover reformas no sistema judicial e iniciar investigações sobre partes ou membros do Poder Judiciário que possam ter sido negligentes em seus deveres com respeito à matéria. Criação no Estado de São Paulo de uma Ouvidoria do Judiciário autônoma.
 10. A realização, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, de uma revisão integral, pública e isenta da efetividade e alcance estadual do trabalho do

⁵⁵⁶ Ratificado pelo Estado brasileiro em 12 de janeiro de 2007.

Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Polícia do Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir da reforma do grupo em junho de 2010 por ato do Procurador Geral de Justiça.

VII. Anexo I: Trecho do pedido de “federalizar” a investigação e julgamento de seis casos homicídios cometidos na Baixada Santista por supostos grupos de extermínio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Referência: **Instauração de Incidente de Deslocamento de Competência – Atuação de grupos de extermínio na Baixada Santista**

O MOVIMENTO MÃES DE MAIO, a JUSTIÇA GLOBAL, a AÇÃO DOS CRISTÃOS PARA A ABOLIÇÃO DA TORTURA - ACAT BRASIL, organizações da sociedade civil de promoção e defesa de direitos humanos, e o NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, vêm, respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência a **INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA** junto ao Superior Tribunal de Justiça, para determinar que a Polícia Federal e a Justiça Federal apurem, processem e julguem os homicídios cometidos, na cidade de Santos (SP), contra:

- **MARCOS REBELLO FILHO, THIAGO ROBERTO SOARES e JÔ FARIAS DA SILVA** (não-consumado), em 14 de maio de 2006;

- **EDSON ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS**, em 15 de maio de 2006;

- **WAGNER LINS DOS SANTOS, DIEGO VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA** (não consumado), **ANDERSON FRANCISCO ANCHIA** (não consumado) e **ÉWERTON DE CASTRO MOREIRA** (não consumado), em 15 de maio de 2006;

- **ANA PAULA GONZAGA DOS SANTOS** e **EDDIE JOEY OLIVEIRA**, em 15 de maio de 2006;

- **RICARDO PORTO NORONHA** e **MATEUS ANDRADE DE FREITAS**, em 17 de maio de 2006; e

- **ROGÉRIO MONTEIRO FERREIRA**, em 17 de março de 2007.

I – RESUMO

“É certo que, em represália, as Polícias Militar e Civil reagiram a alguns ataques e houve, também, a interferência de grupos ‘para-policiais’.”

(promotor de Justiça Otávio Borba ao promover o arquivamento do inquérito do homicídio de Edson Rogério Silva dos Santos, morto em maio de 2006)

“Maio de 2006 continua. Ontem mesmo morreram mais cinco.”
(João Inocêncio Correia de Freitas, pai de Mateus Andrade de Freitas, jovem assassinado por encapuzados em maio de 2006 na Baixada Santista, em 21 de abril de 2010)

Fortes indícios apontam que os seis homicídios listados acima, foram praticados por policiais militares membros de grupos de extermínio na Baixada Santista, no Estado de São Paulo, que até hoje não foram responsabilizados. Esses crimes, e as graves falhas nas investigações realizadas pelas autoridades estaduais, constituem violações de direitos humanos e, portanto, das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil ao ratificar o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e a Convenção Americana de Direitos Humanos, entre outros instrumentos das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos.

Ademais, esses seis casos são emblemáticos de uma aparente onda de violência praticada por agentes públicos na Baixada Santista: desde os chamados “Crimes de Maio” em 2006, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo registrou

denúncias de mais de 100 vítimas de homicídios suspeitos de terem sido praticados por grupos de extermínio formados por policiais na região. Até hoje, as entidades peticionárias não têm ciência da responsabilização de nenhum agente público em conexão com esses casos, algo que contribui para que tais abusos continuem. Os familiares das vítimas dos casos descritos acima, por meio das entidades abaixo assinadas, recorrem agora – quatro anos após, sem nenhuma responsabilização – ao âmbito federal, como uma última tentativa de assegurar a justiça dentro do Brasil antes de recorrerem às instâncias internacionais de proteção dos direitos humanos.

Dos seis casos listados acima, cinco ocorreram entre os dias 14 e 17 de maio de 2006, durante o período conhecido pelos “**Crimes de Maio**”. O sexto caso ocorreu em 2007 e demonstra a continuidade desses crimes na região desde maio de 2006.

De maio de 2006 até o final de 2009, a Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo registrou 81 homicídios em 49 casos suspeitos de terem sido praticados por grupos de extermínio compostos por policiais na Baixada Santista.⁵⁵⁷ No último mês, ao menos outras 24 pessoas foram mortas em circunstâncias parecidas.⁵⁵⁸ Em 2010, a Ouvidoria já registrou 34 mortes desse tipo.⁵⁵⁹ O total soma 115 homicídios. Esses homicídios na Baixada Santista têm frequentemente demonstrado um *modus operandi* típico de grupo de extermínio: homens encapuzados em motos ou carros com vidros escurecidos executam moradores das periferias da Baixada Santista em locais públicos e, após o crime, a ocorrência é rapidamente registrada por policiais militares que

⁵⁵⁷ “Comparativo dos Casos de Autoria Desconhecida – Chacinas e Execuções (2006 X 2007 X 2008)”, Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo (recebido em março de 2009); “Relatório Anual de Prestação de Contas,” Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, 2009; “Ouvidoria no atendimento à população,” Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, acessado 4 de maio de 2010.

⁵⁵⁸ Telefonema com o setor de expediente da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, 7 de maio de 2010.

⁵⁵⁹ Telefonema com o setor de expediente da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, 7 de maio de 2010.

não preservam (ou até descaracterizam) a cena dos crimes e não identificam nenhuma testemunha.⁵⁶⁰

O atual Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – Santos (Deinter-6), delegado Waldomiro Bueno Filho, declarou em entrevista concedida, em abril de 2010, ao jornal *A Tribuna*, principal veículo de comunicação da Baixada Santista, que:

*“Essa última onda de terror tem muita relação com o que aconteceu há quatro anos. Muitas vítimas mortas com tiro na cabeça, além da coincidência dos autores encapuzados em motos.”*⁵⁶¹

A violência policial na Baixada Santista, inclusive, contribui para o clima de insegurança na região, aonde em 2009, o número de homicídios cresceu em mais de 37% com respeito ao ano anterior.⁵⁶²

Outras matérias publicadas no jornal *A Tribuna*, no final de abril de 2010, contém entrevistas com membros de grupos de extermínio, que confirmam a existência de tais grupos na Baixada Santista, que eles são formados por policiais e como eles atuaram durante os Crimes de Maio de 2006.

Um dos entrevistados (identificado pelo vulgo “O Lenda”) trabalhava como policial militar na região em maio de 2006. Sobre o período afirmou:

*“Houve incursões, sim. Policiais linhas de frente foram enérgicos na periferia. Todas as mortes foram ilegais e colocamos tudo na conta do crime organizado.”*⁵⁶³

⁵⁶⁰ Telefonema com o setor de expediente da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, 7 de maio de 2010.

⁵⁶¹ Santana, Renato. “Delegado do Deinter-6 diz que Polícia Civil não acredita em ação do crime organizado”, *A Tribuna*, 26 de abril de 2010.

⁵⁶² Benites, Afonso, Evando Spinelli e André Caramante, “Homicídios Crescem em São Paulo após Dez Anos” *Folha de São Paulo*, 3 de fevereiro de 2010.

Outro ex-policial (identificado como “Juca”) integrava um grupo de extermínio nos anos 80 e 90 e afirmou conhecer policiais da região que hoje atuam da mesma forma. Ao ser perguntado se “[o]s grupos de extermínio que atuaram em maio de 2006 também eram de policiais”, respondeu: “Sim.”⁵⁶⁴

Ademais, ambos entrevistados relataram detalhes do *modus operandi* de grupos de extermínio que correspondem justamente com as características dos seis casos que analisamos (mais detalhes abaixo).

Todos os seis casos foram arquivados com a autoria dos homicídios permanecendo desconhecida. Portanto, realizou-se uma análise das investigações oficiais feitas em cada um dos casos. Em preparação para essa análise, buscou-se identificar critérios elementares que, segundo especialistas no tema, são fundamentais para o bom andamento de uma investigação de homicídio. Focou-se em critérios identificados através de fontes oficiais em âmbito estadual, nacional e internacional.

Em janeiro de 2010 em São Paulo, a Justiça Global entrevistou o Delegado Marco Antônio Desgualdo, diretor do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP), que é tido em como um dos melhores departamentos de investigação do país e que em 2006 ocupava o cargo de Delegado Geral de Polícia.

Também se consultou textos especializados na boa construção desse tipo de inquérito, como o Manual Operacional do Policial Civil publicado pela Delegacia Geral de Polícia de São Paulo (2002) e o livro do sociólogo e especialista em Segurança Pública, Guaraci Mingardi, “A Investigação de Homicídios – construção de um método”.⁵⁶⁵ Esse estudo de Mingardi, que forma parte de uma série de estudos

⁵⁶³ Santana, Renato. "Os Policiais que Agem na Touca", *A Tribuna*, 28 de abril de 2010.

⁵⁶⁴ Santana, Renato. "Os Policiais que Agem na Touca", *A Tribuna*, 28 de abril de 2010.

⁵⁶⁵ O livro de Mingardi é o resultado de uma pesquisa extensa que analisou manuais nacionais (que segundo o autor são escassos) e internacionais sobre investigação. Nessa obra, o autor descreve o que seria uma investigação real

publicados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, apresenta um roteiro de investigação com base nas melhores práticas policiais, na legislação penal e em princípios descritos em documentos internacionais.⁵⁶⁶

Nesses seis casos, seja por medo, má-fé ou incompetência, nenhum dos inquéritos policiais conduzidos pelas distritais locais da Polícia Civil de São Paulo seguiu os padrões mínimos de uma investigação de homicídio adequada. O Ministério Público Estadual tampouco exigiu o rigor e as diligências necessárias em casos dessa natureza, e o Poder Judiciário do Estado de São Paulo acatou os pedidos de arquivamento sem maiores questionamentos. A certeza da falta de responsabilização foi tanta que policiais militares em alguns casos se sentiram suficientemente confortáveis para intimidarem familiares das vítimas em velórios e missas que seguiram os homicídios. Em um caso, policiais fardados e encapuzados chegaram a cantar os pneus de suas viaturas oficiais ao redor da missa de uma das vítimas. Os familiares das vítimas contam que policiais da região ainda hoje fazem ameaças aos jovens da região, falando que vão chamar “os ninjas”, “os motoqueiros” ou “o carro preto”.

Na entrevista mencionada, realizada em 14 de janeiro de 2010, a Justiça Global descreveu os tipos de deficiências investigatórias encontradas em diversos inquéritos policiais sobre os crimes de maio ao atual Diretor do DHPP de São Paulo, Marco Antônio Desgualdo. O mesmo caracterizou tais tipos de falhas como “*vagabundagem ou má fé*”.⁵⁶⁷ Entre as diversas falhas que aparecem repetitivamente nesses seis casos da Baixada Santista, descrevemos as seguintes ao Delegado Desgualdo:

(como normalmente ocorre), a ideal (como deveria ser) e uma investigação possível (baseada nas melhores práticas da polícia brasileira). Mingardi, Guaracy. “A Investigação de Homicídios – Construção de um Modelo”, Relatório Final: Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça, Abril de 2006; Manual Operacional do Policial Civil: doutrina, legislação, modelos / coordenação Carlos Alberto Marchi de Queiroz – São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2002.

⁵⁶⁶ Dentre os outros materiais consultados, estão: Código de Processo Penal brasileiro (“CPP”), Resolução 382/99 da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas no atendimento de locais de crimes), Portaria DGP - 5, de 14-04-2008 (Dispõe sobre o atendimento das ocorrências que especifica pelo Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa), Manual das Nações Unidas sobre Prevenção e Investigação Eficaz de Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais (1991), Velásquez Rodriguez v. Honduras (1987) – Decisão Corte Interamericana de Direitos Humanos.

⁵⁶⁷ Entrevista com Marco Antônio Desgualdo, Delegado Titular do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

a) falha de realizar perícia do local do crime: exemplo: no quarto caso adiante relatado, por mais que cerca de oito viaturas policiais foram vistas atendendo a ocorrência, o local do crime não foi preservado nem periciado, tanto que foi a mãe de uma das vítimas quem teve que recolher fragmentos de balas deflagradas na cena do crime e entregá-las às autoridades policiais;

b) falha de colher depoimentos de todas as testemunhas presenciais: exemplo: no segundo caso, um jovem que afirmou a um familiar da vítima que presenciou policiais militares agredindo a vítima pouco antes de ele ter sido encontrado morto nunca foi ouvido no inquérito;

c) falha de colher depoimentos imediatamente após o ocorrido: exemplo: no terceiro caso, os três sobreviventes só foram ouvidos pela primeira vez no inquérito cerca de dois meses após os ocorridos;

d) falha de colher provas materiais imediatamente após o ocorrido: exemplo: no segundo caso, uma fita de vídeo – que provavelmente teria gravado a vítima sendo agredida numa abordagem policial, num posto de gasolina, pouco antes de sua morte – só foi requisitada meses após o ocorrido, quando já havia sido apagada, mesmo que a mãe da vítima tenha implorado ao delegado para recolher a prova três dias após o homicídio.

Perguntado de forma geral na entrevista sobre a autoria dos homicídios cometidos por grupos de homens encapuzados em maio de 2006, o Delegado Desgualdo afirmou: “*Eram PMs.*”⁵⁶⁸

Apesar de todos esses indícios da existência de grupos de extermínio compostos por policiais atuando na Baixada Santista, até hoje, não se tem notícia de que foi instaurado um inquérito apurando o **crime de formação de quadrilha**

⁵⁶⁸ Entrevista com Antônio Carlos Desgualdo, Delegado Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 de janeiro de 2010.

ou bando que teria como objetivo a identificação de tais grupos. Uma apuração dessa natureza, que reúna provas nos 115 casos da Baixada Santista levantados pela Ouvidoria de Polícia sob a suspeita de terem sido praticados por grupos de extermínio, é imprescindível, pois levaria uma autoridade séria à outros tipos de diligências, como, por exemplo, escutas telefônicas, que não foram realizadas em nenhum dos casos listados acima.

Em todos esses seis casos, ainda hoje restam diversas diligências fundamentais a serem feitas, que poderiam ajudar no esclarecimento dos crimes. Por exemplo, em cada caso, existem testemunhas importantes que não foram ouvidas no inquérito, seja porque sequer foram chamadas ou porque não se sentiam seguros para fazer denúncias às autoridades estaduais. Em cada caso, também levantamos fatos novos, em entrevistas com os familiares das vítimas e em seus depoimentos dados à Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, que não constam nos inquéritos dos casos.

Apesar de todas as falhas, diligências não realizadas e fatos novos nesses seis casos, o promotor de Justiça Otávio Borba recentemente afirmou ao jornal *A Tribuna* que ele atualmente não teria elementos para solicitar o desarquivamento dos casos.⁵⁶⁹

Resta evidenciado, portanto, que, hoje, só a Justiça Federal poderá assegurar a apuração desses crimes e a responsabilização de seus agentes.

II – DOS FATOS⁵⁷⁰

O primeiro caso, ocorrido em 14 de maio de 2006, vitimou MARCOS REBELLO FILHO (26 anos), THIAGO ROBERTO SOARES (19 anos) e JÔ FARIAS DA SILVA (22 anos).

⁵⁶⁹ Santana, Renato, “Crimes não podem ser desarquivados”, *A Tribuna*, 30 de abril de 2010.

⁵⁷⁰ Os fatos relatados abaixo tem como fontes 1) os inquéritos policiais e autos judiciais nos seis casos; 2) numerosas entrevistas extensas feitas com familiares das vítimas em 2009 e 2010; e 3) memórias escritas de depoimentos feitos pelos familiares das vítimas à Comissão Justiça e Paz de São Paulo (que contava com Desembargador Antônio Carlos Malheiros entre seus membros) em 2007 e 2008.

No dia 14 de maio de 2006, por volta das 23h30, os rapazes Marcos, Thiago e Jô estavam numa pizzaria/locadora de games, localizada na rua São Francisco, s/n, no Centro de Santos, quando chegaram 2 homens encapuzados numa moto preta e 4 encapuzados num veículo Marea preto. Dois usavam calças cinzas e botas pretas. Chamaram Thiago (conhecido como "Amarelinho") para fora e atiram nele. Depois entraram e atiraram em Marcos e Jô.

Marcos recebeu 3 tiros na cabeça, à curta distância; Thiago, 9 tiros (8 por trás): 2 na cabeça, 1 nas costas, 1 na coxa e 5 nos antebraços; e Jô, 8 tiros. Os dois primeiros morreram em virtude das lesões e Jô ficou paraplégico. Das informações descritas podemos afirmar que os autores tinham a nítida intenção de executar todos os rapazes.

Durante as investigações do crime, que foram registradas no inquérito policial nº 120/06 do 5º Distrito Policial de Santos e autuadas como inquérito policial nº 184/06 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos, apurou-se, de início, que Marcos teria uma passagem por porte de drogas, em 1999, em São Sebastião, e que Thiago usava maconha e teria uma passagem, quando adolescente. Essas informações foram utilizadas de forma a desqualificar moralmente os rapazes e serviram para justificar a ação dos seus executores.

Uma testemunha presencial (nome reservado por questões de segurança) contou para a família de Marcos que os policiais militares conhecidos pelas alcunhas de “[Policial A]”, “[Policial B]”, “[Policial C]” e [Policial D] estão envolvidos na morte dos jovens. Segundo a mãe de Marcos, Edinalva Santos Rebelo, ela repassou os contatos dessa testemunha ao 5º DP. Ao visitar a casa da testemunha posteriormente, tomou conhecimento que a mesma fora ameaçada e agredida por policias militares em sua casa. Os policiais teriam inclusive ameaçado de forjar um flagrante para justificar a prisão da testemunha. Após essas ameaças, quando essa testemunha foi ouvida formalmente no inquérito, não identificou ninguém. Relatou, contudo, que viu quatro

pessoas encapuzadas num Marea preto e que duas delas estavam com calça cinza e botas pretas, itens que fazem parte do uniforme da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O policial “[Policia]”, identificado como [nome ocultado] e lotado no 1º Batalhão de Choque – Rota de Santos - possuía um Marea preto, exatamente como o reconhecido pelas pessoas que estavam na Pizzaria. Tal fato foi descoberto após um familiar das vítimas reconhecer o carro, fotografar a placa, e solicitar o rastreamento da mesma. O policial [nome ocultado] foi ouvido durante as investigações, mas negou participação no crime, dizendo que, no dia dos fatos, estava na casa da mãe, na cidade de Praia Grande. Segundo Débora Maria da Silva, coordenadora do Movimento Mães de Maio, [nome ocultado] deixou a policia recentemente e mudou-se de Estado.

O dono do estabelecimento, quando ouvido, informou que, momentos antes do ataque, passou pelo local uma viatura da PM em baixa velocidade, observando atentamente o interior da pizzaria/locadora.

A genitora de Thiago, Ilza Maria de Jesus Soares, em depoimento prestado à Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo (CJP), relatou que Thiago não tinha antecedentes criminais. Contou que várias pessoas presenciaram o crime e relataram a ela como aconteceu. Informou ainda que Thiago já havia mencionado a ela várias perseguições, agressões e ameaças que policiais faziam aos jovens do bairro, dizendo, inclusive, que se lhe acontecesse alguma coisa, o responsável seria o policial “[Policia]”. Ilza também contou que, quando foi ao 7º Distrito Policial, logo após o crime, deparou-se lá com policiais militares armados com metralhadoras e encapuzados.

Também em depoimento à CJP, Edinalva Santos Rebelo, genitora de Marcos, confirmou que foi “[Policia]” quem atirou em Thiago, pois ele levantou o capuz num determinado momento e pessoas que estavam no local teriam visto. Essas mesmas pessoas informaram que os atiradores recolheram as cápsulas do local. Contudo não consta dos autos que as citadas pessoas tenham sido convocadas a prestar depoimento. A mãe de Marcos informou ainda que seu filho era ameaçado por “[Policia]

A]”, que tinha um veículo Marea preto, e que já havia sido agredido por outro policial chamado [Policial D]. Por fim, contou que esses dois policiais haviam ameaçado a testemunha presencial já mencionada.

Ressalte-se que não consta dos autos do inquérito que o policial [Policial D] tenha sido chamado a prestar informações sobre os fatos.

Débora Maria da Silva também contou que, na manhã do dia seguinte a essa chacina, falou por telefone com o policial militar conhecido como “[Policial B]”, com quem tem relações distantes de parentesco. O policial lhe disse para avisar a todos os seus conhecidos, mas “*não para lixo*”, para não saírem à rua naquele dia, pois quem estivesse na rua seria considerado “*inimigo da Polícia*”. Perguntou à Débora se o nome dele estava sendo relacionado à morte de Thiago (Amarelinho), Marcos e Jô, na noite anterior. Débora disse que sim e ele acabou afirmando que “*nós já não estávamos mais aguentando esse moleque dizendo que havia matado e humilhado um PM, fazendo ajoelhar e se urinar antes de morrer*”. Por fim, disse que estava na viatura e que havia passado no local, mas que não participou da chacina. Esse policial não foi chamado a prestar depoimento durante a instrução do inquérito policial.

Verificava-se, assim, nos autos, que havia relatos das mães sobre perseguições e ameaças anteriores feitas por policiais militares contra seus filhos, mas nem todos os policiais mencionados foram chamados a prestar depoimento. Testemunhas chaves foram ameaçadas, prejudicando o andamento das investigações, mas pelo que consta a estas não foi oferecida proteção. Ademais, de acordo com o relatório do referido inquérito policial, é possível afirmar que este foi conduzido de forma extremamente discriminatória na medida em que insinua que o fato dos jovens terem possível envolvimento com drogas e/ou passagens pela polícia e que tenha sido essa a motivação para suas mortes, sem que os dois policiais militares citados tenham sido convocados a depor.

Assim, a despeito de todas as evidências e possíveis linhas de investigação, o inquérito policial foi arquivado em 7 de maio de 2008 e o crime resultou não-solucionado.

Dentre as diversas falhas existentes na apuração do caso, gostaríamos de ressaltar:

- ausência do laudo de pericia no local do crime;
- ausência de depoimento do policial conhecido como [Policial D];
- ausência de depoimento do policial conhecido como “[Policial B]”.

O segundo caso vitimou EDSON ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS (29 anos), em 15 de maio de 2006.

Edson estava pilotando a moto de um amigo, Ricardo, quando ficou sem combustível. Levou-a, empurrando, a um posto, chamado Umuarama, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 673, na esquina com a Rua Jovino de Melo, que estava fechado. De lá, ligou para Ricardo, que chegou pilotando a moto que pertencia a Edson. Junto com um segurança e um frentista do posto, foram os 4 abordados por 8 policiais militares que ocupavam um veículo Blazer e dois veículos Gol da Polícia Militar. Segundo Débora, Ricardo lhe contou que seu filho Edson foi espancado pelos policiais após tê-los dito que teria cumprido integralmente uma pena por roubo muitos anos atrás.⁵⁷¹ Depois da revista, que teria durado 10 minutos, Edson pegou a sua moto e foi buscar gasolina no posto Portal, com uma garrafa plástica de refrigerante. Ricardo ficou esperando até às 5h da manhã, quando pegou emprestada a bicicleta do vigia e foi comprar gasolina para a sua moto, indo embora na seqüência. Depois, soube-se que Edson havia sido abordado perto dali, no Morro Nova Cintra, quando foi baleado com 5 tiros; 3 no tórax e abdômen, pela frente; 2 abaixo da cintura, por trás. Segundo o Boletim de Ocorrência, o corpo teria sido encontrado às 23h20, na

⁵⁷¹ Depoimento da Débora Maria da Silva, mãe do Édson Rogério Silva dos Santos, à Comissão Justiça e Paz de São Paulo, São Paulo, 1 de outubro de 2007.

rua Torquato Dias, 288, rua que, naquela tarde, ele havia varrido, pois havia 4 anos ele trabalhava, com registro em carteira, na empresa Terracom, concessionária da limpeza pública na cidade de Santos.

Durante a investigação do crime, que foi registrado no inquérito policial nº 122/06 do 5º Distrito Policial de Santos e autuado como inquérito policial nº 166/06 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos, apurou-se que a ficha de antecedentes de Edson foi consultada no Sistema de Identificação Civil e Criminal da Secretaria de Segurança Pública, **20 vezes** entre as 23h53 do dia 15 até às 17h22 do dia 16. Ouvidos os policiais militares que trabalhavam no COPOM naquela noite, estranhamente, nenhum deles lembrou-se das pesquisas. Constatou-se que Edson tinha uma condenação por roubo, em 1997, inteiramente cumprida. Importante ressaltar que uma prática típica de grupos de extermínio é justamente o assassinato de pessoas com antecedentes criminais no Brasil.

Também foram ouvidos os policiais que primeiro chegaram ao local do crime, mas nenhum deles confirmou que havia feito a abordagem anterior no posto. O frentista do posto afirmou que não reconheceu nenhum dos policiais que atenderam a ocorrência, porém, em outro total descaso, tal tentativa foi feita pela primeira vez somente no dia 12 de março de 2008, quase dois anos após o homicídio. Já o segurança nem chegou a tentar fazer o reconhecimento pois quando a polícia finalmente solicitou a diligência, ele teria se mudado para a Bahia.

Em depoimento à Comissão Justiça e Paz de São Paulo e em outros posteriores, a genitora de Edson, Débora Maria da Silva, disse que Edson foi abordado perto do posto por 2 viaturas e que outro funcionário do posto viu. Contou que Ricardo lhe narrou, no velório, que, durante a abordagem no posto, os policiais bateram neles e disseram a Edson “morreu, você é ladrão”, após ele confirmar que tinha antecedentes criminais. Informou que fora um morador do Conjunto Residencial Nova Cintra quem teria acionado o COPOM, após ouvir os tiros. Segundo Débora, esse morador teria se aproximado do corpo e avistado cápsulas de .380 e teria também

levantado a moto, percebendo que ela possuía um pouco de gasolina. O residente teria contado isso ao marido da Débora, de quem seria meio aparentado. Esse morador, porém, não foi ouvido no inquérito. Durante o velório, diversas viaturas policiais ficavam passando defronte ao local, cantando seus pneus e dirigindo em alta velocidade. Também havia um Marea preto (nota-se o mesmo tipo e cor do carro envolvido no primeiro e quinto casos) estacionado no local, de onde constantemente saía uma pessoa que entrava no velório e depois retornava ao veículo. Essa intimidação policial que ocorreu no velório não foi investigada pelas autoridades.

Importante destacar que um relatório de uma das viaturas da Polícia Militar na região naquela noite declara que ela teria feito um percurso em Santos que era compatível com o percurso que Édson provavelmente teria feito do posto até o local de sua morte.

A investigação não colheu provas importantes que poderiam ter esclarecido a natureza da abordagem policial no posto, como também a identidade dos policiais presentes. As fitas das câmeras de segurança do posto são regravadas a cada semana e, quando foram requisitadas pela autoridade policial, dois meses depois dos fatos, já haviam sido regravadas, embora a genitora tivesse informado ao delegado sobre a existência delas 3 dias depois os fatos. Segundo Débora, quando ela solicitou ao promotor de Justiça que cobrasse o recolhimento da fita, o mesmo teria simplesmente aconselhado a procurar o delegado do 5º DP dizendo-se amiga dele, promotor, a fim de conseguir a realização da diligência.

Importante ressaltar que não consta no inquérito nenhum laudo de perícia do local do crime, mesmo sendo uma das provas mais importantes em inquéritos de homicídio. Outra importante prova material que deixou de ser recolhida foi o projétil de arma de fogo que ficou alojado no corpo do Édson. Em seu laudo de necropsia, os médicos legistas relataram que tentaram retirar o projétil (que posteriormente poderia ter sido periciado e servir como base para possíveis testes de confronto balístico), porém

seus instrumentos quebraram na coluna da vítima e Édson foi enterrado com uma das balas que o matou ainda alojada no seu corpo.

Também é importante mencionar que o policial militar que registrou o Boletim de Ocorrência foi o soldado [Policial D], o mesmo que fora mencionado no inquérito anteriormente relatado, como tendo envolvimento no ataque desferido contra a pizzaria/locadora e que vitimou Marcos, Thiago e Jô. Quando ouvido neste inquérito, o policial disse que recebera o chamado via COPOM para atender ocorrência de acidente de trânsito e que, ao chegar ao local, deparou-se com a vítima baleada. Sobre o tal “acidente de trânsito”, nenhuma informação veio aos autos. De se apontar, também, que o mesmo soldado [Policial D] vai constar como responsável pelo registro do Boletim de Ocorrência relativo ao quinto caso, adiante relatado.

Outra falha importante nos autos foi a ausência de perícia na moto do Edson. Débora contou que, na primeira vez que tentou liberar a moto de seu filho, a delegada interina disse que era preciso aguardar porque a moto deveria passar por perícia. Mas 10 dias depois, como nenhuma perícia havia sido feita, a delegada liberou a moto.

Além da falta de perícia, houve um descuido ainda maior em relação à preservação dessa prova. De posse da autorização para liberar a moto, Débora foi à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET de Santos e depois foi ao pátio municipal. Lá foi atendida por 3 funcionários e 2 policiais militares, que eram encarregados de conferir o chassi dos veículos que seriam liberados. Viu um policial checando o chassi do carro de um médico antes da liberação, mas nenhum deles conferiu o chassi da moto. Ao pegá-la, abriu o tanque para verificar se havia gasolina, quando constatou a presença de um pó branco no fundo. Experimentou-o e verificou ser açúcar, cerca de meio quilo. Chamou o policial e perguntou o que era aquilo e o policial disse que aquilo deveria ter sido feito no Distrito Policial, não no pátio, orientando-a a não ligar a moto, pois daria perda total. Essa danificação da moto é outro fato que não foi investigado.

Os indícios de participação de policiais militares no crime aumentaram mesmo depois de um ano do fato. No dia da missa de 1 ano, viaturas da Polícia Militar passavam pelo local em que era realizado um ato em memória de Edson em alta velocidade, cantando pneus, os policiais encapuzados e com os corpos para fora dos veículos, fato noticiado pela mídia local.

Apesar de todas as evidências, mais uma vez não houve nenhuma apuração e o inquérito policial foi arquivado em 23 de junho de 2008 e o crime resultou não-solucionado.

Por sua parte, o Ministério Público, apesar de ciente das provas, demonstrou-se omissivo. Na sua manifestação pelo arquivamento, o representante do Ministério Público paulista ressalta:

“Ao que se depreende dos autos, os fatos aconteceram no fatídico período de 13/14 a 16/17 de maio de 2006, no qual membros de facção criminosa indistintamente atacaram inúmeras pessoas em todo o Estado de São Paulo e, especificamente na zona noroeste da nossa cidade acarretaram vários assassinatos nos mesmos moldes do que atingiu a vítima Edson Rogério.

É certo que, em represália, as Polícias Militar e Civil reagiram a alguns ataques e houve, também, a interferência de grupos ‘para-policiais’” (grifo nosso).

Débora relatou que esse mesmo promotor de Justiça, em certa ocasião, disse-lhe que *“só a justiça divina iria apurar a morte de Edson, que foi cometida por policiais militares desequilibrados”*.

É emblemático o descaso das autoridades públicas. No caso do assassinato de Edson ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito, o promotor de justiça lamentou a falta de esclarecimento do crime apesar dos esforços da "incansável

mãe", dessa forma admitindo implicitamente o quanto o dever de investigação foi deslocado das mãos do Estado para a família da vítima.

Em suma, as autoridades competentes não garantiram uma investigação minimamente aceitável. Dentre as diversas falhas existentes na apuração do caso, ressaltamos as seguintes:

- ausência do laudo de perícia no local do crime;
- não obtenção das gravações das câmeras do posto;
- ausência de depoimento do Ricardo (testemunha presencial);
- falta de investigação sistemática com outros casos que apresentavam indícios de envolvimento de policiais militares no período na Baixada Santista;
- não conservação e falta de perícia em prova material (moto);
- não obtenção e perícia do projétil de arma de fogo que ficou alojado na coluna do Édson.

O terceiro caso vitimou WAGNER LINS DOS SANTOS (22 anos), DIEGO VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA (19 anos), ANDERSON FRANCISCO ANCHIA (16 anos) e ÉWERTON DE CASTRO MOREIRA (19 anos), em 15 de maio de 2006.

Os primos Wagner e Diego estavam voltando da casa de uma irmã do primeiro, em São Vicente, quando, no Caminho da Divisa, no Jardim Castelo, em Santos, por volta das 22h, ouviram tiros e viram aparecer uma moto vermelha grande, estilo *cross*, possivelmente uma Yamaha XT, com 2 homens encapuzados. O homem na garupa da moto disparou contra eles com uma mini-metralhadora. Nesse momento, Anderson e Éwerton estavam a poucos metros de um bar, onde os primeiros disparos foram feitos. Wagner recebeu 6 tiros, de trás para frente, que o atingiram fatalmente. Diego foi atingido por 1 tiro na perna; Anderson (no bar), por 2 tiros, também na perna; e Éwerton (no bar), por 1 tiro nas costas.

Durante as investigações do crime, que foram registradas no inquérito policial nº 121/06 do 5º Distrito Policial de Santos e atuados como inquérito policial nº 197/06 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos, apurou-se, de início, como sempre, que nenhuma das vítimas tinha antecedentes ou usava drogas.

A prova testemunhal foi colhida de forma muito lenta e incompleta. Após o boletim de ocorrência no dia, o primeiro depoimento de testemunhas no caso foi tomado 59 dias após os fatos (no dia 13 de julho de 2006). Foram ouvidas as vítimas sobreviventes, que afirmaram não ter condições de reconhecer ninguém dada à rapidez. Porém, foi fornecida informação sobre a cor e a provável marca da moto. Também foram ouvidas a mãe e o padrasto de Wagner, perguntados apenas sobre o caráter da vítima fatal. Nenhum outro familiar das vítimas foi ouvido. Os policiais militares que atenderam a ocorrência também foram ouvidos e afirmaram nada saberem sobre o delito. Uma testemunha (que pediu para não ser identificada por temer represálias), afirmou em entrevista em Santos em janeiro de 2010 que havia cerca de dez pessoas no local do crime quando a ambulância chegou.⁵⁷² Portanto, havia mais testemunhas presenciais no local do crime, que nunca foram entrevistadas.

A colheita de provas materiais também foi muito lenta e insuficiente. Segundo consta nos autos, os três sobreviventes não foram imediatamente submetidos a exames de corpo de delito. Os pedidos para tais exames foram feitos pela autoridade policial em julho e agosto, após os depoimentos dos sobreviventes. Nem todos os exames foram realizados. Com respeito a Éwerton, por exemplo, o diretor do Núcleo de Perícias Médico-Legais Regional de Santos confirmou, em ofício à Juíza da Vara do Júri e Execuções Criminais de Santos, no dia 10 de maio de 2007, que não haveria nenhum laudo de exame de corpo de delito de Éwerton até então, quase um ano após ter sido baleado numa tentativa de homicídio. O local do crime também não foi devidamente periciado.

⁵⁷² Entrevista com testemunha presencial do crime, Santos, São Paulo, 17 de janeiro de 2010.

Com essa superficialidade, o inquérito policial foi arquivado em 4 de maio de 2007 e o crime resultou não-solucionado. Na sua manifestação pelo arquivamento, o representante do Ministério Público de São Paulo afirmou que o delito era de difícil elucidação porque “*o período em que se deu os fatos sucederam inúmeros outros atentados que foram promovidos pelo partido criminoso autodenominado primeiro comando da capital*” (sic).

Uma testemunha (que pediu para não ser identificada por temer represálias) narrou em entrevista em Santos, em janeiro de 2010, que todos os rapazes foram socorridos por uma ambulância do Hospital Municipal da Vila Noroeste, que chegou ao bar cerca de 10 minutos após a ação dos encapuzados; depois, ela veio resgatá-los. Disse que policiais militares compareceram ao pronto-socorro do hospital e chegaram, apontando as armas para as vítimas, perguntando sobre os seus antecedentes criminais. A testemunha contou também que achou estranho o fato dos policiais militares estarem usando capuzes enrolados na cabeça em forma de gorro e que as armas que portavam eram semelhantes à utilizada pelo atirador na moto (mini-metralhadora).

O sr. Murilo Martins, padrasto da vítima Wagner contou que, dias após os fatos, foi até o local e percebeu que havia um estabelecimento comercial lá, num recuo que há na pista para os carros que vão fazer o retorno na avenida. Conversou com o proprietário do local, um senhor com deficiência física, que disse que presenciou os fatos, mas que, logo depois deles, chegou a polícia mandando fechar o estabelecimento e ir embora, dando tempo, ainda, para perceber que, depois, chegou uma ambulância.

Em suma, mais uma vez se constata que pontos relevantes dos fatos restaram não-investigados. Os primeiros disparos foram feitos defronte a um bar, onde estavam diversas outras pessoas, segundo as vítimas sobreviventes. A polícia não fez nenhuma diligência no intuito de localizar essas pessoas e ouvi-las. A polícia também não tentou nenhum tipo de identificação da arma utilizada a partir dos projéteis recuperados, considerando-se ainda que tal arma seria uma metralhadora, armamento de uso restrito e, portanto, mais facilmente rastreável e identificável. Por fim, os policiais

que atenderam a ocorrência alegaram, novamente, terem apenas recebido uma chamada do COPOM para socorrer as vítimas, não restando sequer comprovado que o COPOM realmente irradiou aquela chamada, o que poderia comprovar se os policiais chegaram ao local a partir da chamada ou por conta própria, por estarem próximos ao local. Além disso, a própria vítima sobrevivente informou que nenhum policial compareceu ao local para socorrê-las, tendo eles se apresentado apenas no pronto-socorro do hospital, o que demonstra a falsidade das declarações por eles prestadas. Por mais que os familiares das vítimas tenham sempre enfatizado suas suspeitas de que policiais militares teriam sido os autores do crime, como nos outros casos aqui apresentados, a Polícia Civil não chegou a fazer uma busca nos bancos de dados pertinentes nem para verificar se algum policial militar que atuava na região teria uma moto vermelha (possivelmente uma Yamaha XT).

Dentre as diversas falhas existentes na apuração deste caso, gostaríamos de ressaltar algumas, tais como:

- ausência do laudo de perícia no local do crime;
- ausência de entrevista com todas as pessoas presentes no local do crime na hora do ataque;
- ausência de colheita de prova testemunhal nos prontos-socorros onde os rapazes foram levados e aonde policiais militares teriam chegado portando capuzes enrolados em cima de suas cabeças;
- ausência de buscas em bancos de dados para identificar se existiam policiais militares da área que eram donos de uma moto com uma descrição parecida com aquela avistada por um dos sobreviventes;
- ausência de exame de corpo de delito em um dos sobreviventes que foi baleado.

O quarto caso vitimou ANA PAULA GONZAGA DOS SANTOS (24 anos) e EDDIE JOEY OLIVEIRA (24 anos), também em 15 de maio de 2006.

Ana Paula e Eddie, que eram companheiros, estavam conversando, por volta das 23h, na esquina das ruas Campos Salles e Brás Cubas, Vilas Mathias, próximo ao centro de Santos, quando chegou um carro escuro (verde-escuro ou preto), com 4 pessoas, que passaram a disparar contra eles. Ana Paula, que estava grávida de quase 9 meses, recebeu 5 tiros: 1 na têmpora esquerda; 1 no abdômen, logo abaixo do umbigo; 1 na coxa, por trás; 1 no braço esquerdo, por trás. O exame de corpo de delito atesta a morte do feto, com 48 cm, por “inviabilidade materna”. Ele tinha lesões na mão e no joelho esquerdos. Eddie recebeu 8 tiros: 2 nas costas, 2 nas mãos, 3 no peito e 1 na cabeça, por trás.

As investigações do crime foram registradas no inquérito policial nº 120/06 do 4º Distrito Policial de Santos e autuadas como inquérito policial nº 178/06 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos.

A genitora de Ana Paula, Vera Lúcia Gonzaga dos Santos, esteve no local do crime, algumas horas depois, onde recolheu fragmentos de projéteis, mas posterior laudo pericial afirmou que eram insuficientes para identificação do calibre das armas utilizadas. Naquela oportunidade, Vera conversou com o vigia de um posto de gasolina próximo – João Góes –, que afirmou ter presenciado o crime. Ele, no entanto, foi morto horas mais tarde, na mesma rua Braz Cubas, duas quadras adiante, segundo populares, por uma pessoa que estava numa moto Biz preta, homicídio que foi registrado no Boletim de Ocorrência nº 2241/06 do 3º Distrito Policial de Santos, mas sobre o qual sequer se buscou qualquer informação durante as investigações das mortes de Ana Paula e Eddie.

Seis meses depois, o inquérito policial foi arquivado em 22 de novembro de 2006 e o crime resultou não-solucionado.

Quando ouvida pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo, Vera contou que nada foi roubado da sua filha e de seu genro, que nenhum deles tinha qualquer envolvimento criminal e que a cesariana da sua filha, que estava grávida de 9

meses, estava marcada para o dia 18 de maio. Narrou que ambos saíram de casa para comprar uma caixa de leite e que foram abordados por 4 pessoas encapuzadas que estavam num carro escuro, que já os estavam seguindo. Havia mais 2 amigos do casal com eles, Rodrigo e “Cara Suja”, que fugiram. O motorista do carro já desceu atirando, atingindo, a princípio, a perna de Eddie. Ele suplicou para que não atentassem contra Ana Paula e seu bebê. Disse que Eddie reconheceu o motorista do veículo, apesar do capuz, e que Ana Paula puxou o capuz de outro agressor, que a imobilizou. Ambos gritaram os nomes das pessoas que eles identificaram como os policiais militares conhecidos como “[Policia]l E]”, “[Policia]l F]” (conhecido também como “Policia]l G]”) e “[Policia]l H]”. Um dos agressores, então, deu um tiro na cabeça de Ana Paula. Depois, foram ambos metralhados.

Logo em seguida à fuga, chegaram ao local cerca de 8 viaturas da Polícia Militar, os policiais alegaram que as vítimas ainda estavam vivas e que por isso deveriam socorrê-las, o que não era verdade, segundo relataram diversas pessoas que estavam no local, mas que segundo Vera preferem não se identificar. Depois que as viaturas se foram, tendo iniciado a descaracterização da cena do crime, o veículo escuro voltou ao local com os 4 encapuzados, que recolheram as cápsulas dos projéteis utilizados que estavam pelo chão.

Vera contou ainda que 4 policiais militares estiveram no velório de sua filha e de seu genro, anotando o nome das pessoas que lá estavam. Dessas pessoas, dois jovens foram metralhados ao chegar em casa, tendo um deles ficado paralítico, vindo à óbito em 15 de novembro de 2009. Na missa de 7º dia, novamente, policiais militares compareceram à igreja. Por fim, Vera contou que, posteriormente, quando policiais abordam jovens na região e esses dizem que “não tem nada”, os policiais respondem: “*A Paulinha e o Joey também não tinham nada e vejam onde eles estão agora*”.

Também neste caso é possível mais uma vez afirmar a presença de um carro grande e escuro, com pessoas encapuzadas, na cena do crime; a ausência de depoimentos de testemunhas chave como Rodrigo e “Cara Suja”, amigos que estariam

em companhia dos jovens mortos; a não realização de nenhuma diligência sobre a morte do vigia, João Góes, para além da presença do Boletim de Ocorrência no inquérito policial 120/06; o laudo de exame pericial dos fragmentos de projéteis encontrados é de extrema superficialidade, sequer indicando o material de que eles eram feitos. Ou seja, mais uma execução com nítidos indícios da ação de um grupo de extermínio sem que nenhuma ação diligente tenha sido proposta pelas autoridades competentes.

Dentre as diversas falhas existentes na apuração do caso, gostaríamos de ressaltar algumas, tais como:

- ausência do laudo de perícia no local do crime;
- ausência de conexão entre as mortes de Ana Paula Gonzaga Dos Santos, Eddie Joey Oliveira e o vigia do posto, João Góes;
- ausência de conexão entre as mortes de Ana Paula Gonzaga Dos Santos, Eddie Joey Oliveira e os atentados que sofreram os jovens que estiveram presentes no velório;
- ausência de depoimentos de Rodrigo e “Cara Suja”.

O quinto caso vitimou RICARDO PORTO NORONHA (16 anos) e MATEUS ANDRADE DE FREITAS (22 anos), em 17 de maio de 2006.

Ricardo e Mateus eram colegas de escola e haviam voltado para casa, pois as aulas foram suspensas em virtude dos ataques do PCC. Após deixarem as mochilas na casa de Mateus, foram à “Pizzaria do Pedrinho”, localizada na rua Cananéia, Caminho de São Sebastião, no centro do bairro Chico de Paula, em Santos, ponto de encontro dos amigos. Pouco depois, surgiram 2 motos, com 2 ocupantes encapuzados cada uma, que atiraram contra as pessoas presentes. Algumas se jogaram no chão, outras fugiram, como Mateus, que, no entanto, foi alvejado cerca de 200m adiante.

As duas vítimas foram socorridas em locais diferentes, o que gerou a abertura dos inquéritos policiais n^{os} 123 e 124/06 do 5º Distrito Policial de Santos, autuados como inquéritos policiais n^{os} 185 e 196/06 na 1ª Vara Criminal e do Júri

de Santos, que foram, muito posteriormente (cerca de um ano após os fatos), apensados, por causa da conexão óbvia entre os fatos.

Uma vizinha do local testemunhou que os atiradores ocupavam um moto Honda 150 verde e que, segundo outras testemunhas que não quiseram se identificar, também havia um veículo Fiat Marea preto no local.

O policial que registrou a ocorrência, [Policial D], já citado na execuções acima relatadas, informou apenas ter sido chamado, via COPOM, para socorrer as vítimas, não tendo visto nenhuma testemunha no local (porém havia várias pessoas na pizzeria) nem percebido a quantidade de disparos.

O inquérito policial foi originalmente arquivado em 8 de maio de 2007, sob o entendimento ministerial de que, como Mateus “*seria envolvido com entorpecentes (...), todas as circunstâncias dos fatos estão a indicar que se está diante de um ‘acerto de contas’ ou de uma ‘queima de arquivo’, situações em que se torna mesmo muito difícil o completo esclarecimento do caso*”. Tal fundamento indignou o pai do Mateus, pois não havia nenhuma prova nesse sentido nos autos (tanto que o exame toxicológico feito no Mateus foi negativo, porém o inquérito teria sido arquivado antes do mesmo ter sido recebido). Mais uma vez percebemos a maneira discriminatória com que estes inquéritos foram conduzidos pelas autoridades, não sendo, portanto, possível confiar na sua idoneidade.

Posteriormente, a pedido do genitor de Mateus, João Inocência Correia de Freitas, o inquérito foi desarquivado, em 28 de junho de 2007. Ouvido, em maio de 2008, o Sr. João provou que o filho estudava no 3º do Ensino Médio, ajudava num sítio e que não tinha envolvimento com drogas.

Entendendo que não havia “*quaisquer outras diligências a serem empreendidas para a melhor elucidação dos fatos*”, o Ministério Público solicitou novo arquivamento, agora reconhecendo que:

“Lamentavelmente, naquele dia e naquela época se estava vivendo em uma situação em que o ‘crime organizado’, colocando em risco a própria Sociedade estabelecida, passou a agredi-la violentamente causando a morte de vários agentes públicos, carcereiros, e até mesmo ‘civis’, como também produzindo ferimentos nessas mesmas pessoas e danos em prédios, veículos públicos e ônibus destinados ao transporte coletivo.

Em represália, não só a Polícia regularmente constituída, como também outros grupos ‘para-policiais’ que foram considerados como ‘grupos de extermínio’, passaram a agredir pessoas de atitudes suspeitas e, infelizmente, muitas outras que nada tinham a ver com aquela situação de barbárie e insegurança que se vivia.

(...)

Diante disso, ficou inequívoco, agora, para mim, que esses dois jovens acabaram por serem agredidos absolutamente por engano...” (grifo nosso)

Assim, como se “enganos” pudessem seguir sem uma resposta, o inquérito restou definitivamente arquivado em 15 de maio de 2008.

A família de Mateus também tentou obter a responsabilização do Estado na esfera cível. Através de advogada indicada pelo convênio existente entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, a genitora de Mateus, Vera Lúcia Andrade de Freitas, ingressou com ação cível contra o Estado, pleiteando indenização pela morte de Matheus. A ação foi julgada improcedente pela Vara da Fazenda Pública de Santos e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação, sustentando que *“o caso dos autos refere-se a homicídio provocado por particular, sem omissão do Estado no tocante a segurança pública, não havendo obrigação de indenizar”*. Consta também do acórdão que a alegação de que o Governo do Estado foi omissivo ao não adotar as ações necessárias para

coibir os ataques e recusar oferta do Governo Federal “*não procedem, por se tratar de meras ilações*”.

Maria da Pureza de Araújo Noronha, avó de Ricardo, disse que vizinhos seus viram policiais trocando de roupa num posto de combustível próximo ao local (essas testemunhas também não foram ouvidas nos inquéritos). O dono da pizzaria relatou que teria ido ao Distrito Policial e prestado informações, mas que não assinou nenhum depoimento. Ele informou que, dias depois, alguém ligou para a pizzaria pedindo desculpas porque haviam matado inocentes. O genitor de Mateus disse que policiais militares só compareceram ao hospital (o pronto-socorro da Santa Casa de Santos), quando lhe foram feitas perguntas de praxe. Naquela oportunidade, presenciou uma enfermeira revoltada com os policiais, aos quais disse para “*pararem de matar crianças*”. Essa enfermeira, que provavelmente saberia reconhecer os policiais, também não foi ouvida nesses inquéritos. Os genitores dos jovens só foram chamados ao Distrito Policial para serem ouvidos 2 meses depois dos fatos, após terem ido ao local reclamar da demora.

De se notar, novamente, que diversos pontos do inquérito restaram inconclusos. O policial condutor da ocorrência é o mesmo policial [Policial D] envolvido no 1º e no 2º casos relatados. O veículo Fiat Marea preto, presente no 1º caso, novamente é mencionado por testemunhas. É de se estranhar também que várias das inúmeras pessoas que estavam presentes no local não foram ouvidas e que sequer consta do inquérito as declarações prestadas pelo dono da pizzaria no Distrito Policial.

Dentre as diversas falhas existentes na apuração deste caso, gostaríamos de ressaltar algumas, tais como:

- ausência do laudo de perícia no local do crime;
- ausência do depoimento do dono da pizzaria;

- ausência de conexão entre a morte de Ricardo Noronha e Mateus de Freitas com as mortes de Marcos Filho e Tiago Soares, casos em que o policial [Policial D] foi mencionado como possível autor das execuções.

O sexto caso vitimou ROGÉRIO MONTEIRO FERREIRA (31 anos), em 17 de março de 2007.

Homicídios seguindo o mesmo *modus operandi* na Baixada Santista continuaram.

Em 17 de março de 2007, foram registrados ao menos dois atentados ocorridos no mesmo dia e praticados por dois motoqueiros armados, num intervalo de 1 hora, em locais próximos. Apesar do delegado de Polícia e do promotor de Justiça terem reconhecido que possivelmente os autores seriam os mesmos, não houve uma investigação do crime de formação de quadrilha. Tal apuração teria como objetivo elucidar que grupo estaria praticando homicídios com o mesmo *modus operandi* na Baixada Santista, aparentemente há algum tempo.

Rogério Monteiro Ferreira foi morto a tiros no dia 17 de março de 2007. Segundo o boletim de ocorrência, o fato teria ocorrido por volta das 2h15 da madrugada, no “Diva’s Bar”, localizado à avenida Jovino de Mello, 735, Santos. Estavam varias pessoas no bar, quando chegou uma moto com dois homens com capacetes, que atiraram para dentro do bar. Rogério foi alvejado por dois tiros apos ter saído do banheiro. Depois, o atirador se aproximou e efetuou mais disparos. No total, quatro tiros atingiram Rogério, todos de trás para frente, sendo 1 na cabeça.

Segundo depoimento prestado à Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, em 23 de janeiro de 2008, a genitora da vitima, Rita de Cássia Monteiro contou que ele fora levado para o Pronto-Socorro da Zona Noroeste e posteriormente à Santa Casa, onde faleceu.

As investigações sobre o crime foram registradas no inquérito policial nº 119/07 do 5º Distrito Policial de Santos e autuadas como inquérito policial nº 116/07 da 1ª Vara Criminal e do Júri de Santos.

Foram ouvidos o proprietário e uma funcionária do bar, os quais afirmaram que os agressores usavam capuzes e capacetes. A funcionária, contudo, conseguiu apontar que o atirador era alto e pardo, pois viu sua mão no momento dos disparos. Ambos também disseram que, no passado, houve outras duas tentativas de homicídio na frente do estabelecimento.

Passados três meses e meio do fato, o delegado em seu relatório, lamenta que “*a identidade dos autores do delito*” teria restado “*obscura no tártaro mundo do crime*”. Importante destacar que o delegado chegou a essa conclusão sem ter sequer ouvido ao menos outras cinco testemunhas presenciais. Os quatro amigos do Rogério que estavam com ele no momento do fato não foram ouvidos. Também não foi ouvida outra testemunha presencial, Maria Ilza, cunhada da mãe da vítima. Rita contou à CJP que Maria Ilza passava no local no momento dos fatos e escondeu-se atrás de um orelhão. De lá, viu os pistoleiros saindo do bar e o momento em que um deles já tinha levantado o capuz, podendo ver que seu rosto tinha “*marcas de bexigas*”. Cabe destacar que segundo Rita, uma pessoa teria sido ferida no momento dos fatos, mas sobreviveu, não constando nenhuma menção a esse fato no relatório final do delegado de julho de 2007.

Naquele mesmo dia, uma hora antes, Ademário Santana Júnior, foi baleado numa tentativa de homicídio perto do “*Diva’s Bar*”, também por “*motoqueiros*” e de acordo com o promotor que acompanhou ambos os casos, “*segundo o mesmo modus operandi*”. O caso foi investigado pelo inquérito policial nº 120/07, no qual consta depoimento de Ademário, que não pôde identificar os autores, pois estavam usando capacetes.

Alguns meses depois, em 5 de maio de 2007, homens encapuzados mataram mais pessoas na Baixada Santista. Mais uma vez invadiram um bar e atiraram contra os presentes, matando três pessoas. Um irmão de Rogério (não identificado por razões de segurança) foi uma das vítimas, mas felizmente sobreviveu. Familiares das vítimas que estavam no local antes dos tiros, relataram que, como em outros ataques na região, policiais estavam patrulhando perto do local e utilizando o rádio pouco antes do crime. O bar que foi ataque nesse episódio fica na mesma rua aonde Marcos e Thiago foram assassinados.

Esse mesmo irmão, em 25 de setembro de 2007, foi abordado por uma viatura da Polícia Militar, por volta das 22 horas, quando ia à padaria comprar leite para o filho. Foi colocado na viatura e ficou rodando até às 2h da madrugada, quando foi levado para o Morro Nova Cintra, onde foi espancado por 6 policiais militares, um dos quais disse que ia matá-lo, como havia feito com seu irmão. Por fim, o apresentaram ao 1º Distrito Policial, forjando a posse de 1 tijolo de maconha. Pela imputação, foi condenado, no processo-crime nº 834/07, da 2ª Vara Criminal de Santos, e cumpre pena numa penitenciária do interior de São Paulo. Quando interrogado judicialmente no processo-crime em que foi condenado por tráfico de drogas, o irmão da vítima confirmou que um dos policiais que o prendeu o ameaçou de matá-lo, assim como fizera com seu irmão. Em conversa com sua genitora, durante visita prisional, o irmão da vítima afirmou saber o nome e ter condições de reconhecer o policial que fez tal afirmação, mas que só o faria sigilosamente, por temer por sua integridade física. Destacamos que esses fatos também foram narrados por Rita à CJP, em 23 de janeiro de 2008, na presença do desembargador Antonio Carlos Malheiros.

Rita também contou que, no dia seguinte à primeira chacina descrita, ocorrida na pizzaria/locadora de games e que vitimou Thiago, Marcos e Jô, Alexandro estava na rua com alguns amigos, quando passou uma viatura da Polícia Militar e “[Policial B]” alertou-os para terem “*cuidado com os ninjas, pois senão eles morreriam como os 3 da noite anterior*”.

O inquérito policial da morte do Rogério foi arquivado em 18 de março de 2008 e o crime resultou não-solucionado.

Apesar desse crime ter sido cometido em março de 2007, as características da ocorrência são as mesmas dos crimes cometidos em maio de 2006. Alie-se a isso, a informação do irmão da vítima sobre um policial militar (que ele tem condições de reconhecer) ter afirmado a ele, no momento da sua prisão, em setembro de 2007, que iria matá-lo, como fizera com seu irmão, e o alerta recebido de policiais militares, no dia 15 de maio de 2006, sobre o ataque dos “**ninjas**”.

Dentre as diversas falhas existentes na apuração deste caso, gostaríamos de ressaltar algumas, tais como:

- ausência do laudo de perícia no local do crime;
- ausência da entrevista da testemunha presencial que afirmou para a família que teria visto o rosto de um dos atiradores;
- ausência da entrevista dos amigos do Rogério que estavam no local na hora do crime;
- ausência de apuração da denúncia grave feita em juízo pelo irmão de Rogério, de que teria sido abusado por policiais militares, tendo um deles afirmado ter matado o Rogério.

...

VIII. **Anexo II:** Procedimentos envolvendo delegados na Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo, 2009

7/11

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
LAUDELINO DE ABREU – DELEGADO DE POLÍCIA EMÉRITO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
SERVIÇO TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS



CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES

PROCEDIMENTOS ENVOLVENDO DELEGADOS / 2009

1. Prevaricação	191
2. Abuso de Autoridade/Agressão	93
3. Concussão/Corrupção	52
4. Peculato	40
5. Relacionados a Viatura	22
6. Formação de Quadrilha	12
7. Tortura	05
8. Vítima Policial	05
9. Enriquecimento ilícito	02
10. Homicídio	01
11. Demais infrações administrativas (art.62 e 63 da LOP)	451

Termo Circunstanciado = 002
Apuração Preliminar = 380
Inquérito Policial = 187
Processo Administrativo = 095
Sindicância Administrativa = 177
N/C = 016

TOTAL PROCEDIMENTOS INSTAURADOS = 857

IX. **Anexo III:** Ofício da Polícia Militar informando o suposto apagão no sistema de gravação das comunicação do 190



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2007.

OFÍCIO Nº CPC-0830/764/07.

Do Comandante do Policiamento da Capital (Cmt Pol Cap)

Ao Exmº Sr Dr LUIZ TOLOZA NETO

MM Juiz de Direito da 3ª Vara do Juri da Comarca de São Paulo

Assunto: Gravações de comunicações da rede-rádio do COPOM.

Referência: Ofício nº 5965/07 – Proc. nº 002.06.006250.

Folha nº 125
Arquivado: 13/07/07

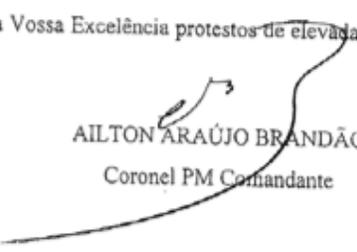
TIP 303 NUNO CAZOTTI/IAN 0312 N 00668474-30

Em atenção ao documento em referência e conforme já informado anteriormente através do Ofício nº CPC-449/76/06, de 25SET06, esclareço a Vossa Excelência que há época dos fatos, o aparelho de gravação apresentou problemas técnicos, em 26ABR06 parou de funcionar por problemas de desgaste natural pelo uso, não mais gravando as comunicações do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), voltando a funcionar de forma precária somente em 11JUL06.

Outrossim, esclareço que o aparelho restaurador de fitas Data Digital Storage (DDS) também apresentou problemas técnicos na ocasião, não permitindo restaurar as comunicações.

Portanto, as comunicações da ocorrência em questão não foram gravadas e não há como atender o requisitado por esse Juízo.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AILTON ARAÚJO BRANDÃO
Coronel PM Comandante

X. Anexo IV: Liminar de *habeas corpus* coletivo para presos das Cadeias Públicas de Jundiaí e Itupeva

CONCLUSÃO

Aos 09 de outubro de 2009 faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Dr. Jefferson Barbin Torelli. Eu, _____, escr, digitei.

Processo nº C/98/2009

VISTOS EM LIMINAR.

Assiste integral razão ao órgão do Ministério Público pois já existe sentença deste Juízo, prolatada em setembro de 2003, propondo a interdição da Cadeia pública de Jundiaí com base nas normas da Corregedoria, processo que até hoje se encontra no Tribunal de Justiça de São Paulo; existe também sentença proferida em ação civil pública que igualmente determinou a interdição do mesmo estabelecimento. O prédio das duas cadeias são inadequados, obsoletos e insalubres. A administração pública vem mantendo superlotação em ambos estabelecimento em total desrespeito às decisões judiciais, às Normas da LEP e aos Direitos Humanos. São constantes os surtos de tuberculoses, escabioses, gripes e outros em ambos os estabelecimentos. Contam as duas prisões com quase quádruplo da população carcerária prevista. Há reeducandos e reeducandas dormindo no chão ou atados às grades.

A situação de violação de Direitos Humanos é tão grave que recentemente alguns presos formalizaram requerimento invocando normas da lei de meio ambiente, argumentando que o Estado dá tratamento mais benevolente às bestas e feras da fauna silvestres do que aos miseráveis seres humanos lá recolhidos.

Diante deste dantesco e caótico quadro, acolho o requerimento do Ministério Público e concedo medida liminar determinando ao Estado de São Paulo que proceda à remoção dos presos da cadeia pública de Jundiaí no prazo de setenta e duas horas, até adequar o número de cento e vinte (120) presos; bem como que proceda à remoção das presas da cadeia pública de Itupeva em igual prazo, adequando-se ao limite de vinte e quatro (24) presas. Intime-se o Estado de São Paulo e cientifique-se o senhor Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí. Caso não cumprida a determinação liminar e cautelar contida no item anterior, está desde logo concedida de ofício ordem liminar de *habeas corpus* de todos os presos da cadeia pública de Jundiaí e de Itupeva a partir de 29 de outubro de 2009, cabendo à zelosa Serventia expedir alvarás de soltura por *habeas corpus* à todos a partir das 0 (zero) horas de 29 de outubro de 2009.

P.R.I.C.

Jundiaí, 09 de outubro de 2009.

JEFFERSON BARBIN TORELLI
Juiz de Direito

XI. Anexo V: Ofício dos Promotores de Justiça do Foro Central Criminal da Comarca da Capital ao Comandante Geral da Polícia Militar, 25 de maio de 2006



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 25 de maio de 2006.

Senhor Comandante Geral:

Pedro Braga Filho
Promotor de Justiça

Temos a honra, nós, Promotores de Justiça em exercício no Foro Central Criminal da Comarca da Capital, de dirigirmo-nos a Vossa Senhoria para saudá-lo e, na oportunidade, em vista dos recentes episódios ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio do presente ano, em especial por conta dos ataques promovidos por criminosos vinculados ou supostamente vinculados a facções organizadas, que resultaram na morte de policiais civis, militares e outros agentes públicos para externar nossa solidariedade às famílias enlutadas, bem como para reconhecer a eficiência da resposta da Polícia Militar, que se mostrou preocupada em restabelecer a ordem pública violada, defendendo intransigentemente a população de nosso Estado, certos que, eventuais excessos praticados individualmente, serão objeto de apuração devida pelos órgãos responsáveis.

Rogamos que, a critério de Vossa Senhoria, seja dado conhecimento do presente aos demais integrantes dessa corporação.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Valéria C. Rodrigues Piva
Promotor de Justiça

ALEXANDRE MOURÃO TIENI
Promotor de Justiça

Ricardo Antonio Andraucci
10º Promotor de Justiça
Criminal da Capital

Christiano Jorge Santos
10º Promotor de Justiça da Capital

**Ao Ilustríssimo Senhor
Coronel PM ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
DD. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Raul de Godoy Filho
7º Promotor de Justiça do I Tribunal de Júri
Secretário-Executivo

Pedro Baracat G. Pereira
Promotor de Justiça

Dimítrios Eugênio Pires
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CARLOS EDUARDO M. COSTA

Pedro Ferraz Leite Neto



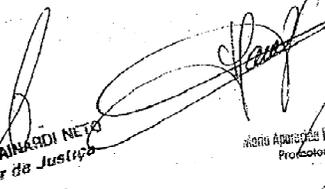
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

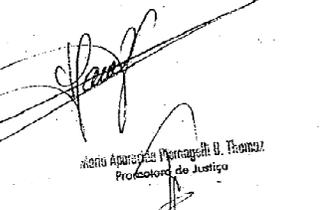


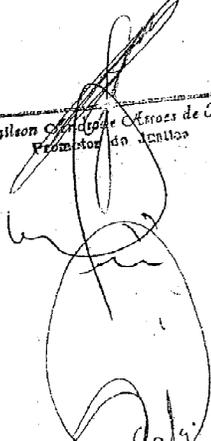
Ofício Encaminhado ao Digníssimo Comandante Geral da Polícia Militar referente aos ataques criminosos ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio de 2006.

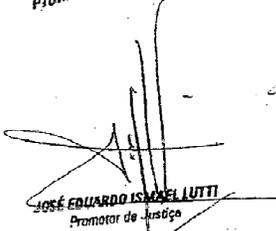

Edilson de Moraes de Almeida
Promotor de Justiça


SALVADOR FRANCISCO DE SOUZA FREITAS
5º Promotor de Justiça Criminal de Capital

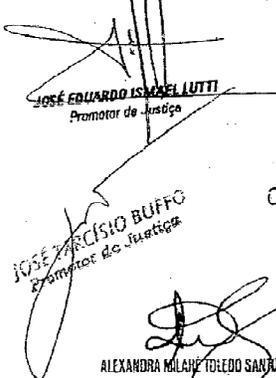

ALFREDO MAINARDI NETO
Promotor de Justiça

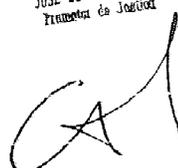

Mário Aparecida Percegnelli B. Thomaz
Promotor de Justiça


Eduardo Ferreira Veloso
PROMOTOR DE JUSTIÇA


JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI
Promotor de Justiça


JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO
Promotor de Justiça


JOSÉ ARCÍSIO BUFFO
Promotor de Justiça


Carlos Roberto Marangoni Talarico
17º Promotor de Justiça
I Tribunal do Juri

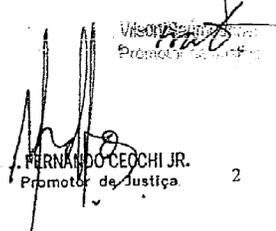

Derci Ribeiro
Promotor de Justiça


ALEXANDRA MULACH TOLEDO SANTOS
3ª Promotora de Justiça de Capital


Paula Castanho de Almeida
Promotora de Justiça

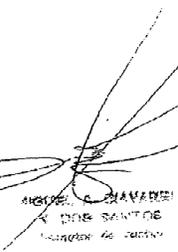

ANDRÉ LUIZ BUCHALA
PROMOTOR DE JUSTIÇA


Wilson de Souza
Promotor de Justiça


FERNANDO CECCHI JR.
Promotor de Justiça

2


Renato Eugênio de F. Costa
Promotor de Justiça


MARCELO DE MORAES
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício Encaminhado ao Digníssimo Comandante Geral da Polícia Militar referente aos ataques criminosos ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio de 2006.

[Handwritten signature]

Marcelo Rovere
8º Promotor de Justiça do
1º Tribunal do Júri da Capital-SP

[Handwritten signature]
Walter Tebet Filho
Promotor de Justiça
[Handwritten signature]
Fernando Henrique de Arruda
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]
Marcelo Luiz Barone
Promotor de Justiça
[Handwritten signature]
Mahade de Fátima Abelo
103ª Promotora de Justiça Criminal

[Handwritten signature]
ROBINETE LE FOSSA
12ª Promotora de Justiça
da Capital

[Handwritten signature]
Dr. Roberto Tardelli
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]
DR. LUIZ ANTONIO SELL
Promotor de Justiça
[Handwritten signature]
Claudio Cavalcante de Albuquerque
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]
José Romão de Siqueira Neto
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]
CRISTINA AUGUSTA PINHEIRO SAMBURG
1ª Promotora de Justiça

[Handwritten signature]
João Ferreira Dantas
Promotor de Justiça
[Handwritten signature]
Marcelo Renato Pariz
Promotor de Justiça

[Handwritten signature]
SILVIA LEME BRANDÃO
Promotora de Justiça

[Handwritten signature]
Cláudia M. França Prata Vieira
Promotora de Justiça 3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício encaminhado ao Excmo. Comandante Geral da Polícia Militar referente aos ataques criminosos ocorridos entre os dias 12 e 19 de maio de 2006

[Signature]
Gonzálgio de Castilho
Promotor de Justiça

[Signature]
Sílvia Pinto Filho
Promotor de Justiça

[Signature]
Roberto A. Almeida Costa
Promotor de Justiça

[Signature]
VALERIA MAIOIANI
Promotora de Justiça

[Signature]
ALEXANDRO SERGIO CHRISTING
Promotor de Justiça

[Signature]
Carlos Daniel Vaz de Lima Jr.
Promotor de Justiça

[Signature]
RUY CID MARTINS VIANNA
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

[Signature]
Valdemir Henri Abida
Promotor de Justiça

[Signature]

[Signature]
Ana Lúcia Mendes Vieira
Promotora de Justiça

[Signature]
Pedro de Jesus Pereira
Promotor de Justiça

[Signature]
Mauro César M. de Alvaranga
Promotor de Justiça

[Signature]
Marcelo Camargo Milani
18ª Promotor de Justiça
do 1º Tribunal do Júri - SP

[Signature]
Norton Gerardo Rodrigues da Silva
Promotor de Justiça

XII. Agradecimentos

A Justiça Global e a Clínica Internacional de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard não teriam publicado o presente relatório sem a colaboração de familiares de vítimas dos Crimes de Maio de 2006, diversas organizações, especialistas, jornalistas e defensores de direitos humanos.

Agradecemos a todas as pessoas que atenderam nossas solicitações de entrevistas e forneceram informações e documentos. Pedimos desculpas de antemão se algum nome deixou de ser mencionado. Em especial, agradecemos a Antônio José Mafezoli Leite, Ariel de Castro Alves, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Carlos Weis, Débora Silva, Flávia Piovesan, Francilene Gomes, Gorete Marques, Heidi Cerneka, José de Jesus Filho, Juana Kweitel, Julia Neiva, Lucia Nader, Luiz Gonzaga Dantas, Michael Mary Nollan, Nilton Del Valle, Oscar Vilhena Vieira, Padre Gunther Zgubic, Padre Valdir João, Paulo Sérgio Pinheiro, Renato Simões, Rosário Mendez, Rose Nogueira, Sérgio Adorno, Ubirajara Medrado e Valdenia Paulino.

Gostaríamos de agradecer e expressar nosso apreço à Fundação Ford, à Fundação Heinrich Böll e à Open Society Institute pelo apoio a esse relatório. Ressaltamos que o ponto de vista aqui apresentado reflete apenas a opinião da Justiça Global e da Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard.

Colaboração e Fonte de Pesquisa

Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura

Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba

Centro Santo Dias

Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Comissão Teotônio Vilela

Conectas

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE)

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Instituto Terra Trabalho e Cidadania

Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Mães de Maio

Ministério Público do Estado de São Paulo

Ministério Público Federal

Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

Pastoral Carcerária de São Paulo

Pastoral Carcerária Nacional

Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo

Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária

Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo

